PREFEITURA DE CONTAGEM

DOC
Diário Oficial de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DOS PODERES EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Atos do Executivo

LEI Nº 5.793, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera a Lei nº 1.655, de 3 de dezembro de 1984, denominando-se Instituto de Desenvolvimento Humano e Social – Instituto Semear.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.655, de 3 de dezembro de 1984, passando a entidade a ser denominada Instituto de Desenvolvimento Humano e Social – Instituto Semear, com sede neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 25 de novembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

LEI Nº 5.794, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera a Lei nº 5.311, de 21 de outubro de 2022, que cria a campanha de conscientização do Cordão de Girassol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.311, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º (...)
Parágrafo único. (...)
(...)
VIII – fibromialgia, quando caracterizada como deficiência mediante avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da legislação federal aplicável;
IX – câncer e demais enfermidades oncológicas, quando clinicamente ativas, mediante comprovação por relatório médico e pelos laudos e exames diagnósticos complementares necessários à correta caracterização da doença, nos termos da legislação federal aplicável;
X – outras condições que preencham os requisitos legais de caracterização de deficiência e/ou transtorno oculto." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 25 de novembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

LEI Nº 5.795, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o procedimento para a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º O procedimento para a instalação e regularização, no Município de Contagem, de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, Infraestrutura de Suporte para ETR móvel e Infraestrutura de Suporte para ETR de pequeno porte, autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, fica disciplinado por esta Lei.
Parágrafo único. Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei as infraestruturas para suporte de radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação própria.
Art. 2º Para os fins de aplicação desta Lei, nos termos da legislação federal vigente, observam-se as seguintes definições:
I - Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;
II – Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel – ETR Móvel: conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais de telecomunicações, de caráter transitório;
III – Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte – ETR de Pequeno Porte: conjunto de equipamentos de radiofrequência destinado a prover ou aumentar a cobertura ou capacidade de tráfego de transmissão de sinais de telecomunicações para a cobertura de determinada área, apresentando dimensões físicas reduzidas e que seja apto a atender aos critérios de baixo impacto visual, assim considerados aqueles que observam os requisitos definidos no art. 15 do Decreto Federal nº 10.480, de 01 de setembro de 2020, ou outra norma federal que vier a substituí-lo, e um dos seguintes requisitos:
a) os equipamentos sejam ocultos em mobiliário urbano ou enterrados;
b) as antenas sejam instaladas em postes de iluminação pública ou privados, com altura inferior a 25 (vinte e cinco) metros e com cabos de energia subterrâneos em estruturas de suporte de sinalização viária, camufladas ou harmonizadas em fachadas de edificações, ou postes multifuncionais de baixo impacto visual cujos equipamentos sejam embutidos na própria estrutura, enterrados ou em obras de arte;
c) sua instalação não dependa da construção civil de novas infraestruturas ou instalada em edificação ou estrutura existente;
IV - Infraestrutura de Suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte à instalação de redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;
V - Detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;
VI - Prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;
VII - Torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autossuportada ou estaiada;
VIII - Poste: infraestrutura vertical cônica e autossuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar equipamentos de telecomunicações;
IX - Poste de Energia ou Iluminação: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar também os equipamentos de telecomunicações;
X - Antena: dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;
XI - Instalação Externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;
XII - Instalação Interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, shopping centers, aeroportos, estádios etc;
XIII - Remanejamento: alteração da disposição, arranjo ou posicionamento dos elementos que compõem a ETR ou sua infraestrutura de suporte, desde que realizada no mesmo imóvel, na mesma área licenciada ou na própria infraestrutura existente, sem caracterizar nova implantação e sem ampliar, de forma relevante, os impactos urbanísticos, ambientais, paisagísticos ou de segurança anteriormente analisados;
XIV - Substituição: troca de um ou mais elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte de ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte por outro de função equivalente ou características técnicas compatíveis, observada a regulamentação federal aplicável;
XV - Modernização é a inclusão, retirada, adequação ou troca de um ou mais elementos que compõem a ETR, a ETR móvel, a ETR de pequeno porte ou a respectiva infraestrutura de suporte, com a finalidade de atualização tecnológica, melhoria da cobertura, da capacidade, da qualidade da prestação dos serviços, da segurança ou da eficiência operacional, observada a regulamentação federal aplicável.
Parágrafo único. O remanejamento, a substituição e a modernização tecnológica de que trata esta Lei não caracterizam nova implantação ou modificação sujeita a novo licenciamento municipal, quando realizados nos termos da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015, da regulamentação federal aplicável e desde que não impliquem descumprimento dos parâmetros urbanísticos, ambientais, patrimoniais, aeronáuticos ou de segurança incidentes sobre o local.
Art. 3º A aplicação dos dispositivos desta Lei rege-se pelas seguintes premissas:
I - o Sistema Nacional de Telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;
II - a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações são de competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condições que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;
III - o limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município, será aquele estabelecido em legislação federal para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos;
IV - a atuação do Município não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.
Parágrafo único. A interpretação e aplicação das disposições urbanísticas previstas nesta Lei deverão observar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, eficiência da infraestrutura de telecomunicações e continuidade da prestação dos serviços de interesse coletivo, vedada a imposição de restrições que inviabilizem ou comprometam de forma desarrazoada a implantação, ampliação, modernização ou compartilhamento das redes de telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente.

DOC Diário Oficial de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: RICARDO ROCHA DE FARIA

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO
Coordenação: Gabinete do Prefeito
Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / **Telefone:** (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL
MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Dados: 2026.11.25 16:30:19 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Art. 4º As Infraestruturas de Suporte para ETR, Infraestruturas de Suporte para ETR móvel e Infraestruturas de Suporte para ETR de pequeno porte, ficam enquadradas como equipamento urbano, sendo consideradas de utilidade pública e relevante interesse social, nos termos da Lei Federal nº 13.116, de 2015 – Lei Geral de Antenas, podendo ser implantadas em todas as zonas urbanas para ocupação e uso do solo e zona rural, desde que atendidas as disposições desta Lei, além de observadas as normas e restrições vigentes estabelecidas pelos órgãos federais competentes, especialmente quanto aos gabaritos de altura e à proteção do espaço aéreo.
Parágrafo único. A instalação de Infraestrutura de Suporte para ETR, de Infraestrutura de Suporte para ETR móvel e de Infraestrutura de Suporte para ETR de pequeno porte dependerá de:
I – autorização de uso ou permissão de uso do órgão ou da entidade competente, na forma do regulamento, quando se tratar de imóveis públicos ou mobiliário urbano;
II – admissão do proprietário ou do possuidor, quando se tratar de imóvel privado.

CAPÍTULO II
DO LICENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE ETR
Art. 5º O requerente deverá protocolar requerimento de licença para instalação da Infraestrutura de Suporte para ETR por meio de formulário padronizado instruído com a documentação prevista no decreto regulamentador desta Lei.
§ 1º O requerimento a que se refere o caput será de natureza autodeclaratória.
§ 2º Dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, deverá ser analisada a documentação apresentada pelo requerente e emitida a licença de instalação, que será válida por 10 (dez) anos, devendo ser renovada após esse prazo ou quando ocorrer modificação da Infraestrutura de Suporte instalada não compreendida nas hipóteses do § 4º deste artigo.
§ 3º Decorrido o prazo mencionado no § 2º deste artigo sem decisão do órgão ou entidade competente, o requerente ficará autorizado a realizar a instalação em conformidade com as condições estipuladas no requerimento de licença apresentado e com as demais regras previstas em leis e em normas municipais, estaduais e federais, observado o disposto no § 5º.
§ 4º Não caracteriza modificação, para fins de aplicação do § 2º deste artigo, a alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica, bem como as demais hipóteses de dispensa de novo licenciamento previstas na legislação e na regulamentação federal aplicável.
§ 5º A autorização de que trata o § 3º não substitui a licença ambiental, a autorização para supressão de vegetação ou a anuência do órgão de proteção do patrimônio cultural, quando exigidas pela legislação aplicável, devendo ser observadas, nas hipóteses previstas no art. 7º desta Lei, as condições estabelecidas em seu § 2º.
§ 6º O órgão competente poderá cassar, a qualquer tempo, a autorização de que trata o § 3º, caso sejam descumpridas as condições estipuladas no requerimento ou as demais leis e normas pertinentes, cabendo recurso administrativo com efeito suspensivo.
§ 7º Determinada a retirada da Infraestrutura de Suporte em decisão administrativa definitiva, a remoção caberá à requerente, às suas expensas, que também responderá pela reparação dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros.
Art. 6º Independe do licenciamento prévio previsto no art. 5º:
I – o compartilhamento de Infraestrutura de Suporte previamente licenciada, ou de Infraestrutura de Suporte para ETR de pequeno porte previamente comunicada ao órgão municipal competente, desde que não implique ampliação física relevante ou alteração urbanística sujeita a novo licenciamento;
II – a instalação de Infraestrutura de Suporte para ETR móvel destinada a atendimento temporário, emergencial, sazonal ou eventual, observados os prazos, as condições e os limites estabelecidos nesta Lei e em regulamento;
III – a instalação externa de Infraestrutura de Suporte para ETR de pequeno porte, em área urbana, nos termos da legislação e da regulamentação federal aplicáveis;
IV – as demais hipóteses de dispensa de novo licenciamento previstas na legislação e na regulamentação federal aplicáveis.
§ 1º A dispensa de que trata o caput não afasta a observância das normas federais aplicáveis nem das restrições urbanísticas, ambientais, patrimoniais, aeronáuticas e de segurança incidentes sobre o local.
§ 2º O licenciamento da instalação fica condicionado à prévia admissão, autorização ou permissão do proprietário e do possuidor do imóvel ou mobiliário urbano, nos termos do parágrafo único do art. 4º desta Lei.
§ 3º Nas hipóteses dos incisos I, II e III do caput, a detentora deverá comunicar a instalação ao órgão municipal competente no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da instalação, instruindo a comunicação com as informações mínimas necessárias à identificação da infraestrutura, localização, responsável técnico, autorização do proprietário ou possuidor, quando cabível, e demais documentos definidos em regulamento.
§ 4º A instalação interna de Infraestrutura de Suporte para ETR de pequeno porte não estará sujeita à comunicação prevista no § 3º, sujeitando-se apenas à admissão do proprietário ou possuidor da edificação, sem prejuízo da observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis.
§ 5º A dispensa de licenciamento prévio prevista neste artigo não afasta o dever de adequação ou remoção da infraestrutura, caso verificado o descumprimento das normas urbanísticas, ambientais, patrimoniais, aeronáuticas, de segurança ou das condições estabelecidas nesta Lei.
Art. 7º A instalação de Infraestrutura de Suporte para ETR, para ETR móvel ou para ETR de pequeno porte será processada pelo órgão municipal responsável pelo desenvolvimento urbano em expediente administrativo único e simplificado quando envolver:
I – supressão de vegetação;
II – intervenção em Área de Preservação Permanente ou em Unidade de Conservação; ou
III – implantação em imóvel tombado ou sujeito a regime especial de proteção.
§ 1º No expediente de que trata o caput, serão consultados os órgãos competentes, que deverão manifestar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computado dentro do prazo máximo de que trata o § 2º do art. 5º desta Lei, vedado o cômputo de prazo adicional para esse fim.
§ 2º A expedição da Licença de Instalação dependerá de manifestação favorável do órgão competente ou da comprovação da respectiva autorização, anuência, dispensa ou inexigibilidade, nos casos exigidos pela legislação ambiental, patrimonial ou urbanística aplicável.

CAPÍTULO III
DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO
Art. 8º A instalação de Infraestrutura de Suporte para ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte em bens privados ou em bens públicos de uso especial ou dominiais será admitida desde que:
I – a infraestrutura seja implantada dentro dos limites do imóvel ocupado; e
II – seja observado o recuo de alinhamento em relação às vias indicadas no Anexo VII da Lei Complementar nº 362, de 28 de setembro de 2023, ou na legislação que vier a sucedê-la.
Art. 9º A instalação de abrigos de equipamentos da Infraestrutura de Suporte para ETR é admitida e deverá atender ao disposto no art. 8º.
Art. 10. A instalação de Infraestrutura de Suporte para ETR e Infraestrutura de Suporte para ETR de pequeno porte, com contêineres e mastros, no topo e fachadas de edificações e seus elementos construtivos, obedecerão às limitações das divisas do terreno, não podendo ocupar em projeção o espaço aéreo dos terrenos ou área pública adjacentes.
Art. 11. A instalação de Infraestrutura de Suporte para ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte em área urbana não poderá:
I – obstruir a circulação de veículos, pedestres ou ciclistas, nem reduzir a faixa livre de passeio exigida pelas normas de acessibilidade;
II – contrariar parâmetros urbanísticos e paisagísticos aprovados para a área;
III – prejudicar o uso de praças e parques;
IV – prejudicar a visibilidade dos motoristas que circulem em via pública ou interferir na visibilidade da sinalização de trânsito;
V – danificar, impedir o acesso ou inviabilizar a manutenção, o funcionamento e a instalação de infraestrutura de outros serviços públicos;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

VI – pôr em risco a segurança de terceiros e de edificações vizinhas;
VII – desrespeitar as normas relativas à Zona de Proteção de Aeródromo, à Zona de Proteção de Heliponto, à Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea e à Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea, editadas pelo Comando da Aeronáutica.
Art. 12. Os equipamentos que compõem a Infraestrutura de suporte para ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos estabelecidos em legislação pertinente.
Art. 13. O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.
CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES
Art. 14. Nenhuma Infraestrutura de suporte para ETR, Infraestrutura de suporte para ETR móvel e Infraestrutura de suporte para ETR de pequeno porte poderá ser instalada sem a prévia licença ou de comunicação tratado nesta Lei, ressalvada a exceção do art. 6º.
Art. 15. Compete ao órgão municipal responsável pelo desenvolvimento urbano a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas nesta Lei, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.
Art. 16. Constituem infrações administrativas, para os fins desta Lei:
I – instalar infraestrutura de suporte sem a devida licença ou comunicação, quando exigidas;
II - ocupar faixa de recuo de alinhamento em relação às vias indicadas no Anexo VII da Lei Complementar nº 362, de 28 de setembro de 2023, ou na legislação que vier a sucedê-la.
III – prestar informações inverídicas em processo autodeclaratório;
IV – deixar de atender notificação para regularização ou remoção;
V – ocupar ou fazer uso de bem público sem a devida autorização de uso ou permissão de uso.
Art. 17. Constatada infração a esta Lei, o órgão municipal competente adotará progressivamente as seguintes medidas administrativas:
I – notificação para regularização ou remoção da infraestrutura no prazo de 30 (trinta) dias;
II – não atendida a notificação, multa de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e expedição de nova notificação, no mesmo prazo;
III – persistindo a irregularidade, multa de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e adoção das medidas administrativas necessárias à remoção da infraestrutura irregular;
IV – persistindo a irregularidade, multa de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e
V – nova multa de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a cada 30 (trinta) dias de permanência da irregularidade, contados da penalidade anterior, sem prejuízo da continuidade das medidas de remoção.
§ 1º Para os fins do inciso V, considera-se permanência da irregularidade a sua subsistência após o decurso de cada prazo de 30 (trinta) dias concedido para regularização ou remoção.
§ 2º As multas previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente às medidas administrativas de remoção da infraestrutura irregular.
§ 3º O disposto neste artigo aplica-se às infraestruturas previamente licenciadas, autorizadas ou comunicadas ao Município e àquelas implantadas sem a licença, a autorização ou a comunicação exigidas por esta Lei.
§ 4º Os valores das multas previstas neste artigo serão atualizados monetariamente, no primeiro dia útil de cada exercício, pela variação acumulada, no exercício anterior, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme o Código Tributário Municipal.
Art. 18. As multas a que se refere esta Lei devem ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da decisão administrativa definitiva, assim entendida a decisão da Junta de Julgamento não impugnada no prazo legal ou, havendo recurso nos termos do art. 19 desta Lei, a decisão da Junta de Recursos da SMDU, sob pena de serem inscritas em Dívida Ativa.
Art. 19. A prestadora ou detentora notificada ou autuada por infração à presente Lei poderá apresentar defesa ou recurso, conforme o caso, dirigidos à Junta de Julgamento ou à Junta de Recursos da SMDU, observados os ritos e prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 282, de 2019.
Art. 20. Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta Lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas – NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.
Parágrafo único. Comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentadas pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, poderá o órgão responsável pelo desenvolvimento urbano cassar a licença emitida e comunicar ao respectivo órgão de classe.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 21. As Infraestruturas de Suporte para ETR, para ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta Lei e que não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento do disposto nesta Lei, devendo a sua Detentora promover o Licenciamento ou a Comunicação de Instalação referidos, respectivamente, nos arts. 5º, 6º e 7º.
§ 1º Para atendimento ao disposto no caput, fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da entrada em vigor desta Lei, prorrogável uma única vez por igual período mediante decisão fundamentada do órgão competente, para que a Detentora adeque as Infraestruturas de Suporte para ETR, para ETR móvel e para ETR de pequeno porte aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando o licenciamento ou a comunicação de instalação referidos nos arts. 5º, 6º e 7º.
§ 2º Verificada a impossibilidade de adequação, a Detentora deverá apresentar laudo técnico que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da Infraestrutura de Suporte e os prejuízos pela falta de cobertura no local, ficando sua manutenção condicionada a decisão administrativa motivada.
§ 3º As Detentoras que protocolarem o pedido de licenciamento ou a comunicação de instalação em até 90 (noventa) dias, contados da entrada em vigor desta Lei, não sofrerão sanção administrativa pelas irregularidades preexistentes abrangidas pelo pedido durante o prazo do § 1º e, após ele, enquanto o pedido estiver pendente de decisão, salvo se a demora decorrer de exigência não atendida pela Detentora, não se estendendo esse benefício à prestação de informação falsa, às infrações cometidas após a entrada em vigor desta Lei nem ao descumprimento de exigências ou determinações administrativas.
§ 4º O disposto no § 3º não impede a adoção de medidas urgentes em caso de risco à segurança de pessoas ou de edificações, nem as providências exigidas pela legislação ambiental.
§ 5º Quando a regularização exigir a remoção da Infraestrutura de Suporte existente, esta poderá permanecer instalada por até 180 (cento e oitenta) dias, contados do licenciamento ou da comunicação de instalação da infraestrutura que a substituirá.
Art. 22. Os prazos previstos nesta Lei serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
§ 1º A contagem dos prazos somente se inicia e se encerra em dias de expediente normal no órgão municipal competente.
§ 2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou se este for encerrado antes do horário normal.
Art. 23. Revoga-se a Lei nº 5.313, de 26 de outubro de 2022.
Art. 24. Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta dias) dias após a sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, 25 de novembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

LEI Nº 5.796, DE 25 NOVEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública o Instituto Nacional de Inovação, Gestão e Sustentabilidade – Ação Nacional.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Nacional de Inovação, Gestão e Sustentabilidade – Ação Nacional, sob o CNPJ nº 04.321.622/0001-72, com sede neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, 25 de novembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

LEI Nº 5.797, DE 25 NOVEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública o Instituto Livros em Todo Lugar.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Livros em Todo Lugar, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 42.113.180/0001-68, com sede neste Município.
Art. 2º O Instituto Livros em Todo Lugar atua na promoção da leitura, da cultura, da educação e da inclusão social, mediante desenvolvimento de projetos culturais, educacionais e comunitários voltados à democratização do acesso ao livro e a o incentivo à formação cidadã.
Art. 3º Para a manutenção da declaração de utilidade pública, a entidade deverá continuar exercendo suas atividades em conformidade com seus estatutos sociais e com a legislação vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, 25 de novembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

DECRETO Nº 2.129, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CMEC.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º O Conselho Municipal de Educação – CMEC – possui a seguinte composição:
I – 5 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal:
a) primeiro representante:
1. Titular: Eliana Correia Fogaça Oiko, com mandato de 06/2024 a 05/2027;
2. Suplente: Gustavo Libério de Paulo, com mandato de 06/2024 a 05/2027.
b) segundo representante:
1. Titular: Marluce Elias Machado do Carmo, com mandato de 06/2024 a 05/2027;
2. Suplente: Vacante.
c) terceiro representante:
1. Titular: Kelen Diniz Araújo, com mandato de 07/2025 a 05/2028;
2. Suplente: Camila Pereira Lima, com mandato de 07/2025 a 05/2028.
d) quarto representante:
1. Titular: Alysson Dayner dos Santos, com mandato de 12/2025 a 05/2028;
2. Suplente: Stefany Duarte dos Santos, com mandato de 07/2025 a 05/2028.
e) quinto representante:
1. Titular: Valma Alves da Silva, com mandato de 08/2026 a 05/2029;
2. Suplente: Thiago Antônio da Silva Camini, com mandato de 08/2026 a 05/2029.
II – 4 (quatro) representantes de escolas da Rede Municipal de Contagem:
a) 1 (um) representante de diretores de escolas da Rede Municipal de Contagem:
1. Titular: Glaucia Rosa da Silva, com mandato de 08/2026 a 05/2029;
2. Suplente: Rita de Cássia Pereira dos Santos, com mandato de 08/2026 a 05/2029.
b) 1 (um) representante de professores e pedagogos da Rede Municipal de Contagem:
1. Titular: Patrícia Pereira, com mandato de 07/2025 a 05/2028;
2. Suplente: Vacante.
c) 1 (um) representante dos servidores da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC:
1. Titular: Reinaldo Nogueira dos Santos, com mandato de 07/2025 a 05/2028;
2. Suplente: Walessa Martins de Castro, com mandato de 07/2025 a 05/2028.
d) 1 (um) representante de classe dos trabalhadores em educação de Contagem, indicado pelo Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-UTE:
1. Titular: Maurício Moreira Fonseca, com mandato de 08/2026 a 05/2029;
2. Suplente: Vacante.
III - 1 (um) representante dos mantenedores das escolas particulares de educação infantil, indicado pelo Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais - SINEP/MG:
1. Titular: Crislene Cristina de Souza Marques, com mandato de 06/2024 a 05/2027;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

2. Suplente: Paulo Roberto Dias Baião, com mandato de 06/2024 a 05/2027.
IV - 1 (um) representante de classe dos trabalhadores em educação da rede particular, indicado pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - SINPRO/MG:
1. Titular: Maria da Glória Moyle Dias, com mandato de 06/2024 a 05/2027;
2. Suplente: Marilda Silva, com mandato de 06/2024 a 05/2027.
V - 2 (dois) representantes dos estabelecimentos educacionais comunitários, filantrópicos ou confessionais que ofertem educação infantil em Contagem:
a) 1 (um) representante dos professores da rede comunitária, filantrópica ou confessional de educação infantil:
1. Titular: Rayane Cristina Evangelista Moura, com mandato de 06/2024 a 05/2027;
2. Suplente: Helen Dias Viana Ferreira, com mandato de 06/2024 a 05/2027.
b) 1 (um) representante das instituições mantenedoras de educação infantil comunitária, filantrópica ou confessional, indicado pelo Movimento de Luta Pró-Creche de Contagem:
1. Titular: Alan Lara Dias, com mandato de 06/2024 a 05/2027;
2. Suplente: Rosemary Soares Mendes, com mandato de 06/2024 a 05/2027.
VI - 1 (um) representante dos diretores das escolas estaduais situadas em Contagem:
1. Titular: Vacante;
2. Suplente: Vacante.
VII - 2 (dois) representantes da comunidade escolar da Rede Municipal de Contagem:
a) 1 (um) representante dos pais de educandos, eleitos por seus pares:
1. Titular: Lorna Alves Damasceno, com mandato de 06/2024 a 05/2027;
2. Suplente: Gabriela Lucas de Sousa Leão Resende Sabino, com mandato de 06/2024 a 05/2027.
b) 1 (um) representante dos educandos, maior de 14 (quatorze) anos, matriculado em um estabelecimento de ensino da Rede Municipal de Contagem, eleito por seus pares;
1. Titular: Ângela Maria Alves de Souza, com mandato de 07/2025 a 05/2028;
2. Suplente: Vacante..
VIII - 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleito em sessão plenária do respectivo Conselho:
1. Titular: Emanoel José Mathias, com mandato de 08/2026 a 05/2027;
2. Suplente: Fabiane Batista Ramos, com mandato de 08/2026 a 05/2029.
IX - 2 (dois) Vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal:
a) primeiro representante:
1. Titular: Vacante;
2. Suplente: Vacante.
b) segundo representante:
1. Titular: Vacante;
2. Suplente: Vacante.
X - 1 (um) representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais – CIEMG:
1. Titular: Vacante;
2. Suplente: Vacante.
XI - 1 (um) representante das instituições de ensino superior localizadas em Contagem, eleito por seus pares:
1. Titular: Janete Francisca Dias, com mandato de 07/2025 a 05/2028;
2. Suplente: Igor Leon Francelino de Oliveira, com mandato de 07/2025 a 05/2028.
XII - 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Contagem – ACIC:
1. Titular: Inácio de Freitas Maia Araújo, com mandato de 06/2024 a 05/2027;
2. Suplente: Mara Brandão, com mandato de 06/2024 a 05/2027.
XIII - 1 (um) representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Contagem – CDLC:
1. Titular: Marcelo Carneiro Figueiredo, com mandato de 08/2026 a 05/2029;
2. Suplente: Wanderlei Geraldo Lopes de Avelar, com mandato de 08/2026 a 05/2029.
XIV - 1 (um) representante de pais de alunos das escolas da rede privada de ensino, indicado pelos seus pares:
1. Titular: Renilson Alessandro de Miranda, com mandato de 08/2026 a 05/2029;
2. Suplente: Rafael Soares Mansur, com mandato de 08/2026 a 05/2029.
XV - 1 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Contagem - SINDISCON, da área da educação, eleito por seus pares:
1. Titular: Aldo Geraldo Liberato, com mandato de 06/2024 a 05/2027;
2. Suplente: Elinardo Arrais de Oliveira, com mandato de 06/2024 a 05/2027.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do registro, em Contagem, 25 de novembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 2.125, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

Reconhece como regular e oficializa a planta do bairro Chácaras Bom Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, o disposto no art. 86 da Lei Complementar nº 362, de 28 de setembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica reconhecido como regular e como oficial o projeto urbanístico do bairro Chácaras Bom Jesus, parcelamento que foi registrado e implantado em data anterior à vigência da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, conforme Anexo deste decreto, e que se encontra integrado à cidade.
Art. 2º Passam a integrar o domínio público as vias existentes no bairro Chácaras Bom Jesus.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Art. 3º Ficam os órgãos competentes do Poder Executivo autorizados a emitirem certidões e demais documentos oficiais com base no projeto urbanístico de que trata o art. 1º deste decreto.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 24 de novembro de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANEXO
(de que trata o art. 1º do Decreto nº 2.125, de 24 de novembro de 2026)

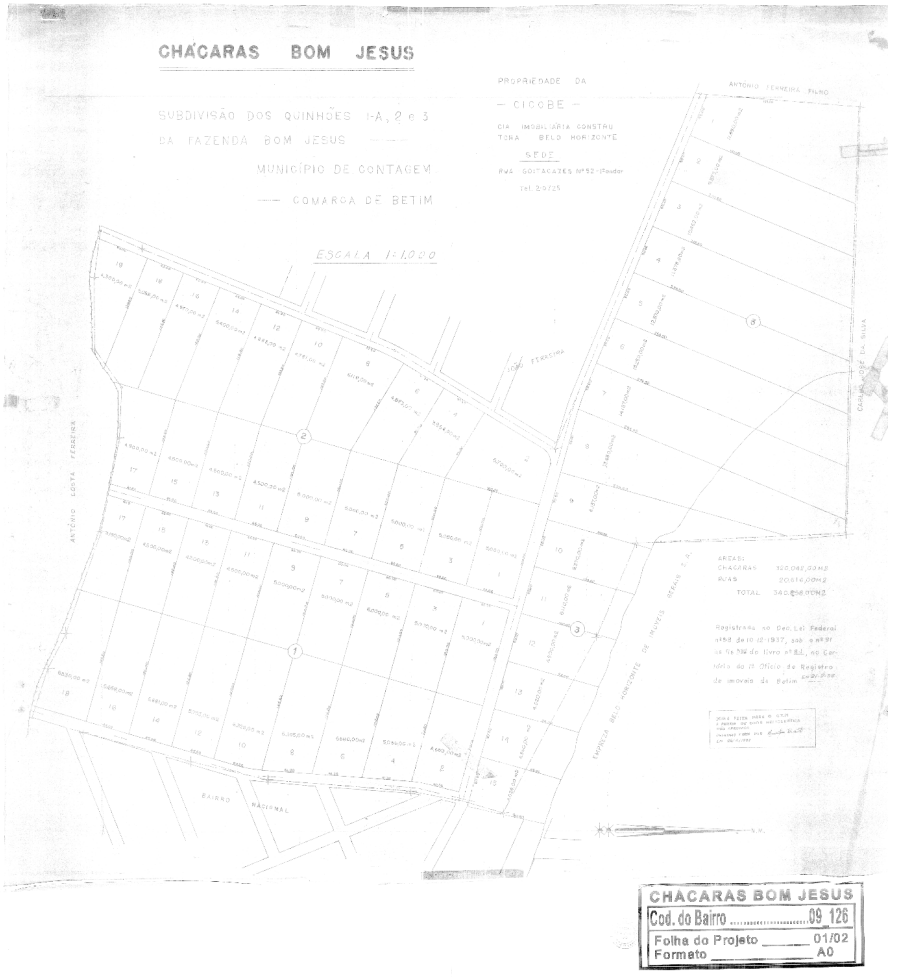

Controladoria Geral do Município

Controladoria Geral / Núcleo de Transparência e Prevenção à Corrupção - Selo de Integridade de Contagem 2026

Considerando o Decreto nº 619/2018 e a Portaria CGM nº 06/2026 (DOC - Edição 6322).
Considerando a documentação e comprovações entregues pelas empresas, via plataforma eletrônica e e-mail.
Considerando análise feita pela equipe da Auditoria Geral, Processo SEI nº 1.05.000690/2026-0.
Considerando que não foram apresentados recursos à Controladora-Geral no período estipulado na portaria.
Publicamos a lista das empresas aprovadas no processo para obtenção do Selo de Integridade de Contagem 2026, conforme abaixo:

APROVADAS:

	EMPRESAS	CNPJ
01	AB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA	52.508.358/0001-23

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

02	ALS TRIBOLOGY BRASIL ANÁLISE DE FLUÍDOS LTDA	23.335.049/0001-09
03	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP	37.844.479/0001-52
04	BIOTECH LOGÍSTICA LTDA	21.382.943/0001-04
05	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO JUNIOR	06.184.591/0001-80
06	CECM DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE, BETIM, BRUMADINHO, CONTAGEM, IBIRITÉ, NOVA LIMA, RIBEIRÃO DAS NEVES, SABARÁ, SANTA LUZIA E VESPASIANO LTDA - SICOOB CREDISERV	01.864.151/0001-50
07	COLLEM CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA	21.442.256/0001-29
08	COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	27.630.446/0001-56
09	EMC TECNOLOGIA LTDA	22.261.093/0001-40
10	EMPRESA SÃO GONÇALO S/A	19.792.977/0001-17
11	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG	17.212.069/0001-81
12	FIBINET NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	32.687.867/0001-53
13	GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A	01.466.431/0001-00
14	GLOBAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS	19.604.910/0001-01
15	GSVJL CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA	00.680.845/0001-75
16	HYTI INFORMÁTICA LTDA	11.011.091/0001-87
17	HYTI OUTSOURCING E SERVICES LTDA	55.366.375/0001-61
18	INFOSHOT SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM T.I. LTDA	09.505.945/0001-30
19	INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS LTDA	73.401.143/0001-89
20	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	71.256.283/0001-85
21	LABORATÓRIO INTERLAB DE PATOLOGIA LTDA	04.267.979/0001-10
22	LIQUID LEGENDS SELECTION	61.882.985/0001-10
23	LOC FROTAS LOCAÇÕES S.A	37.229.373/0001-49
24	LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A	04.567.650/0001-74
25	LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A	09.041.168/0001-10
26	MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.374.667/0001-12
27	MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LIMITADA	28.917.748/0001-72
28	MIX CONSTRUTORA LTDA	02.463.320/0001-03
29	PATRUS TRANSPORTES	17.463.456/0001-90
30	PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A	03.613.421/0001-86
31	REVAL BOMBAS E VÁLVULAS MANUTENÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	00.491.153/0001-89
32	ROUXINOL VIAGENS E TURISMO LTDA	26.275.420/0001-74
33	SEMPRE EDITORA LTDA	26.198.515/0004-84
34	SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	21.471.093/0001-02
35	SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A	16.565.111/0001-85
36	TABELIONATO DE PROTESTO DE CONTAGEM	21.857.651/0001-72
37	TRANSPORTADORA PONTUAL LTDA	12.292.478/0001-11
38	TRANSPORTES PESADOS MINAS S.A	17.215.039/0001-29
39	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	16.513.178/0001-76
40	VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA	42.958.017/0001-04
41	ZARK LTDA	40.367.142/0001-06

Recebemos o total de 43 inscrições de empresas para participarem da avaliação, sendo 41 empresas aprovadas no processo, considerando a pontuação mínima necessária de 75 pontos para as empresas de médio ou grande porte (optantes pelo Lucro Presumido ou Lucro Real) e 65 para aquelas de porte MPEs(Micro e Pequenas Empresas).

Para cada empresa que participou do processo de obtenção do Selo de Integridade de Contagem foi enviado um Relatório de Avaliação com a análise realizada, que servirá como suporte e diagnóstico das ações de Compliance e melhorias futuras.

Contagem, 25 de novembro de 2026.

Nicolle Ferreira Bleme
Controladora-Geral de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Controladoria Geral / Núcleo de Transparência e Prevenção à Corrupção - Certificado de participação no projeto “Minha OSC é parceira da Integridade”

Considerando a Lei nº 12.846/2013, a Lei nº 13.019/2014 e a Portaria CGM nº 07/2026 (DOC - Edição 6322).
Considerando a documentação e comprovações entregues pelas organizações, via plataforma eletrônica e e-mail.
Considerando análise feita pela equipe da Auditoria Geral, Processo SEI nº 1.05.000690/2026-0.
Considerando análise feita pela Controladora-Geral.
Publicamos a lista das organizações que receberão o Certificado de participação no projeto “Minha OSC é parceira da integridade”, conforme abaixo:

	ORGANIZAÇÕES	CNPJ
01	ASSOCIAÇÃO 1, 2, 3 CONTAGEM DE HISTÓRIAS	51.595.512/0001-89
02	ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BAIRRO NOVO ELDORADO	16.872.871/0001-35
03	ASSOCIAÇÃO CIRCUITO INCLUSÃO	40.821.523/0001-13
04	ASSOCIAÇÃO DA GINÁSTICA DE TRAMPOLIM DE CONTAGEM	32.026.741/0001-38
05	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E VILA SÃO MATEUS	18.261.727/0001-98
06	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM	26.047.928/0001-15
07	ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR	26.838.613/0001-96
08	CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM	00.211.504/0001-50
09	CASA ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR ECO HORTA PEDAGÓGICA CEMHEP	60.393.775/0001-04
10	CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA	21.867.551/0001-27
11	CENTRO ASSISTENCIAL FILHOS DE CARMITA	10.765.734/0001-15
12	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS	21.728.779/0001-36
13	ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA/CENTRO DE ACOLHIDA CHIARA PALAZZOLI	23.799.786/0004-05
14	INSTITUTO CIRCOLAR CULTURAL	05.827.725/0001-71
15	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DROMA ROMANI	29.998.371/0001-96
16	INSTITUTO LORD	53.203.492/0001-89
17	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM	20.102.711/0001-84
18	NAVE NÚCLEO DE APRENDIZADO VIDA ETERNA	31.133.526/0001-73
19	PROJETO VIDA JOVEM	42.932.338/0001-21
20	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO SSA CONTAGEM	44.025.407/0001-49
21	SOCIEDADE ARTÍSTICA BRASILEIRA SABRA	19.442.344/0002-60
22	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS	15.621.747/0001-34
23	VIADUTO DAS ARTES	23.843.648/0001-25

Recebemos o total de 43 inscrições de organizações para participarem do projeto piloto, sendo que, 23 organizações atenderam a maioria dos critérios descritos na portaria.

Para cada organização que participou do projeto piloto foi enviado um Relatório de Avaliação com a análise realizada, com a finalidade de orientar e incentivar a implementação de medidas de integridade e governança junto às organizações, estimulando a adesão voluntária e progressiva a tais práticas.

Contagem, 25 de novembro de 2026.

Nicolle Ferreira Bleme
Controladora-Geral de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Extrato da Portaria CGM/COR Nº 045, de 24 de novembro de 2026, da Corregedoria Geral.
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Processado(a): A.G.L.N., Professor de Educação Básica, MATRÍCULA Nº 14XXX52, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Apreciados os fatos e comprovados, poderão ensejar o descumprimento dos deveres funcionais e o cometimento das proibições legais, como abaixo descrito:
I - Observar as normas legais e regulamentares; (Art. 112, I, Lei Municipal nº 2.160/90);
II – Não manter conduta compatível com a moralidade administrativa; (Art. 112, IX, Lei Municipal nº 2.160/90);
III- Tratar com urbanidade as pessoas; (Art. 112, XI, Lei Municipal nº 2.160/90);
IV – Incontinência pública e conduta escandalosa, (Art. 127, V, Lei Municipal nº 2.160/90).
Comissão Processante: Presidente e Relator Bel. Samuel Miranda Júnior, efetivo e estável;
Membros: Mayta Ferreira Machado, efetivo e estável;
Marilza Luciana do Amaral, efetiva e estável.

Controladoria Geral do Município, Contagem, 24 de novembro de 2026.

Nicolle Ferreira Bleme
Controladora-Geral do Município

Secretaria Municipal Geral

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC-GERAL/CGM Nº 001, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Órgão: Secretaria Geral e Controladoria Geral do Município.
Ementa: Dispõe sobre a aprovação do Manual do Processo Administrativo Sancionador.
Fundamentação Legal: Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Decreto 1.998 de 13 de julho de 2026.
Data da Aprovação/Assinatura: 24/11/2026
Vigência: Entra em vigor na data de sua publicação.
Acesso à íntegra: O inteiro teor desta Resolução, bem como o Manual do Processo Administrativo Sancionador e seus anexos ficarão disponíveis no link abaixo:
https://portal.contagem.mg.gov.br/manualpas

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA
Secretário-Geral
Secretaria-Geral do Município

NICOLLE FERREIRA BLEME
Controladora-Geral
Controladoria-Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de novembro de 2026.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.942
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:
Art.1º CANCELAR a autorização para receber Gratificação de Dedicação Exclusiva do Magistério – GDEM, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar nº 203, de 4 de abril de 2016, da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PROGRAMA
PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	1417971	ARTICULADOR COMUNITÁRIO

Art.2º CONCEDER autorização para receber Gratificação de Dedicação Exclusiva do Magistério – GDEM, nos termos do Artigo 18 da Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, conforme descrito:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PROGRAMA
PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	1417971	ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Art.3º CANCELAR a autorização para receber Gratificação de Dedicação Exclusiva do Magistério – GDEM, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar nº 203, de 4 de abril de 2016, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2026, conforme descrito:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PROGRAMA
VITOR FERREIRA LINO	1479950	GESTÃO PEDAGÓGICA

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de novembro de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.943
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, EXONERA do cargo em comissão DAM-5, código FUNEC.DAM5.02, JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA, lotado na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 25 de novembro de 2026 como o último dia de efetivo exercício; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Diretoria de Recursos Humanos Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de novembro de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.944
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:
Art.1º EXONERAR do cargo em comissão DAM-11, código SECOM.DAM11.02, SHEILA CRISTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO, designada para responder pela Diretoria de Audiovisual, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 25 de novembro de 2026 como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.2º EXONERAR do cargo em comissão DAM-7, código SECOM.DAM7.07, ADELCIO RAMOS BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 25 de novembro de 2026 como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de novembro de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SECULT Nº 008/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026
ENTE PÚBLICO CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
OSC: IRMANDADE DO ROSÁRIO OS CIRIACOS
OBJETO: PROMOVER A SALVAGUARDA, A CONTINUIDADE E A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL REPRESENTADO PELO ESPETÁCULO TEATRAL "A SANTINHA E OS CONGADEIROS", EM CONTAGEM/MG, POR MEIO DO APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, FORMATIVAS, COMUNITÁRIAS E DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, AO LONGO DE 12 MESES.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PARCERIA
ÚLTIMA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2026.
Gilvan Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Contagem

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA- FMIC

O Secretário Municipal de Cultura, Gilvan Rodrigues dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, comunica a todos os interessados e torna pública os presentes EXTRATOS DE CONTRATOS resultantes dos TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - Editais 01/2026 – Diversa Contagem e 03/2026- Festival de Arte das Jabuticabas.

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 626957.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Bárbara Laís Andrade Penido
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Show Ela Tem Nome", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026 – DIVERSA CONTAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 21.636,56 (Vinte e um Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 626658.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Camila Cristina Dos Santos Alves Meloncini
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Sarau Elos Da Reciclagem: Vozes Que Transformam", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026 – DIVERSA CONTAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 16.843,75 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 626684.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Cassiano Rosa Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Espetáculo De Dança Raiz E Mar", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026 – DIVERSA CONTAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 32.340,00 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 626315.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Clério Dornell Will Júnior
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Substância Negra", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026 – DIVERSA CONTAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 62.883,33 (Sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 626506.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Débora Angélica De Oliveira
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Tire Seu Videoclipe Do Papel: Da Ideia A Gravação", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026 – DIVERSA CONTAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 13.475,00 (Treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 626920.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Diego Felipe Ferreira Morato
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Céu Em Cores: Arte, Memória E Território", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026 – DIVERSA CONTAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 9.187,50 (Nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 626920.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Giselle Alves Lopes
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Entre Estrelas E Imaginação", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026 – DIVERSA CONTAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 26.786,67 (Vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta
e sete centavos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 624527.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Cíntia Raquel Badaró
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Lá no Quintal", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2026 – FESTIVAL DE ARTE DAS JABUTICABAS.
VALOR GLOBAL: R$ 6.125,00 (Seis Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 621517.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Sérgio Roberto Martins
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Contagem Das Jabuticabas: Entre Tons E Memórias", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2026 – FESTIVAL DE ARTE DAS JABUTICABAS.
VALOR GLOBAL: R$ 3.675,00 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 627190.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Bárbara Antônia Chaves Martins
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Entre Raízes E Frutos — Memórias De Um Território", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2026 – FESTIVAL DE ARTE DAS JABUTICABAS.
VALOR GLOBAL: R$ 3.675,00 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 626865.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Bárbara Laís Andrade Penido
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Show Potência Mulher", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2026 – FESTIVAL DE ARTE DAS JABUTICABAS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.145,00 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 617097.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): 16.885.854 Bárbara Lima De Souza
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Fadas Madrinhas", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2026 – FESTIVAL DE ARTE DAS JABUTICABAS.
VALOR GLOBAL: R$ 6.125,00 (Seis Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 625719.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Jonathan Vieira Barbosa
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Da Terra A Terra", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2026 – FESTIVAL DE ARTE DAS JABUTICABAS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.716,67 (Cinco Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 627141.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Nivia Chaves Prates Martins
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "O Avesso: Onde O Fruto Se Desfaz", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2026 – FESTIVAL DE ARTE DAS JABUTICABAS.
VALOR GLOBAL: R$ 3.675,00 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 626922.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Sergio José Barbosa
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Voz Companheira", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2026 – FESTIVAL DE ARTE DAS JABUTICABAS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.145,00 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO SECULT Nº 627106.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
CONTRATADO(A): Valmir Ribeiro De Carvalho
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE execução CULTURAL a concessão de apoio financeiro beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, que consiste na execução da proposta "Balanciô", AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2026 – FESTIVAL DE ARTE DAS JABUTICABAS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.145,00 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1242.13.392.0044.2171.33504100.01500000 Reduzida 1090
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

Contagem, 25 de novembro de 2026.

Gilvan Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB Nº 006/2026 – PREMIAÇÃO A PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) 2026
A Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Gilvan Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.647, de 27 de dezembro de 2013, torna pública a alteração do cronograma do Edital de Chamamento Público PNAB nº 006/2026 – Premiação a Pontos e Pontões de Cultura, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

Período de Inscrições	De 25/03/2026 a 30/06/2026
Período de Impugnação	Até 22/06/2026
Homologação das Inscrições	08/07/2026
Seleção das Propostas	08/07/2026 a 07/09/2026
Resultado Preliminar	25/09/2026
Recurso Etapa de Seleção	De 28/09 a 02/10/2026
Resultado Final	09/10/2026
Habilitação	Até 19/10/2026
Resultado Habilitação	22/10/2026
Recurso Habilitação	Até 27/10/2026
Resultado Final	29/10/2026
Assinatura do Termo	Até 09/11/2026
Habilitação Certificação	De 30/10 a 06/11/2026
Resultado Preliminar Hab. Certificação	11/11/2026
Recurso Hab. Certificação	Até 16/11/2026
Resultado Final Certificação	25/11/2026

Leia-se:

Período de Inscrições	De 25/03/2026 a 30/06/2026
Período de Impugnação	Até 22/06/2026
Homologação das Inscrições	08/07/2026
Seleção das Propostas	08/07/2026 a 07/09/2026
Resultado Preliminar	25/09/2026
Recurso Etapa de Seleção	De 28/09 a 02/10/2026
Resultado Final	09/10/2026
Habilitação	Até 19/10/2026
Resultado Habilitação	22/10/2026
Recurso Habilitação	Até 27/10/2026
Resultado Final	29/10/2026
Assinatura do Termo	Até 09/11/2026
Habilitação Certificação	De 30/10 a 06/11/2026
Resultado Preliminar Hab. Certificação	11/11/2026
Recurso Hab. Certificação	Até 16/11/2026
Resultado Final Certificação	30/11/2026

Contagem, 25 de novembro de 2026.

Gilvan Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
Política Nacional Aldir Blanc- PNAB
O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Gilvan Rodrigues dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, comunica a todos os interessados e torna pública o presente EXTRATO DE CONTRATO resultantes do TERMO DE PREMIAÇÃO - Edital PNAB 002/2026- Premiação Cultural Contagem.

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL SECULT Nº 597643
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CONTAGEM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -- SECULT.
CONTRATADO(A): Vera Beatriz Vieira
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E AÇÕES CULTURAIS AO SELECIONADO EM EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PNAB Nº 002/2026 PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.24.1.13.392.0044.2170.33903100.22719000. Cód. reduzido: 1523
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 25/11/2026

Contagem, 25 de novembro de 2026.

Gilvan Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA – EDITAL SECULT Nº 01/2027- PRÊMIO BLOCOS DE CARNAVAL DE CONTAGEM
A Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, no exercício de suas atribuições legais, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura, Gilvan Rodrigues dos Santos, torna pública a alteração do cronograma do Edital nº 01/2027 – Prêmio Blocos de Carnaval de Contagem. Conforme abaixo:

Onde se lê:

Período de inscrições	06 a 25/11/2026
Período de habilitação das inscrições (etapa eliminatória)	26 a 30/11/2026
Resultado das inscrições habilitadas e inabilitadas	02/12/2026
Prazo de análise pela CPAP	03 a 09/12/2026
Resultado preliminar do Edital	15/12/2026
Período de recursos do resultado preliminar	16 a 18/12/2026
Análise dos recursos pela CPAP	21 a 23/12/2026
Resultado final do Edital	28/12/2026
Assinatura do termo de premiação	29/12/2026 a 08/01/2027

Leia-se:

Período de inscrições	06 a 27/11/2026
Período de habilitação das inscrições (etapa eliminatória)	28/11 a 02/12/2026
Resultado das inscrições habilitadas e inabilitadas	03/12/2026
Prazo de análise pela CPAP	04 a 09/12/2026
Resultado preliminar do Edital	14/12/2026
Período de recursos do resultado preliminar	15 a 17/12/2026
Análise dos recursos pela CPAP	18 a 23/12/2026
Resultado final do Edital	28/12/2026
Assinatura do termo de premiação	29/12/2026 a 08/01/2027

Contagem, 25 de novembro de 2026

Gilvan Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

EDITAL DE INDICAÇÃO E SELEÇÃO DE HOMENAGEADOS

15ª EDIÇÃO DO PRÊMIO MILTON DE FREITAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – 2026

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem torna público o presente Edital, que estabelece os critérios e procedimentos para indicação e seleção dos homenageados da 15ª edição do Prêmio Milton de Freitas de Direitos Humanos e Cidadania, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.449, de 5 de outubro de 2010, e suas alterações posteriores.

1. DA FINALIDADE

O Prêmio Milton de Freitas tem como objetivo reconhecer e homenagear pessoas físicas e jurídicas que, por meio de suas trajetórias, iniciativas e ações, tenham contribuído de maneira significativa para a promoção, defesa, difusão e garantia dos direitos humanos no município de Contagem.

2. DAS MODALIDADES

O Prêmio será concedido em duas modalidades:

Individual: destinada a pessoas físicas;

Institucional: destinada a instituições, organizações, associações, coletivos, movimentos sociais e demais entidades públicas ou privadas.

Não poderão concorrer, na modalidade Individual, agentes públicos da Administração Pública Municipal de Contagem. Na modalidade Institucional, não poderão ser indicados o Município de Contagem e as entidades integrantes de sua Administração Pública Municipal, conforme previsto no decreto instituidor.

3. DAS INDICAÇÕES E DO PRAZO

As indicações poderão ser realizadas por cidadãos, organizações da sociedade civil e conselhos de direitos, exclusivamente por meio da plataforma Decide Contagem.

PERÍODO DE INDICAÇÕES: 26 DE NOVEMBRO A 06 DE DEZEMBRO DE 2026.

O prazo final para envio das indicações é 05 de dezembro de 2026.

As indicações deverão ser realizadas pelo formulário eletrônico disponível no link:

https://decidim.contagem.mg.gov.br/processes/premio-milton-de-freitas-2026/f/1307/surveys/343

Cada indicação deverá apresentar:

Identificação e informações de contato do indicado e do proponente;

Modalidade da indicação (Individual ou Institucional);

Breve histórico da trajetória ou atuação do indicado;

Justificativa que destaque suas contribuições para a promoção e defesa dos direitos humanos em Contagem.

A participação do indicado estará condicionada à sua anuência.

A seleção dos homenageados será realizada por Comissão Julgadora, não havendo votação popular.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

A seleção será conduzida por Comissão Julgadora constituída nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 1.449/2010 que institui o prêmio e suas alterações vigentes.

Os integrantes da Comissão deverão declarar eventuais impedimentos ou conflitos de interesses, abstendo-se de participar da avaliação de indicações com as quais possuam vínculo que comprometa a imparcialidade do processo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A Comissão Julgadora selecionará 03 (três) homenageados em cada modalidade, Individual e Institucional, sem classificação ou ordem de preferência entre os escolhidos.

Serão considerados os seguintes critérios:

I – Relevância da atuação na promoção, defesa e garantia dos direitos humanos;

II – Contribuição e impacto das ações no município de Contagem;

III – Continuidade, consistência e comprometimento com as iniciativas desenvolvidas;

IV – Promoção da dignidade humana, da igualdade e do acesso a direitos.

A escolha dos homenageados será devidamente fundamentada e registrada em ata.

Caso não haja indicações aptas em número suficiente, poderá ser concedido número inferior de homenagens, mediante decisão fundamentada da Comissão Julgadora, sujeita à validação jurídica.

6. DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO

A cerimônia de entrega das honrarias está prevista para o dia 10 de dezembro de 2026, às 18 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Contagem.

Os homenageados poderão ser convidados a compartilhar um breve relato sobre sua trajetória e atuação na promoção e defesa dos direitos humanos.

7. DA PUBLICIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As informações e imagens utilizadas para fins de divulgação institucional do Prêmio observarão a legislação vigente de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), respeitadas as autorizações cabíveis e as hipóteses legais de sigilo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão submetidos à autoridade competente, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 1.449/2010 e suas alterações.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de novembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL Nº 02/2026 - V MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR - EDIÇÃO 2026 - Contagem/MG
ERRATA
A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, por meio da Comissão Organizadora da Mostra Audiovisual Escolar (MAVE), no uso das suas atribuições legais, torna sem efeito, por erro material, a publicação da "Retificação nº 3 do Edital nº 05/2025 – IV MAVE – Mostra Audiovisual Escolar – Edição 2025", constante das páginas 19 e 20 da Edição nº 6415 do Diário Oficial de Contagem, de 19 de novembro de 2026, por se tratar de ato referente à edição de 2025 da Mostra, publicado indevidamente.
A Retificação nº 3 do Edital nº 02/2026 – V MAVE – Edição 2026 é publicada nesta edição.
Contagem, 25 de novembro de 2026.
Comissão Organizadora do Edital nº 02/2026 – V MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR - EDIÇÃO 2026 - Contagem/MG

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL Nº 02/2026 - V MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR - EDIÇÃO 2026 - Contagem/MG

RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL Nº 02/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, por meio da Comissão organizadora da Mostra Audiovisual Escolar (MAVE), no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de conclusão da análise das interações registradas no período de votação da Premiação Especial Júri Popular, inclusive com diligência junto à plataforma digital, nos termos do item 10.1.2.6 do Edital, torna pública a retificação do Edital Nº 02/2026 V MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR - EDIÇÃO 2026 - Contagem/MG – Tema: "Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola", conforme segue:
1. Alteração do item 10.2.

Onde se lê:
"10.2. O resultado final com a lista dos vídeos "mais curtidos" pelo Júri Popular da V MAVE será divulgado no dia 26/11/2026, no site https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3"

Leia-se:
"10.2. O resultado final com a lista dos vídeos "mais curtidos" pelo Júri Popular da V MAVE será divulgado no dia 04/12/2026, no site https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3"
2. Alteração do item 10.3.

Onde se lê:
"10.3. O resultado final do "melhor vídeo técnico" de cada categoria pelo Júri Técnico da V MAVE, será divulgado no dia 26/11/2026, no site https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3"

Leia-se:
"10.3. O resultado final do "melhor vídeo técnico" de cada categoria pelo Júri Técnico da V MAVE será divulgado no dia 04/12/2026, no site https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/3"
3. Alteração do ANEXO I - DO CRONOGRAMA DA V MAVE - Edição 2026.

Onde se lê:

Etapas / Fases	Datas / Períodos
Lançamento do regulamento e divulgação da V Mostra Audiovisual Escolar – MAVE, tema: "Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola"	26/05/2026
Período de inscrições	03/08/2026 a 19/10/2026
Divulgação da lista com o nome dos(as) inscritos(as) e títulos dos vídeos	22/10/2026
Período de interposição de recursos contra o resultado dos(as) inscritos(as)	23 e 26/10/2026
Divulgação definitiva dos nomes dos(as) inscritos(as) e títulos dos vídeos	28/10/2026
Período de exibição dos vídeos, votação (curtidas) e análise técnica (júri técnico)	29/10/2026 às 13h a 12/11/2026 às 15h
Divulgação do resultado preliminar do Júri Popular e do Júri Técnico com a lista dos vídeos "mais curtidos" e do "melhor vídeo técnico" por categoria	19/11/2026
Período de interposição de recursos do resultado do Júri Popular e do Júri Técnico	23 e 24/11/2026
Divulgação do resultado da análise de recursos e do resultado final do Júri Popular e do Júri Técnico	26/11/2026
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO da V Mostra Audiovisual Escolar - MAVE - Contagem - edição 2026 – "Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola"	08/12/2026

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Leia-se:

Etapas / Fases	Datas / Períodos
Lançamento do regulamento e divulgação da V Mostra Audiovisual Escolar – MAVE, tema: "Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola"	26/05/2026
Período de inscrições	03/08/2026 a 19/10/2026
Divulgação da lista com o nome dos(as) inscritos(as) e títulos dos vídeos	22/10/2026
Período de interposição de recursos contra o resultado dos(as) inscritos(as)	23 e 26/10/2026
Divulgação definitiva dos nomes dos(as) inscritos(as) e títulos dos vídeos	28/10/2026
Período de exibição dos vídeos, votação (curtidas) e análise técnica (júri técnico)	29/10/2026 às 13h a 12/11/2026 às 15h
Divulgação do resultado preliminar do Júri Técnico com a lista do "melhor vídeo técnico" por categoria	19/11/2026
Período de interposição de recursos do resultado do Júri Técnico	23 e 24/11/2026
Divulgação do resultado preliminar do Júri Popular com a lista dos vídeos "mais curtidos"	30/11/2026
Período de interposição de recursos do resultado do Júri Popular	01 e 02/12/2026
Divulgação do resultado da análise de recursos e do resultado final do Júri Popular e do Júri Técnico	04/12/2026
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO da V Mostra Audiovisual Escolar - MAVE - Contagem - edição 2026 – "Nosso lugar no mundo: meio ambiente, território e escola"	08/12/2026

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 02/2026 e de seus anexos.

Contagem, 25 de novembro de 2026.

Comissão Organizadora do Edital nº 02/2026 – V MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR - EDIÇÃO 2026 - Contagem/MG

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025 AD. Nº 037/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AC DISTRIBUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA.
CNPJ: 54.035.432/0001-67
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES), COM TERMO INICIAL EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026 E TERMO FINAL EM 24 DE NOVEMBRO DE 2027, NOS TERMOS DO ART. 107, DA LEI 14.133/2021; RESGUARDAR O DIREITO DA CONTRATADA AO REAJUSTE
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$1.126.080,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E SEIS MIL E OITENTA REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 240/2026 PAC 140/2024 PE 050/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 046/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
CONTRATADA: JÉSSICA ALVES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 54.517.369/0001-03
OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme tabela abaixo:
GESTOR: GABRIELLY DOLORES RIOS DA CUNHA - Matrícula nº 1597642.
GESTOR SUPLENTE: BRUNNEA STEPHANNEA DE OLIVEIRA E SILVA, Matrícula nº 1435430.
FISCAL: IVAN FILIPE ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula nº 1616346.
FISCAL SUPLENTE: MARCELLE THUANE BASÍLIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1561018.
VALOR GLOBAL: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1102 08.244.0040 2041 44905218 52660710
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2026
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 23/11/2026 A 23/11/2027

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 245/2026 PAC 140/2024 PE 050/2024 ARP 040/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA- CNPJ: 54.362.519/0001-49
OBJETO: Contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA/REFRIGERADOR:REFRIGERADOR FROST FREE, DUPLEX, COR BRANCA, MÍNIMO 300 LITROS, 127V.MARCA/MODELO: CONTINENTAL/TC42	UN	17	R$ 2.340,00	R$ 39.780,00
2	VENTILADOR DE COLUNA TURBO, 6P COM 3 VELOCIDADES E 40 CM DE DIÂMETRO. 110V. COR PRETA. MARCA/MODELO: VENTISOL/COLUNA TURBO 40CM	UN	75	R$ 129,00	R$ 9.675,00
3	SMART TV 60", BLUETOOTH, WI-FI, ETHERNET, HDMI, MODELO BIVOLT MARCA/MODELO: HQ/HQS60NKHM	UN	4	R$ 2.340,00	R$ 9.360,00
4	PURIFICADOR DE ÁGUA: GELADA FRIA E NATURAL ELÉTRICO ANTIBACTÉRIAS. RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 1,2 L/H.110V. MARCA/MODELO: LIBELL/LE200	UN	10	R$ 440,00	R$ 4.400,00
5	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA EM AÇO CROMADO DE PRESSÃO COM 2 TORNEIRAS 110V, RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 2 LITROS. COM FORNECIMENTO DO ELEMENTO FILTRANTE CERTIFICADAMENTE NOVO, INCLUINDO MANUAL DE USO E INSTALAÇÃO. MARCA/MODELO: LIBELL PRESS STAR	UN	3	R$ 676,00	R$ 2.028,00
6	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO I: ACESSÍVEL PARA DEFICIENTES VISUAIS; GABINETE: AÇO INOX TAMPO EM AÇO INOX COM RALO SIFONADO; COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ATENDENDO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONSTANTES NA NBR 9050:2021 OU OUTRA VIGENTE APLICÁVEL A PROMOVER A ACESSIBILIDADE; VAZÃO 40 LITROS/HORA. TORNEIRA: 02 TORNEIRAS, SENDO UMA DE JATO INCLINADO E A SEGUNDA COM CANO CURVO PARA COPO, AMBAS ACIONADAS POR BOTÕES COM INDICAÇÃO EM BRAILE; TENSÃO: BIVOLT; FILTRO: CARVÃO ATIVADO; TEMPERATURA DE ÁGUA: NATURAL, GELADA E MISTA. COM FORNECIMENTO DO ELEMENTO FILTRANTE CERTIFICADAMENTE NOVO, INCLUINDO MANUAL DE USO E INSTALAÇÃO. MARCA/MODELO: CANOVAS BEBEDOUROS/LIFE 100 2T	UN	4	R$ 2.239,00	R$8.956,00
7	FORNO DE MICRO-ONDA 34L BRANCO COM FRENTE ESPELHADA 110 V. MARCA/MODELO: ELETROLUX /ME044.	UN	18	R$ 614,00	R$ 11.052,00
8	FREEZER VERTICAL: FUNÇÃO DE FAST FREEZING. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A++. FUNÇÕES: REFRIGERAR E CONGELAR. POSSUIR CONTROLE DE TEMPERATURA. POSSUI 2 PORTAS. POSSUI RODAS. POSSUI BUJÃO DE DRENAGEM. 110 V. MÍNIMO 158 LITROS. COR BRANCA. MARCA/MODELO: HQ/BD-180U	UN	2	R$ 2.089,00	R$ 4.178,00
9	FOGÃO INDUSTRIAL 04 (QUATRO) BOCAS: QUEIMADORES: 02 SIMPLES E 02 DUPLOS/ ALIMENTAÇÃO: GÁS BAIXA PRESSÃO/ TAMANHO DA GRELHA: 30CM X 30CM; PERFIL (U): 50MM/ REGISTRO DE GÁS: MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO CROMADOS / PÉS: FIXOS/ MATERIAL DO CORPO DO FOGÃO: AÇO CARBONO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA/MATERIAL DA MESA: AÇO CARBONO PINTADA EM PRETO FOSCO/MATERIAL DOS ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES: FERRO FUNDIDO/MATERIAL DA GRELHA (TREMPE): FERRO FUNDIDO PINTADA NA COR PRETA; DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA (CM): 80 – LARGURA (CM): 74 – COMPRIMENTO (CM): 83. MARCA/MODELO: METALFOUR/ COMPACT FB4B	UN	1	R$ 970,00	R$ 970,00

GESTOR: Gabrielle Lorrane Vaz Henrique – Matrícula: 1589186;.
GESTOR SUPLENTE: Rafael Braga Diogo – Matrícula: 1596242
FISCAL: Thiago Araujo Maia – Matrícula: 1604616.
FISCAL SUPLENTE: Andreza de Oliveira Coutinho – Matrícula: 1591497.

VALOR GLOBAL: R$ 90.399,00 (noventa mil trezentos e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Função / subfunção / Programa	Projeto / Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1241	13.122.0001	2168	44905206	51710710
1241	13.122.0001	2168	44905222	51710710
1241	13.122.0001	2168	44905214	51710710

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2026
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 23/11/2026 A 23/11/2027

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 225/2026, PAC 160/2026, MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91

OBJETO: Contratação por inexigibilidade do Banco do Brasil S.A. para implementação das rotinas relacionadas com o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre o repasse de transferências de recursos para a conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento da referida Lei Complementar.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 9.815.931,30 (nove milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos), valor estimado sobre o percentual de 1,25% ao ano sobre o saldo total atualizado dos depósitos judiciais e administrativos.

GESTORES E FISCAIS:
GESTORA: Juliana Moreira Alves, Matrícula: 01593175;
GESTORA SUBSTITUTA: Larissa Maria Rodrigues Coelho, Matrícula: 01605703;
FISCAL TÉCNICO: Michele Gomes de Souza, Matrícula: 01561088;
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Gabriel Matias Inácio, Matrícula: 142516-8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1081 04.123.0001 2030 339039-64 01500000
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS, DE 11/11/2026 a 11/11/2031.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 246/2026, PAC 140/2024, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: J.S.A. COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 54.361.487/0001-67

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.116,22 (mil, cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

GESTORES E FISCAIS:
GESTORA: Gabrielle Lorrane Vaz Henrique, Matrícula: 1589186;
GESTOR SUBSTITUTO: Rafael Braga Diogo, Matrícula: 1596242;
FISCAL: Thiago Araújo Maia, Matrícula: 1604616;
FISCAL SUBSTITUTO: Andreza de Oliveira Coutinho, Matrícula: 1591497.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1241 13.122.0001 2168 339030-21 01500000
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 25/11/2026 a 25/11/2027.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 247/2026, PAC 140/2024, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: HMINFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 34.240.500/0001-12

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.999,95 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

GESTORES E FISCAIS:
GESTORA: Gabrielle Lorrane Vaz Henrique, Matrícula: 1589186;
GESTOR SUBSTITUTO: Rafael Braga Diogo, Matrícula: 1596242;
FISCAL: Thiago Araújo Maia, Matrícula: 1604616;
FISCAL SUBSTITUTO: Andreza de Oliveira Coutinho, Matrícula: 1591497.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1241 13.122.0001 2168 449052-14 51710710
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 25/11/2026 a 25/11/2027.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Geraldo Vitor de Abreu, torna público e faz saber que foram concedidas as seguintes Licenças Ambientais:

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 176/2021 - 2ª VIA 2026 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento BALTA CERVEJARIA LTDA, CNPJ: Nº 59.733.827/0001-57, localizado na rua Coronel Augusto Camargos, nº 491, bairro centro, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 56.11-2-05.00; 47.23-7-00.00; 56.11-2-01.00; 56.11-2-04.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 18572/2019-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 19/07/2031.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – RAS Nº 006/2023 - 3ª via – 2026 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §2° da Lei Complementar N° 295/2020 e artigo 2º, IV, artigo 5º, § 1º, II "a", "b", "c" da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO SALES LTDA, CNPJ: Nº 05.418.619/0027-73, localizado na avenida Colúmbia, 3700, bairro zona industrial Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA / RAS, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, comércio varejista de lubrificantes, sob o código F-06-01-7 Classe 2 da DN COPAM 217/2017, enquadrada na Lei Complementar nº 295, de 31 de Janeiro de 2020 sob os códigos 47.31-8-00.00; 47.29-6-02.00; 47.32-6-00.00, respectivamente conforme Processo Administrativo nº 05441/2022-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 23/01/2033.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 493/2020 - 2ª VIA 2026 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento DANIELE DE PAULA SILVA, CNPJ: Nº 27.914.141/0001-76, localizado na rua Bariri, Nº 206, bairro São Caetano, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de higiene e embelezamento de animais domésticos, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio varejista de medicamentos veterinários, atividades veterinárias, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 96.09-2-08; 46.44-3-02, 47.71-7-04, 75.00-1-1-00, respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 11810/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 31/07/2030.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude

ATA DE CONSTATAÇÃO E ENCERRAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMUJ Nº 01/2026

A Comissão de Seleção designada para condução do Chamamento Público SMUJ nº 01/2026, destinado à seleção de projetos de ação climática liderados por jovens no âmbito do Programa Youth Climate Action Fund (YCAF), instituída nos termos do respectivo edital, registra, para os devidos fins, as seguintes informações acerca do certame.

O Edital de Chamamento Público SMUJ nº 01/2026 foi regularmente publicado e divulgado pelos meios oficiais previstos, observando os princípios da publicidade, transparência, isonomia e ampla concorrência. Durante todo o período estabelecido para inscrições, permaneceram disponíveis aos interessados as informações, orientações e condições necessárias para participação no processo seletivo.

Encerrado o prazo de inscrições previsto no cronograma do edital, esta Comissão procedeu à conferência dos registros e dos canais oficiais destinados ao recebimento das propostas, constatando a inexistência de inscrições válidas submetidas para participação no certame.

Dessa forma, não houve propostas habilitadas para análise de mérito, avaliação técnica ou classificação, restando inviabilizada a continuidade das etapas subsequentes previstas no instrumento convocatório.

A Comissão registra que a ausência de propostas não decorreu de qualquer irregularidade procedimental, restrição à participação ou falha na divulgação do edital, mas da inexistência de interessados que apresentassem inscrição dentro do prazo e das condições estabelecidas. Configura-se, assim, a situação de chamamento deserto, caracterizada pela ausência de participantes aptos ao processo seletivo.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção reconhece o resultado deserto do Chamamento Público SMUJ nº 01/2026 e encaminha a presente ata à autoridade competente para conhecimento, homologação do resultado e adoção das providências administrativas necessárias ao encerramento do procedimento.

Contagem, 24 de novembro de 2026.

Assinam a Comissão de Seleção:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MILTON GABRIEL DUQUE PEREIRA LEAO
Data: 24/11/2026 10:49:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Milton Gabriel Duque Pereira Leão (CPF: 14176451645)

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAHARA JNEESH MENEZES SILVA
Data: 24/11/2026 13:40:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mahara Jneesh Menezes Silva (CPF: 08110348602)

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOYCE MOREIRA MARCELINO
Data: 24/11/2026 13:34:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joyce Moreira Marcelino (CPF: 07311382602)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Prefeitura do Município de Contagem

Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude
Gabinete da Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude

Despacho-SEI - SMUJ/GAB

Processo nº 1.32.000520/2026-0

Interessado: Gabinete da Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude, Diretoria de Políticas Públicas para a Juventude

DESPACHO

Trata-se de procedimento de Chamamento Público instaurado pela Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude, por meio do Edital SMUJ nº 01/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para atuação como *fiscal sponsor* no âmbito do programa Youth Climate Action Fund – YCAF.

A iniciativa foi instruída com os documentos técnicos, jurídicos e administrativos pertinentes, destacando-se o Parecer Jurídico nº 728/2026/SCP/PGM (0991487), a Nota Técnica nº 3 – Atendimento de Ressalvas (1002077), bem como os demais documentos produzidos no curso da instrução processual.

Considerando que o procedimento foi formalizado por meio do Edital de Chamamento Público SMUJ nº 01/2026, constante dos autos (1009047), e que sua publicação foi precedida das providências administrativas pertinentes, incluindo a Portaria nº 09/2026 (1010271), o respectivo atesto (1012046) e os documentos comprobatórios da publicação do edital no Diário Oficial do Município em 16 de outubro de 2026 (1010983e 1014273);

Considerando que a Comissão de Seleção foi formalmente constituída por meio da Portaria nº 09/2026 (1012126), com atribuição de conduzir as etapas do procedimento, em observância às disposições do edital e à legislação aplicável;

Considerando que foi assegurada a publicidade do instrumento convocatório, com disponibilização do procedimento no Sistema de Gestão de Parcerias – SIPCON e estabelecimento do prazo para apresentação de propostas até 15 de novembro de 2026, de modo a conferir transparência e oportunidade de participação às organizações da sociedade civil potencialmente interessadas;

Considerando a manifestação da Comissão de Seleção, formalizada por meio da Ata de Constatação e Encerramento do Chamamento (1081622), na qual foi registrado o transcurso do prazo estabelecido no edital sem o recebimento de propostas;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Considerando que a ausência de propostas inviabilizou a realização das etapas subsequentes de análise, julgamento e classificação, não havendo, portanto, organização da sociedade civil a ser selecionada no âmbito do referido procedimento;

Considerando que o encerramento do chamamento público, em razão da ausência de interessados, não afasta a possibilidade de a Administração avaliar alternativas juridicamente admissíveis para a consecução do interesse público que motivou a iniciativa, desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis;

DECIDO:

I – **ACOLHER** a manifestação da Comissão de Seleção, formalizada por meio da Ata de Constatação e Encerramento do Chamamento (1081622), reconhecendo o transcurso do prazo previsto no Edital SMUJ nº 01/2026 sem o recebimento de propostas;

II – **DECLARAR ENCERRADO** o procedimento de Chamamento Público SMUJ nº 01/2026, em razão da ausência de propostas, ficando prejudicada a realização das etapas subsequentes de análise, julgamento e classificação;

III – **DETERMINAR** o registro do encerramento do procedimento no Sistema de Gestão de Parcerias – SIPCON e no respectivo Diário Oficial do Município, com a juntada da presente decisão e da respectiva Ata da Comissão de Seleção.

Registra-se que o presente ato se restringe ao encerramento do Chamamento Público SMUJ nº 01/2026, em razão da ausência de propostas, conforme constatado pela Comissão de Seleção e formalizado na respectiva ata.

(Assinado Eletronicamente)

CAMILLA COSTA MARQUES

Secretária Municipal da Mulher e da Juventude.

Matrícula Nº: 1543290

Documento assinado eletronicamente por **Camilla Costa Marques**, **Secretária Municipal**, em 24/11/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1081631** e o código CRC **3B9F074A**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 1.32.000520/2026-0 SEI nº 1081631

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Av. José Faria da Rocha, 1016/3° andar, - Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32315-040

Telefone: (31) 3352-2784

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Obras

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura do Município de Contagem. através da Equipe de Licitações, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o ADIAMENTO do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026 - PROCESSO Nº. 028/2026 – EDITAL Nº. 010/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM TRECHOS DE PAVIMENTOS REVITALIZADOS, ABRANGENDO PROGRAMAS ESPECÍFICOS E OBRAS QUE IMPLIQUEM EM INTERFERÊNCIAS NA SINALIZAÇÃO EXISTENTE, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.
A nova data para abertura está marcada para às 09:00hs do dia 08/01/2027, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Motivo do adiamento: devido a necessidade de revisão da planilha, bem como para a atualização das cotações.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis a partir do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2026, através dos sites www.contagem.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br informações (31) 3391-7556 ou 3391-9352.

Contagem, 25 de novembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Victorino
Secretária Municipal de Obras

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 072/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 225/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO VARGEM DAS FLORES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO NO REFERIDO CONTRATO:
1151 15 451.0051.1013; CÓDIGO: 44.90.51.00; FONTE: 42754900
RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.
DATA: 27/08/2026

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 469/2022

CONTRATADA: SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CINE TEATRO TONY VIEIRA, NA PRAÇA SILVIANO BRANDÃO S/N, CONTAGEM/MG, POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, PARTIR DE 23/08/2026 COM VENCIMENTO EM 21/12/2026.
RESSALVA DE REAJUSTE: "RESGUARDO O DIREITO DA CONTRATADA AO REAJUSTE, A SER EXERCIDO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA DO CONTRATO ORIGINAL, ESPECIALMENTE OS PEDIDOS QUE JÁ SE ENCONTRAM EM TRAMITAÇÃO".
GARANTIA: CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO.
PUBLICAÇÃO: A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SERÁ EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM, NOS TERMOS DO ART.61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA: 21/08/2026

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 469/2022

CONTRATADA: SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO: ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DO OBJETO CONTRATUAL, ACARRETANDO UM ACRÉSCIMO DE 7,04% (SETE VIRGULA ZERO QUATRO POR CENTO}, SENDO 1,17% (UM VIRGULA DEZESSETE POR CENTO} ITENS PLANILHADOS, 5,87% (CINCO VIRGULA OITENTA SETE POR CENTO) ITENS NOVOS E UMA SUPRESSÃO DE 7,04% (SETE VIRGULA ZERO QUATRO POR CENTO}, MANTENDO-SE O VALOR ORIGINAL.
VALOR
O VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO É DE R$ 13.396.751,69 (TREZE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA UM REAIS E SESSENTA NOVE CENTAVOS)
COM O PRESENTE TERMO ADITIVO OS TOTAIS DE ACRÉSCIMOS REALIZADOS CORRESPONDEM A 44,51% E A SUPRESSÃO CORRESPONDEM A 7,04%, DO VALOR INICIAL DO CONTRATO.
GARANTIA: CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO.
PUBLICAÇÃO: A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SERÁ EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM, NOS TERMOS DO ART.61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA: 03/11/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2026

CONTRATADA: COMPLETA ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO: CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DA BACIA DE DETENÇÃO DE CHEIAS B4 – CÓRREGO FERRUGEM, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.
VALOR: R$7.497.110,86(SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
OS SERVIÇOS SERÃO CUSTEADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, PREVISTOS NO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301001180/2022/SEINFRA, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SEINFRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.
1151 15.451.0026.1011; CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 22701000
1151 15.451.0026.1011; CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 31500000
PRAZO:
O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇOS QUE AUTORIZAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES.
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 300 (TREZENTOS) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
DATA: 18/11/2026

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 417/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2023

CONTRATADA: PRAXIS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO NO REFERIDO CONTRATO:
1292 16.482.0004.2187; CÓDIGO:33.90.39.00; FONTE: 21759000
DA RATIFICAÇÃO
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.
DATA: 18/11/2026

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 418/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2023

CONTRATADA: NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO NO REFERIDO CONTRATO:
1292 16.482.0004.2187; CÓDIGO:33.90.39.00; FONTE:21759000
RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.
DATA: 18/11/2026

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174/2025

CONTRATADA: EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, OBSERVANDO-SE A CLÁUSULA VII DO REFERIDO CONTRATO, A INCIDIR SOBRE O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DO MÊS:
DEZEMBRO/2024 – 1º ÍNDICE DE REAJUSTE: 5,92%, PERÍODO: DEZEMBRO/2024 A NOVEMBRO/2025, A SER APLICADO NAS MEDIÇÕES A PARTIR DE DEZEMBRO/2025 ATÉ APLICAÇÃO DE NOVO ÍNDICE.
VALOR: R$898.848,02 (OITOCENTOS E NOVENTA OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1123 12.361.0010.1004; CÓDIGO:44.90.51.00; FONTE: 22550000
DA GARANTIA:
CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO.
DA PUBLICAÇÃO:
A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILA SERÁ EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/21.
DA RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA: 14/10/2026

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022 – PAC 066/2021 – PE 029/2021
SEI: 1.13.012584/2026-7
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: JOSE GEREMIAS LEITE
OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária, com efeitos retroativos a 23/10/2026:
1.13.1.10.301.0016.2109.339036 FONTE: 52621710

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 195/2022 – PAC 161/2022 - DL 057/2022
SEI: 1.13.012583/2026-2
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: JOSÉ FILINTO FILHO
OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária, com efeitos retroativos a 23/10/2026.
1.13.1.10.301.0016.2109.339036 FONTE: 52621710

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2018 – PAC 002/2018 - DISPENSA 002/2018
SEI: 1.13.012570/2026-5
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: JOÃO DO CARMO BARROS
OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária, com efeitos retroativos a 23/10/2026.
1.13.1.10.301.0016.2109.339036 FONTE: 22621000

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022– PAC 196/2022 – DL 082/2022
SEI: 1.13.012586/2026-6
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária, com efeitos retroativos a 23/10/2026:
1.13.1.10.301.0016.2109.339036 FONTE: 52621710

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO 15º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022 – PAC 194/2022– DL 080/2022
SEI: 1.13.012586/2026-6
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: LAR E CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária, com efeitos retroativos a 23/10/2026:
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE: 22621000
1.13.1.10.301.0016.2109.339039 FONTE: 22621000

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023– PAC 052/2023 - DL 011/2023
SEI: 1.13.012588/2026-5
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: LUIZ CARLOS GOMES CARVALHO
OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária, com efeitos retroativos a 23/10/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339036 FONTE: 216210

EXTRATO DO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2023 – PAC 168/2023 – PP 003/2023
SEI: 1.13.009763/2026-5
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECEDOR: KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: A presente APOSTILA tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária, com efeitos retroativos a 31/08/2026:
1.13.1.10.301.0016.2109.339039 FONTE: 21600000

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATADA: KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do supracitado contrato, visando a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme quadro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
Unidade Orçamentária	Função / Subfunção / Programa	Projeto / Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
1292	16.482.0004	2188	33.90.39-00	21759000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se e permanecem plenamente válidas, inalteradas e eficazes todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 132/2024 e no Termo de Cessão nº 004/2026 que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Data da Assinatura: 18/11/2026.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

C.M.D.C.A.C. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem

ATA DA 10ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAC – REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2026

No dia vinte e cinco de novembro de 2026, às 09h, na Plataforma TEAMS aconteceu a décima Plenária Ordinária do CMDCAC do ano de 2026. Estiveram presentes a Secretária Executiva do CMDCAC, Eliana Marques da Cunha Dias, a técnica Gabriella Maciel, a estagiária Ana Vitória Gonçalves Azevedo e o assessor jurídico da Casa dos Conselhos Stéfano Granato de Paula Ricardo. Estiveram presentes ainda os representantes governamentais: Carolina Ribas – SMDHC; Luzia Rosali Gonçalves Reis – SMDHC; Joel Silêncio de Andrade – PGM; Elaine Reis – SMDS; Sophia Karen - SEGOV; Raquel Rodrigues Souza – SMUJ; Elisabeth Gonçalves Cipriano – SEDUC e Fernanda Luiza - SMDHC. Os representantes da sociedade civil: Gustavo Michael Alves dos Santos – Instituto São Domingos Sávio; Paula de Morais Sampaio Amorim – CEFORT; Luiz Cláudio da Silva – Projeto Vida Jovem; Eliandro Pires – Nunca Desistir; Ednamara Seija – Rede Cidadã; Dinalva Martins Irias – Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS, Pauline Alves Silva – Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem; Fabiane Batista Ramos - Associação Comunitária Projeto de Vida; Abel Borges Filho – Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Patrícia Lemos Oliveira – Centro de Referência à Criança e ao Adolescente – CRESCER; Emanoel José Mathias – OSC Recanto Alegre; Natália Martins da Silva - Novo Céu , Vilma Alves – Divina Providência; Justificaram a ausência: Michele de Souza Campos – SMDS e Alexandra Pereira de Jesus Vitório - Instituição Espírita Lar de Marcos. E como convidados os Conselheiros Tutelares Cleiton Barbosa, da regional Sede e Nathalia Lima, regional Eldorado. Realizada as devidas apresentações, verificou-se o quórum, sendo apresentada a pauta do dia aprovada por unanimidade. PAUTA – COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM/MG. Apresentação da minuta do Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Após a leitura na íntegra do Regimento, o conselheiro Emanoel Mathias, apresentou destaque nos artigos 21, § 1º e 23, §6º prevê que o critério de desempate será o de menor idade, o qual ele discorda, considerando que pessoas mais velhas possuem maior experiência. A técnica Gabriella apresentou destaque no art. 34, e solicitou a exclusão do parágrafo único uma vez que a organização dessa conferência não conta com o apoio de OSC e, no caput, pediu a ampliação do prazo de 60 (sessenta) dias para 90 (noventa) dias. Passou-se a deliberação dos destaques. A presidente Carolina Ribas manifestou sobre o destaque do conselheiro Emanoel e defendeu a permanência do critério de desempate seja para a pessoa com menor idade. Ressaltou que o CMDCAC deve priorizar a participação de crianças e adolescentes, conforme a orientação do CONANDA. O conselheiro Joel manifestou que é favorável que o critério de desempate seja da pessoa mais velha. Colocado para votação, Joel Andrade, Emanoel Mathias, Gustavo Michael, Elaine Reis, Patrícia Lemos, Vilma Alves e Fabiane Ramos votaram pela alteração do critério de desempate, enquanto Abel Borges, Rosali Reis, Carol Ribas, Fernanda Luiza, Natália Martins, Elisabette Leo, Dinalva Martins, Paula Amorim, Raquel Rodrigues, Pauline Alves e Sofia Karen, votaram pela manutenção, assim, manteve-se o critério de desempate previsto no Regimento. Passou-se para a votação do destaque do art. 34 que foi aprovado por unanimidade. Colocado o Regimento Interno para aprovação com as alterações do art. 34, foi aprovado por unanimidade e a sua minuta será publicada anexa a ata. INFORME. 1- O CMDCAC parabeniza os cinquenta e cinco anos de funcionamento do CAIS e conselheira Dinalva convidou os conselheiros a participarem do evento no dia 04/12/2026. 2 - A Secretária-executiva ressaltou que deverá ser criada a Comissão Eleitoral para a eleição dos conselheiros tutelares de 2027. Sem mais a tratar a reunião foi encerrada lavrada e lida a presente ata que foi aprovada por unanimidade.

REGIMENTO INTERNO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, a seguir tratada como 11ª Conferência, convocada pelo Prefeito, Sr. Ricardo Faria, acontece hoje, dia 03 (três) de dezembro de 2026, no formato presencial, no Teatro da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC, campus Contagem, localizado na Rua Rio Comprido, Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP 32010-025.

Art. 2º A organização e desenvolvimento da 11ª Conferência é de responsabilidade da Comissão Organizadora - CO, composta por conselheiros da sociedade civil e conselheiros governamentais do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC.

Art. 3º A Comissão Organizadora, terá às seguintes atribuições:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 11ª Conferência.

II - Elaborar a minuta do Regimento Interno da 11ª Conferência.

III - Aprovar o texto-base da 11ª Conferência.

IV - Produzir a avaliação da 11ª Conferência.

V - Providenciar a publicação do relatório final da 11ª Conferência.

VI - Deliberar sobre todas as questões referentes à 11ª Conferência que não estejam previstas neste Regimento Interno e no Regulamento da COMDCAC.

Art. 4º A 11ª Conferência será presidida pelo Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Contagem/MG e coordenada pela Presidência do

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Contagem - CMDCAC

Parágrafo único. Em suas ausências e seus impedimentos, o Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania serão substituídos pela Subsecretária da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania e a presidente do CMDCAC pelo vice-presidente.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos da 11ª Conferência, discutir e propor:

I - fortalecer a democracia participativa, garantindo a participação ativa da sociedade civil, crianças e adolescentes, nas definições de políticas públicas, promovendo transparência, corresponsabilidade e protagonismo social.

II - Garantir que crianças e adolescentes tenham voz ativa nos debates, fortalecendo seu protagonismo e sua capacidade de influenciar políticas que afetam suas vidas.

III - Avaliar a situação dos direitos da criança e do adolescente no território.

IV - Debater problemas, lacunas, desafios e avanços das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

V - Propor diretrizes, prioridades e ações para a formulação e o fortalecimento dessas políticas.

VI - Eleger as prioridades para as três esferas de governo de cada eixo: municipal, estadual e federal.

VII - Eleger os delegados que representarão o município de Contagem na 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 6º A 11ª Conferência tem como tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa" e contará com os seguintes eixos temáticos:

I - aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social.

II - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares.

III - Promoção da Convivência Familiar e Comunitária.

IV - Prevenção e enfrentamento das violências.

V - Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho.

VI - Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES

Art. 7º São participantes da 11ª Conferência representantes da sociedade civil e do setor público do Município de Contagem, devidamente inscritos.

§ 1º Os delegados natos, os eleitos e os indicados, conforme a representação e disposições do Regulamento da COMDCAC.

§ 2° Convidados devidamente credenciados.

Art. 8º Todos os participantes - delegados credenciados e convidados - da 11ª Conferência terão direito a voz, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, mediante comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Parágrafo único. Os delegados credenciados são os únicos com direito a voto.

CAPÍTULO V
DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º O credenciamento dos delegados, observadores e convidados será realizado no início da 11ª Conferência, a partir das 7h30, do dia 03 de dezembro de 2026, encerrando após a aprovação do Regimento Interno.

§ 1º Serão credenciados como delegados da sociedade civil, todos aqueles eleitos nas pré-conferências realizadas.

§ 2º Serão credenciados como delegados do governo, todos aqueles indicados.

§ 3º Serão credenciados como observadores e convidados, todos aqueles com pré-inscrição aprovada pela CO.

§ 4º No ato da inscrição, os participantes deverão apresentar documento oficial de identificação com foto para receber o crachá e o material da 11ª Conferência.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CAPÍTULO VI
DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 10 O tema da Conferência será abordado em sessão inicial de trabalhos, sob forma de palestra e debate, para motivar os posteriores trabalhos em grupos, devendo ter a duração de duas horas entre a apresentação e o debate dos presentes.

Art. 11 Após a sessão inicial, conforme previsto no cronograma do Regulamento da COMDCAC, os participantes (delegados, convidados e observadores) serão encaminhados para os Grupos de trabalho - GT, conforme definido no ato do credenciamento.

Art. 12 Haverá uma relatoria responsável pela sistematização do Relatório Final da Conferência, a ser encaminhado para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 13 A CO se responsabilizará pela escolha e designação dos membros que participarão da sessão oficial de abertura, das mesas organizadoras e por todos que irão compor a os trabalhos e a condução das plenárias.

Parágrafo único. A mesa da conferência será presidida pela presidência da CO.

CAPÍTULO VIII
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 14 Os Grupos de Trabalho - GTs, serão organizados a partir dos seis eixos temáticos, definidos no Capítulo III deste Regimento Interno.

§1º Os Grupos dos Eixos Temáticos, num total de 6 (seis), são instâncias de debate, aprimoramento e deliberação, objetivando a qualificação e fortalecimento das políticas públicas.

§2º Cada GT será responsável por analisar as propostas relacionadas ao seu respectivo tema e terá como produto as propostas consolidadas nos termos do art. 30 deste Regimento.

§ 3º Os GTs serão realizados simultaneamente, com duração de até uma hora e meia, sendo compostos por delegados, com direito à voz e voto e ainda com a participação de convidados e observadores, com direito à voz e sem direito a voto.

Art. 15 Os GTs contarão com uma Mesa Coordenadora com a seguinte composição: um coordenador, um secretário e um relator, todos indicados pela CO.

§ 1º Um coordenador com a função de organizar as discussões e a participação dos delegados, convidados e observadores.

§ 2º Um secretário com a função de realizar o processo de verificação de quórum, controlar o uso da fala pela ordem de inscrição e controlar o tempo das intervenções dos delegados e convidados.

§ 3º Um relator com a função de registrar as conclusões dos grupos temáticos em sistema próprio de relatoria, apresentar a sistematização à Comissão de Relatoria e contribuir para a organização das propostas dos demais grupos para deliberação na Plenária Final.

Art. 16 A instalação e início do GT ocorrerá às 13h30 (treze horas e trinta minutos) com quórum mínimo de maioria simples, do número total de delegados nele credenciado; ou às 13h40 (treze horas e quarenta minutos), com qualquer número de delegados presentes e encerrará, impreterivelmente, às 15h (quinze horas).

Parágrafo único. Após a instalação prevista no caput deste artigo o processo de votação ocorrerá com qualquer número de delegados presentes no GT, sendo consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples dos votos.

Art. 17 Apresentada a Mesa Coordenadora, será iniciada a leitura do Relatório Consolidado das propostas das pré-conferências, para identificação de destaques a serem apreciados e votados no GT, da seguinte forma:

I - durante a leitura das propostas relacionadas ao eixo de discussão do GT, serão registrados os destaques e seus respectivos proponentes.

II - Leitura dos destaques apresentados e os nomes dos proponentes que os fizeram.

Parágrafo único. Os destaques podem ser de:

I – alteração.

II - Supressão total ou parcial do texto original.

III - Aglutinação total ou parcial do texto.

Art. 18 Superada a fase de apreciação e discussão do destaque, deverá ser iniciado o processo de sua votação, na seguinte ordem:

I - o texto original do Relatório Consolidado será a proposição de número 1, e o destaque apresentado, será a proposição de número 2.

II - Na votação, optar-se-á por uma das duas proposições.

III - Caso o destaque obtenha a votação favorável da maioria simples dos delegados presentes no momento da votação, não serão apreciados os demais destaques apresentados em relação ao texto em apreciação.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Parágrafo único. Não serão discutidos novos destaques para itens já aprovados.

Art. 19 Encerrada a fase de apreciação e votação de todos os destaques, serão votadas, em conjunto, todas as propostas do Relatório Consolidado que não foram objeto dos destaques tratados no art. 17 deste regimento, consultando os delegados sobre a seguinte manifestação:

I - favorável ao conjunto das diretrizes e propostas.

II - Contrária ao conjunto das diretrizes e propostas.

III - Abstenção.

Art. 20 A mesa coordenadora do GT poderá assegurar aos delegados uma intervenção pelo tempo improrrogável de 2 (dois) minutos, nas seguintes situações:

I - por "Questão de Ordem", mediante a explicitação do item deste Regimento que não está sendo observado; ou

II - por solicitação de "Explicação", quando a dúvida for dirigida à mesa coordenadora do GT, antes do processo de votação.

§1º Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação.

§2º As solicitações de encaminhamento somente serão acatadas pela Mesa Coordenadora dos trabalhos quando se referirem às propostas em análise, com vistas à votação.

Art. 21 Para fins de composição do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho a ser encaminhado para a Plenária Final, serão considerados os seguintes critérios:

I - ao final dos trabalhos, os participantes deverão definir 02 (duas) prioridades para cada eixo, sendo 02 para a esfera Municipal, 02 para a esfera Estadual e 02 para a esfera Federal.

II - A eleição das propostas a serem enviadas para a Plenária Final ocorrerá a partir da contagem de votos de cada proposta, conforme disposto nos art. 18 e 19 desse Regimento Interno.

§ 1º No caso de empate no total de votos das propostas, votações sucessivas serão realizadas, somente entre as propostas empatadas.

§ 2º As propostas mais bem votadas, até o número máximo de propostas por Grupo do Eixo Temático, conforme disposto nos incisos I e II, serão enviadas à Plenária Final.

Art. 22 A sistematização dos Grupos dos Eixos Temáticos deverá ser entregue à Coordenação de Relatoria até às 15h40 (quinze horas e quarenta minutos).

CAPÍTULO IX
DA ESCOLHA DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 23 Serão eleitos, delegados para a Conferência Estadual, de acordo com os critérios fixados na Informe 01/2026, de 11 de maio de 2026, do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, 10 (dez) pessoas, assim distribuídos:

I - 5 (cinco) vagas para adolescentes da sociedade civil.

II - 1 (um) Conselheiro Tutelar indicado entre seus pares.

III - 1 (um) representante do executivo indicado pela Superintendência da Criança e do Adolescente.

IV - 3 (três) outros delegados adultos eleitos em plenária.

§ 1º Os delegados eleitos, conforme o inciso I, contarão com 2 (dois) suplentes, obedecida a ordem decrescente de votação realizada nos GTs.

§ 2º O delegado indicado no inciso II contará com 2 (dois) suplentes, a indicação será realizada entre os Conselheiros Tutelares.

§ 3º O delegado indicado no inciso III contará com 2 (dois) suplentes, a indicação será realizada pela Superintendência da Criança e do Adolescente.

§ 4º Os delegados eleitos no inciso IV contarão com 2 (dois) suplentes, obedecida a ordem decrescente de votação realizada nos GTs vedada a eleição de Conselheiro Tutelar nesta categoria.

§ 5° Somente poderá se candidatar ou ser indicado como delegado para a Conferência Estadual o delegado presente na plenária final da etapa Municipal, não sendo admitido eleger ou indicar pessoa ausente.

§ 6° Em caso de empate, será considerado eleito o delegado com idade menos elevada.

§ 7º Em cada GT serão eleitos 1 (um) delegado e 2 (dois) suplentes, adolescentes da sociedade civil.

a) A lista de votação, com a indicação dos votos recebidos por todos os candidatos, deverá ser levada a CO.

b) Dentre os 6 (seis) delegados eleitos, adolescentes da sociedade civil, o que for eleito com o menor número de votos será o primeiro suplente para a Conferência Estadual.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

c) Todos os demais, delegados suplentes eleitos, continuam como suplentes; sendo chamados a assumir a titularidade obedecendo a quantidade decrescente de votos.

d) O resultado da eleição dos delegados da sociedade civil nos GT será homologado na plenária final.

§ 8º Em cada GT serão eleitos 1 (um) delegado e 1 (um) suplente adulto.

a) A lista de votação, com a indicação dos votos recebidos por todos os candidatos, deverá ser levada a CO.

b) Dentre os 6 (seis) delegados eleitos, adultos, os 3 (três) que forem eleitos com o maior número de votos serão titulares para a Conferência Estadual.

c) Os outros 3 (três) delegados titulares eleitos nos GT´s serão os primeiros suplentes.

d) Todos os demais, delegados suplentes eleitos, continuam como suplentes; sendo chamados a assumir a titularidade obedecendo a quantidade decrescente de votos.

e) O resultado da eleição dos delegados da sociedade civil nos GT será homologado na plenária final.

Art. 24 A escolha dos delegados municipais titulares e suplentes para participar na Conferência Estadual, será efetuada por categoria de setor da sociedade civil e setor público.

Parágrafo único. Para a efetivação desta escolha, os representantes da sociedade civil e os do setor público definirão, entre seus pares, de acordo com o número de vagas para cada segmento, e considerando as prerrogativas estabelecidas no artigo 23.

Art. 25 Os convidados, observadores e os delegados municipais eleitos para participar da Conferência Estadual, representando o poder público, deverão ter suas despesas de hospedagem e alimentação custeadas por seus órgãos de representação.

Art. 26 Os delegados municipais eleitos para participar como delegados da Conferência Estadual, representando o setor da sociedade civil, terão suas despesas de alimentação e hospedagem custeadas pelo Estado.

Art. 27 A CO será responsável pela articulação com os órgãos públicos, Associações de Municípios e outros parceiros pelo transporte para deslocamento dos delegados e observadores municipais para a Conferência Estadual.

CAPÍTULO VII
DAS PLENÁRIAS

Art. 28 A plenária é o poder máximo da 11ª Conferência e será constituída pelos delegados credenciados, tendo como competência discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, as conclusões propostas apresentadas pelos grupos de trabalho, sob a coordenação da mesa da conferência.

§ 1º A plenária se reúne nesta data, às 8:30h (oito horas e trinta minutos), para a sessão de abertura e instalação da 11ª Conferência para aprovação do presente regimento.

§ 2º Os delegados reunir-se-ão em plenária final, às 16h, para apresentação e aprovação das propostas, bem como para homologação dos Delegados que irão participar da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.

§ 3º Assegura-se à plenária, o questionamento, pela ordem, à mesa coordenadora, sempre que o regimento não for cumprido.

§ 4° A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

§ 5° As decisões da Plenária serão todas por maioria simples.

a) As votações serão realizadas mediante voto aberto dos delegados, com levantamento do crachá dos delegados credenciados.

b) A mesa diretora, ou quem estiver a frente dos trabalhos, fará a apuração dos votos por contraste, recorrendo a contagem em caso de dúvidas.

§ 6° Cada delegado tem direito a 1 (um) voto.

§ 7° As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação.

§ 8º As disposições contidas nos §§ 3º ao 7º aplicam-se, no que couberem, aos GTs.

Art. 29 A Plenária será realizada sob a coordenação do presidente da mesa, tendo como base legal, o presente regimento interno.

Art. 30 Na apreciação das avaliações e prioridades dos eixos propostas pelos GTs, a mesa colocará em discussão, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

Art. 31 Os destaques terão a intervenção de até dois participantes, sendo um para a defesa e um para o encaminhamento em contrário.

§ 1º Cada delegado terá até dois minutos para sua manifestação.

§ 2º Os pontos para os quais nenhum delegado solicitar destaque no momento da votação, serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária.

§ 3º Matéria, posta em deliberação em plenária e votada, não será apreciada novamente em momento posterior da plenária.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

§ 4º Os destaques devem ser realizados por escrito.

§ 5º A cessão de aparte não interromperá o tempo total para cada intervenção.

Art. 32 Durante a 11ª Conferência poderão ser apresentadas moções, que deverão conter no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de assinaturas dos delegados presentes, as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos dos grupos.

§1º As propostas de moção, de âmbito, repercussão e relevância municipal deverão ser encaminhadas pelos delegados e apresentadas à Comissão de Relatoria, até às 15h do dia 03 de dezembro de 2026, em formulário próprio, definido pela referida CO, com os seguintes campos:

I - o seu âmbito.

II - O tipo de moção (apoio, repúdio, apelo, solidariedade ou outro).

III – Os destinatários da moção.

IV - O fato ou condição que motiva ou gera a moção e a providência referente ao pleito.

§ 2º As moções que apresentarem linguagem racista, etarista ou capacitista, que configurarem discriminação de gênero, origem, classe social ou qualquer outro tipo de discriminação ou que firam os Direitos Humanos em geral, serão rejeitadas pela Mesa Coordenadora dos trabalhos.

§ 3º As moções encaminhadas, pela Mesa Coordenadora, para deliberação em plenária serão lidas pela Mesa e será facultado ao proponente promover a sua defesa por 2 (dois) minutos, podendo um outro delegado, com igual tempo, fazer o contraditório.

§ 4º Não será admitida a réplica, nem mesmo ao proponente, passando após o contraditório ao regime de votação.

§ 5º Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenária.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 Serão conferidos certificados a todos que participarem da Conferência.

Art. 34 O relatório constando deliberações da Conferência, lista de delegados eleitos, convidados, observadores indicados e prestação de contas deverá ser apresentado pela Comissão Organizadora da Conferência, em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Contagem - CMDCAC, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados para a Plenária para apreciação e decisão.

Contagem, 03 de dezembro de 2026

Plenária da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Contagem/MG.

COMIC Conselho Municipal do Idoso de Contagem

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM – COMIC.
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9:00hs, em modalidade presencial, no Auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), situado à Avenida José Faria da Rocha, nº 1016, 5º andar, bairro Eldorado, realizou-se a 285ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Contagem – COMIC para deliberação da seguinte Pauta: 1. Abertura; 2. Verificação do quórum regimental; 3. Autorização para gravação; 4. Aprovação da Pauta da 285ª Plenária Ordinária; 5. Homologação da Ata 284º Plenária Extraordinária. 6. Trabalhos das Comissões; 7. Informes. Estiveram presentes os conselheiros: REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: TITULAR (SMDHC): Ivone Pereira Castro Silva; TITULAR (SMDHC): Arceli Chaves; TITULAR (SMDSSA): Elaine Souza de Figueiredo Reis; TITULAR (SMS): Fernanda Danielle Rodrigues; TITULAR (SEMEL): Junio Marcos Coelho; TITULAR (SEFAZ): Emerson Ludgero Ribeiro; TITULAR (TRANSCON): Geraldo Antônio de Paula e SUPLENTE (TRANSCON): Célio Pereira Soares. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: TITULAR (Exitus Instituto Socioambiental): José William da Silva; SUPLENTE (Associação Comunitária Projeto de Vida): Gustavo Michael Alves dos Santos; TITULAR (Ação Social da Paróquia Nossa Senhora de Perpetuo do Socorro): Abel Borges Filho; TITULAR (NIC - Núcleo de Incentivo a Cidadania): Crizaura Marta da Silva; TITULAR (Associação das Pessoas com Deficiência Maurício Peçanha - APDMP): Telma Valéria Dias; TITULAR (Kyrius Cia de Artes): Katia Helena de Jesus Soares; TITULAR: (Instituto Pelicano): Gleyson Anderson Ferreira. REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA: Secretária Executiva, Mariana Marques Luz Jardim; Técnicos do COMIC: Jacqueline Lima; Wagner Maciel Silva; Tânia de Souza e Administrativo Mariana Santos. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: TITULAR (Associação Comunitária Projeto de Vida): Fabiane Batista Ramos; SUPLENTE (Associação das Pessoas com Defi-

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ciência Maurício Peçanha - APDMP): Karime Oliveira de Santana; TITULAR (Rede Cidadã): Ednamara Seija de Lourdes da Silva e SUPLENTE (Exitus Instituto Socioambiental): Maria do Carmo Silva. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Srº José Willian e oração pelos conselheiros. Em seguida foi feita a verificação do quórum e autorizada a gravação da reunião. A Pauta da 285ª Plenária Ordinária foi lida e aprovada por unanimidade. Foi homologada a Ata da 284ª Plenária Extraordinária. O Presidente apresentou a nova Secretária do COMIC, Crizaura Marta da Silva, representante da Instituição NIC, escolhida em plenária anterior, desejando-lhe boas vindas. Em seguida a Presidência passou para as deliberações das Comissões de Trabalhos: 1. COMISSÃO DE SELEÇÃO: Foi apresentado o Plano de Trabalho do projeto "Te Ser Arte", apresentado pela instituição CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana, no valor de R$1.173.620,37 (Um milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e trinta e sete centavos.), com aprovação favórável da comissão. Colocado em deliberação, foi aprovado pelos presentes. Também foi apresentada e aprovada pela comissão, a sugestão de modificação do modelo do Certificado CAC, bem como a proposta de que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) recebam seus certificados de Inscrição/Renovaçao durante as plenárias do COMIC. Na sequência, foi tratada a elaboração de ofício à Comunicação da SMDHC para solicitar as adequações do documento, conforme sugestão do conselheiro. 2. COMISSÃO NORMATIVA E DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA. Foi registrada a solicitação de definição de uma nova data para a capacitação dos conselheiros quanto à utilização do sistema SIPCON. Também foi reiterada à SMDHC a solicitação de apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), com a indicação obrigatória do nome ou razão social, CPF ou CNPJ, data e valor. 3. ENCAMINHAMENTOS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Os participantes tomaram ciência do cancelamento da reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que estava prevista para 15 de setembro de 2026, em razão da ausência dos Relatórios do Gestor e Financeiro para análise e da pendência de capacitação para acesso ao sistema SIPCON. Como encaminhamento, foi registrada a necessidade de aguardar a liberação do acesso ao sistema SIPCON. 4. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Foram analisados os pedidos de Renovação de Inscrição das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs): "Lar Maria Muniz" (Inscrição 074) e "Casa de Repouso Cuidando com Alegria"(Inscrição 038) , ambos aprovados. Em seguida, foram apresentados os pedidos de Renovação de Inscrição da OSC "Ação Social Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Inscrição 042)" e da OSC "Sociedade Cultural de Minas Gerais" (Inscrição 001), cuja aprovação foi deliberada em "ad referendum" pela Mesa Diretora, devido a documentação ter sido apresentada após a reunião da comissão. Após ciência à plenária, o ad referendum de aprovação, foi homologado pelos presentes. Foi informado sobre a visita após denúncia, realizada na ILPI "Village Centro de Acolhimento LTDA" e acordado pela comissão que o caso será encaminhado ao Ministério Público, devido a não apresentação de documentos solicitados pela comissão. O conselheiro e Vice-Presidente Junio, parabenizou a excelente palestra da Conselheira Fernanda, da saúde e do Técnico Wagner do COMIC, na "Jornada Municipal de Qualificação Sanitária e Integração do Cuidado à Pessoa Idosa Institucionalizada" em Contagem, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde (por meio da Superintendência de Vigilância Sanitária) em articulação com o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), dentro das ações voltadas à regularização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Destaca a importância da participação dos mesmos dentro de um tema que é de relevância para o conselho e para a política da pessoa idosa no município. A conselheira e superintendente da Política da Pessoa Idosa Ivone, também parabenizou a palestra. O Presidente justificou sua ausência, devido a doença na família e agradeceu o conselheiro Junio pela representação do COMIC no evento. Findadas as pautas, foram lidos os 5. INFORMES: a) Convite: Roda de Conversa do Procon com a Pessoa Idosa – 25/09/2026 – 8:00hs (Auditório da SMDHC) – Tema: O idoso e as Bets. b) Convite: Oficinas Contagem na Maturidade sendo encerrado com o Bailão da Maturidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Esta ata foi lavrada para fins de registro, memória e deliberação do colegiado, sendo assinada pelos presentes.

RESOLUÇÃO Nº 020/2026

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS
DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso de Contagem – Comic, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a utilização do Fundo Municipal do Idoso.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela instituição CDM- Cooperação para o Desenvolvimento da Morada Humana, referente ao projeto "Te Ser Arte" - Edital 01/2024(Certificado de Autorização de Captação – CAC).

Artigo 2º – Autorizar a liberação de R$1.173.620,37 (Um milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e trinta e sete centavos), para a instituição CDM – Cooperação para o Desenvolvimento da Morada Humana.

Artigo 3º- Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de fomento e plano de trabalho, assumindo a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos no Projeto "Te Ser Arte". Além disso, o representante legal deverá prestar contas diretamente à Prefeitura, a qual comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a prestação de contas.

Artigo 4º – O saldo porventura deverá ser revertido para a conta do Fundo Municipal do Idoso;

Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de novembro de 2026.

José William da Silva
Presidente

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

COMBEA
Conselho Municipal de Bem-Estar dos Animais

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO SEMAD Nº 01/2026
PROCESSO ELEITIVO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMBEA – BIÊNIO 2026/2028

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 5.109, de 23 de novembro de 2020, e visando ampliar a participação democrática, assegurar a acessibilidade e facilitar a participação dos candidatos e eleitores no processo eleitoral, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Convocação e Seleção SEMAD nº 01/2026, publicado no Diário Oficial de Contagem, Edição nº 6410, de 12 de novembro de 2026, páginas 106 a 108, nos seguintes termos:

1. No item 5 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO:
ONDE SE LÊ:

5.1. A eleição será realizada no dia 11/12/2026, com credenciamento às 09:00 horas e início dos trabalhos às 09:30 horas, no auditório do CEA VARGEM DAS FLORES, situado no interior do Parque Municipal Gentil Diniz, Rua Maria do Carmo Diniz, nº 141, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Contagem – MG.

LEIA-SE:
5.1. A eleição será realizada no dia 11/12/2026, em formato híbrido, com participação presencial e virtual simultâneas, com credenciamento às 09:00 horas e início dos trabalhos às 09:30 horas, facultando-se aos candidatos e eleitores regularmente habilitados a participação em uma das seguintes modalidades:
I – Presencial: no auditório do CEA VARGEM DAS FLORES, situado no interior do Parque Municipal Gentil Diniz, Rua Maria do Carmo Diniz, nº 141, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Contagem/MG;
II – Virtual: por meio da plataforma Microsoft Teams, mediante acesso ao seguinte link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZThkMmFhZTItOTUzNi00ZTM5LWFmMGQtOGRkYmVmMmU3MmMz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ae86337e-575e-4330-9476-93de682b0020%22%2c%22Oid%22%3a%22c0b3b5e2-7c65-4597-aa81-34d78b6c66c6%22%7d

5.2. Os candidatos e eleitores que optarem pela participação virtual deverão acessar a plataforma no horário estabelecido para o credenciamento, identificando-se perante a Comissão Eleitoral, para fins de confirmação de sua identidade, habilitação e respectiva categoria de participação.
2. No item 6 – REUNIÃO PARA ELEIÇÃO, ficam acrescidos os seguintes subitens:
6.5. A votação será realizada em formato híbrido, assegurando-se aos candidatos e eleitores regularmente credenciados o direito de votar presencialmente ou virtualmente, em igualdade de condições, observadas as respectivas categorias de inscrição.
6.6. A votação virtual será realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, mediante procedimento estabelecido e conduzido pela Comissão Eleitoral, a ser informado aos participantes antes do início da votação, assegurando-se a identificação dos eleitores, a regularidade dos votos, a transparência e a integridade do processo eleitoral.
6.7. Cada candidato ou eleitor formalmente credenciado terá direito a apenas 01 (um) voto em cada turno de votação, exclusivamente na categoria em que estiver regularmente inscrito, independentemente da modalidade de participação, sendo expressamente vedada a duplicidade de votos.
6.8. Os votos realizados presencialmente e virtualmente possuirão igual validade jurídica e serão computados conjuntamente para fins de apuração e proclamação do resultado da eleição.
6.9. Compete à Comissão Eleitoral coordenar o credenciamento, a identificação dos participantes, o recebimento e a contabilização dos votos, bem como solucionar eventuais intercorrências técnicas durante a reunião, adotando as providências necessárias para assegurar a regularidade, a isonomia e a legitimidade do processo eleitoral.
6.10. A ata da reunião deverá registrar a realização da eleição em formato híbrido, a relação dos participantes credenciados, a quantidade de votos computados em cada modalidade, as eventuais ocorrências e o resultado final da eleição.
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições, condições, requisitos e prazos estabelecidos no Edital de Convocação e Seleção SEMAD nº 01/2026 que não tenham sido expressamente modificados pela presente Errata.
3.2. A presente Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de novembro de 2026.

GERALDO VITOR ABREU

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Prefeitura Municipal de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Transcon

AVISO N° 010/2026

Linha: 307B - SAPUCAIAIS - METRÔ VIA SÃO LUIZ
Interessado: TransCon
Motivo: Alteração de itinerário da linha 307B

ITINERÁRIO ATUAL:
IDA: JATOBÁ (PC) Nº 557, PARAJÚ ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE (...)
VOLTA: (...) R. CRISOPÁCIO, R. TOPÁZIO, R. BRILHANTE, AV. DIAMANTE, R. IPÊ, ROTATÓRIA, R. JATOBÁ (PC) Nº 557.

ITINERÁRIO PROPOSTO:
IDA: R. IPÊ (PC) Nº 313, ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE (...)
VOLTA: (...) R. CRISOPÁCIO, R. TOPÁZIO, R. LÁPIS LAZULI, AV. DIAMANTE, R. IPÊ (PC) Nº 313

LINHA 307B - SAPUCAIAIS - METRÔ VIA SÃO LUIZ - PC 1 (Itinerário padrão)

R. IPÊ, 313 (PC), ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE, R. BRILHANTE, R. TOPÁZIO, R. CRISOPÁCIO, R. PEDRA DA LUZ, R. PEDRA DO SOL, R. AMAZONITA, AV. DIAMANTE, AV. DAS TULIPAS, R. SIMONÉSIA, R. MATIPÓ, R. MADEIRÃO, R. MAMORÉ, R. BARRA FELIZ, R. PARAIBUNA, AV. IMBIRUÇU, R. REFINARIA MANGUINHOS, R. ÓLEO DIESEL, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. GASOLINA, R. PARÁ, R. 15, AV. NOVA YORK, VIA EXPRESSA, VIADUTO BEATRIZ, AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, METRÔ (R. JEQUITIBÁS) - METRÔ (R. JEQUITIBÁS), R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, VIADUTO BEATRIZ, VIA EXPRESSA, R. CAETANO, R. REGINALDO SOUZA LIMA, ROTATÓRIA, R. TEREZA CRISTINA, R. JOSÉ PAULINO DE OLIVEIRA LEONCIO, R. VICENTE DOS SANTOS, R. LIGAÇÃO 1, R. ITAMBACURY, R. ELZA FERNANDES CARNEIRO, R. PERIMETRAL 2, AV. ADUTORA VÁRZEA DAS FLORES, R. RENATO AZEREDO, R. PARÁ, R. GASOLINA, R. IPIRANGA, R. REF. UNIÃO, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. PICHE, R. INGÁ, R. BARRA FELIZ, R. MAMORÉ, R. MADEIRÃO, R. MATIPÓ, R. SIMONÉSIA, R. VITÓRIA, R. MAMORÉ, R. SIMONÉSIA, AV. DAS TULIPAS, AV. DIAMANTE, R. AMAZONITA, R. PEDRA DO SOL, R. PEDRA DA LUZ, R. CRISOPÁCIO, R.TOPÁZIO, RUA LÁPIS LÁZULI, AV. DIAMANTE, R. IPÊ 313 (PC).

LINHA 307B - SAPUCAIAS / METRÔ VIA SÃO LUIZ - PC 1 (Itinerário PI)

METRÔ (R. JEQUITIBÁS), R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, VIADUTO BEATRIZ, VIA EXPRESSA, R. CAETANO, R. REGINALDO SOUZA LIMA, ROTATÓRIA, R. TEREZA CRISTINA, R. JOSÉ PAULINO DE OLIVEIRA LEONCIO, R. VICENTE DOS SANTOS, R. LIGAÇÃO 1, R. ITAMBACURY, R. ELZA FERNANDES CARNEIRO, R. PERIMETRAL 2, AV. ADUTORA VÁRZEA DAS FLORES, R. RENATO AZEREDO, R. PARÁ, R. GASOLINA, R. IPIRANGA, R. REF. UNIÃO, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. PICHE, R. INGÁ, R. BARRA FELIZ, R. MAMORÉ, R. MADEIRÃO, R. MATIPÓ, R. SIMONÉSIA, R. VITÓRIA, R. MAMORÉ, R. SIMONÉSIA, AV. DAS TULIPAS, AV. DIAMANTE, R. AMAZONITA, R. PEDRA DO SOL, R. PEDRA DA LUZ, R. CRISOPÁCIO, R.TOPÁZIO, RUA LÁPIS LÁZULI, AV. DIAMANTE, R. IPÊ 313 (PC).

LINHA 307B – SAPUCAIAS / METRÔ VIA SÃO LUIZ – PC 1 (Itinerário RI)

R. IPÊ, 313 (PC), ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE, R. BRILHANTE, R. TOPÁZIO, R. CRISOPÁCIO, R. PEDRA DA LUZ, R. PEDRA DO SOL, R. AMAZONITA, AV. DIAMANTE, AV. DAS TULIPAS, R. SIMONÉSIA, R. MATIPÓ, R. MADEIRÃO, R. MAMORÉ, R. BARRA FELIZ, R. PARAIBUNA, AV. IMBIRUÇU, R. REFINARIA MANGUINHOS, R. ÓLEO DIESEL, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. GASOLINA, R. PARÁ, R. 15, AV. NOVA YORK, VIA EXPRESSA, VIADUTO BEATRIZ, AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, METRÔ (R. JEQUITIBÁS).

Contagem, 24 de novembro de 2026

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AVISO Nº 011/2026

Linha: 307A - SAPUCAIAS / CIDADE INDUSTRIAL
Interessado: TransCon
Motivo: Alteração de itinerário da linha 307A

ITINERÁRIO ATUAL:
IDA: JATOBÁ (PC) Nº 557, PARAJÚ ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE (...)
VOLTA: (...) R. CRISOPÁCIO, R. TOPÁZIO, R. BRILHANTE, AV. DIAMANTE, R. IPÊ, ROTATÓRIA, R. JATOBÁ (PC) Nº 557.

ITINERÁRIO PROPOSTO:
IDA: R. IPÊ (PC) Nº 313, ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE (...)
VOLTA: (...) R. CRISOPÁCIO, R. TOPÁZIO, R. LÁPIS LAZULI, AV. DIAMANTE, R. IPÊ (PC) Nº 313

LINHA 307A - SAPUCAIAS / CIDADE INDUSTRIAL - PC 1 (Itinerário padrão)

R. IPÊ 313 (PC), ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE, R. BRILHANTE, R. TOPÁZIO, R. CRISOPÁCIO, R. PEDRA DA LUZ, R. PEDRA DO SOL, R. AMAZONITA, AV. DIAMANTE, AV. DAS TULIPAS, R. DOS ANTURIOS, R. DAS VIOLETAS, R. DAS SEMPRE VIVAS, AV. DAS TULIPAS, R. SIMONÉSIA, R. MONTE BELO, R. MAMORÉ, R. BARRA FELIZ, AV. ADUTORA VARGEM DAS FLORES, AV. IMBIRUÇU, R. REF. MANGUINHOS, R. ÓLEO DIESEL, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. GASOLINA, R. PARÁ, R. MATO GROSSO, R. RENATO AZEREDO, R. ALMERINDA DA COSTA RIBEIRO, R. PASSOS, R. DÉLIO DA CONSOLAÇÃO ROCHA, R. FREI DOMINGOS GODIN, R. DONA HERCULINA, R. DOMINGOS DINIZ MOREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. DR. CASSIANO, R. FRANCISCO MIGUEL, R. CEL. JOÃO CAMARGOS, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, R. DOS ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AV. GAL. DAVID SARNOFF, AV. BABITA CAMARGOS, PÇA DA CEMIG, AV. CAL. EUGÊNIO PACELLI, PÇA PAPA JOÃO XXIII (PRAÇA B), AV. GAL. DAVID SARNOFF, AV. MAL. CASTELO BRANCO, R. DELFIM MOREIRA, AV. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, R. JOÃO DE DEUS COSTA, PRAÇA TIRADENTES, R. ANA ALEIXO, R. CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM DA PAIXÃO, R. FRANCISCO MIGUEL, R. DR. CASSIANO, R. JOAQUIM ROCHA, R. PELEGRINO PAULO FERREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. VER. JOSÉ AUGUSTO DINIZ, R. PASSOS, R. JOSÉ ANTÔNIO TOMAS FILHO, R. RENATO AZEREDO, R. MATO GROSSO, R. PARÁ, R. GASOLINA, R. IPIRANGA, R. REF. UNIÃO, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. PICHE, R. INGÁ, R. BARRA FELIZ, R. MAMORÉ, R. MONTE BELO, R. SIMONÉSIA, R. VITÓRIA, R. MAMORÉ, R. SIMONÉSIA, AV. DAS TULIPAS, R. DAS SEMPRE VIVAS, R. DAS VIOLETAS, R. DOS ANTURIOS, AV. DAS TULIPAS, AV. DIAMANTE, R. AMAZONITA, R. PEDRA DO SOL, R. PEDRA DA LUZ, R. CRISOPÁCIO, R.TOPÁZIO, R. LÁPIS LAZULI, AV. DIAMANTE, R. IPÊ 313 (PC).

LINHA 307A - SAPUCAIAS / CIDADE INDUSTRIAL - PC 1 (Itinerário RI)

R. IPÊ 313 (PC), ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE, R. BRILHANTE, R. TOPÁZIO, R. CRISOPÁCIO, R. PEDRA DA LUZ, R. PEDRA DO SOL, R. AMAZONITA, AV. DIAMANTE, AV. DAS TULIPAS, R. DOS ANTURIOS, R. DAS VIOLETAS, R. DAS SEMPRE VIVAS, AV. DAS TULIPAS, R. SIMONÉSIA, R. MONTE BELO, R. MAMORÉ, R. BARRA FELIZ, AV. ADUTORA VARGEM DAS FLORES, AV. IMBIRUÇU, R. REF. MANGUINHOS, R. ÓLEO DIESEL, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. GASOLINA, R. PARÁ, R. MATO GROSSO, R. RENATO AZEREDO, R. ALMERINDA DA COSTA RIBEIRO, R. PASSOS, R. DÉLIO DA CONSOLAÇÃO ROCHA, R. FREI DOMINGOS GODIN, R. DONA HERCULINA, R. DOMINGOS DINIZ MOREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. DR. CASSIANO, R. FRANCISCO MIGUEL, R. CEL. JOÃO CAMARGOS, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, R. DOS ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AVE GAL. DAVID SARNOFF- (PF- ENFRENTE A G.E)

LINHA 307A – SAPUCAIAS / CIDADE INDUSTRIAL – PC 1 (Itinerário PI)

AV. BABITA CAMARGOS Nº 1809 (JORNAL O TEMPO), PÇA DA CEMIG, AV. CAL. EUGÊNIO PACELLI, PÇA PAPA JOÃO XXIII (PRAÇA B), AV. GAL. DAVID SARNOFF, AV. MAL. CASTELO BRANCO, R. DELFIM MOREIRA, AV. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, R. JOÃO DE DEUS COSTA, PRAÇA TIRADENTES, R. ANA ALEIXO, R. CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM DA PAIXÃO, R. FRANCISCO MIGUEL, R. DR. CASSIANO, R. JOAQUIM ROCHA, R. PELEGRINO PAULO FERREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. VER. JOSÉ AUGUSTO DINIZ, R. PASSOS, R. JOSÉ ANTÔNIO TOMAS FILHO, R. RENATO AZEREDO, R. MATO GROSSO, R. PARÁ, R. GASOLINA, R. IPIRANGA, R. REF. UNIÃO, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. PICHE, R. INGÁ, R. BARRA FELIZ, R. MAMORÉ, R. MONTE BELO, R. SIMONÉSIA, R. VITÓRIA, R. MAMORÉ, R. SIMONÉSIA, AV. DAS TULIPAS, R. DAS SEMPRE VIVAS, R. DAS VIOLETAS, R. DOS ANTURIOS, AV. DAS TULIPAS, AV. DIAMANTE, R. AMAZONITA, R. PEDRA DO SOL, R. PEDRA DA LUZ, R. CRISOPÁCIO, R.TOPÁZIO, R. LÁPIS LAZULI, AV. DIAMANTE, R. IPÊ 313 (PC).

LINHA 307A - SAPUCAIAS / CIDADE INDUSTRIAL - PC 1 (Itinerário AI) - SAPUCAIS 3 MANHA

R. IPÊ, 313 (PC), ROTATÓRIA, R. JATOBÁ, R. PARAJÚ, ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE, R. BRILHANTE, R. TOPÁZIO, R. CRISOPÁCIO, R. PEDRA DA LUZ, R. PEDRA DO SOL, R. AMAZONITA, AV. DIAMANTE, AV. DAS TULIPAS, R. DOS ANTURIOS, R. DAS VIOLETAS, R. DAS SEMPRE VIVAS, AV. DAS TULIPAS, R. SIMONÉSIA, R. MONTE BELO, R. MAMORÉ, R. BARRA FELIZ, AV. ADUTORA VARGEM DAS FLORES, AV. IMBIRUÇU, R. REF. MANGUINHOS, R. ÓLEO DIESEL, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. GASOLINA, R. PARÁ, R. MATO GROSSO, R. RENATO AZEREDO, R. ALMERINDA DA COSTA RIBEIRO, R. PASSOS, R. DÉLIO DA CONSOLAÇÃO ROCHA, R. FREI DOMINGOS GODIN, R. DONA HERCULINA, R. DOMINGOS DINIZ MOREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. DR. CASSIANO, R. FRANCISCO MIGUEL, R. CEL. JOÃO CAMARGOS, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, R. DOS ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AV. GAL. DAVID SARNOFF, AV. BABITA CAMARGOS, PÇA DA CEMIG, AV. CAL. EUGÊNIO PACELLI, PÇA PAPA JOÃO XXIII (PRAÇA B), AV. GAL. DAVID SARNOFF, AV. MAL. CASTELO BRANCO, R. DELFIM MOREIRA, AV. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, R. JOÃO DE DEUS COSTA, R. ANA ALEIXO, R. CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM DA PAIXÃO, R. FRANCISCO MIGUEL, R. DR. CASSIANO, R. JOAQUIM ROCHA, R. PELEGRINO PAULO FERREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. VER. JOSÉ AUGUSTO DINIZ, R. PASSOS, R. JOSÉ ANTÔNIO TOMAS FILHO, R. RENATO AZEREDO, R. MATO GROSSO, R. PARÁ, R. GASOLINA, R. IPIRANGA, R. REF. UNIÃO, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. PICHE, R. INGÁ, R. BARRA FELIZ, R. MAMORÉ, R. MONTE BELO, R. SIMONÉSIA, R. VITÓRIA, R. MAMORÉ, R. SIMONÉSIA, AV. DAS TULIPAS, R. DAS SEMPRE VIVAS, R. DAS VIOLETAS, R. DOS ANTURIOS, AV. DAS TULIPAS, AV. DIAMANTE, R. AMAZONITA, R. PEDRA DO SOL, R. PEDRA DA LUZ, R. CRISOPÁCIO, R.TOPÁZIO, R. LÁPIS LAZULI, AV. DIAMANTE, R. IPÊ 313 (PC).

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

LINHA 307A - SAPUCAIAS / CIDADE INDUSTRIAL - PC 1 (Itinerário AV) - SAPUCAIS 3 TARDE

R. IPÊ 313 (PC), ROTATÓRIA, R. IPÊ, AV. DIAMANTE, R. BRILHANTE, R. TOPÁZIO, R. CRISOPÁCIO, R. PEDRA DA LUZ, R. PEDRA DO SOL, R. AMAZONITA, AV. DIAMANTE, AV. DAS TULIPAS, R. DOS ANTURIOS, R. DAS VIOLETAS, R. DAS SEMPRE VIVAS, AV. DAS TULIPAS, R. SIMONÉSIA, R. MONTE BELO, R. MAMORÉ, R. BARRA FELIZ, AV. ADUTORA VARGEM DAS FLORES, AV. IMBIRUÇU, R. REF. MANGUINHOS, R. ÓLEO DIESEL, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. GASOLINA, R. PARÁ, R. MATO GROSSO, R. RENATO AZEREDO, R. ALMERINDA DA COSTA RIBEIRO, R. PASSOS, R. DÉLIO DA CONSOLAÇÃO ROCHA, R. FREI DOMINGOS GODIN, R. DONA HERCULINA, R. DOMINGOS DINIZ MOREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. DR. CASSIANO, R. FRANCISCO MIGUEL, R. CEL. JOÃO CAMARGOS, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, R. DELFIM MOREIRA, R. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, R. DOS ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, AV. GAL. DAVID SARNOFF, AV. BABITA CAMARGOS, PÇA DA CEMIG, AV. CAL. EUGÊNIO PACELLI, PÇA PAPA JOÃO XXIII (PRAÇA B), AV. GAL. DAVID SARNOFF, AV. MAL. CASTELO BRANCO, R. DELFIM MOREIRA, AV. MAL. COSTA E SILVA, R. JEQUITIBÁS, METRÔ, R. ANGICOS, AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, R. JOÃO DE DEUS COSTA, PRAÇA TIRADENTES, R. ANA ALEIXO, R. CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM DA PAIXÃO, R. FRANCISCO MIGUEL, R. DR. CASSIANO, R. JOAQUIM ROCHA, R. PELEGRINO PAULO FERREIRA, R. BERNARDO MONTEIRO, R. VER. JOSÉ AUGUSTO DINIZ, R. PASSOS, R. JOSÉ ANTÔNIO TOMAS FILHO, R. RENATO AZEREDO, R. MATO GROSSO, R. PARÁ, R. GASOLINA, R. IPIRANGA, R. REF. UNIÃO, R. REF. DUQUE DE CAXIAS, R. PICHE, R. INGÁ, R. BARRA FELIZ, R. MAMORÉ, R. MONTE BELO, R. SIMONÉSIA, R. VITÓRIA, R. MAMORÉ, R. SIMONÉSIA, AV. DAS TULIPAS, R. DAS SEMPRE VIVAS, R. DAS VIOLETAS, R. DOS ANTURIOS, AV. DAS TULIPAS, AV. DIAMANTE, R. AMAZONITA, R. PEDRA DO SOL, R. PEDRA DA LUZ, R. CRISOPÁCIO, R.TOPÁZIO, R. BRILHANTE, AV. DIAMANTE, R. IPÊ, R. JATOBÁ, R. PARAJU, ROTAÓRIA, R. IPÊ 313 (PC).

Contagem, 24 de novembro de 2026

Rodrigo Geraldo Tomaz
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 369/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 24/11/2026 a 24/11/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00952449	EIK5E65	13/11/2026	550-90		AH00952450	TZT8A13	13/11/2026	545-21
AH00952453	RFY9F89	13/11/2026	556-80		AH00952454	HDY6249	13/11/2026	545-21
AH00952455	HKJ5909	13/11/2026	545-21		AH00952456	PXL7333	13/11/2026	550-90
AH00952457	JMM2E64	13/11/2026	555-00		AH00952459	PYI6280	13/11/2026	555-00
AH00952460	QOU7A23	13/11/2026	555-00		AH00952464	UVN6G91	13/11/2026	605-01
AH00957095	PUR4E61	11/11/2026	554-12		AH00957096	PYS0D04	11/11/2026	554-12
AH00957097	FGX8F98	11/11/2026	554-12		AH00957098	KVR6J17	11/11/2026	554-12
AH00957099	PVO0I34	11/11/2026	554-12		AH00957101	RUV4F71	11/11/2026	537-10
AH00957581	QYG5D49	11/11/2026	556-80		AH00957583	RNV5F04	11/11/2026	555-00
AH00957584	OQJ5E98	11/11/2026	555-00		AH00957586	QNJ7331	11/11/2026	545-22
AH00957587	HCV1C45	11/11/2026	762-51		AH00957590	TDJ6A38	11/11/2026	556-80
AH00957591	QWT4E90	11/11/2026	556-80		AH00957592	GDC5J48	11/11/2026	762-51
AH00957596	QPS9499	11/11/2026	545-21		AH00957597	UBA2H54	11/11/2026	555-00
AH00957598	TDQ1A26	11/11/2026	555-00		AH00957599	OPH1J95	11/11/2026	555-00
AH00957600	OLX7617	11/11/2026	762-51		AH00957601	PYZ1F67	11/11/2026	762-51
AH00957602	UWA3C37	11/11/2026	555-00		AH00957980	OWH8059	11/11/2026	573-80
AH00957982	HGS6306	11/11/2026	573-80		AH00957983	HLF3C31	11/11/2026	604-12
AH00957984	GXJ8103	11/11/2026	518-51		AH00957986	OQU9138	13/11/2026	555-00
AH00957987	JZL3383	13/11/2026	555-00		AH00957988	FLJ1J56	13/11/2026	555-00
AH00957989	HNV8A20	13/11/2026	555-00		AH00957995	PVO0E78	13/11/2026	555-00
AH00957997	OMB5J47	13/11/2026	555-00		AH00957998	HDJ4426	13/11/2026	546-00
AH00958000	HCY7264	13/11/2026	554-14		AH00958001	QOV5I16	13/11/2026	554-14
AH00958002	REG5D89	13/11/2026	556-80		AH00958846	OQX9I20	12/11/2026	601-74
AH00958849	PWG4008	12/11/2026	763-31		AH00958850	HJZ4596	12/11/2026	763-31
AH00958853	PWS2805	12/11/2026	546-00		AH00959628	PYI1D45	13/11/2026	660-20
AH00959630	MEO8983	13/11/2026	660-20		AH00959631	TYO6H03	13/11/2026	763-31
AH00959632	HIM5G97	13/11/2026	763-31		AH00959633	HKJ8G30	13/11/2026	763-31
AH00959634	QOG5371	13/11/2026	763-31		AH00959635	PVW7460	13/11/2026	584-34
AH00959636	TEY2F87	13/11/2026	584-34		AH00959637	NUL2A15	13/11/2026	763-32

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00959638	PZS1358	13/11/2026	545-22		AH00959642	QPX0B05	13/11/2026	555-00
AH00959645	OWW0D80	13/11/2026	762-51		AH00959646	PYY5J87	13/11/2026	555-00
AH00959647	HNQ8J82	13/11/2026	605-01		AH00959649	TCI5I12	13/11/2026	545-22
AH00959650	RGO4J87	13/11/2026	605-01		AH00959653	HLV5958	13/11/2026	762-51
AH00959654	HMD2226	13/11/2026	605-01		AH00959655	TXX6B99	13/11/2026	605-01
AH00959656	PIY8B64	13/11/2026	556-80		AH00959658	HNU9D91	13/11/2026	555-00
AH00960134	QPN8B81	12/11/2026	555-00		AH00960406	TZS8D58	11/11/2026	556-80
AH00960407	PZA7B66	11/11/2026	555-00		AH00960412	NXY3C39	11/11/2026	762-52
AH00960413	KRX0143	11/11/2026	555-00		AH00960414	HDV9B66	11/11/2026	555-00
AH00960415	PZI4C14	11/11/2026	545-22		AH00960416	HBL8297	11/11/2026	762-51
AH00960417	HFN4D35	11/11/2026	555-00		AH00960418	PNV6H30	11/11/2026	555-00
AH00960419	HKJ5I26	11/11/2026	545-21		AH00960506	OLX9973	11/11/2026	518-51
AH00960507	HCJ8F76	11/11/2026	545-26		AH00960707	LQJ5I47	12/11/2026	554-13
AH00960710	TZB9C44	12/11/2026	538-00		AH00960967	OQV0D83	12/11/2026	555-00
AH00960968	GZQ7I62	12/11/2026	555-00		AH00960971	PUM9151	12/11/2026	763-31
AH00961104	TTJ0H15	11/11/2026	734-00		AH00961105	OAK3148	11/11/2026	659-92
AH00961109	GWA8674	11/11/2026	659-92		AH00961110	QOS0A26	11/11/2026	659-92
AH00961111	GUH2G49	11/11/2026	672-61		AH00961112	GUH2G49	11/11/2026	663-72
AH00961113	IAF9F58	11/11/2026	659-92		AH00961116	HFT1683	11/11/2026	659-92
AH00961122	RUW3F44	11/11/2026	659-92		AH00961125	EAP0D51	11/11/2026	659-92
AH00961127	RTF3F42	11/11/2026	659-92		AH00961132	RVY9B74	11/11/2026	659-92
AH00961135	LTZ9A98	11/11/2026	659-92		AH00961136	QNV2E70	12/11/2026	659-92
AH00961137	QNV2E70	12/11/2026	607-60		AH00961140	QUJ9J90	12/11/2026	659-92
AH00961141	PUJ6B06	12/11/2026	659-92		AH00961143	HID6456	12/11/2026	659-92
AH00961144	HML7960	12/11/2026	659-92		AH00961145	HML7960	12/11/2026	672-61
AH00961146	HML7960	12/11/2026	502-92		AH00961147	QUJ9J90	12/11/2026	672-61
AH00961149	QQA2926	12/11/2026	659-92		AH00961151	GTX8413	12/11/2026	659-92
AH00961203	TXX8I20	11/11/2026	545-26		AH00961204	QRH9A77	11/11/2026	541-00
AH00961206	RVX5I80	11/11/2026	537-10		AH00961304	OQE5A71	11/11/2026	550-90
AH00961305	PVI1650	11/11/2026	545-21		AL03226815	SDT9F27	24/11/2026	500-20
AL03226816	QNS4086	24/11/2026	500-20		AL03226817	RUU9B01	24/11/2026	500-20
AL03226818	RUU5D88	24/11/2026	500-20		AL03226821	RUW1I20	24/11/2026	500-20
AL03226822	RUV9F50	24/11/2026	500-20		AL03226823	PUW6841	24/11/2026	500-20
AL03226829	FSX4D36	24/11/2026	500-20		AL03226832	RFI8A44	24/11/2026	500-20
AL03226836	PUC7I73	24/11/2026	500-20		AL03226838	TXH5C86	24/11/2026	500-20
AL03226839	TXS1J31	24/11/2026	500-20		AL03226841	TDV5C58	24/11/2026	500-20
AL03226842	TDZ7C00	24/11/2026	500-20		AL03226847	HCV2668	24/11/2026	500-20
AL03226848	RML1J37	24/11/2026	500-20		AL03226850	GSB8127	24/11/2026	500-20
AL03226859	RMM8G63	24/11/2026	500-20		AL03226860	PVS9350	24/11/2026	500-20
AL03226865	TYM2D93	24/11/2026	500-20		AL03226875	QPM1G24	24/11/2026	500-20
AL03226878	TYG3D15	24/11/2026	500-20		AL03226879	TDD0G02	24/11/2026	500-20
AL03226882	TYP1C47	24/11/2026	500-20		AL03226888	RKT3A58	24/11/2026	500-20
AL03226889	PWF1990	24/11/2026	500-20		AL03226890	SYX9H89	24/11/2026	500-20
AL03226892	QPD4A71	24/11/2026	500-20		AL03226896	PYW2B77	24/11/2026	500-20
AL03226898	TXB7C00	24/11/2026	500-20		AL03226903	HOK7106	24/11/2026	500-20
AL03226904	TZC6E88	24/11/2026	500-20		AL03226910	QMY9C55	24/11/2026	500-20
AL03226912	RUW2H42	24/11/2026	500-20		AL03226918	PXS0E70	24/11/2026	500-20
AL03226921	TXV1I47	24/11/2026	500-20		AL03226922	TEV0C98	24/11/2026	500-20
AL03226926	TEV9A63	24/11/2026	500-20		AL03226939	TXY1C55	24/11/2026	500-20
AL03226941	HBZ3G64	24/11/2026	500-20		AL03226942	TEW9A45	24/11/2026	500-20
AL03226949	DSH7I41	24/11/2026	500-20		AL03226951	TEY5I18	24/11/2026	500-20
AL03226954	TDB6J57	24/11/2026	500-20		AL03226957	JBJ1B51	24/11/2026	500-20
AL03226959	PYB4835	24/11/2026	500-20		AL03226961	QUX2657	24/11/2026	500-20
AL03226969	RNV1I30	24/11/2026	500-20		AL03226971	TXB0A06	24/11/2026	500-20
AL03226974	TCV3H73	24/11/2026	500-20		AL03226975	OMA8447	24/11/2026	500-20
AL03226976	REL2G60	24/11/2026	500-20		AL03226980	TCP3J12	24/11/2026	500-20
AL03226982	TEV0H45	24/11/2026	500-20		AL03226984	SYG5J74	24/11/2026	500-20
AL03226985	TEH8E15	24/11/2026	500-20		AL03226988	RHP7I58	24/11/2026	500-20
AL03226992	HDI1390	24/11/2026	500-20		AL03226994	TEL7D39	24/11/2026	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03226997	TDE2H01	24/11/2026	500-20		AL03226998	TZA8J10	24/11/2026	500-20
AL03226999	SYE7F77	24/11/2026	500-20		AL03227000	TED9F23	24/11/2026	500-20
AL03227004	TXP8B15	24/11/2026	500-20		AL03227006	TXI9J13	24/11/2026	500-20
AL03227007	TDR7J88	24/11/2026	500-20		AL03227013	HDI9779	24/11/2026	500-20
AL03227017	TYP0H38	24/11/2026	500-20		AL03227022	RFK7D46	24/11/2026	500-20
AL03227023	TZH0H91	24/11/2026	500-20		AL03227024	TXN3D29	24/11/2026	500-20
AL03227025	RUZ9H10	24/11/2026	500-20		AL03227026	TXY5D17	24/11/2026	500-20
AL03227027	TCP3J12	24/11/2026	500-20		AL03227030	PPS6J09	24/11/2026	500-20
AL03227034	TDX6C35	24/11/2026	500-20		AL03227038	REE5I57	24/11/2026	500-20
AL03227039	RVU4E48	24/11/2026	500-20		AL03227041	HFC7H99	24/11/2026	500-20
AL03227044	TZB8J09	24/11/2026	500-20		AL03227045	QOO1H59	24/11/2026	500-20
AL03227046	TXL1A65	24/11/2026	500-20		AL03227047	TCK0B42	24/11/2026	500-20
AL03227053	HBZ0818	24/11/2026	500-20		AL03227059	QOB4B24	24/11/2026	500-20
AL03227060	MBL9A17	24/11/2026	500-20		AL03227062	OMH0699	24/11/2026	500-20
AL03227063	TCV0E00	24/11/2026	500-20		AL03227064	TYU2C85	24/11/2026	500-20
AL03227067	RFD3J00	24/11/2026	500-20		AL03227073	QUK9J81	24/11/2026	500-20
AL03227078	TXG2E50	24/11/2026	500-20		AL03227079	TCM7C39	24/11/2026	500-20
AL03227081	QWU3930	24/11/2026	500-20		AL03227083	OWS4310	24/11/2026	500-20
AL03227084	RFH3D05	24/11/2026	500-20		AL03227085	TCP3A20	24/11/2026	500-20
AL03227086	KYU9C62	24/11/2026	500-20		AL03227087	SHQ2B52	24/11/2026	500-20
AL03227097	TEN3D07	24/11/2026	500-20		AL03227100	TYO9D96	24/11/2026	500-20
AL03227101	SIQ3J23	24/11/2026	500-20		AL03227102	FLO9183	24/11/2026	500-20
AL03227103	TCB1C55	24/11/2026	500-20		AL03227108	HSJ7D03	24/11/2026	500-20
AL03227109	TXM6H84	24/11/2026	500-20		AL03227110	SYW7C67	24/11/2026	500-20
AL03227111	RUC3E50	24/11/2026	500-20		AL03227115	TXT6E82	24/11/2026	500-20
AL03227120	RNU9E68	24/11/2026	500-20		AL03227121	TYP7F86	24/11/2026	500-20
AL03227122	EPA8G24	24/11/2026	500-20		AL03227128	RMU4I66	24/11/2026	500-20
AL03227129	TXF1C58	24/11/2026	500-20		AL03227130	TCQ0C83	24/11/2026	500-20
AL03227132	SYO2D21	24/11/2026	500-20		AL03227133	SYQ8F20	24/11/2026	500-20
AL03227135	TDP3C26	24/11/2026	500-20		AL03227137	TZG3A45	24/11/2026	500-20
AL03227140	NGR5555	24/11/2026	500-20		AL03227141	GBX5C62	24/11/2026	500-20
AL03227143	SIY1B25	24/11/2026	500-20		AL03227147	SJD7H94	24/11/2026	500-20
AL03227148	TEN2E28	24/11/2026	500-20		AL03227149	TEN2E28	24/11/2026	500-20
AL03227150	BEH7A87	24/11/2026	500-20		AL03227152	TEU6I21	24/11/2026	500-20
AL03227154	TDW5J70	24/11/2026	500-20		AL03227155	SIZ4H69	24/11/2026	500-20
AL03227157	TXW7A97	24/11/2026	500-20		AL03227160	TYL5D38	24/11/2026	500-20
AL03227162	TXT3C27	24/11/2026	500-20		AL03227163	TXM0D06	24/11/2026	500-20
AL03227167	TYW3D22	24/11/2026	500-20		AL03227168	TCC4J81	24/11/2026	500-20
AL03227171	SIQ5D68	24/11/2026	500-20		AL03227172	TYX3A27	24/11/2026	500-20
AL03227173	QPZ4E68	24/11/2026	500-20		AL03227175	TCP8F25	24/11/2026	500-20
AL03227179	TXT4H70	24/11/2026	500-20		AL03227180	TYP1D30	24/11/2026	500-20
AL03227184	SIB4E27	24/11/2026	500-20		AL03227186	TYW3D22	24/11/2026	500-20
AL03227187	RTV5F55	24/11/2026	500-20		AL03227189	TYZ1F57	24/11/2026	500-20
AL03227190	TEN5C79	24/11/2026	500-20		AL03227191	QOL5035	24/11/2026	500-20
AL03227192	TEX5B80	24/11/2026	500-20		AL03227195	SYG5D15	24/11/2026	500-20
AL03227197	TXV8B47	24/11/2026	500-20		AL03227198	TYL6E85	24/11/2026	500-20
AL03227199	GAH9C74	24/11/2026	500-20		AL03227201	RMP7I32	24/11/2026	500-20
AL03227205	UAA9E17	24/11/2026	500-20		AL03227207	TDH2J80	24/11/2026	500-20
AL03227209	RUJ1E88	24/11/2026	500-20		AL03227212	OPB2678	24/11/2026	500-20
AL03227213	TYH0J15	24/11/2026	500-20		AL03227214	PWJ2H31	24/11/2026	500-20
AL03227217	TDN2C60	24/11/2026	500-20		AL03227218	GVQ7062	24/11/2026	500-20
AL03227219	SHI2B80	24/11/2026	500-20		AL03227221	TZG1E39	24/11/2026	500-20
AL03227223	HLN6I34	24/11/2026	500-20		AL03227224	TEN2E28	24/11/2026	500-20
AL03227226	RUA6A12	24/11/2026	500-20		AL03227227	RTK5J50	24/11/2026	500-20
AL03227228	TXG6B19	24/11/2026	500-20		AL03227233	TEM7I30	24/11/2026	500-20
AL03227234	SYX9H81	24/11/2026	500-20		AL03227235	SYY9J53	24/11/2026	500-20
AL03227236	SJB3J00	24/11/2026	500-20		AL03227239	TXG4D84	24/11/2026	500-20
AL03227241	TCD7B18	24/11/2026	500-20		AL03227244	TEN2E28	24/11/2026	500-20
AL03227247	RTE2B53	24/11/2026	500-20		AL03227248	TYZ0G23	24/11/2026	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03227249	QOG2955	24/11/2026	500-20		AL03227251	TCT0E95	24/11/2026	500-20
AL03227253	RUD1C19	24/11/2026	500-20		AL03227256	PXK1H47	24/11/2026	500-20
AL03227258	TCM7A68	24/11/2026	500-20		AL03227260	TCU5B26	24/11/2026	500-20
AL03227265	QXL1810	24/11/2026	500-20		AL03227272	TZC2D91	24/11/2026	500-20
AL03227273	TEQ1C67	24/11/2026	500-20		AL03227276	TDM6A57	24/11/2026	500-20
AL03227279	TEW4F94	24/11/2026	500-20		AL03227284	QPI3542	24/11/2026	500-20
AL03227294	TYL7H46	24/11/2026	500-20		AL03227298	SYW4A46	24/11/2026	500-20
AL03227299	TXT7B38	24/11/2026	500-20		AL03227310	TEU1F50	24/11/2026	500-20
AL03227313	TXC6B34	24/11/2026	500-20		AL03227316	TDA3J12	24/11/2026	500-20
AL03227317	SHZ4G87	24/11/2026	500-20		AL03227318	QNK6632	24/11/2026	500-20
AL03227319	TYM9B73	24/11/2026	500-20		AL03227320	TXU8G95	24/11/2026	500-20
AL03227321	SHN0H43	24/11/2026	500-20		AL03227324	QXR2B83	24/11/2026	500-20
AL03227328	TXD5I95	24/11/2026	500-20		AL03227332	MPN6792	24/11/2026	500-20
AL03227338	SHL1H38	24/11/2026	500-20		AL03227339	SHL1H38	24/11/2026	500-20
AL03227341	TYZ4D46	24/11/2026	500-20		AL03227345	TDR7J88	24/11/2026	500-20
AL03227347	TXT6E27	24/11/2026	500-20		AL03227348	TXT6E27	24/11/2026	500-20
AL03227349	TEH0C60	24/11/2026	500-20		AL03227350	TZB0G71	24/11/2026	500-20
AL03227353	SYN1H58	24/11/2026	500-20		AL03227355	QEQ3F13	24/11/2026	500-20
AL03227356	OXE0A86	24/11/2026	500-20		AL03227359	GTN3G24	24/11/2026	500-20
AL03227360	TXW7A97	24/11/2026	500-20		AL03227364	OLU4F60	24/11/2026	500-20
AL03227365	SYU0B72	24/11/2026	500-20		AL03227367	OQA0F63	24/11/2026	500-20
AL03227372	SIV2G70	24/11/2026	500-20		AL03227373	SHD5C09	24/11/2026	500-20
AL03227378	RVX2G64	24/11/2026	500-20		AL03227380	SHJ5E71	24/11/2026	500-20
AL03227381	SIV2G70	24/11/2026	500-20		AL03227384	TYK5A98	24/11/2026	500-20
AL03227386	SHD5C09	24/11/2026	500-20		AL03227388	HLK7F96	24/11/2026	500-20
AL03227389	HLK7F96	24/11/2026	500-20		AL03227390	OPV6C01	24/11/2026	500-20
AL03227392	EFV7B42	24/11/2026	500-20		AL03227394	RMV0I46	24/11/2026	500-20
AL03227395	TEZ8D99	24/11/2026	500-20		AL03227404	SGN6C24	24/11/2026	500-20
AL03227405	SHC4B45	24/11/2026	500-20		AL03227406	TEW7B13	24/11/2026	500-20
AL03227407	TDS8G54	24/11/2026	500-20		AL03227410	QOS8G40	24/11/2026	500-20
AL03227411	LAI5F86	24/11/2026	500-20		AL03227412	RFT5C98	24/11/2026	500-20
AL03227413	GVQ5E99	24/11/2026	500-20		AL03227419	TDY5G11	24/11/2026	500-20
AL03227425	QUA1E41	24/11/2026	500-20		AL03227426	QPE4219	24/11/2026	500-20
AL03227427	PWL4172	24/11/2026	500-20		AL03227431	TZA5F04	24/11/2026	500-20
AL03227432	TXV2J52	24/11/2026	500-20		AL03227434	RVX2G64	24/11/2026	500-20
AL03227435	RTJ0G63	24/11/2026	500-20		AL03227436	SIO8C37	24/11/2026	500-20
AL03227437	SIT2B69	24/11/2026	500-20		AL03227438	CVN9B77	24/11/2026	500-20
AL03227442	RFF0A42	24/11/2026	500-20		AL03227444	TDV4J67	24/11/2026	500-20
AL03227445	TEH8E15	24/11/2026	500-20		AL03227447	TYP8D48	24/11/2026	500-20
AL03227448	RMM0C11	24/11/2026	500-20		AL03227450	FPI3D35	24/11/2026	500-20
AL03227452	TER4A88	24/11/2026	500-20		AL03227453	FVH9C00	24/11/2026	500-20
AL03227454	TXN7F95	24/11/2026	500-20		AL03227455	RMQ0F23	24/11/2026	500-20
AL03227457	TCM7B19	24/11/2026	500-20		AL03227460	TCM3A80	24/11/2026	500-20
AL03227461	TXW3J21	24/11/2026	500-20		AL03227463	TCZ1B01	24/11/2026	500-20
AL03227466	TYX8G06	24/11/2026	500-20		AL03227467	RFS4J90	24/11/2026	500-20
AL03227468	TZF5D47	24/11/2026	500-20		AL03227472	QOZ2D56	24/11/2026	500-20
AL03227474	RNR0J82	24/11/2026	500-20		AL03227475	TXG6E02	24/11/2026	500-20
AL03227477	TYN6B52	24/11/2026	500-20		AL03227480	PUM0681	24/11/2026	500-20
AL03227482	TCO2D50	24/11/2026	500-20		AL03227484	TXV8H33	24/11/2026	500-20
AL03227487	TZI3I86	24/11/2026	500-20		AL03227490	TXM4E93	24/11/2026	500-20
AL03227493	BYY8C03	24/11/2026	500-20		AL03227495	SHH1H10	24/11/2026	500-20
AL03227499	PZB6J40	24/11/2026	500-20		AL03227500	RHO9B20	24/11/2026	500-20
AL03227502	SIB4H42	24/11/2026	500-20		AL03227503	SIB4H42	24/11/2026	500-20
AL03227505	SIB4H42	24/11/2026	500-20		AL03227507	SIK1H67	24/11/2026	500-20
AL03227509	TCM2B45	24/11/2026	500-20		AL03227515	TEZ9J12	24/11/2026	500-20
AL03227516	TCL2F22	24/11/2026	500-20		AL03227517	TZE0H33	24/11/2026	500-20
AL03227519	TEC7J91	24/11/2026	500-20		AL03227520	TZE0H33	24/11/2026	500-20
AL03227522	TXV8H33	24/11/2026	500-20		AL03227524	HGG8709	24/11/2026	500-20
AL03227525	SHQ0J08	24/11/2026	500-20		AL03227528	TZM2F17	24/11/2026	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03227529	OPP1H58	24/11/2026	500-20		AL03227532	SHS1D45	24/11/2026	500-20
AL03227533	UGT4E42	24/11/2026	500-20		AL03227534	GSV2H65	24/11/2026	500-20
AL03227535	TCL7I23	24/11/2026	500-20		AL03227537	TYJ7B24	24/11/2026	500-20
AL03227538	RNL8C28	24/11/2026	500-20		AL03227539	TEE1F72	24/11/2026	500-20
AL03227540	QUR2848	24/11/2026	500-20		AL03227542	TZH9B30	24/11/2026	500-20
AL03227545	OPP1H58	24/11/2026	500-20		AL03227547	RUU6H86	24/11/2026	500-20
AL03227548	TDT0C82	24/11/2026	500-20		AL03227550	HKW8D21	24/11/2026	500-20
AL03227551	HKW8D21	24/11/2026	500-20		AL03227552	PRV7I33	24/11/2026	500-20
AL03227558	SJH1F59	24/11/2026	500-20		AL03227564	RVW2D85	24/11/2026	500-20
AL03227569	TXN7F95	24/11/2026	500-20		AL03227571	SSP1A65	24/11/2026	500-20
AL03227574	TEG2D51	24/11/2026	500-20		AL03227577	TYI7D75	24/11/2026	500-20
AL03227580	TXQ1A49	24/11/2026	500-20		AL03227581	TYX1A50	24/11/2026	500-20
AL03227585	TYN7D92	24/11/2026	500-20		AL03227586	TDP6E54	24/11/2026	500-20
AL03227587	TTU3C64	24/11/2026	500-20		AL03227588	RMV2H69	24/11/2026	500-20
AL03227589	TZM2F17	24/11/2026	500-20		AL03227592	RNZ7I46	24/11/2026	500-20
AL03227596	TYR8C70	24/11/2026	500-20		AL03227598	TDZ8F94	24/11/2026	500-20
AL03227599	TDP9F67	24/11/2026	500-20		AL03227600	TDK1H04	24/11/2026	500-20
AL03227601	PXL9G36	24/11/2026	500-20		AL03227603	PVR5C15	24/11/2026	500-20
AL03227607	PYB4835	24/11/2026	500-20		AL03227612	TDQ9H45	24/11/2026	500-20
AL03227613	TEJ6D17	24/11/2026	500-20		AL03227619	TXU9E16	24/11/2026	500-20
AL03227621	OPQ0H87	24/11/2026	500-20		AL03227623	PVU9977	24/11/2026	500-20
AL03227624	HIJ7J20	24/11/2026	500-20		AL03227625	TDN7I56	24/11/2026	500-20
AL03227626	TYY3A04	24/11/2026	500-20		AL03227634	TCX5A42	24/11/2026	500-20
AL03227638	TEW4A86	24/11/2026	500-20		AL03227639	HJF6382	24/11/2026	500-20
AL03227640	TYE5J61	24/11/2026	500-20		AL03227642	TZK6C99	24/11/2026	500-20
AL03227644	TYP6I12	24/11/2026	500-20		AL03227646	TEG1J90	24/11/2026	500-20
AL03227647	TCX7A76	24/11/2026	500-20		AL03227651	RFG4A98	24/11/2026	500-20
AL03227655	RVI4H70	24/11/2026	500-20		AL03227657	RTS5F86	24/11/2026	500-20
AL03227658	TCG2I83	24/11/2026	500-20		AL03227659	UAA5H92	24/11/2026	500-20
AL03227666	TYG0D82	24/11/2026	500-20		AL03227668	RUJ4I32	24/11/2026	500-20
AL03227669	QXB4689	24/11/2026	500-20		AL03227670	SYN2C17	24/11/2026	500-20
AL03227671	TXV1A59	24/11/2026	500-20		AL03227672	TYY3A04	24/11/2026	500-20
AL03227675	TDU1E02	24/11/2026	500-20		AL03227676	TDE7H73	24/11/2026	500-20
AL03227677	TDN8J80	24/11/2026	500-20		AL03227680	RUS0A42	24/11/2026	500-20
AL03227681	TYZ7G97	24/11/2026	500-20		AL03227683	TEM9A55	24/11/2026	500-20
AL03227685	TXC6H97	24/11/2026	500-20		AL03227691	OQH6572	24/11/2026	500-20
AL03227692	TYT5F72	24/11/2026	500-20		AL03227694	SYM9D91	24/11/2026	500-20
AL03227697	DVT7H47	24/11/2026	500-20		AL03227700	HKJ9I74	24/11/2026	500-20
AL03227701	TZC3G31	24/11/2026	500-20		AL03227703	PXC9737	24/11/2026	500-20
AL03227704	OMH0699	24/11/2026	500-20		AL03227705	QUF1H99	24/11/2026	500-20
AL03227709	TXV8H33	24/11/2026	500-20		AL03227710	TXV8H33	24/11/2026	500-20
AL03227717	SYW0B05	24/11/2026	500-20		AL03227724	SIU7B47	24/11/2026	500-20
AL03227725	GEP4G37	24/11/2026	500-20		AL03227727	RUF9D23	24/11/2026	500-20
AL03227728	TYD8H05	24/11/2026	500-20		AL03227733	TXS1J84	24/11/2026	500-20
AL03227734	PXC9737	24/11/2026	500-20		AL03227735	GJL7H75	24/11/2026	500-20
AL03227736	FWH5I57	24/11/2026	500-20		AL03227739	TDG8A00	24/11/2026	500-20
AL03227742	HIH4A29	24/11/2026	500-20		AL03227744	HIH4A29	24/11/2026	500-20
AL03227745	SHS1D45	24/11/2026	500-20		AL03227746	SDT9F27	24/11/2026	500-20
AL03227749	TYX1B59	24/11/2026	500-20		AL03227750	RFU6F05	24/11/2026	500-20
AL03227751	OPP1E68	24/11/2026	500-20		AL03227752	TYE0I09	24/11/2026	500-20
AL03227755	HIJ4208	24/11/2026	500-20		AL03227761	TCA3I27	24/11/2026	500-20
AL03227765	TXE7F15	24/11/2026	500-20		AL03227767	SIW1B47	24/11/2026	500-20
AL03227771	SHZ3J36	24/11/2026	500-20		AL03227773	TCV3C39	24/11/2026	500-20
AL03227774	SIW9G86	24/11/2026	500-20		AL03227776	RNO5G43	24/11/2026	500-20
AL03227777	BEO5D91	24/11/2026	500-20		AL03227779	SIA1I87	24/11/2026	500-20
AL03227781	QUR2848	24/11/2026	500-20		AL03227782	SYQ0D37	24/11/2026	500-20
AL03227783	PWK2H17	24/11/2026	500-20		AL03227786	TZG3A45	24/11/2026	500-20
AL03227787	TZG3A45	24/11/2026	500-20		AL03227792	TCZ1B19	24/11/2026	500-20
AL03227795	TCK0B42	24/11/2026	500-20		AL03227796	RMH6B02	24/11/2026	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03227799	TXB4G93	24/11/2026	500-20		AL03227806	QOD5E44	24/11/2026	500-20
AL03227808	SJG9A30	24/11/2026	500-20		AL03227809	RGC0E88	24/11/2026	500-20
AL03227810	TEL1B52	24/11/2026	500-20		AL03227812	QUH7H12	24/11/2026	500-20
AL03227813	EQI2J13	24/11/2026	500-20		AL03227814	TYH4H82	24/11/2026	500-20
AL03227816	TXN3J65	24/11/2026	500-20		AL03227818	SYC4F33	24/11/2026	500-20
AL03227819	SIO9G70	24/11/2026	500-20		AL03227825	SHJ4J31	24/11/2026	500-20
AL03227827	SIK9D78	24/11/2026	500-20		AL03227832	TXO6B12	24/11/2026	500-20
AL03227834	TZD0D58	24/11/2026	500-20		AL03227836	PZB1G38	24/11/2026	500-20
AL03227839	IWW3D06	24/11/2026	500-20		AL03227843	OWN1F89	24/11/2026	500-20
AL03227844	QXV0G30	24/11/2026	500-20		AL03227848	TXE0D92	24/11/2026	500-20
AL03227850	PVV5F91	24/11/2026	500-20		AL03227851	TZI6E12	24/11/2026	500-20
AL03227853	RFF5B59	24/11/2026	500-20		AL03227854	TDT2J37	24/11/2026	500-20
AL03227855	IAK2B78	24/11/2026	500-20		AL03227858	TXN3J65	24/11/2026	500-20
AL03227861	PZD3J73	24/11/2026	500-20		AL03227862	SYX6J97	24/11/2026	500-20
AL03227866	RNG9G37	24/11/2026	500-20		AL03227867	SJF7G80	24/11/2026	500-20
AL03227868	TZI4E83	24/11/2026	500-20		AL03227869	GUV7G60	24/11/2026	500-20
AL03227870	TEC1G73	24/11/2026	500-20		AL03227871	QQN8D05	24/11/2026	500-20
AL03227872	TXI5H82	24/11/2026	500-20		AL03227879	SJE2B15	24/11/2026	500-20
AL03227885	TYH2H89	24/11/2026	500-20		AL03227887	QPM1G24	24/11/2026	500-20
AL03227889	IQC0E45	24/11/2026	500-20		AL03227894	TXU1F19	24/11/2026	500-20
AL03227896	TEL3I41	24/11/2026	500-20		AL03227897	TEQ0E02	24/11/2026	500-20
AL03227898	SHK7A38	24/11/2026	500-20		AL03227903	TXO6A01	24/11/2026	500-20
AL03227904	TXO6I16	24/11/2026	500-20		AL03227905	TZJ1H83	24/11/2026	500-20
AL03227906	TDW2G33	24/11/2026	500-20		AL03227908	SYD0J24	24/11/2026	500-20
AL03227913	TXS6J69	24/11/2026	500-20		AL03227923	TDQ8I42	24/11/2026	500-20
AL03227924	SIX8I62	24/11/2026	500-20		AL03227929	SYE9B61	24/11/2026	500-20
AL03227930	RNZ4H31	24/11/2026	500-20		AL03227932	PPO2E04	24/11/2026	500-20
AL03227936	TYM4A00	24/11/2026	500-20		AL03227940	TEJ1G39	24/11/2026	500-20
AL03227941	TYX8H35	24/11/2026	500-20		AL03227945	TYC6C67	24/11/2026	500-20
AL03227946	TCA8B92	24/11/2026	500-20		AL03227949	HLF5979	24/11/2026	500-20
AL03227953	TZD9E57	24/11/2026	500-20		AL03227954	PXC9737	24/11/2026	500-20
AL03227957	TXM1H51	24/11/2026	500-20		AL03227958	TXM1H51	24/11/2026	500-20
AL03227959	TEQ7D39	24/11/2026	500-20		AL03227960	TXK5J81	24/11/2026	500-20
AL03227961	OQM4B71	24/11/2026	500-20		AL03227963	QQU4H94	24/11/2026	500-20
AL03227964	TWZ2E42	24/11/2026	500-20		AL03227966	TXL9I12	24/11/2026	500-20
AL03227968	HIJ4157	24/11/2026	500-20		AL03227969	SIX8J06	24/11/2026	500-20
AL03227970	GOE8A30	24/11/2026	500-20		AL03227975	QQN2F07	24/11/2026	500-20
AL03227978	TYY1E71	24/11/2026	500-20		AL03227979	TYC6C67	24/11/2026	500-20
AL03227983	TCD7H18	24/11/2026	500-20		AL03227984	TCD4B49	24/11/2026	500-20
AL03227986	HGZ2H85	24/11/2026	500-20		AL03227988	TZJ7E98	24/11/2026	500-20
AL03227991	TEY7B38	24/11/2026	500-20		AL03227993	TDY3H30	24/11/2026	500-20
AL03406633	SFZ2C54	12/11/2026	745-50		AL03406634	HNK9J55	12/11/2026	745-50
AL03406639	HKJ4E58	12/11/2026	745-50		AL03406640	QPJ4C45	12/11/2026	745-50
AL03406644	ATZ1A54	12/11/2026	745-50		AL03406646	SII8F82	12/11/2026	745-50
AL03406647	GCB6H84	12/11/2026	745-50		AL03406650	HHN9E58	12/11/2026	745-50
AL03406651	SYB6H96	12/11/2026	745-50		AL03406652	TXG9E00	12/11/2026	745-50
AL03406653	TYG8H22	12/11/2026	745-50		AL03406655	FDC4G09	12/11/2026	745-50
AL03406656	QWS3E78	12/11/2026	745-50		AL03406657	OOV8F76	12/11/2026	745-50
AL03406658	QJO2J26	12/11/2026	745-50		AL03406659	TDM1I33	12/11/2026	745-50
AL03406660	SMK4E63	12/11/2026	745-50		AL03406662	SIN0C04	12/11/2026	745-50
AL03406663	UVJ3H25	12/11/2026	745-50		AL03406664	QUU2G31	12/11/2026	745-50
AL03406667	SRA3A64	12/11/2026	745-50		AL03406668	UVW4F93	12/11/2026	745-50
AL03406669	TWY1J07	12/11/2026	745-50		AL03406673	HOK2G76	12/11/2026	745-50
AL03406675	TBW4F54	12/11/2026	745-50		AL03406676	TXK4D75	12/11/2026	745-50
AL03406680	SHU3C27	12/11/2026	745-50		AL03406681	RTR3B88	12/11/2026	745-50
AL03406682	OWV8263	12/11/2026	745-50		AL03406684	TXE6E32	12/11/2026	746-30
AL03406688	SFF3J85	12/11/2026	605-03		AL03406689	UAE1B59	12/11/2026	745-50
AL03406690	UEK5D23	12/11/2026	745-50		AL03406691	UAX7J73	12/11/2026	745-50
AL03406693	UVQ1D64	12/11/2026	746-30		AL03406694	RMJ6A66	12/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03406695	DRI8E53	12/11/2026	745-50		AL03406696	KRW8C29	12/11/2026	745-50
AL03406697	TDO2J25	12/11/2026	745-50		AL03406699	OXE8J22	12/11/2026	745-50
AL03406701	KZJ8255	12/11/2026	745-50		AL03406702	FGL3D67	12/11/2026	745-50
AL03406704	RMQ0F95	12/11/2026	745-50		AL03406706	LMN6C19	12/11/2026	745-50
AL03406707	RUV4C80	12/11/2026	745-50		AL03406709	QWV6F90	12/11/2026	746-30
AL03406711	TYD7G06	12/11/2026	745-50		AL03406716	UBW6C51	12/11/2026	745-50
AL03406718	QXE3D72	12/11/2026	745-50		AL03406719	UAD1C08	12/11/2026	745-50
AL03406720	FVO7J63	12/11/2026	745-50		AL03406721	FNF0738	12/11/2026	745-50
AL03406722	TDV1B67	12/11/2026	746-30		AL03406725	PXB0J47	12/11/2026	745-50
AL03406726	SGW0A52	12/11/2026	745-50		AL03406727	PYI1063	12/11/2026	745-50
AL03406728	PZA5I82	12/11/2026	745-50		AL03406730	PZM1J01	12/11/2026	745-50
AL03406735	TEO0G35	12/11/2026	747-10		AL03406738	QUQ0310	12/11/2026	745-50
AL03406740	TZO0J43	12/11/2026	745-50		AL03406741	TDJ5F83	12/11/2026	745-50
AL03406745	QOL5B88	12/11/2026	745-50		AL03406746	PWS2484	12/11/2026	745-50
AL03406749	TCS6H02	12/11/2026	745-50		AL03406752	LPR2C22	12/11/2026	745-50
AL03406753	QLF0E14	12/11/2026	745-50		AL03406754	TZL0A42	12/11/2026	745-50
AL03406758	TDF5I76	12/11/2026	745-50		AL03406759	PXE1988	12/11/2026	745-50
AL03406760	GSV6E39	12/11/2026	745-50		AL03406761	PUI5I49	12/11/2026	745-50
AL03406762	TDP5G64	12/11/2026	745-50		AL03406763	TCA9H12	12/11/2026	745-50
AL03406765	NYG9C80	12/11/2026	605-03		AL03406766	QTY3C00	12/11/2026	745-50
AL03406769	HER9B84	12/11/2026	745-50		AL03406772	TXZ4A23	12/11/2026	605-03
AL03406774	TDJ7H72	12/11/2026	745-50		AL03406775	PZG1E49	12/11/2026	745-50
AL03406779	TWY1J07	12/11/2026	746-30		AL03406780	GIP5G56	12/11/2026	746-30
AL03406781	TYD3A59	12/11/2026	746-30		AL03406783	ECM0H84	12/11/2026	605-03
AL03406784	INS7C39	12/11/2026	605-03		AL03406786	QOM9I34	12/11/2026	605-03
AL03406788	SID6D78	12/11/2026	605-03		AL03406792	OWZ6B04	12/11/2026	605-03
AL03406794	TYN9D56	12/11/2026	605-03		AL03406797	TYJ3G34	12/11/2026	605-03
AL03406798	LSO6H02	12/11/2026	605-03		AL03406800	TXH9B35	12/11/2026	605-03
AL03406801	HBF0C83	12/11/2026	605-03		AL03406803	TVF7E95	12/11/2026	605-03
AL03406804	SLH8J79	12/11/2026	605-03		AL03406805	ESR7H99	12/11/2026	605-03
AL03406806	PYJ9648	12/11/2026	745-50		AL03406809	OQZ5D16	12/11/2026	745-50
AL03406810	PXZ7J13	12/11/2026	745-50		AL03406812	PVE4H12	12/11/2026	605-03
AL03406814	SHH9D20	12/11/2026	605-03		AL03406815	RYA1E73	12/11/2026	605-03
AL03406816	SYU0H57	12/11/2026	605-03		AL03406817	HIJ7G64	12/11/2026	605-03
AL03406818	HLZ1209	12/11/2026	605-03		AL03406822	QWV3A08	12/11/2026	605-03
AL03406824	LPA0579	12/11/2026	605-03		AL03406825	OMD3681	12/11/2026	745-50
AL03406826	PUB1124	12/11/2026	605-03		AL03406827	TEO7H84	12/11/2026	745-50
AL03406831	TEI3D20	12/11/2026	745-50		AL03406833	RFF5B59	12/11/2026	605-03
AL03406834	GFX7E09	12/11/2026	745-50		AL03406835	TXV4J01	12/11/2026	745-50
AL03406836	SYC0B97	12/11/2026	605-03		AL03406839	NDZ8D56	12/11/2026	745-50
AL03406840	PZA7A94	12/11/2026	605-03		AL03406841	HDO2E64	12/11/2026	745-50
AL03406848	SIX4I82	12/11/2026	745-50		AL03406849	PZP4H55	12/11/2026	745-50
AL03406851	TXJ2G38	12/11/2026	745-50		AL03406853	DKU6C65	12/11/2026	605-03
AL03406855	RVV2A41	12/11/2026	745-50		AL03406856	RMI6A38	12/11/2026	745-50
AL03406859	GWB2367	12/11/2026	745-50		AL03406862	HMQ0D20	12/11/2026	745-50
AL03406863	PZV4F69	12/11/2026	745-50		AL03406866	QQW6459	12/11/2026	745-50
AL03406868	RNQ0I59	12/11/2026	745-50		AL03406872	GCQ5C43	12/11/2026	745-50
AL03406873	PBU1F26	12/11/2026	745-50		AL03406874	SYW5J14	12/11/2026	745-50
AL03406875	BYY7D00	12/11/2026	745-50		AL03406877	UVH6I63	12/11/2026	745-50
AL03406878	TZF9H87	12/11/2026	746-30		AL03406879	LUV9E77	12/11/2026	746-30
AL03406880	GEE3I54	12/11/2026	745-50		AL03406881	KQU4B63	12/11/2026	745-50
AL03406882	QPH8J95	12/11/2026	745-50		AL03406883	TCS5B52	12/11/2026	745-50
AL03406885	TZS6E23	12/11/2026	745-50		AL03406886	QQL9161	12/11/2026	745-50
AL03406887	TBN2J91	12/11/2026	745-50		AL03406889	SYE9F85	12/11/2026	745-50
AL03406890	CYR2645	12/11/2026	745-50		AL03406894	RGD8J03	12/11/2026	746-30
AL03406898	SHD5C80	12/11/2026	745-50		AL03406899	TCQ4G75	12/11/2026	745-50
AL03406902	UAH8B66	12/11/2026	745-50		AL03406903	TEI5A63	12/11/2026	745-50
AL03406904	QOK6C57	12/11/2026	745-50		AL03406905	QRE7D03	12/11/2026	745-50
AL03406906	AZA6F42	12/11/2026	605-03		AL03406908	TXH3C38	12/11/2026	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03406909	TZB8F20	12/11/2026	746-30		AL03406910	TYB6C36	12/11/2026	746-30
AL03406911	PZB0E63	12/11/2026	746-30		AL03406915	PKA2B22	12/11/2026	746-30
AL03406916	TCW0C00	12/11/2026	746-30		AL03406917	TCW0C00	12/11/2026	746-30
AL03406918	SIY1B70	12/11/2026	746-30		AL03406919	TCB5G11	12/11/2026	746-30
AL03406920	PVL2J16	12/11/2026	746-30		AL03406922	HCB3E12	12/11/2026	746-30
AL03406924	TXZ2C75	12/11/2026	746-30		AL03406925	TDU1C65	12/11/2026	746-30
AL03406927	PXR6G44	12/11/2026	746-30		AL03406929	RUF0C31	12/11/2026	746-30
AL03406931	TXU8I09	12/11/2026	746-30		AL03406933	TZR0F56	12/11/2026	746-30
AL03406934	TDQ7B67	12/11/2026	746-30		AL03406935	UVV4F62	12/11/2026	746-30
AL03406936	PYL8F36	12/11/2026	746-30		AL03406937	RKO4H23	12/11/2026	746-30
AL03406940	TCV7B43	12/11/2026	747-10		AL03406942	UBC5A83	12/11/2026	746-30
AL03406946	PBU1F26	12/11/2026	746-30		AL03406947	SYW5J14	12/11/2026	746-30
AL03406948	RYR6C23	13/11/2026	746-30		AL03406949	TCU8A78	13/11/2026	745-50
AL03406950	TPK5G35	13/11/2026	745-50		AL03406952	UVY7F77	13/11/2026	745-50
AL03406954	SIC9C73	13/11/2026	745-50		AL03406957	TJN7H80	13/11/2026	745-50
AL03406960	KYO4I03	13/11/2026	745-50		AL03406963	ORC1J89	13/11/2026	745-50
AL03406966	TAL8H29	13/11/2026	745-50		AL03406968	OQW5596	13/11/2026	745-50
AL03406970	RMO6E13	13/11/2026	745-50		AL03406973	OPP2A18	13/11/2026	745-50
AL03406975	HGU9A36	13/11/2026	745-50		AL03406977	TYJ8C14	13/11/2026	745-50
AL03406980	TZO0H96	13/11/2026	745-50		AL03406981	TZO0H96	13/11/2026	745-50
AL03406984	RYR6C23	13/11/2026	745-50		AL03406985	TXW8I66	13/11/2026	745-50
AL03406986	PZD3A08	13/11/2026	745-50		AL03406987	TCE5C29	13/11/2026	745-50
AL03406988	TEM9A55	13/11/2026	745-50		AL03406990	TEX9F82	13/11/2026	745-50
AL03406991	TZJ8C44	13/11/2026	745-50		AL03406992	GUV6E03	13/11/2026	745-50
AL03406993	QNP1H35	13/11/2026	745-50		AL03406994	RJJ3C21	13/11/2026	745-50
AL03406995	SHX6E51	13/11/2026	745-50		AL03406997	HKH0G34	13/11/2026	745-50
AL03406999	TEN7D32	13/11/2026	745-50		AL03407001	GTN7B98	13/11/2026	745-50
AL03407005	QQE4I34	13/11/2026	746-30		AL03407007	TZR0E36	13/11/2026	745-50
AL03407010	SIL7H77	13/11/2026	745-50		AL03407011	TKK0B92	13/11/2026	745-50
AL03407013	RMY9I80	13/11/2026	745-50		AL03407016	FYZ8F14	13/11/2026	745-50
AL03407017	IOQ5G14	13/11/2026	745-50		AL03407018	HCK8G14	13/11/2026	745-50
AL03407019	ITP9639	13/11/2026	745-50		AL03407021	PYP2A30	13/11/2026	745-50
AL03407025	TLN4C86	13/11/2026	745-50		AL03407026	TLN4C86	13/11/2026	745-50
AL03407028	GWP8C89	13/11/2026	745-50		AL03407029	GWP8C89	13/11/2026	745-50
AL03407030	RWX9A48	13/11/2026	745-50		AL03407031	NYB4J17	13/11/2026	745-50
AL03407032	RVW5A81	13/11/2026	745-50		AL03407034	RAJ3534	13/11/2026	745-50
AL03407038	RTV3E41	13/11/2026	745-50		AL03407040	SIT7A70	13/11/2026	745-50
AL03407041	ABO6G85	13/11/2026	745-50		AL03407042	RQV3C84	13/11/2026	745-50
AL03407043	PPH3E95	13/11/2026	745-50		AL03407044	FRF4G67	13/11/2026	745-50
AL03407045	RNV2G92	13/11/2026	745-50		AL03407046	TYY7J80	13/11/2026	745-50
AL03407047	TZT3G35	13/11/2026	745-50		AL03407048	ODI7E99	13/11/2026	745-50
AL03407049	LMX7G02	13/11/2026	745-50		AL03407051	DDZ6D31	13/11/2026	745-50
AL03407052	TJA3F15	13/11/2026	745-50		AL03407055	PWY7D40	13/11/2026	745-50
AL03407056	SIB0E14	13/11/2026	745-50		AL03407058	LLT6I11	13/11/2026	745-50
AL03407062	OPZ8G61	13/11/2026	745-50		AL03407065	TDM8A70	13/11/2026	745-50
AL03407067	HFR8175	13/11/2026	745-50		AL03407068	SYJ9J19	13/11/2026	745-50
AL03407071	TOM0D43	13/11/2026	745-50		AL03407075	RMD9G62	13/11/2026	745-50
AL03407078	SXG5E05	13/11/2026	745-50		AL03407081	GXT1843	13/11/2026	745-50
AL03407086	QLD2J40	13/11/2026	745-50		AL03407087	GWK6F75	13/11/2026	745-50
AL03407088	PUB1I09	13/11/2026	745-50		AL03407091	SXG5J09	13/11/2026	745-50
AL03407093	MRR5G71	13/11/2026	745-50		AL03407094	TZJ1C71	13/11/2026	745-50
AL03407096	NAV9D79	13/11/2026	745-50		AL03407099	HEF2G48	13/11/2026	745-50
AL03407100	BEV7E73	13/11/2026	745-50		AL03407101	RUQ0B07	13/11/2026	745-50
AL03407103	GGK4I62	13/11/2026	745-50		AL03407104	HAA5J97	13/11/2026	745-50
AL03407105	FUJ4E41	13/11/2026	605-03		AL03407106	GSH3447	13/11/2026	745-50
AL03407107	DUA1C52	13/11/2026	745-50		AL03407109	SFV9J92	13/11/2026	745-50
AL03407110	QQK3G71	13/11/2026	745-50		AL03407112	RVJ4I14	13/11/2026	745-50
AL03407115	KWU4F39	13/11/2026	745-50		AL03407116	RYJ1I92	13/11/2026	746-30
AL03407119	HMW4D12	13/11/2026	745-50		AL03407121	HDW7273	13/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03407123	UVU1G05	13/11/2026	745-50		AL03407124	TZT5I12	13/11/2026	745-50
AL03407128	PXW6G58	13/11/2026	745-50		AL03407130	HCB3E12	13/11/2026	746-30
AL03407131	NYE6I44	13/11/2026	745-50		AL03407132	RBS3J28	13/11/2026	745-50
AL03407134	HAZ8I25	13/11/2026	745-50		AL03407135	PVD8G53	13/11/2026	745-50
AL03407136	TZJ1H92	13/11/2026	745-50		AL03407137	OWP7B57	13/11/2026	745-50
AL03407138	OPT4A58	13/11/2026	745-50		AL03407139	OPN5567	13/11/2026	745-50
AL03407144	SIW3E27	13/11/2026	745-50		AL03407145	TYD4I58	13/11/2026	745-50
AL03407146	PXT5J28	13/11/2026	745-50		AL03407148	UVX0I55	13/11/2026	745-50
AL03407150	PUF3F02	13/11/2026	745-50		AL03407151	BDS8J93	13/11/2026	746-30
AL03407154	HMU7D35	13/11/2026	745-50		AL03407155	PZS0F47	13/11/2026	745-50
AL03407157	RTJ3E92	13/11/2026	745-50		AL03407158	PUB1925	13/11/2026	605-03
AL03407160	HKP5B61	13/11/2026	605-03		AL03407162	OJI4C54	13/11/2026	745-50
AL03407163	GXA3E29	13/11/2026	745-50		AL03407164	QPV8150	13/11/2026	745-50
AL03407165	GZH3247	13/11/2026	605-03		AL03407166	PBW0I82	13/11/2026	745-50
AL03407168	QVZ4A94	13/11/2026	745-50		AL03407169	HDM0867	13/11/2026	745-50
AL03407170	HHA8638	13/11/2026	605-03		AL03407172	RMO8D61	13/11/2026	745-50
AL03407175	QNM1392	13/11/2026	745-50		AL03407176	HMU7G07	13/11/2026	745-50
AL03407180	RTR0G88	13/11/2026	745-50		AL03407182	PXS6C67	13/11/2026	745-50
AL03407184	HOF8088	13/11/2026	745-50		AL03407185	HIY0J70	13/11/2026	745-50
AL03407187	UVW4E86	13/11/2026	745-50		AL03407188	PVP4J21	13/11/2026	745-50
AL03407189	PWL3317	13/11/2026	745-50		AL03407190	PXQ9106	13/11/2026	745-50
AL03407191	QNP0J45	13/11/2026	745-50		AL03407192	OMD0I35	13/11/2026	745-50
AL03407194	OQL5I47	13/11/2026	745-50		AL03407196	HKL0D73	13/11/2026	745-50
AL03407197	QPW7A54	13/11/2026	745-50		AL03407206	QPM0F66	13/11/2026	745-50
AL03407208	OOQ6F56	13/11/2026	745-50		AL03407209	PWB9646	13/11/2026	745-50
AL03407211	PXF4039	13/11/2026	745-50		AL03407213	TYW5B24	13/11/2026	745-50
AL03407215	OWY8622	13/11/2026	745-50		AL03407216	TYC4F28	13/11/2026	745-50
AL03407220	HBY9054	13/11/2026	745-50		AL03407221	NWL6E66	13/11/2026	745-50
AL03407224	LLQ4F11	13/11/2026	745-50		AL03407225	RNX6F42	13/11/2026	745-50
AL03407227	TYN7E87	13/11/2026	745-50		AL03407229	QPA1G76	13/11/2026	745-50
AL03407230	RIR5H08	13/11/2026	745-50		AL03407232	RVD4A92	13/11/2026	745-50
AL03407235	RFE0A28	13/11/2026	745-50		AL03407236	UAS4E37	13/11/2026	745-50
AL03407238	TZB5H12	13/11/2026	745-50		AL03407241	PZE2F44	13/11/2026	745-50
AL03407243	GYO3280	13/11/2026	745-50		AL03407244	LQV3B70	13/11/2026	745-50
AL03407248	QMJ7I90	13/11/2026	745-50		AL03407250	HKA3F14	13/11/2026	745-50
AL03407252	TDJ7F53	13/11/2026	745-50		AL03407255	LQY7E57	13/11/2026	745-50
AL03407256	DPA6431	13/11/2026	745-50		AL03407258	PYV0D59	13/11/2026	745-50
AL03407259	SJH9F07	13/11/2026	745-50		AL03407260	SIL6D12	13/11/2026	745-50
AL03407261	SHG5I76	13/11/2026	605-03		AL03407262	PXJ6G57	13/11/2026	745-50
AL03407263	TDI4E29	13/11/2026	745-50		AL03407264	SYN3C92	13/11/2026	745-50
AL03407265	TYG0A89	13/11/2026	745-50		AL03407266	LSD9F20	13/11/2026	745-50
AL03407267	HGI5558	13/11/2026	745-50		AL03407268	QSP0E51	13/11/2026	745-50
AL03407269	SHX2G42	13/11/2026	745-50		AL03407270	PZC0503	13/11/2026	745-50
AL03407271	TZL5H55	13/11/2026	605-03		AL03407272	RLC8H72	13/11/2026	605-03
AL03407273	TZZ6D87	13/11/2026	745-50		AL03407275	OWS1E29	13/11/2026	745-50
AL03407280	QWW4092	13/11/2026	745-50		AL03407282	GTE1E41	13/11/2026	746-30
AL03407283	GSX1D07	13/11/2026	745-50		AL03407285	TZT1B67	13/11/2026	745-50
AL03407287	QNW4F04	13/11/2026	745-50		AL03407288	TZH0F77	13/11/2026	745-50
AL03407291	TEY3H32	13/11/2026	745-50		AL03407293	TYT4H99	13/11/2026	745-50
AL03407295	HAD1316	13/11/2026	745-50		AL03407297	SYW4A48	13/11/2026	745-50
AL03407298	QGE7511	13/11/2026	745-50		AL03407299	CIA0I24	13/11/2026	745-50
AL03407303	QQC8D18	13/11/2026	745-50		AL03407306	HOK3988	13/11/2026	745-50
AL03407309	UGL2C47	13/11/2026	745-50		AL03407310	QWY7796	13/11/2026	745-50
AL03407311	RVS6F92	13/11/2026	745-50		AL03407314	TIR6D50	13/11/2026	745-50
AL03407316	PWC1850	13/11/2026	745-50		AL03407318	QNZ3016	13/11/2026	745-50
AL03407319	UAG4J37	13/11/2026	745-50		AL03407322	PZB2A88	13/11/2026	745-50
AL03407323	RTV9A38	13/11/2026	745-50		AL03407324	GZT4C76	13/11/2026	605-03
AL03407325	QPY8B55	13/11/2026	746-30		AL03407326	UCL6G75	13/11/2026	745-50
AL03407327	TZJ3J67	13/11/2026	745-50		AL03407330	PVG9678	13/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03407331	SHY0C55	13/11/2026	745-50		AL03407333	HKC1I49	13/11/2026	745-50
AL03407335	RVT1B73	13/11/2026	745-50		AL03407338	SIN1D92	13/11/2026	745-50
AL03407341	OMA8E95	13/11/2026	745-50		AL03407343	TCS9F76	13/11/2026	745-50
AL03407345	PLP7I15	13/11/2026	745-50		AL03407346	TZD6E55	13/11/2026	745-50
AL03407350	UDF7E20	13/11/2026	745-50		AL03407352	KYU6H70	13/11/2026	745-50
AL03407354	TYS1H93	13/11/2026	745-50		AL03407359	QOU0I35	13/11/2026	745-50
AL03407360	JSB0I01	13/11/2026	605-03		AL03407361	LSD8A31	13/11/2026	745-50
AL03407367	TZM8B39	13/11/2026	745-50		AL03407368	TXG3I35	13/11/2026	745-50
AL03407370	OQX3G43	13/11/2026	745-50		AL03407372	OMA0B57	13/11/2026	745-50
AL03407373	QXT6A48	13/11/2026	745-50		AL03407376	EML3A99	13/11/2026	745-50
AL03407378	UVQ7B66	13/11/2026	745-50		AL03407381	RMS3F46	13/11/2026	745-50
AL03407383	TCS7C98	13/11/2026	745-50		AL03407385	SHD4G48	13/11/2026	745-50
AL03407386	MND9976	13/11/2026	605-03		AL03407387	GPD2F33	13/11/2026	745-50
AL03407388	TZZ5J75	13/11/2026	605-03		AL03407394	TEK0C13	13/11/2026	745-50
AL03407395	TDU5D26	13/11/2026	605-03		AL03407396	UAC0C59	13/11/2026	745-50
AL03407398	NQA2F32	13/11/2026	745-50		AL03407400	TZI6H69	13/11/2026	745-50
AL03407401	UVL3H55	13/11/2026	745-50		AL03407403	TXN7A02	13/11/2026	605-03
AL03407404	RMR9J60	13/11/2026	745-50		AL03407405	BEY9I38	13/11/2026	745-50
AL03407406	ORA8G31	13/11/2026	745-50		AL03407407	GCL9C47	13/11/2026	745-50
AL03407408	FVM8H04	13/11/2026	745-50		AL03407409	TZT0H95	13/11/2026	745-50
AL03407411	PXW8A49	13/11/2026	746-30		AL03407412	TYX4I24	13/11/2026	745-50
AL03407416	ORA8G31	13/11/2026	747-10		AL03407418	TYO5J45	13/11/2026	745-50
AL03407419	ORC2350	13/11/2026	745-50		AL03407421	RTX2A56	13/11/2026	745-50
AL03407422	TDU8E99	13/11/2026	745-50		AL03407424	ASL5C27	13/11/2026	745-50
AL03407426	TXF3A56	13/11/2026	745-50		AL03407427	TYN6J93	13/11/2026	745-50
AL03407428	PUF2C68	13/11/2026	746-30		AL03407429	MEM6395	13/11/2026	745-50
AL03407430	PWU9283	13/11/2026	605-03		AL03407432	UVW4G47	13/11/2026	745-50
AL03407433	RME8G10	13/11/2026	745-50		AL03407434	FBP8D69	13/11/2026	745-50
AL03407439	RNU6C93	13/11/2026	745-50		AL03407440	TCQ4B59	13/11/2026	745-50
AL03407441	RJZ1J73	13/11/2026	745-50		AL03407443	TXX5H33	13/11/2026	745-50
AL03407444	KOQ8J89	13/11/2026	745-50		AL03407445	TWY9C93	13/11/2026	605-03
AL03407446	RUP4A03	13/11/2026	745-50		AL03407448	QPK9E38	13/11/2026	745-50
AL03407449	TEJ3A24	13/11/2026	745-50		AL03407450	HKY2389	13/11/2026	745-50
AL03407451	HDF9D03	13/11/2026	745-50		AL03407452	TXY0J88	13/11/2026	745-50
AL03407453	OWZ5D56	13/11/2026	745-50		AL03407454	RMS8B19	13/11/2026	745-50
AL03407455	RTC1B03	13/11/2026	746-30		AL03407456	TYL8A69	13/11/2026	745-50
AL03407457	HFB8706	13/11/2026	745-50		AL03407460	UCB2C34	13/11/2026	745-50
AL03407461	HBV2G53	13/11/2026	746-30		AL03407464	UVN7G99	13/11/2026	605-03
AL03407469	OIB2E80	13/11/2026	745-50		AL03407470	SIK3F40	13/11/2026	745-50
AL03407473	TWZ5G09	13/11/2026	605-03		AL03407474	TEC8F14	13/11/2026	745-50
AL03407475	OQR1I10	13/11/2026	745-50		AL03407476	GVS3773	13/11/2026	745-50
AL03407477	PZT2737	13/11/2026	745-50		AL03407478	OWO6I55	13/11/2026	745-50
AL03407480	RNV5J54	13/11/2026	745-50		AL03407481	PXE4G83	13/11/2026	745-50
AL03407484	PUF3644	13/11/2026	745-50		AL03407485	EPS6E00	13/11/2026	745-50
AL03407489	RVY1G19	13/11/2026	745-50		AL03407491	OPQ3I62	13/11/2026	745-50
AL03407492	RFE1H52	13/11/2026	745-50		AL03407493	TEG0A59	13/11/2026	745-50
AL03407498	SHD9J57	13/11/2026	745-50		AL03407502	HEF2F60	13/11/2026	745-50
AL03407504	RMK4G55	13/11/2026	745-50		AL03407505	QQF9711	13/11/2026	745-50
AL03407506	SYJ8F72	13/11/2026	745-50		AL03407507	TKC0G15	13/11/2026	745-50
AL03407508	QQO1D81	13/11/2026	745-50		AL03407511	UAH3F19	13/11/2026	745-50
AL03407515	QNN8344	13/11/2026	745-50		AL03407518	TZR0D01	13/11/2026	746-30
AL03407519	PWZ0026	13/11/2026	745-50		AL03407520	TCG8E54	13/11/2026	745-50
AL03407521	TZV7B17	13/11/2026	745-50		AL03407522	MPK6G85	13/11/2026	745-50
AL03407524	RVA8H30	13/11/2026	746-30		AL03407525	QNF7H39	13/11/2026	745-50
AL03407526	QQK1J19	13/11/2026	746-30		AL03407531	RNG7I07	13/11/2026	745-50
AL03407532	TXR5F09	13/11/2026	605-03		AL03407533	UWC3J07	13/11/2026	747-10
AL03407534	UWA3B87	13/11/2026	745-50		AL03407535	JDD3E72	13/11/2026	745-50
AL03407536	SYE0F40	13/11/2026	745-50		AL03407537	TYT3B29	13/11/2026	745-50
AL03407541	HOD3049	13/11/2026	745-50		AL03407542	UEK5D23	13/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03407544	RFI9F14	13/11/2026	745-50		AL03407545	TIZ0G55	13/11/2026	745-50
AL03407546	TCV6J71	13/11/2026	745-50		AL03407547	QMU8F81	13/11/2026	745-50
AL03407548	SYQ1E94	13/11/2026	745-50		AL03407549	OPT9229	13/11/2026	745-50
AL03407550	TDW7I67	13/11/2026	745-50		AL03407552	HFQ0J21	13/11/2026	745-50
AL03407553	NAA3C55	13/11/2026	605-03		AL03407554	JJZ0512	13/11/2026	745-50
AL03407555	UCD5B47	13/11/2026	745-50		AL03407557	SHT0J48	13/11/2026	745-50
AL03407558	TEH8H50	13/11/2026	745-50		AL03407559	TJZ9G59	13/11/2026	745-50
AL03407560	RTZ6C50	13/11/2026	745-50		AL03407561	SFR1J48	13/11/2026	745-50
AL03407564	KZE6H55	13/11/2026	745-50		AL03407565	HBB4A08	13/11/2026	745-50
AL03407566	TYN7E87	13/11/2026	745-50		AL03407572	SHT2A95	13/11/2026	745-50
AL03407573	EAS8266	13/11/2026	745-50		AL03407576	OLP3003	13/11/2026	745-50
AL03407577	QUL6034	13/11/2026	605-03		AL03407579	QOB2B59	13/11/2026	745-50
AL03407583	PYB8867	13/11/2026	745-50		AL03407585	QNO5280	13/11/2026	745-50
AL03407590	TCG8E54	13/11/2026	745-50		AL03407591	TEW4H87	13/11/2026	747-10
AL03407596	SIN7G51	13/11/2026	745-50		AL03407597	UBA3B24	13/11/2026	746-30
AL03407600	HGN0F43	13/11/2026	746-30		AL03407602	RNY4B12	13/11/2026	745-50
AL03407603	GIW8A87	13/11/2026	745-50		AL03407605	SYF2E15	13/11/2026	745-50
AL03407606	RNK7F92	13/11/2026	746-30		AL03407607	UVS3A48	13/11/2026	745-50
AL03407609	RVI9F82	13/11/2026	746-30		AL03407610	HGX5574	13/11/2026	746-30
AL03407611	RMM3J08	13/11/2026	746-30		AL03407614	RXW0G38	13/11/2026	745-50
AL03407615	SYK9I33	13/11/2026	745-50		AL03407616	IPG4F50	13/11/2026	605-03
AL03407617	HEN3D47	13/11/2026	745-50		AL03407618	TCS7I76	13/11/2026	745-50
AL03407623	OPO9I66	13/11/2026	745-50		AL03407624	HOK6498	13/11/2026	745-50
AL03407629	RGX7A27	13/11/2026	746-30		AL03407630	QOA8533	13/11/2026	746-30
AL03407631	RNZ2D28	13/11/2026	746-30		AL03407632	SHQ5G51	13/11/2026	746-30
AL03407634	OHV0C04	13/11/2026	746-30		AL03407635	UWD9C82	13/11/2026	746-30
AL03407636	PZK0039	13/11/2026	746-30		AL03407639	RTW3I13	13/11/2026	745-50
AL03407641	QNQ1315	13/11/2026	605-03		AL03407642	TDP0B01	13/11/2026	745-50
AL03407646	NYE1A08	13/11/2026	745-50		AL03407648	TDN8G84	13/11/2026	745-50
AL03407650	UVZ3G49	13/11/2026	745-50		AL03407653	TZI6D84	13/11/2026	746-30
AL03407654	HKY7A63	13/11/2026	746-30		AL03407655	TCA3G71	13/11/2026	746-30
AL03407657	HJQ8483	13/11/2026	746-30		AL03407658	TZT3G89	13/11/2026	746-30
AL03407659	PQN6F97	13/11/2026	746-30		AL03407661	RNY9J81	13/11/2026	746-30
AL03407662	UCL6G75	13/11/2026	746-30		AL03407663	RNU2F22	13/11/2026	745-50
AL03407664	SZB8F05	13/11/2026	745-50		AL03407668	UGL2C47	13/11/2026	745-50
AL03407670	UWE6F37	13/11/2026	746-30		AL03407678	RFJ6A40	13/11/2026	746-30
AL03407679	DPG3E12	13/11/2026	746-30		AL03407680	RVK8D84	13/11/2026	746-30
AL03407682	TEU7H65	13/11/2026	746-30		AL03407687	UVM0A53	13/11/2026	746-30
AL03407690	TCS7I76	13/11/2026	746-30		AL03407692	SYA7F68	13/11/2026	745-50
AL03407693	UVU4F16	13/11/2026	605-03		AL03407695	QQY4G09	13/11/2026	567-32
AL03407697	OXG7137	13/11/2026	745-50		AL03407698	PQC7E35	13/11/2026	745-50
AL03407699	TCI1I55	13/11/2026	745-50		AL03407700	RTS1D33	13/11/2026	745-50
AL03407701	STT4F37	13/11/2026	745-50		AL03407703	PVA7415	13/11/2026	745-50
AL03407705	PYR2H27	13/11/2026	605-03		AL03407706	GRP6A90	13/11/2026	745-50
AL03407707	QOO4B00	13/11/2026	745-50		AL03407708	UVM6A15	13/11/2026	605-03
AL03407709	SJB6I17	13/11/2026	745-50		AL03407712	SFX6B05	13/11/2026	745-50
AL03407713	QNP1A37	13/11/2026	745-50		AL03407714	UDE9E50	13/11/2026	605-03
AL03407715	HHF3I22	13/11/2026	745-50		AL03407718	SYQ1H54	13/11/2026	745-50
AL03407720	HDL6J78	13/11/2026	605-03		AL03407722	QXC8J32	13/11/2026	745-50
AL03407724	AYC7B10	13/11/2026	745-50		AL03407727	UWE8D34	13/11/2026	745-50
AL03407729	QOE5D04	13/11/2026	745-50		AL03407730	SIQ7F97	13/11/2026	745-50
AL03407731	UVV3B25	13/11/2026	745-50		AL03407732	HJH0103	13/11/2026	745-50
AL03407734	GGZ3F08	13/11/2026	605-03		AL03407737	HBI8338	13/11/2026	745-50
AL03407739	TZC2A86	13/11/2026	605-03		AL03407742	SHR5G82	13/11/2026	745-50
AL03407745	SYR4B23	13/11/2026	745-50		AL03407746	RFQ4B52	13/11/2026	745-50
AL03407748	GZW6C89	13/11/2026	745-50		AL03407749	HLO6G17	13/11/2026	745-50
AL03407750	FEF0620	13/11/2026	745-50		AL03407753	OPR3C21	13/11/2026	745-50
AL03407754	SYP4G87	13/11/2026	745-50		AL03407756	PYM1I00	13/11/2026	745-50
AL03407757	QOV7764	13/11/2026	745-50		AL03407758	RUZ6B88	13/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03407759	HNA9855	13/11/2026	745-50		AL03407760	UWI3B11	13/11/2026	745-50
AL03407763	TZW3G15	13/11/2026	745-50		AL03407764	SHG4F23	13/11/2026	745-50
AL03407766	UGL2C47	13/11/2026	745-50		AL03407767	HGV1027	13/11/2026	745-50
AL03407768	RNS4E34	13/11/2026	745-50		AL03407769	QPV6289	13/11/2026	745-50
AL03407770	OXE8J27	13/11/2026	745-50		AL03407771	RUO5I63	13/11/2026	605-03
AL03407772	OOW9090	13/11/2026	745-50		AL03407774	HBB4E58	13/11/2026	745-50
AL03407777	TZL5H22	13/11/2026	745-50		AL03407779	PXU9188	13/11/2026	745-50
AL03407781	SDA6G41	13/11/2026	745-50		AL03407782	QOD4A64	13/11/2026	605-03
AL03407783	UAE4D91	13/11/2026	745-50		AL03407785	GYD2E40	13/11/2026	605-03
AL03407786	RNZ0E04	13/11/2026	745-50		AL03407788	GZW9534	13/11/2026	745-50
AL03407789	RTE5E31	13/11/2026	745-50		AL03407791	RVT6J61	13/11/2026	745-50
AL03407793	TYV3C26	13/11/2026	605-03		AL03407795	RFH4I12	13/11/2026	745-50
AL03407797	HAF3G64	13/11/2026	745-50		AL03407800	PXP3378	13/11/2026	745-50
AL03407801	TYC3D00	13/11/2026	745-50		AL03407803	QXG4I34	13/11/2026	745-50
AL03407804	SHH0D89	13/11/2026	745-50		AL03407806	PYJ5155	13/11/2026	745-50
AL03407808	RNX2J19	13/11/2026	745-50		AL03407810	GEN0B42	13/11/2026	605-03
AL03407811	RFK6E84	13/11/2026	745-50		AL03407812	QRN8E99	13/11/2026	745-50
AL03407813	RNH0C21	13/11/2026	745-50		AL03407815	PVO5C60	13/11/2026	745-50
AL03407817	DSX0C90	13/11/2026	745-50		AL03407819	UDL8J35	13/11/2026	745-50
AL03407820	SRB5D84	13/11/2026	745-50		AL03407821	TYX3A34	13/11/2026	605-03
AL03407822	QIG7C90	13/11/2026	605-03		AL03407824	HGP6788	13/11/2026	605-03
AL03407826	RTI1C21	13/11/2026	605-03		AL03407832	UUL4D74	13/11/2026	745-50
AL03407833	HHO2284	13/11/2026	746-30		AL03407834	HKW5394	13/11/2026	605-03
AL03407835	QAA8G40	13/11/2026	745-50		AL03407837	TYV4G63	13/11/2026	745-50
AL03407839	GYZ7543	13/11/2026	745-50		AL03407841	GBW0I13	13/11/2026	745-50
AL03407843	TYJ2I48	13/11/2026	745-50		AL03407846	HCS1H50	13/11/2026	745-50
AL03407848	TDS1I84	13/11/2026	745-50		AL03407849	GFI8C65	13/11/2026	605-03
AL03407851	TXV3J32	13/11/2026	745-50		AL03407854	TXM3A21	13/11/2026	745-50
AL03407855	SZS7D05	13/11/2026	745-50		AL03407856	RVS1H89	13/11/2026	745-50
AL03407857	TDX4G41	13/11/2026	745-50		AL03407858	QXU3H70	13/11/2026	745-50
AL03407859	FFR4A12	13/11/2026	745-50		AL03407860	QUB3F91	13/11/2026	745-50
AL03407863	TCP6H87	13/11/2026	745-50		AL03407864	KPR8D17	13/11/2026	745-50
AL03407866	TBX4F99	13/11/2026	745-50		AL03407867	TEA9J94	13/11/2026	745-50
AL03407868	UCD8C53	13/11/2026	745-50		AL03407869	TEA9J94	13/11/2026	745-50
AL03407875	QRC0841	13/11/2026	745-50		AL03407880	PVF2B59	13/11/2026	745-50
AL03407881	FZZ0B92	13/11/2026	745-50		AL03407883	OWJ0B31	13/11/2026	746-30
AL03407884	RNL2G70	13/11/2026	745-50		AL03407889	SHW6E34	13/11/2026	745-50
AL03407891	KWK7J69	13/11/2026	745-50		AL03407892	MTO2H12	13/11/2026	605-03
AL03407893	HKK4B66	13/11/2026	745-50		AL03407894	PYM2G92	13/11/2026	745-50
AL03407895	QQM0787	13/11/2026	746-30		AL03407899	TZA2H42	13/11/2026	746-30
AL03407902	RVH2I65	13/11/2026	745-50		AL03407903	HIG8I27	13/11/2026	745-50
AL03407906	UVO4A60	13/11/2026	746-30		AL03407907	LSC3E99	13/11/2026	746-30
AL03407908	RUP3C48	13/11/2026	745-50		AL03407910	HHN9739	13/11/2026	745-50
AL03407912	FYO5G77	13/11/2026	745-50		AL03407914	OWZ9E51	13/11/2026	745-50
AL03407916	EQK3E74	13/11/2026	745-50		AL03407917	UAG7E39	13/11/2026	745-50
AL03407920	TZU2I36	13/11/2026	745-50		AL03407930	TZR0E36	13/11/2026	746-30
AL03407932	TXA5A30	13/11/2026	746-30		AL03407934	GWP8C89	13/11/2026	746-30
AL03407938	TWZ7F07	13/11/2026	746-30		AL03407940	PZL6F51	13/11/2026	746-30
AL03407942	SHM9B53	13/11/2026	605-03		AL03407944	BXG6412	13/11/2026	605-03
AL03407946	PXC5137	13/11/2026	745-50		AL03407947	RTS1E32	13/11/2026	745-50
AL03407948	UVQ8D54	13/11/2026	745-50		AL03407949	GSZ4562	13/11/2026	745-50
AL03407954	SCR4H82	13/11/2026	745-50		AL03407955	TCT4A82	13/11/2026	745-50
AL03407956	TZW8I99	13/11/2026	745-50		AL03407958	SIK3B38	13/11/2026	745-50
AL03407960	SCR4H82	13/11/2026	745-50		AL03407963	RQT8F24	13/11/2026	745-50
AL03407967	HLV4726	13/11/2026	745-50		AL03407973	SAT2G10	13/11/2026	745-50
AL03407976	TEK0A17	13/11/2026	745-50		AL03407977	TAH0C55	13/11/2026	745-50
AL03407981	RFP9C05	13/11/2026	745-50		AL03407982	GUP3919	13/11/2026	745-50
AL03407984	TXP9F69	13/11/2026	745-50		AL03407985	QPQ3316	13/11/2026	745-50
AL03407989	TYD1H02	13/11/2026	745-50		AL03407991	PZK9I48	13/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03407992	HGV5B19	13/11/2026	745-50		AL03407994	HNI0H05	13/11/2026	745-50
AL03407998	TZO0C65	13/11/2026	745-50		AL03408001	UJE8B41	13/11/2026	745-50
AL03408004	QSR3J37	13/11/2026	745-50		AL03408005	ERL0J42	13/11/2026	605-03
AL03408006	SYU4J66	13/11/2026	745-50		AL03408007	UVY7H23	13/11/2026	745-50
AL03408009	UVY7H23	13/11/2026	745-50		AL03408010	RIS8D81	13/11/2026	745-50
AL03408011	LNT4G28	13/11/2026	746-30		AL03408012	PWS5D75	13/11/2026	745-50
AL03408015	QOJ0D75	13/11/2026	745-50		AL03408016	UVW1G12	13/11/2026	745-50
AL03408017	RMI3J88	13/11/2026	605-03		AL03408019	TON0D21	13/11/2026	745-50
AL03408021	TYN9D37	13/11/2026	745-50		AL03408022	HJA9D89	13/11/2026	745-50
AL03408023	TAZ4D61	13/11/2026	745-50		AL03408025	SYH0I81	13/11/2026	745-50
AL03408026	PWB2J85	13/11/2026	745-50		AL03408029	OXH3I19	13/11/2026	745-50
AL03408038	RVC9F70	13/11/2026	745-50		AL03408039	RMN5B17	13/11/2026	605-03
AL03408041	QKS4B00	13/11/2026	745-50		AL03408042	RVG0H92	13/11/2026	745-50
AL03408044	NYB4J03	13/11/2026	745-50		AL03408045	TEV2B59	13/11/2026	745-50
AL03408046	QHE1I87	13/11/2026	605-03		AL03408047	QXN4A94	13/11/2026	745-50
AL03408048	OPS0E45	13/11/2026	605-03		AL03408050	FYP4H01	13/11/2026	745-50
AL03408051	QPH2D13	13/11/2026	745-50		AL03408052	RTU7F75	13/11/2026	745-50
AL03408055	HKW6378	13/11/2026	745-50		AL03408058	TZS9J47	13/11/2026	745-50
AL03408059	TYE0C41	13/11/2026	745-50		AL03408061	RTH9B95	13/11/2026	567-32
AL03408062	RMQ5B79	13/11/2026	745-50		AL03408063	UVR1H85	13/11/2026	745-50
AL03408065	TYB5I00	13/11/2026	745-50		AL03408066	GJA8D84	13/11/2026	745-50
AL03408067	PYY4454	13/11/2026	745-50		AL03408068	QPG5I02	13/11/2026	746-30
AL03408069	TYB4F80	13/11/2026	745-50		AL03408070	TZT5J33	13/11/2026	745-50
AL03408074	QQJ4D93	13/11/2026	745-50		AL03408077	PUG0F20	13/11/2026	745-50
AL03408078	RNU9A94	13/11/2026	745-50		AL03408080	FSJ5106	13/11/2026	745-50
AL03408081	QOU3E91	13/11/2026	745-50		AL03408082	SYW5J14	13/11/2026	745-50
AL03408087	SHU6E23	13/11/2026	745-50		AL03408092	HKL8596	13/11/2026	745-50
AL03408093	HAS4B21	13/11/2026	745-50		AL03408097	QYB0E79	13/11/2026	745-50
AL03408099	SYQ7H34	13/11/2026	745-50		AL03408100	DWB1091	13/11/2026	745-50
AL03408101	AJI5F87	13/11/2026	745-50		AL03408102	RMI2B95	13/11/2026	745-50
AL03408103	TYD9I87	13/11/2026	746-30		AL03408104	ORC3370	13/11/2026	746-30
AL03408105	QNE5C86	13/11/2026	746-30		AL03408107	SIV4B71	13/11/2026	746-30
AL03408109	SIY1C22	13/11/2026	746-30		AL03408111	UVW5G81	13/11/2026	746-30
AL03408112	TCY5E88	13/11/2026	746-30		AL03408116	HBA3A46	14/11/2026	745-50
AL03408117	RUT9G03	14/11/2026	745-50		AL03408119	UCM0G72	14/11/2026	745-50
AL03408122	TDM4A10	14/11/2026	745-50		AL03408124	FAD9C36	14/11/2026	745-50
AL03408126	OOZ3E29	14/11/2026	745-50		AL03408127	RTE1J51	14/11/2026	745-50
AL03408128	HZQ1D87	14/11/2026	745-50		AL03408129	RVZ2E75	14/11/2026	745-50
AL03408134	PBV5A63	14/11/2026	745-50		AL03408136	QQF2A29	14/11/2026	745-50
AL03408141	RMO4I66	14/11/2026	745-50		AL03408142	GOX7G07	14/11/2026	745-50
AL03408146	SIH8J69	14/11/2026	745-50		AL03408147	PXX6225	14/11/2026	745-50
AL03408148	RUT1J88	14/11/2026	745-50		AL03408149	TDQ2C56	14/11/2026	745-50
AL03408155	TXM5J79	14/11/2026	745-50		AL03408156	QOL8F06	14/11/2026	745-50
AL03408157	PXZ2G46	14/11/2026	745-50		AL03408160	RTE1J51	14/11/2026	745-50
AL03408161	RTE1J51	14/11/2026	745-50		AL03408163	HAO2948	14/11/2026	745-50
AL03408165	RVP8G75	14/11/2026	745-50		AL03408166	EXL8J30	14/11/2026	745-50
AL03408167	QRI2B70	14/11/2026	745-50		AL03408168	TEI0G66	14/11/2026	745-50
AL03408169	HJW7G55	14/11/2026	745-50		AL03408174	SIN5J88	14/11/2026	745-50
AL03408175	TZT5J33	14/11/2026	745-50		AL03408176	ECZ8D11	14/11/2026	745-50
AL03408177	SUT4I20	14/11/2026	745-50		AL03408181	HFT6D98	14/11/2026	745-50
AL03408184	HDB9633	14/11/2026	745-50		AL03408187	QOZ9378	14/11/2026	745-50
AL03408189	RFI8E35	14/11/2026	745-50		AL03408190	QMQ1J70	14/11/2026	745-50
AL03408196	HLU8991	14/11/2026	745-50		AL03408198	TYR7B01	14/11/2026	745-50
AL03408199	PUU2057	14/11/2026	745-50		AL03408201	HGE8G38	14/11/2026	745-50
AL03408203	TYZ5C73	14/11/2026	745-50		AL03408204	TYR7B01	14/11/2026	745-50
AL03408206	QXZ5G34	14/11/2026	745-50		AL03408207	SYH6G83	14/11/2026	745-50
AL03408208	KRN7I60	14/11/2026	745-50		AL03408209	PXI2351	14/11/2026	745-50
AL03408210	SYQ1H37	14/11/2026	745-50		AL03408213	RMY1C86	14/11/2026	745-50
AL03408214	HGS0F33	14/11/2026	745-50		AL03408215	RFH3I89	14/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03408216	SXB8E08	14/11/2026	745-50		AL03408217	HMH3257	14/11/2026	745-50
AL03408219	RMI3A50	14/11/2026	745-50		AL03408220	PWE3507	14/11/2026	745-50
AL03408223	OOI0D35	14/11/2026	745-50		AL03408224	KJK6H66	14/11/2026	745-50
AL03408225	RVH6B25	14/11/2026	745-50		AL03408226	SFP1H66	14/11/2026	745-50
AL03408228	TEH8H50	14/11/2026	745-50		AL03408231	PZW4545	14/11/2026	745-50
AL03408232	TXD4J88	14/11/2026	745-50		AL03408234	SIN6J82	14/11/2026	745-50
AL03408235	LUI4H43	14/11/2026	745-50		AL03408236	QXV9C34	14/11/2026	745-50
AL03408237	RQO7C46	14/11/2026	745-50		AL03408238	TOF3J86	14/11/2026	745-50
AL03408239	PXC9J58	14/11/2026	745-50		AL03408240	RGB5G02	14/11/2026	745-50
AL03408242	HEL0897	14/11/2026	745-50		AL03408243	RMI9E41	14/11/2026	745-50
AL03408244	GWI0G46	14/11/2026	745-50		AL03408245	PXA9606	14/11/2026	745-50
AL03408247	UVP7F56	14/11/2026	745-50		AL03408250	AXJ8D64	14/11/2026	746-30
AL03408253	OMF5A30	14/11/2026	745-50		AL03408255	MRT2A17	14/11/2026	745-50
AL03408256	SSC9F38	14/11/2026	745-50		AL03408257	GWP8C89	14/11/2026	746-30
AL03408258	PWV5J89	14/11/2026	745-50		AL03408259	FNC0C64	14/11/2026	745-50
AL03408260	QUR9281	14/11/2026	745-50		AL03408262	SYN3B50	14/11/2026	745-50
AL03408263	OSV1D82	14/11/2026	745-50		AL03408264	GWR5261	14/11/2026	745-50
AL03408265	QNC9C80	14/11/2026	745-50		AL03408269	RTQ8G91	14/11/2026	745-50
AL03408270	UVW7C27	14/11/2026	746-30		AL03408273	HKA4A44	14/11/2026	745-50
AL03408274	PUY7D03	14/11/2026	745-50		AL03408275	SJC1I93	14/11/2026	745-50
AL03408276	MMI7H55	14/11/2026	745-50		AL03408277	QXG0H77	14/11/2026	746-30
AL03408278	GAX9A36	14/11/2026	745-50		AL03408279	PZC8765	14/11/2026	745-50
AL03408280	QOD3J94	14/11/2026	745-50		AL03408283	DQF7H09	14/11/2026	745-50
AL03408284	RUU8C25	14/11/2026	745-50		AL03408286	QQB4H28	14/11/2026	745-50
AL03408290	HNV8266	14/11/2026	745-50		AL03408291	HKL3C79	14/11/2026	745-50
AL03408293	GWC5C01	14/11/2026	745-50		AL03408295	PBS3G14	14/11/2026	745-50
AL03408296	TCP8B06	14/11/2026	745-50		AL03408297	RTB8G57	14/11/2026	745-50
AL03408300	SIG6C27	14/11/2026	745-50		AL03408302	GGU9E28	14/11/2026	746-30
AL03408304	HKD4J37	14/11/2026	745-50		AL03408311	KMO3E65	14/11/2026	745-50
AL03408312	UVY4E20	14/11/2026	745-50		AL03408313	NXZ0877	14/11/2026	745-50
AL03408316	TOP9I47	14/11/2026	745-50		AL03408317	TZM4F28	14/11/2026	745-50
AL03408320	NRK0H01	14/11/2026	745-50		AL03408321	PVN5376	14/11/2026	745-50
AL03408322	RNU3F03	14/11/2026	745-50		AL03408324	LRD8B20	14/11/2026	745-50
AL03408327	UVH2C40	14/11/2026	745-50		AL03408330	EMK9H12	14/11/2026	745-50
AL03408332	HKF2G11	14/11/2026	745-50		AL03408333	HBN5J86	14/11/2026	745-50
AL03408334	NUH7C86	14/11/2026	745-50		AL03408336	GZB5902	14/11/2026	745-50
AL03408338	TZF6J62	14/11/2026	745-50		AL03408339	QXQ4B84	14/11/2026	745-50
AL03408340	SYL0A49	14/11/2026	745-50		AL03408341	JOB3B53	14/11/2026	745-50
AL03408344	HKO9G99	14/11/2026	745-50		AL03408345	RTN3G94	14/11/2026	745-50
AL03408347	RFO0C47	14/11/2026	745-50		AL03408349	TEU4E02	14/11/2026	745-50
AL03408350	SYQ6G82	14/11/2026	745-50		AL03408354	TYT2J63	14/11/2026	745-50
AL03408355	TXD9E68	14/11/2026	745-50		AL03408356	PUB2506	14/11/2026	745-50
AL03408357	UWA8A86	14/11/2026	745-50		AL03408358	DII6912	14/11/2026	745-50
AL03408359	RMZ6A75	14/11/2026	745-50		AL03408360	PVU6A52	14/11/2026	745-50
AL03408363	RGC5C46	14/11/2026	745-50		AL03408364	UCS3B71	14/11/2026	745-50
AL03408365	TZH2I24	14/11/2026	745-50		AL03408366	PYZ0C90	14/11/2026	745-50
AL03408368	RTN3F30	14/11/2026	745-50		AL03408370	UVV7I89	14/11/2026	745-50
AL03408371	FOE8G46	14/11/2026	745-50		AL03408373	HKT1895	14/11/2026	746-30
AL03408374	RNK1J37	14/11/2026	745-50		AL03408375	OQX5F48	14/11/2026	745-50
AL03408378	QNO9A73	14/11/2026	745-50		AL03408379	UFX4A65	14/11/2026	745-50
AL03408382	OPQ5A38	14/11/2026	745-50		AL03408384	OQJ5A47	14/11/2026	745-50
AL03408385	PUV3241	14/11/2026	745-50		AL03408386	TEC4E88	14/11/2026	745-50
AL03408387	HHV4H02	14/11/2026	745-50		AL03408388	QPJ5677	14/11/2026	745-50
AL03408394	UVM6J92	14/11/2026	745-50		AL03408395	TXM1C57	14/11/2026	745-50
AL03408397	SIX2H10	14/11/2026	745-50		AL03408398	HNB8268	14/11/2026	745-50
AL03408401	UVG9H58	14/11/2026	745-50		AL03408402	TXQ8H51	14/11/2026	746-30
AL03408403	UBT5G28	14/11/2026	747-10		AL03408404	HGT5335	14/11/2026	746-30
AL03408405	TCR9H74	14/11/2026	745-50		AL03408407	HBL7E95	14/11/2026	746-30
AL03408409	TRP3F82	14/11/2026	745-50		AL03408410	PYY0D03	14/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03408413	PXK1B73	14/11/2026	745-50		AL03408414	RGO4J87	14/11/2026	745-50
AL03408416	QQT9391	14/11/2026	745-50		AL03408417	TYJ8C14	14/11/2026	746-30
AL03408418	FFK6E23	14/11/2026	745-50		AL03408419	QNN4071	14/11/2026	745-50
AL03408420	RFI6D36	14/11/2026	745-50		AL03408422	GJK9J16	14/11/2026	745-50
AL03408423	LSR3I38	14/11/2026	745-50		AL03408424	RFI6D36	14/11/2026	745-50
AL03408425	SYG7C89	14/11/2026	745-50		AL03408427	EVU1E26	14/11/2026	745-50
AL03408429	RUV4J91	14/11/2026	745-50		AL03408431	RQS3I29	14/11/2026	745-50
AL03408434	QQU8J85	14/11/2026	745-50		AL03408436	LVE2A42	14/11/2026	745-50
AL03408437	SUP5A94	14/11/2026	745-50		AL03408439	TZS1H83	14/11/2026	745-50
AL03408441	QOP4F43	14/11/2026	745-50		AL03408442	PHG1A45	14/11/2026	745-50
AL03408443	RTA8D42	14/11/2026	745-50		AL03408445	TDY3E37	14/11/2026	745-50
AL03408446	QOA4I00	14/11/2026	745-50		AL03408449	RTL9I92	14/11/2026	745-50
AL03408451	TCT6B61	14/11/2026	745-50		AL03408452	PWJ2E57	14/11/2026	745-50
AL03408453	FVD2E05	14/11/2026	745-50		AL03408455	UWA7D50	14/11/2026	745-50
AL03408456	SSI8G97	14/11/2026	745-50		AL03408460	DUX2J72	14/11/2026	745-50
AL03408461	FSY7B06	14/11/2026	745-50		AL03408463	TYA9B82	14/11/2026	745-50
AL03408464	TEH6J15	14/11/2026	745-50		AL03408467	ONL8058	14/11/2026	745-50
AL03408468	RMZ0A94	14/11/2026	745-50		AL03408470	FCD5J14	14/11/2026	745-50
AL03408473	SHO8B90	14/11/2026	747-10		AL03408474	EXV7H04	14/11/2026	745-50
AL03408475	HBL7D01	14/11/2026	745-50		AL03408476	JFB4071	14/11/2026	745-50
AL03408477	RNM3I76	14/11/2026	745-50		AL03408478	TXC8D63	14/11/2026	745-50
AL03408481	RYX2G44	14/11/2026	745-50		AL03408484	RJZ2I64	14/11/2026	745-50
AL03408486	TYN6D73	14/11/2026	745-50		AL03408487	FUL5H91	14/11/2026	745-50
AL03408491	QXR4G71	14/11/2026	745-50		AL03408492	RFF0J95	14/11/2026	745-50
AL03408494	RFE1D10	14/11/2026	745-50		AL03408496	EOB3I35	14/11/2026	745-50
AL03408497	HFC7422	14/11/2026	745-50		AL03408499	TCS0A51	14/11/2026	745-50
AL03408500	TWZ6C04	14/11/2026	745-50		AL03408502	OWH0341	14/11/2026	745-50
AL03408503	QXJ7F78	14/11/2026	745-50		AL03408504	OJY4A71	14/11/2026	745-50
AL03408505	SIV6I71	14/11/2026	745-50		AL03408507	FYW4F85	14/11/2026	745-50
AL03408508	EAO9488	14/11/2026	745-50		AL03408509	UVX3J77	14/11/2026	745-50
AL03408514	PUZ5C95	14/11/2026	745-50		AL03408515	RMJ7F34	14/11/2026	745-50
AL03408516	TEH7I94	14/11/2026	745-50		AL03408517	JQH6790	14/11/2026	745-50
AL03408518	TPP8J47	14/11/2026	745-50		AL03408519	HDE6F22	14/11/2026	746-30
AL03408520	OXT4E10	14/11/2026	745-50		AL03408521	UAE5D65	14/11/2026	745-50
AL03408522	HGS0997	14/11/2026	745-50		AL03408523	RFY5J62	14/11/2026	745-50
AL03408525	QWW6D58	14/11/2026	745-50		AL03408526	TEU6E27	14/11/2026	745-50
AL03408528	PZR5899	14/11/2026	745-50		AL03408529	GDX8133	14/11/2026	745-50
AL03408532	RNC0I43	14/11/2026	745-50		AL03408534	QWY6I28	14/11/2026	745-50
AL03408535	HHJ2J90	14/11/2026	745-50		AL03408536	TDO6B11	14/11/2026	745-50
AL03408538	PZD9236	14/11/2026	745-50		AL03408539	UCE9G57	14/11/2026	745-50
AL03408540	PFX6H95	14/11/2026	745-50		AL03408541	RUL2E67	14/11/2026	745-50
AL03408544	SYU7D26	14/11/2026	745-50		AL03408545	HNN6H41	14/11/2026	745-50
AL03408546	TZI4C77	14/11/2026	745-50		AL03408547	GZN7J81	14/11/2026	746-30
AL03408549	OXU0C59	14/11/2026	745-50		AL03408550	QXQ3H80	14/11/2026	745-50
AL03408551	TYC4E30	14/11/2026	745-50		AL03408555	OZR6I43	14/11/2026	745-50
AL03408559	TCJ6F86	14/11/2026	745-50		AL03408560	HKR5097	14/11/2026	745-50
AL03408563	GZX0B87	14/11/2026	745-50		AL03408564	DNB0891	14/11/2026	745-50
AL03408565	TZS3J45	14/11/2026	745-50		AL03408566	HHG1735	14/11/2026	745-50
AL03408567	TZR1C52	14/11/2026	745-50		AL03408570	HMX0505	14/11/2026	745-50
AL03408571	QWS5993	14/11/2026	745-50		AL03408572	SHH0B88	14/11/2026	745-50
AL03408574	TZR1C52	14/11/2026	745-50		AL03408576	PWN6233	14/11/2026	745-50
AL03408577	SVA4F91	14/11/2026	745-50		AL03408578	GPU9F91	14/11/2026	745-50
AL03408579	PUU2633	14/11/2026	745-50		AL03408580	TYT4D83	14/11/2026	745-50
AL03408581	TXL8J76	14/11/2026	745-50		AL03408582	SJH4B12	14/11/2026	745-50
AL03408583	GSJ9E34	14/11/2026	745-50		AL03408587	TDK7H79	14/11/2026	745-50
AL03408588	RTH3F68	14/11/2026	746-30		AL03408592	EVB1175	14/11/2026	746-30
AL03408594	QBR1B00	14/11/2026	746-30		AL03408595	EVK0H46	14/11/2026	746-30

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 370/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 25/11/2026 a 25/11/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00952438	HEW6D87	11/11/2026	518-52		AH00952440	PZG8427	11/11/2026	555-00
AH00952442	RVL7C41	11/11/2026	555-00		AH00952446	HFO3G38	11/11/2026	550-90
AH00952447	ANX5D68	11/11/2026	546-00		AH00952448	PZZ9D43	11/11/2026	546-00
AH00957094	HNI3F06	11/11/2026	554-12		AH00960807	HKK8A12	10/11/2026	555-00
AH00960813	EVU8I22	10/11/2026	555-00		AH00960817	RTY4C00	10/11/2026	545-26
AH00960821	HBW7335	10/11/2026	762-51		AH00960828	HKZ7281	10/11/2026	545-22
AH00960829	PZE4C95	10/11/2026	555-00		AH00960831	HIU1C43	10/11/2026	555-00
AH00960834	RKP8J08	10/11/2026	539-80		AH00960835	MIB8E87	10/11/2026	545-26
AH00960837	PWH3647	10/11/2026	545-26		AH00960839	PIN8B84	10/11/2026	545-26
AH00960842	FLE7385	10/11/2026	545-26		AH00960848	OWY9A71	10/11/2026	556-80
AH00960849	OLT9499	10/11/2026	556-80		AH00960855	GXP7G71	10/11/2026	556-80
AH00960856	RMN9H97	10/11/2026	556-80		AH00960857	HHL4D97	10/11/2026	556-80
AH00960858	HIR2I08	10/11/2026	556-80		AH00960861	PUH6E45	10/11/2026	554-13
AH00960863	HMZ4C73	10/11/2026	554-13		AH00960865	MNB0F15	10/11/2026	554-14
AH00960867	OQZ6H28	10/11/2026	555-00		AH00960869	PWB9E52	10/11/2026	545-21
AH00960872	DCU2C92	10/11/2026	555-00		AH00960873	SHU4J48	10/11/2026	545-21
AH00960877	GMV8I36	10/11/2026	555-00		AH00960881	GTX0342	10/11/2026	555-00
AH00960884	OXF9824	10/11/2026	555-00		AH00960885	GSM4741	10/11/2026	555-00
AH00960887	NWT6F37	10/11/2026	555-00		AH00960890	TZU4H96	10/11/2026	573-80
AH00960903	DQQ6772	10/11/2026	554-12		AH00960905	QPW1H30	10/11/2026	554-12
AH00960906	HKN7709	10/11/2026	554-12		AH00960909	RUK9I16	10/11/2026	554-12
AH00960912	HKW5166	10/11/2026	554-12		AH00960916	TXH9E40	10/11/2026	554-14
AH00960921	GYS3281	10/11/2026	554-12		AH00960927	KKU2E39	10/11/2026	554-12
AH00960936	HMJ4593	10/11/2026	554-12		AH00960942	TDZ6F29	10/11/2026	554-12
AH00960945	OQE1H81	10/11/2026	554-12		AH00960946	MNY0B89	10/11/2026	555-00
AH00960949	TZT8C05	10/11/2026	554-12		AH00960950	RPS0F10	10/11/2026	554-12
AH00960951	RVJ5D15	10/11/2026	554-12		AH00960952	TZY5H30	10/11/2026	554-12
AH00960954	RUV5G45	10/11/2026	554-12		AH00960955	GXK6473	10/11/2026	554-12
AH00960956	GTK1364	10/11/2026	554-12		AH00960959	HDV0999	10/11/2026	554-12
AH00961003	PVQ8192	10/11/2026	554-12		AH00961005	SKA1I86	10/11/2026	545-21
AH00961007	UVG9G85	10/11/2026	605-01		AL03404630	FSX9B69	08/11/2026	605-03
AL03404631	GFT5E86	08/11/2026	745-50		AL03404632	HML0067	08/11/2026	605-03
AL03404633	ORB9C66	08/11/2026	745-50		AL03404639	TYF7A58	10/11/2026	745-50
AL03404641	QQV0B04	10/11/2026	745-50		AL03404644	HEJ5055	10/11/2026	745-50
AL03404646	PWS1J97	10/11/2026	746-30		AL03404650	GHV7F30	10/11/2026	746-30
AL03404651	REH4B73	10/11/2026	746-30		AL03404656	FWS8A09	10/11/2026	745-50
AL03404657	GYR4H84	10/11/2026	745-50		AL03404658	TXD5C75	10/11/2026	745-50
AL03404660	SHD1H97	10/11/2026	745-50		AL03404664	HDW6I68	10/11/2026	745-50
AL03404666	NXZ6I73	10/11/2026	745-50		AL03404673	FRK3F42	10/11/2026	745-50
AL03404678	RTS2A72	10/11/2026	745-50		AL03404679	PUD4429	10/11/2026	745-50
AL03404682	OQA1E18	10/11/2026	745-50		AL03404683	HEG2F48	10/11/2026	745-50
AL03404686	OPS5286	10/11/2026	746-30		AL03404689	JUL9I43	10/11/2026	745-50
AL03404693	PWT4J46	10/11/2026	745-50		AL03404697	TFE1I74	10/11/2026	745-50
AL03404698	UAF0E99	10/11/2026	745-50		AL03404701	SNT1I85	10/11/2026	745-50
AL03404704	GTT8D14	10/11/2026	745-50		AL03404706	RMV0A16	10/11/2026	746-30
AL03404707	PUI5E00	10/11/2026	746-30		AL03404709	LPZ9C86	11/11/2026	745-50
AL03404711	PWW9100	11/11/2026	745-50		AL03404714	QOJ7012	11/11/2026	745-50
AL03404715	OWZ6H88	11/11/2026	746-30		AL03404717	PVF0205	11/11/2026	745-50
AL03404718	TXY5D94	11/11/2026	745-50		AL03404726	GWB4034	11/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03404728	OQC2G83	11/11/2026	745-50		AL03404729	OTT5C85	11/11/2026	745-50
AL03404731	KXZ1F27	11/11/2026	745-50		AL03404733	HEG8I38	11/11/2026	745-50
AL03404734	QWR5C40	11/11/2026	745-50		AL03404736	CVB7560	11/11/2026	745-50
AL03404737	KHV6H32	11/11/2026	745-50		AL03404738	FYJ3A34	11/11/2026	745-50
AL03404739	KLT3C85	11/11/2026	745-50		AL03404742	KPN7B54	11/11/2026	745-50
AL03404744	MTZ8F76	11/11/2026	745-50		AL03404749	HEH2H63	11/11/2026	745-50
AL03404750	CVB7560	11/11/2026	745-50		AL03404757	RFO8C34	11/11/2026	745-50
AL03404758	OHW0D96	11/11/2026	745-50		AL03404762	OHW0D96	11/11/2026	745-50
AL03404763	OWS9F74	11/11/2026	745-50		AL03404771	HCK3A95	11/11/2026	745-50
AL03404773	RUP2F78	11/11/2026	745-50		AL03404778	PZN1E49	11/11/2026	745-50
AL03404779	FKN7F63	11/11/2026	745-50		AL03404780	SYO3I84	11/11/2026	745-50
AL03404782	CQB8996	11/11/2026	745-50		AL03404784	HLG7I21	11/11/2026	745-50
AL03404794	GVE7282	11/11/2026	745-50		AL03404799	HFE0I54	11/11/2026	745-50
AL03404800	FLE2D53	11/11/2026	745-50		AL03404801	TZI7J04	11/11/2026	745-50
AL03404809	SHE3F08	11/11/2026	745-50		AL03404813	HJP6402	11/11/2026	745-50
AL03404814	OQC4C56	11/11/2026	745-50		AL03404819	UVX6G55	11/11/2026	746-30
AL03404821	TEQ3H58	11/11/2026	745-50		AL03404823	RTR2B45	11/11/2026	745-50
AL03404827	GKY5I72	11/11/2026	745-50		AL03404828	TYB1E37	11/11/2026	745-50
AL03404830	HLD9363	11/11/2026	745-50		AL03404831	RIY6G31	11/11/2026	745-50
AL03404835	SII8I88	11/11/2026	745-50		AL03404836	SYV8B42	11/11/2026	745-50
AL03404841	GTN8G80	11/11/2026	745-50		AL03404844	PUG3260	11/11/2026	747-10
AL03404846	RFP8A43	11/11/2026	745-50		AL03404847	OWI4H20	11/11/2026	745-50
AL03404849	NZO2F34	11/11/2026	745-50		AL03404853	RTQ1F59	11/11/2026	745-50
AL03404854	GZG7J11	11/11/2026	745-50		AL03404857	TYZ1J55	11/11/2026	745-50
AL03404858	SWP8C63	11/11/2026	745-50		AL03404859	FJP2H32	11/11/2026	745-50
AL03404860	SHY4F07	11/11/2026	745-50		AL03404863	TVG2G80	11/11/2026	745-50
AL03404865	PYJ2D16	11/11/2026	745-50		AL03404870	HLQ5J45	11/11/2026	745-50
AL03404871	QPJ1B51	11/11/2026	745-50		AL03404872	GNN8608	11/11/2026	745-50
AL03404873	QXI7729	11/11/2026	745-50		AL03404874	DUC6F83	11/11/2026	745-50
AL03404877	HIM1081	11/11/2026	605-03		AL03404879	QNK7A69	11/11/2026	745-50
AL03404880	TZT3J34	11/11/2026	745-50		AL03404882	QNF6G17	11/11/2026	745-50
AL03404896	PHQ3A00	11/11/2026	745-50		AL03404897	HGJ5D09	11/11/2026	745-50
AL03404900	TZD2D89	11/11/2026	605-03		AL03404901	HGJ0500	11/11/2026	745-50
AL03404905	RVM7C32	11/11/2026	745-50		AL03404907	LPY0636	11/11/2026	745-50
AL03404908	UVY0C85	11/11/2026	745-50		AL03404913	ARI1G34	11/11/2026	745-50
AL03404916	QQR0C95	11/11/2026	745-50		AL03404921	GKS1433	11/11/2026	745-50
AL03404926	RUU6C90	11/11/2026	745-50		AL03404927	OLY5891	11/11/2026	745-50
AL03404931	RNJ8J96	11/11/2026	745-50		AL03404934	OMC8488	11/11/2026	745-50
AL03404935	DHK8637	11/11/2026	745-50		AL03404936	OMC8488	11/11/2026	745-50
AL03404940	TQX5D26	11/11/2026	605-03		AL03404943	AZI2E27	11/11/2026	745-50
AL03404948	DWM2D46	11/11/2026	745-50		AL03404949	TCI5D16	11/11/2026	745-50
AL03404951	TDJ1J47	11/11/2026	745-50		AL03404952	TZJ1E00	11/11/2026	745-50
AL03404953	HNX3E18	11/11/2026	745-50		AL03404959	TZR1C01	11/11/2026	745-50
AL03404963	QUM5E91	11/11/2026	745-50		AL03404967	TCS3I41	11/11/2026	745-50
AL03404969	JHB4C39	11/11/2026	605-03		AL03404970	UVM4H62	11/11/2026	745-50
AL03404972	OVT4198	11/11/2026	745-50		AL03404974	RNU1J64	11/11/2026	745-50
AL03404976	QZY6G87	11/11/2026	745-50		AL03404978	HGU5J98	11/11/2026	745-50
AL03404980	RSA3C84	11/11/2026	745-50		AL03404982	TXN2I26	11/11/2026	745-50
AL03404983	QZY6G87	11/11/2026	745-50		AL03404984	HMQ9189	11/11/2026	745-50
AL03404987	SIL8B20	11/11/2026	605-03		AL03404989	QXV7C43	11/11/2026	745-50
AL03404990	HGZ4E20	11/11/2026	745-50		AL03404991	TCN9G23	11/11/2026	745-50
AL03404995	RNH3H12	11/11/2026	745-50		AL03404996	FBG8E34	11/11/2026	745-50
AL03404998	TWZ7C22	11/11/2026	745-50		AL03404999	RMR7A52	11/11/2026	745-50
AL03405000	OWK7H31	11/11/2026	745-50		AL03405001	OXB0A41	11/11/2026	745-50
AL03405003	RNI5B34	11/11/2026	745-50		AL03405006	PWI2F85	11/11/2026	745-50
AL03405013	QQU2167	11/11/2026	745-50		AL03405014	QMY8F46	11/11/2026	745-50
AL03405015	GVO9F92	11/11/2026	605-03		AL03405025	QJX7E23	11/11/2026	745-50
AL03405026	RTX5G88	11/11/2026	745-50		AL03405030	SYI9B92	11/11/2026	745-50
AL03405031	HGU3G07	11/11/2026	605-03		AL03405032	SHD1J65	11/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03405033	HBQ1570	11/11/2026	745-50		AL03405037	RMS3G69	11/11/2026	745-50
AL03405042	SIK2C31	11/11/2026	745-50		AL03405043	PZA1437	11/11/2026	745-50
AL03405048	UVS7F40	11/11/2026	745-50		AL03405050	HEI6J94	11/11/2026	745-50
AL03405053	RVR2A99	11/11/2026	745-50		AL03405054	QXV3B02	11/11/2026	745-50
AL03405055	QZY6G87	11/11/2026	745-50		AL03405056	ORA8455	11/11/2026	745-50
AL03405062	QZS0E70	11/11/2026	745-50		AL03405067	CTU0379	11/11/2026	745-50
AL03405069	QPB9J44	11/11/2026	745-50		AL03405070	RVO0A20	11/11/2026	745-50
AL03405071	QXB5C67	11/11/2026	745-50		AL03405077	TAQ9F02	11/11/2026	745-50
AL03405078	SJA7E48	11/11/2026	745-50		AL03405080	TEN6I29	11/11/2026	745-50
AL03405081	MIE9I26	11/11/2026	605-03		AL03405083	HDM1075	11/11/2026	745-50
AL03405084	PYZ2406	11/11/2026	745-50		AL03405085	GTZ7J02	11/11/2026	745-50
AL03405086	QOH0J67	11/11/2026	745-50		AL03405090	QYP2J49	11/11/2026	745-50
AL03405091	SSK4B36	11/11/2026	745-50		AL03405092	TXU7B98	11/11/2026	745-50
AL03405095	SHZ8D10	11/11/2026	745-50		AL03405097	RUX6I27	11/11/2026	605-03
AL03405098	PXW2074	11/11/2026	745-50		AL03405099	HBM5C24	11/11/2026	745-50
AL03405105	HLX3118	11/11/2026	745-50		AL03405106	PWA8486	11/11/2026	745-50
AL03405109	RFJ9A67	11/11/2026	745-50		AL03405110	BBD6A08	11/11/2026	745-50
AL03405111	TEV0I57	11/11/2026	745-50		AL03405113	EPE6E26	11/11/2026	745-50
AL03405119	RMS3G69	11/11/2026	745-50		AL03405121	RHT2H90	11/11/2026	745-50
AL03405122	GWR5433	11/11/2026	745-50		AL03405124	RTV7H90	11/11/2026	745-50
AL03405127	TYS5A13	11/11/2026	745-50		AL03405129	FGQ9C61	11/11/2026	605-03
AL03405133	TYI6A42	11/11/2026	745-50		AL03405135	HIY4I71	11/11/2026	745-50
AL03405136	HKH7E00	11/11/2026	745-50		AL03405141	GSH8846	11/11/2026	605-03
AL03405147	TYP9H61	11/11/2026	745-50		AL03405151	TDU7C17	11/11/2026	746-30
AL03405154	QPF8G28	11/11/2026	746-30		AL03405155	MDT8I34	11/11/2026	746-30
AL03405157	RMH6G11	11/11/2026	746-30		AL03405161	TCT8H56	11/11/2026	747-10
AL03405163	SYK4J38	11/11/2026	746-30		AL03405170	RAY6G92	11/11/2026	746-30
AL03405175	HIS1443	11/11/2026	746-30		AL03405176	HJX5I86	11/11/2026	746-30
AL03405177	HDM5157	11/11/2026	746-30		AL03405178	TDF4B71	11/11/2026	746-30
AL03405179	SYB1B76	11/11/2026	746-30		AL03405181	RTN8H05	11/11/2026	605-03
AL03405185	EJY5047	11/11/2026	605-03		AL03405186	QPE7J51	11/11/2026	605-03
AL03405188	SYY7J34	11/11/2026	746-30		AL03405190	GES6J23	11/11/2026	746-30
AL03405193	HEB0F62	11/11/2026	746-30		AL03405195	QOK3755	11/11/2026	746-30
AL03405197	OLS6234	11/11/2026	746-30		AL03405198	FBG8E34	11/11/2026	746-30
AL03405200	SYY1J18	11/11/2026	746-30		AL03405206	TZE6E94	11/11/2026	747-10
AL03405208	PUP1486	11/11/2026	746-30		AL03405210	TQK5J46	11/11/2026	746-30
AL03405211	TTZ9D88	11/11/2026	746-30		AL03405215	RMW5E84	11/11/2026	745-50
AL03405220	RBE2H79	11/11/2026	745-50		AL03405223	GWA8350	11/11/2026	745-50
AL03405225	OPF4D59	11/11/2026	745-50		AL03405228	UWC6F27	11/11/2026	745-50
AL03405230	MTZ8F76	11/11/2026	745-50		AL03405233	SHQ3E36	11/11/2026	747-10
AL03405235	ETZ5653	11/11/2026	745-50		AL03405237	PXU0715	11/11/2026	745-50
AL03405241	HED6F78	11/11/2026	745-50		AL03405243	MIZ9I62	11/11/2026	745-50
AL03405244	HBG8J46	11/11/2026	745-50		AL03405245	BAE1051	11/11/2026	745-50
AL03405246	BDT4H91	11/11/2026	745-50		AL03405250	UMS0A44	11/11/2026	745-50
AL03405251	BYV9C99	11/11/2026	745-50		AL03405252	DUI8F83	11/11/2026	745-50
AL03405255	RNB3I40	11/11/2026	745-50		AL03405257	GZP4024	11/11/2026	745-50
AL03405261	PUQ2B80	11/11/2026	745-50		AL03405263	HCY9C60	11/11/2026	745-50
AL03405264	QUR2755	11/11/2026	745-50		AL03405267	PWN2F11	11/11/2026	745-50
AL03405271	QOD8B35	11/11/2026	745-50		AL03405272	CLH6H67	11/11/2026	745-50
AL03405273	HNW7566	11/11/2026	745-50		AL03405274	SYW7I90	11/11/2026	745-50
AL03405277	NWP8H41	11/11/2026	745-50		AL03405278	HKJ3386	11/11/2026	745-50
AL03405280	SCW0F48	11/11/2026	745-50		AL03405284	GSB4211	11/11/2026	745-50
AL03405287	HFE7076	11/11/2026	745-50		AL03405294	EZF6F66	11/11/2026	745-50
AL03405295	RNJ3E76	11/11/2026	745-50		AL03405296	EQY6B54	11/11/2026	745-50
AL03405297	TEH0A84	11/11/2026	745-50		AL03405299	DSG2G68	11/11/2026	745-50
AL03405300	PWR3D53	11/11/2026	745-50		AL03405304	SIW5C67	11/11/2026	745-50
AL03405306	TYP5C59	11/11/2026	745-50		AL03405307	OPP3J65	11/11/2026	745-50
AL03405308	RDE3D61	11/11/2026	745-50		AL03405309	RUC9C12	11/11/2026	746-30
AL03405310	RTP9C63	11/11/2026	745-50		AL03405313	HGS7416	11/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03405315	SIL5J62	11/11/2026	745-50		AL03405318	LUQ6H16	11/11/2026	745-50
AL03405321	UVR3H44	11/11/2026	745-50		AL03405328	OWU9H79	11/11/2026	745-50
AL03405338	TDL5A98	11/11/2026	745-50		AL03405342	HEE7B29	11/11/2026	745-50
AL03405345	QQD4J70	11/11/2026	745-50		AL03405349	HHI0076	11/11/2026	745-50
AL03405352	OWV6J13	11/11/2026	745-50		AL03405355	HMY3I50	11/11/2026	745-50
AL03405356	GZM0523	11/11/2026	745-50		AL03405360	TZY6J50	11/11/2026	746-30
AL03405365	OOY3I46	11/11/2026	745-50		AL03405366	RFC9E20	11/11/2026	745-50
AL03405373	DSV7J62	11/11/2026	745-50		AL03405375	QUO2H17	11/11/2026	745-50
AL03405376	HDL8G18	11/11/2026	745-50		AL03405379	QQX3479	11/11/2026	745-50
AL03405382	OOY3I46	11/11/2026	745-50		AL03405383	FIG9B88	11/11/2026	745-50
AL03405385	OQR8510	11/11/2026	745-50		AL03405386	QXX5J20	11/11/2026	745-50
AL03405387	TEW3B31	11/11/2026	745-50		AL03405388	SIX8G06	11/11/2026	745-50
AL03405394	PVL4813	11/11/2026	745-50		AL03405395	HCP0J19	11/11/2026	745-50
AL03405400	GLL5B08	11/11/2026	745-50		AL03405404	EVS2B64	11/11/2026	745-50
AL03405406	PYV1692	11/11/2026	745-50		AL03405407	TYC0G64	11/11/2026	745-50
AL03405408	FRK3F42	11/11/2026	745-50		AL03405409	HKJ3E21	11/11/2026	745-50
AL03405410	KPG6G05	11/11/2026	745-50		AL03405411	EVS2B64	11/11/2026	745-50
AL03405414	GYO4J19	11/11/2026	745-50		AL03405416	SHP7I38	11/11/2026	745-50
AL03405428	QNW5C52	11/11/2026	745-50		AL03405431	UVU6C52	11/11/2026	745-50
AL03405433	QXW6B67	11/11/2026	745-50		AL03405434	GOK3B32	11/11/2026	745-50
AL03405436	RMK1J93	11/11/2026	745-50		AL03405437	HAE6B12	11/11/2026	745-50
AL03405443	HCP0J19	11/11/2026	745-50		AL03405446	PXJ4I98	11/11/2026	745-50
AL03405448	OPI6D84	11/11/2026	745-50		AL03405449	PYL7115	11/11/2026	745-50
AL03405451	TXK8H58	11/11/2026	745-50		AL03405452	RFQ8D83	11/11/2026	745-50
AL03405453	OPB5A54	11/11/2026	745-50		AL03405458	TEB0J91	11/11/2026	745-50
AL03405465	TXX2I45	11/11/2026	745-50		AL03405469	TDC6I22	11/11/2026	745-50
AL03405472	PWM2B22	11/11/2026	745-50		AL03405473	HKC0A87	11/11/2026	745-50
AL03405479	HFN5A73	11/11/2026	745-50		AL03405481	TDM4H90	11/11/2026	745-50
AL03405482	DTB7F11	11/11/2026	745-50		AL03405483	DYI4J22	11/11/2026	745-50
AL03405484	TEI2I59	11/11/2026	745-50		AL03405490	TEZ0G99	11/11/2026	745-50
AL03405494	EWN4C85	11/11/2026	746-30		AL03405503	RVG4I56	11/11/2026	745-50
AL03405508	QWZ0J11	11/11/2026	745-50		AL03405511	SFE9H29	11/11/2026	745-50
AL03405513	HBB3E04	11/11/2026	745-50		AL03405515	TDJ5G33	11/11/2026	746-30
AL03405519	QUG0642	11/11/2026	745-50		AL03405520	PZB2B24	11/11/2026	745-50
AL03405522	QMZ9B01	11/11/2026	745-50		AL03405523	UAE7E74	11/11/2026	747-10
AL03405525	TDO9A16	11/11/2026	745-50		AL03405531	OUV7693	11/11/2026	745-50
AL03405532	TCX6J95	11/11/2026	745-50		AL03405533	HKW9C11	11/11/2026	746-30
AL03405535	TDM3A38	11/11/2026	745-50		AL03405539	HFJ1G26	11/11/2026	745-50
AL03405541	QOK1B82	11/11/2026	745-50		AL03405543	QKK4J56	11/11/2026	745-50
AL03405544	HHJ8H39	11/11/2026	745-50		AL03405545	RNF1C00	11/11/2026	745-50
AL03405550	OQB4713	11/11/2026	745-50		AL03405554	HMU3G15	11/11/2026	746-30
AL03405555	HLZ0D69	11/11/2026	745-50		AL03405557	OOZ6H79	11/11/2026	745-50
AL03405560	RBI5B50	11/11/2026	745-50		AL03405563	TYQ9J61	11/11/2026	745-50
AL03405564	PVV0E51	11/11/2026	745-50		AL03405567	QOK5383	11/11/2026	745-50
AL03405568	EVK1C45	11/11/2026	745-50		AL03405573	HNS4I14	11/11/2026	745-50
AL03405574	QXK9I59	11/11/2026	745-50		AL03405586	HDL1447	11/11/2026	745-50
AL03405588	KEZ3H73	11/11/2026	746-30		AL03405589	KEZ3H73	11/11/2026	746-30
AL03405600	QXS2A68	11/11/2026	745-50		AL03405602	RVK6F61	11/11/2026	745-50
AL03405603	NLO0B10	11/11/2026	745-50		AL03405605	ORC3C25	11/11/2026	745-50
AL03405606	UVT3J76	11/11/2026	745-50		AL03405607	FBT6H53	11/11/2026	745-50
AL03405608	RNA3E52	11/11/2026	745-50		AL03405609	HNR0I38	11/11/2026	745-50
AL03405611	UVQ7D68	11/11/2026	745-50		AL03405612	TEC2C63	11/11/2026	745-50
AL03405615	LUE9H90	11/11/2026	745-50		AL03405617	REB4F40	11/11/2026	745-50
AL03405618	HGZ2932	11/11/2026	745-50		AL03405620	TCW3E77	11/11/2026	745-50
AL03405624	QUT3227	11/11/2026	745-50		AL03405629	EWK4651	11/11/2026	745-50
AL03405630	JBI9B03	11/11/2026	746-30		AL03405631	TZY5E35	11/11/2026	745-50
AL03405636	OWI2031	11/11/2026	745-50		AL03405638	SHN9I51	11/11/2026	745-50
AL03405639	SHC7G13	11/11/2026	745-50		AL03405643	HNK8A18	11/11/2026	745-50
AL03405644	SGA3D10	11/11/2026	745-50		AL03405646	TYJ6E01	11/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03405647	QUG5561	11/11/2026	745-50		AL03405649	HJG3G08	11/11/2026	745-50
AL03405650	HIB6131	11/11/2026	745-50		AL03405652	SIL9D52	11/11/2026	746-30
AL03405653	SYW8C91	11/11/2026	745-50		AL03405656	TEQ8J73	11/11/2026	746-30
AL03405658	NYF9B61	11/11/2026	746-30		AL03405660	QNA8E41	11/11/2026	746-30
AL03405661	GSE8B28	11/11/2026	746-30		AL03405662	SYV2A86	11/11/2026	747-10
AL03405663	HEN7D77	11/11/2026	746-30		AL03405665	QKK4J56	11/11/2026	746-30
AL03405666	OLS6234	11/11/2026	746-30		AL03405667	TET7G93	11/11/2026	746-30
AL03405669	HMC1E11	11/11/2026	746-30		AL03405671	UVK6C31	11/11/2026	747-10
AL03405672	DPB6029	11/11/2026	746-30		AL03405677	SKL4I44	11/11/2026	605-03
AL03405678	SKA5B36	11/11/2026	605-03		AL03405682	PUI8A75	11/11/2026	605-03
AL03405683	TQZ2F73	11/11/2026	605-03		AL03405685	RUG1A44	11/11/2026	605-03
AL03405686	CZA9B56	11/11/2026	605-03		AL03405687	TGY5H36	11/11/2026	605-03
AL03405689	JKH4F36	11/11/2026	605-03		AL03405692	RFB8E48	11/11/2026	605-03
AL03405694	AKO2H11	11/11/2026	605-03		AL03405696	RTZ7J44	11/11/2026	605-03
AL03405703	TAM5C54	11/11/2026	605-03		AL03405704	ODQ5G11	11/11/2026	605-03
AL03405706	OQE5D06	11/11/2026	605-03		AL03405710	UVW3H16	11/11/2026	605-03
AL03405711	PYN3J33	11/11/2026	605-03		AL03405713	HGL0369	11/11/2026	605-03
AL03405715	PKS0H15	11/11/2026	605-03		AL03405719	MBL6J11	11/11/2026	605-03
AL03405720	TXT9H88	11/11/2026	605-03		AL03405722	UCG9H30	11/11/2026	605-03
AL03405723	RYV7A91	11/11/2026	605-03		AL03405725	ISO5C35	11/11/2026	605-03
AL03405726	QXR6H17	11/11/2026	605-03		AL03405727	HZU2F19	11/11/2026	605-03
AL03405730	SHE1C69	11/11/2026	605-03		AL03405731	DNB0H10	11/11/2026	605-03
AL03405732	HNY0B06	11/11/2026	605-03		AL03405734	RUP2G54	11/11/2026	605-03
AL03405736	RVT0H81	11/11/2026	605-03		AL03405737	EWJ5483	11/11/2026	605-03
AL03405739	RYF6C27	12/11/2026	745-50		AL03405741	QPY3B09	12/11/2026	745-50
AL03405743	HBB3E04	12/11/2026	745-50		AL03405744	STZ1I66	12/11/2026	745-50
AL03405745	AVJ1E09	12/11/2026	745-50		AL03405749	HAV9342	12/11/2026	745-50
AL03405750	GTJ9567	12/11/2026	745-50		AL03405761	PVV1421	12/11/2026	745-50
AL03405763	UVQ8D48	12/11/2026	745-50		AL03405764	UVV8A97	12/11/2026	745-50
AL03405765	GZK7642	12/11/2026	745-50		AL03405767	TDY2A96	12/11/2026	745-50
AL03405768	GVX8870	12/11/2026	745-50		AL03405770	SHB6H14	12/11/2026	745-50
AL03405775	RTW9G38	12/11/2026	745-50		AL03405777	UPN7I30	12/11/2026	745-50
AL03405779	UAA8D52	12/11/2026	745-50		AL03405783	KKE2816	12/11/2026	745-50
AL03405785	OWU3J12	12/11/2026	745-50		AL03405786	TDI6D02	12/11/2026	745-50
AL03405787	SYL1D41	12/11/2026	745-50		AL03405789	SJE4J13	12/11/2026	745-50
AL03405791	EVW0G30	12/11/2026	745-50		AL03405792	LSL5H78	12/11/2026	745-50
AL03405793	LQA3A97	12/11/2026	745-50		AL03405794	RXX0D38	12/11/2026	605-03
AL03405795	SIC5D59	12/11/2026	746-30		AL03405797	TZV4E15	12/11/2026	747-10
AL03405799	PYH6C97	12/11/2026	745-50		AL03405801	OWN1419	12/11/2026	745-50
AL03405803	KQQ6J39	12/11/2026	745-50		AL03405804	HCN6F61	12/11/2026	745-50
AL03405805	PXC7C83	12/11/2026	745-50		AL03405807	GXP8J63	12/11/2026	745-50
AL03405808	GOW9616	12/11/2026	745-50		AL03405809	TDJ5G33	12/11/2026	746-30
AL03405810	RFD1F26	12/11/2026	745-50		AL03405815	QNB6I54	12/11/2026	745-50
AL03405816	IHX0J16	12/11/2026	745-50		AL03405817	RUG0I84	12/11/2026	745-50
AL03405818	HNQ5J22	12/11/2026	745-50		AL03405819	HIM6C58	12/11/2026	745-50
AL03405820	TYV0B03	12/11/2026	745-50		AL03405822	QPL3881	12/11/2026	745-50
AL03405825	QNB6I54	12/11/2026	745-50		AL03405826	DPR1E89	12/11/2026	745-50
AL03405827	DWC8H97	12/11/2026	745-50		AL03405830	NYD6H65	12/11/2026	745-50
AL03405832	DWC8H97	12/11/2026	745-50		AL03405833	PZB0I31	12/11/2026	745-50
AL03405837	DWC8H97	12/11/2026	745-50		AL03405838	QPO4422	12/11/2026	746-30
AL03405847	GAT9H33	12/11/2026	745-50		AL03405852	TWZ4J00	12/11/2026	747-10
AL03405853	SSU2G35	12/11/2026	745-50		AL03405858	EVS2B64	12/11/2026	745-50
AL03405859	HNY0B06	12/11/2026	745-50		AL03405862	GCX4G41	12/11/2026	745-50
AL03405863	UDN9G96	12/11/2026	745-50		AL03405866	HGI4884	12/11/2026	745-50
AL03405867	HEG9847	12/11/2026	745-50		AL03405868	RDA1F20	12/11/2026	745-50
AL03405871	ALV2117	12/11/2026	745-50		AL03405872	RXE1J68	12/11/2026	745-50
AL03405874	RFD7C25	12/11/2026	745-50		AL03405875	PVI9J14	12/11/2026	745-50
AL03405876	HDF3124	12/11/2026	745-50		AL03405881	GTW8H72	12/11/2026	745-50
AL03405884	RNT2C61	12/11/2026	745-50		AL03405888	RFI6A71	12/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03405890	GOD1G16	12/11/2026	745-50		AL03405892	SFR7B31	12/11/2026	745-50
AL03405893	TCZ7D28	12/11/2026	745-50		AL03405895	RMH8E40	12/11/2026	745-50
AL03405897	LQO7B68	12/11/2026	745-50		AL03405898	HNP4E63	12/11/2026	745-50
AL03405899	PXJ2024	12/11/2026	745-50		AL03405900	NZS0D47	12/11/2026	745-50
AL03405901	BDW7I98	12/11/2026	745-50		AL03405902	TCL6A85	12/11/2026	745-50
AL03405906	UVZ2A02	12/11/2026	745-50		AL03405910	QUS1G10	12/11/2026	745-50
AL03405912	SYY3B75	12/11/2026	745-50		AL03405915	TSB6A03	12/11/2026	745-50
AL03405917	HKW9C11	12/11/2026	745-50		AL03405918	TEW3I52	12/11/2026	745-50
AL03405921	GOW9616	12/11/2026	745-50		AL03405930	PXT1A92	12/11/2026	745-50
AL03405931	GWU1H53	12/11/2026	745-50		AL03405933	UVQ8D48	12/11/2026	745-50
AL03405936	BCS1H29	12/11/2026	745-50		AL03405940	RFY9J95	12/11/2026	746-30
AL03405945	PVT8486	12/11/2026	745-50		AL03405950	TXC7J22	12/11/2026	745-50
AL03405955	GXZ0413	12/11/2026	745-50		AL03405956	RUP9C92	12/11/2026	745-50
AL03405958	HKM5353	12/11/2026	745-50		AL03405960	OVM8C73	12/11/2026	745-50
AL03405962	RVZ1A67	12/11/2026	745-50		AL03405966	RMJ6E65	12/11/2026	745-50
AL03405967	QVQ5C94	12/11/2026	745-50		AL03405971	GZW0C46	12/11/2026	745-50
AL03405976	NVW3657	12/11/2026	745-50		AL03405980	HAJ6952	12/11/2026	745-50
AL03405982	QQU9F74	12/11/2026	745-50		AL03405983	RUA0H94	12/11/2026	745-50
AL03405986	TEA5B45	12/11/2026	745-50		AL03405988	SHI8D56	12/11/2026	745-50
AL03405992	TVG2G80	12/11/2026	745-50		AL03405993	RNT9D04	12/11/2026	745-50
AL03405994	SHK9B92	12/11/2026	746-30		AL03405996	MQF3I68	12/11/2026	745-50
AL03405997	PZE4J98	12/11/2026	745-50		AL03406001	SRL7F48	12/11/2026	745-50
AL03406002	HJU5749	12/11/2026	745-50		AL03406003	SFQ7B23	12/11/2026	745-50
AL03406006	TDC4A30	12/11/2026	745-50		AL03406007	RTG6B85	12/11/2026	746-30
AL03406014	HKI3D34	12/11/2026	745-50		AL03406021	HCH5I99	12/11/2026	745-50
AL03406024	UAG8D73	12/11/2026	745-50		AL03406025	OQB0515	12/11/2026	745-50
AL03406026	TXF3A36	12/11/2026	745-50		AL03406030	TDY2A96	12/11/2026	745-50
AL03406037	RTC0H69	12/11/2026	745-50		AL03406038	PYA3G17	12/11/2026	745-50
AL03406039	QQU9F74	12/11/2026	745-50		AL03406041	SHC1A32	12/11/2026	745-50
AL03406043	MQJ8J15	12/11/2026	745-50		AL03406044	OLU3E29	12/11/2026	745-50
AL03406046	GYA8E09	12/11/2026	745-50		AL03406054	OPJ5D80	12/11/2026	745-50
AL03406060	TXF3G79	12/11/2026	745-50		AL03406063	RMJ7D67	12/11/2026	745-50
AL03406064	QNA8E41	12/11/2026	745-50		AL03406069	QNA8E41	12/11/2026	745-50
AL03406075	CRI9769	12/11/2026	745-50		AL03406076	RNM2I47	12/11/2026	745-50
AL03406087	HDF2B19	12/11/2026	745-50		AL03406089	PWR3593	12/11/2026	745-50
AL03406090	HNE3567	12/11/2026	745-50		AL03406091	IQJ1C82	12/11/2026	745-50
AL03406094	HKZ7H77	12/11/2026	745-50		AL03406095	HJA4A82	12/11/2026	745-50
AL03406096	TYK2G76	12/11/2026	745-50		AL03406102	PUS9965	12/11/2026	745-50
AL03406104	HJO0A52	12/11/2026	745-50		AL03406106	LYX6D86	12/11/2026	745-50
AL03406110	HBY9646	12/11/2026	745-50		AL03406113	HGV9B67	12/11/2026	745-50
AL03406118	NWR4D56	12/11/2026	745-50		AL03406120	SRK3H79	12/11/2026	745-50
AL03406121	TXH1B20	12/11/2026	745-50		AL03406125	QNW0H98	12/11/2026	745-50
AL03406126	SYE3E89	12/11/2026	745-50		AL03406130	TCV4I74	12/11/2026	745-50
AL03406139	GSF5057	12/11/2026	745-50		AL03406140	HHY8A79	12/11/2026	745-50
AL03406143	TXW2D46	12/11/2026	745-50		AL03406147	GTZ0483	12/11/2026	745-50
AL03406152	RTW5J68	12/11/2026	745-50		AL03406154	SJD8A52	12/11/2026	745-50
AL03406156	RML2J68	12/11/2026	745-50		AL03406161	GPK8A22	12/11/2026	745-50
AL03406162	PXL7B47	12/11/2026	745-50		AL03406164	TZV4D32	12/11/2026	746-30
AL03406165	RTE7G89	12/11/2026	745-50		AL03406166	HBG8J46	12/11/2026	745-50
AL03406167	OLQ6B32	12/11/2026	745-50		AL03406170	HBG8J46	12/11/2026	745-50
AL03406174	UVY0C85	12/11/2026	745-50		AL03406176	APH0030	12/11/2026	745-50
AL03406177	QWX6B22	12/11/2026	745-50		AL03406180	PYD5G02	12/11/2026	745-50
AL03406181	TDO4B12	12/11/2026	745-50		AL03406182	STH7C90	12/11/2026	745-50
AL03406187	HNY3D78	12/11/2026	745-50		AL03406189	TDL6J83	12/11/2026	745-50
AL03406190	REO6D87	12/11/2026	746-30		AL03406192	GLB6814	12/11/2026	745-50
AL03406193	PUS0090	12/11/2026	745-50		AL03406194	GZI9345	12/11/2026	745-50
AL03406197	GBO3D28	12/11/2026	745-50		AL03406198	UDI4D48	12/11/2026	745-50
AL03406202	TDF9I65	12/11/2026	745-50		AL03406205	OPS8475	12/11/2026	745-50
AL03406207	RNS2J23	12/11/2026	745-50		AL03406210	EXI1I12	12/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03406211	OZZ9H29	12/11/2026	745-50		AL03406212	OYF6E22	12/11/2026	745-50
AL03406213	HOA1B97	12/11/2026	745-50		AL03406216	TDO3I02	12/11/2026	745-50
AL03406218	RFB1B54	12/11/2026	745-50		AL03406221	NXX1F41	12/11/2026	745-50
AL03406222	SSO7C02	12/11/2026	745-50		AL03406225	LMQ3B41	12/11/2026	745-50
AL03406226	OPO4I16	12/11/2026	745-50		AL03406227	RFQ4A44	12/11/2026	745-50
AL03406229	HDM2D13	12/11/2026	745-50		AL03406230	SIW5B05	12/11/2026	745-50
AL03406233	QOV9807	12/11/2026	745-50		AL03406235	SFR3B19	12/11/2026	745-50
AL03406236	TEV1J92	12/11/2026	745-50		AL03406237	HLH4088	12/11/2026	745-50
AL03406239	RTS1A83	12/11/2026	745-50		AL03406242	PUZ1D39	12/11/2026	745-50
AL03406243	ANF0B67	12/11/2026	745-50		AL03406244	DUQ8G87	12/11/2026	745-50
AL03406246	FHR6F37	12/11/2026	745-50		AL03406247	SIZ2F98	12/11/2026	745-50
AL03406252	TDX8H36	12/11/2026	745-50		AL03406254	OPE2D44	12/11/2026	745-50
AL03406255	QNX5J90	12/11/2026	745-50		AL03406263	DZG5F44	12/11/2026	745-50
AL03406264	RFS8C65	12/11/2026	745-50		AL03406265	QXG2J44	12/11/2026	745-50
AL03406266	TET6A23	12/11/2026	745-50		AL03406268	KFW2B67	12/11/2026	745-50
AL03406277	PWA1G66	12/11/2026	745-50		AL03406279	UVR7J98	12/11/2026	605-03
AL03406280	TXN6D81	12/11/2026	745-50		AL03406281	HNI0E27	12/11/2026	745-50
AL03406283	OOV7H99	12/11/2026	605-03		AL03406284	OMD3H33	12/11/2026	745-50
AL03406293	QNJ1E10	12/11/2026	745-50		AL03406294	GCI0D32	12/11/2026	746-30
AL03406296	FWV9B52	12/11/2026	745-50		AL03406298	RMN1I30	12/11/2026	745-50
AL03406299	HKK0B50	12/11/2026	745-50		AL03406300	HJC4D73	12/11/2026	745-50
AL03406306	PZW8439	12/11/2026	745-50		AL03406307	HOF1234	12/11/2026	745-50
AL03406310	GKM7800	12/11/2026	605-03		AL03406311	HBW5757	12/11/2026	745-50
AL03406312	OPR1F25	12/11/2026	745-50		AL03406314	RUE2A36	12/11/2026	745-50
AL03406317	QPD8F59	12/11/2026	745-50		AL03406321	HFS4B60	12/11/2026	745-50
AL03406323	HKL8F42	12/11/2026	745-50		AL03406324	OWR1C09	12/11/2026	745-50
AL03406327	OOY3I46	12/11/2026	745-50		AL03406328	GTD4J54	12/11/2026	745-50
AL03406329	TCI8E82	12/11/2026	745-50		AL03406330	HGJ0500	12/11/2026	746-30
AL03406333	UVL2E35	12/11/2026	746-30		AL03406337	TCJ0E84	12/11/2026	747-10
AL03406338	TYP2J04	12/11/2026	605-03		AL03406339	HGC7589	12/11/2026	605-03
AL03406341	MFZ2056	12/11/2026	605-03		AL03406342	RHK7D30	12/11/2026	605-03
AL03406343	TYJ1B00	12/11/2026	605-03		AL03406347	RTG6B85	12/11/2026	605-03
AL03406349	RFI1I14	12/11/2026	605-03		AL03406350	PDX1G15	12/11/2026	605-03
AL03406352	TTQ1J42	12/11/2026	605-03		AL03406354	QCH0E79	12/11/2026	745-50
AL03406355	RTY6A34	12/11/2026	605-03		AL03406357	PWG2A38	12/11/2026	605-03
AL03406358	TCH1E94	12/11/2026	605-03		AL03406362	HKK0F46	12/11/2026	745-50
AL03406365	SHV1J69	12/11/2026	745-50		AL03406366	QXN3329	12/11/2026	745-50
AL03406367	TEW1A92	12/11/2026	745-50		AL03406370	RAL5C64	12/11/2026	745-50
AL03406371	QUE5D51	12/11/2026	745-50		AL03406372	QNO4C98	12/11/2026	745-50
AL03406373	HKH7E00	12/11/2026	745-50		AL03406378	HMR0776	12/11/2026	745-50
AL03406379	RNG3I83	12/11/2026	745-50		AL03406380	OJR0A43	12/11/2026	745-50
AL03406382	QNR4A61	12/11/2026	745-50		AL03406386	TDG4I21	12/11/2026	745-50
AL03406388	HNB7G04	12/11/2026	745-50		AL03406389	RNL1F06	12/11/2026	745-50
AL03406394	OPP4C05	12/11/2026	745-50		AL03406396	GIP6H41	12/11/2026	745-50
AL03406398	QEZ4132	12/11/2026	745-50		AL03406400	RMT2J47	12/11/2026	745-50
AL03406401	FGH2F70	12/11/2026	745-50		AL03406402	QMY2J07	12/11/2026	746-30
AL03406406	QMU1C04	12/11/2026	745-50		AL03406407	PVD2749	12/11/2026	745-50
AL03406409	HGA9F65	12/11/2026	745-50		AL03406410	QOZ6H05	12/11/2026	605-03
AL03406413	HNS5D66	12/11/2026	745-50		AL03406417	UVH8B69	12/11/2026	605-03
AL03406419	HGI5A02	12/11/2026	745-50		AL03406420	GMF9F50	12/11/2026	745-50
AL03406427	RTN6D82	12/11/2026	745-50		AL03406431	DXW9E43	12/11/2026	605-03
AL03406432	GOZ5862	12/11/2026	745-50		AL03406436	GTN9A22	12/11/2026	745-50
AL03406443	HHJ8I74	12/11/2026	745-50		AL03406446	CDX7H55	12/11/2026	745-50
AL03406449	PYJ0G68	12/11/2026	746-30		AL03406452	HDL4A88	12/11/2026	745-50
AL03406453	UIY7F21	12/11/2026	745-50		AL03406455	ORC8G27	12/11/2026	745-50
AL03406457	RFN4E68	12/11/2026	745-50		AL03406458	HKW9C11	12/11/2026	745-50
AL03406459	OWV3H23	12/11/2026	745-50		AL03406460	HKW9C11	12/11/2026	745-50
AL03406463	RUY4E56	12/11/2026	745-50		AL03406467	SSF9F03	12/11/2026	745-50
AL03406469	RMK9J20	12/11/2026	605-03		AL03406472	QUJ6H65	12/11/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03406473	RVA4C80	12/11/2026	745-50		AL03406475	HBC4C73	12/11/2026	605-03
AL03406476	UAE7E74	12/11/2026	745-50		AL03406477	SER8F22	12/11/2026	745-50
AL03406478	AMF0G77	12/11/2026	745-50		AL03406479	RFW2F61	12/11/2026	745-50
AL03406485	RFC5J28	12/11/2026	745-50		AL03406486	RVF7D80	12/11/2026	745-50
AL03406495	TBW3H45	12/11/2026	745-50		AL03406496	SSH1H48	12/11/2026	745-50
AL03406498	HIR0B50	12/11/2026	605-03		AL03406501	GFB5A73	12/11/2026	745-50
AL03406503	SHU3H88	12/11/2026	745-50		AL03406504	SIR3I63	12/11/2026	745-50
AL03406506	FFO2J02	12/11/2026	745-50		AL03406509	SJH3E39	12/11/2026	745-50
AL03406510	ETZ6123	12/11/2026	745-50		AL03406516	QPQ8E78	12/11/2026	745-50
AL03406519	HMN1B67	12/11/2026	745-50		AL03406523	RVQ3D28	12/11/2026	745-50
AL03406525	TEM0H36	12/11/2026	745-50		AL03406528	RVT4J53	12/11/2026	745-50
AL03406531	RFO1F90	12/11/2026	745-50		AL03406532	FTN9D95	12/11/2026	746-30
AL03406535	RNJ5J29	12/11/2026	745-50		AL03406537	RMK3H73	12/11/2026	745-50
AL03406538	TEJ4B41	12/11/2026	745-50		AL03406548	QPM9147	12/11/2026	745-50
AL03406550	HHA7F79	12/11/2026	745-50		AL03406552	HOH4B44	12/11/2026	745-50
AL03406555	HDJ4066	12/11/2026	745-50		AL03406560	HHQ6330	12/11/2026	745-50
AL03406561	TCG4C47	12/11/2026	745-50		AL03406562	QNI5D37	12/11/2026	745-50
AL03406566	GNW9J42	12/11/2026	745-50		AL03406567	TXM0J46	12/11/2026	745-50
AL03406570	UVH8B69	12/11/2026	745-50		AL03406574	QWR7D89	12/11/2026	745-50
AL03406576	HHF9820	12/11/2026	745-50		AL03406578	TZA7G63	12/11/2026	745-50
AL03406586	SIX6B31	12/11/2026	746-30		AL03406593	OPG8018	12/11/2026	747-10
AL03406594	RGD5F84	12/11/2026	747-10		AL03406595	UAF3I92	12/11/2026	746-30
AL03406597	PZE0802	12/11/2026	746-30		AL03406602	HKD2885	12/11/2026	746-30
AL03406608	OLS6234	12/11/2026	746-30		AL03406609	OKD7F06	12/11/2026	746-30
AL03406610	RIX9F00	12/11/2026	747-10		AL03406611	RVT6F69	12/11/2026	746-30
AL03406612	OLS6234	12/11/2026	746-30		AL03406614	QWW4575	12/11/2026	746-30
AL03406615	HKL8F42	12/11/2026	746-30		AL03406622	RUQ4H12	12/11/2026	747-10
AL03406624	TZY8G14	12/11/2026	747-10		AL03406625	RIH8F82	12/11/2026	746-30
AL03406632	PVO3B02	10/11/2026	745-50					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 286/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 24/11/2026 a 24/11/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00943151	PAD6B85	13/08/2026	763-31		AH00943154	RAD5B04	13/08/2026	763-31
AH00943156	DJB0A50	13/08/2026	563-00		AH00943157	QNH2B92	15/08/2026	555-00
AH00945770	HGX0I61	14/08/2026	546-00		AH00945771	FBJ8G11	14/08/2026	556-80
AH00945773	RVG1D33	14/08/2026	556-80		AH00946949	PVA9711	14/08/2026	554-14
AH00946950	UAC4F14	14/08/2026	758-70		AH00946953	GEH0D22	14/08/2026	758-70
AH00946955	GFJ4F13	14/08/2026	554-14		AH00946956	SHP5H74	14/08/2026	758-70
AH00946957	RTX4A75	14/08/2026	758-70		AH00946958	QUM4A29	14/08/2026	554-14
AH00947453	OQQ2G77	14/08/2026	555-00		AH00947454	PXT7G04	14/08/2026	545-21
AH00947455	TEP3H45	14/08/2026	658-00		AH00947457	HCY2B01	14/08/2026	763-31
AH00947461	RTE5J75	14/08/2026	763-31		AH00947462	OWL4945	14/08/2026	518-51
AH00947623	OVI8B20	14/08/2026	545-22		AH00947624	EWP4584	14/08/2026	545-26
AH00947625	PWJ6374	14/08/2026	762-51		AH00947626	QMQ6G80	14/08/2026	762-51

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00947627	COQ1186	15/08/2026	763-32		AH00947628	GVQ9B26	15/08/2026	763-32
AH00947630	PWI4B32	15/08/2026	518-51		AH00947632	HKW8E18	15/08/2026	763-32
AH00947633	NSZ1J81	15/08/2026	555-00		AH00947854	RNA2J22	14/08/2026	554-12
AH00947855	HHH7937	14/08/2026	554-12		AH00947859	TCU7F69	14/08/2026	554-12
AH00947860	TTN9A31	14/08/2026	554-12		AH00947862	QNQ4114	14/08/2026	762-51
AH00947863	OLZ3G33	14/08/2026	554-12		AH00947865	TZD6E49	14/08/2026	554-12
AH00947868	HFS1970	14/08/2026	554-12		AH00947869	SYM3B37	14/08/2026	554-12
AH00947870	PUT3504	14/08/2026	762-51		AH00947872	HBY7551	14/08/2026	554-12
AH00947873	TYO5A58	14/08/2026	554-12		AH00947874	RNL1C59	14/08/2026	554-12
AH00947875	GSO6351	14/08/2026	554-12		AH00947876	LKR6H46	14/08/2026	554-12
AH00947877	TXH8D60	14/08/2026	554-12		AH00947878	HHR6J62	14/08/2026	554-12
AH00947879	TCB1G33	14/08/2026	554-12		AH00947880	SJI4G05	14/08/2026	554-12
AH00947882	TDP9I78	14/08/2026	554-12		AH00947884	HMD1J87	14/08/2026	554-12
AH00947885	HHP3B25	14/08/2026	554-12		AH00947886	PVS9B87	14/08/2026	554-12
AH00947888	JIH4573	14/08/2026	554-12		AH00947889	PZB4C19	14/08/2026	554-12
AH00947891	RTP3A04	14/08/2026	554-12		AH00947892	SYT3A79	14/08/2026	554-12
AH00947893	HAE8J73	14/08/2026	554-12		AH00947894	RMH6J07	14/08/2026	554-12
AH00947895	HNB7107	14/08/2026	554-12		AH00947896	GYQ8136	14/08/2026	554-12
AH00947897	OPN4J83	14/08/2026	554-12		AH00947898	HJK1G13	14/08/2026	554-12
AH00947899	SHL4C75	14/08/2026	554-12		AH00947900	QAX9F51	14/08/2026	554-12
AH00947901	TYQ8E42	14/08/2026	554-12		AH00947916	AOO2C32	13/08/2026	762-51
AH00947917	QOD9B79	13/08/2026	762-51		AH00947918	HFS1D88	13/08/2026	762-51
AH00947919	PVF7G37	13/08/2026	545-22		AH00947921	QOI5B23	13/08/2026	555-00
AH00947922	TYZ6E00	13/08/2026	555-00		AH00947923	BBA4I71	13/08/2026	763-31
AH00948031	RNV1D12	14/08/2026	763-31		AH00948032	EIA4A34	14/08/2026	518-51
AH00948033	HNY2846	14/08/2026	518-51		AH00948034	HNE6J73	14/08/2026	605-01
AH00948035	HKO0965	14/08/2026	584-34		AH00948036	QFR8H89	15/08/2026	573-80
AH00948160	HJW2382	13/08/2026	659-92		AH00948171	GCX3D48	13/08/2026	659-92
AH00948174	BAU0489	13/08/2026	659-92		AH00948178	FLB5I44	14/08/2026	659-92
AH00948181	QNR8E29	14/08/2026	707-22		AH00948182	QNR8E29	14/08/2026	520-70
AH00948185	PWL2J90	14/08/2026	768-42		AH00948186	PWL2J90	14/08/2026	661-02
AH00948187	PWL2J90	14/08/2026	660-20		AH00948194	HAV6158	15/08/2026	659-92
AH00948390	SCX8E55	14/08/2026	763-32		AH00948391	HCA4J68	14/08/2026	581-96
AH00948393	RTK5I67	14/08/2026	763-32		AH00948395	SDE3E07	14/08/2026	763-32
AH00948396	STK0D21	14/08/2026	763-32		AH00948398	TWZ2B31	14/08/2026	763-32
AH00948399	PWB3974	14/08/2026	763-32		AH00948400	GKX9060	14/08/2026	763-32
AH00948464	TYA9F14	13/08/2026	554-14		AH00948466	RVI1B74	13/08/2026	554-12
AH00948467	RBA2C59	13/08/2026	554-12		AH00948469	ODT5581	13/08/2026	554-12
AH00948470	PHU6H97	13/08/2026	554-14		AH00948473	OPJ9592	13/08/2026	518-51
AH00948474	HID2792	13/08/2026	518-51		AH00948475	HKO4C61	15/08/2026	518-51
AH00948476	QXA8G32	15/08/2026	545-22		AH00948477	OQS4F33	15/08/2026	545-26
AH00948480	OPQ7E88	15/08/2026	545-22		AH00948481	TXT0E63	15/08/2026	545-22
AH00948537	KNV6336	15/08/2026	605-01		AH00948768	OQM6B35	14/08/2026	555-00
AH00948770	HEI0I62	14/08/2026	554-12		AH00948771	PZA6D73	14/08/2026	554-12
AH00948775	PUL8A19	14/08/2026	556-80		AH00948776	QUM6D90	14/08/2026	554-12
AH00948777	RTW5G60	14/08/2026	554-12		AH00948778	HCI1G95	15/08/2026	545-21
AH00948822	TCO6H55	14/08/2026	556-80		AH00948923	OQK6B86	13/08/2026	554-14
AH00949014	TYU1D12	13/08/2026	763-31		AH00949015	QPG5B97	13/08/2026	763-31
AH00949017	UAB9B95	13/08/2026	763-31		AH00949018	PZY0D01	13/08/2026	763-31
AH00949019	EUI0F44	13/08/2026	763-31		AH00949020	ONH5G94	14/08/2026	555-00
AH00949022	KHV5G84	14/08/2026	518-51		AH00949024	GDJ8A75	15/08/2026	556-80
AH00949025	OWV3014	15/08/2026	556-80		AH00949027	HLZ0D44	15/08/2026	556-80
AH00949028	PUA9C44	15/08/2026	556-80		AH00949029	HHJ2I99	15/08/2026	556-80
AH00949033	HEI1J84	15/08/2026	555-00		AH00949035	RMU1H78	15/08/2026	555-00
AH00949037	HHD0H23	15/08/2026	555-00		AH00949038	TEM9A90	15/08/2026	555-00
AH00949040	HDD6I38	15/08/2026	555-00		AH00949203	RFE7C12	14/08/2026	545-21
AH00949207	TYG2F28	14/08/2026	581-96		AH00949210	SRA6I70	14/08/2026	581-96
AH00949211	PYN8I79	14/08/2026	581-96		AH00949220	GSS4B59	14/08/2026	545-22
AH00949224	QRB2C55	15/08/2026	763-31		AH00949227	UAC2J03	15/08/2026	763-31

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00949228	TEE2D70	15/08/2026	605-01		AH00949231	RUM3G58	15/08/2026	541-00
AH00949233	HAR2A24	15/08/2026	556-80		AH00949234	QNR9A14	15/08/2026	556-80
AH00949504	TET8I55	14/08/2026	545-21		AH00949507	NYE2A38	14/08/2026	723-40
AH00949705	TED3A11	14/08/2026	554-12		AH00949706	PYO9J91	14/08/2026	554-12
AH00949707	TCF8B17	14/08/2026	554-12		AH00949712	OMC0H92	14/08/2026	554-12
AH00949713	RFW8H75	14/08/2026	554-12		AH00949714	PVQ9J78	15/08/2026	605-01
AH00949715	JPS5B27	15/08/2026	556-80		AH00949716	QQI1C48	15/08/2026	556-80
AH00949717	QPW2A59	15/08/2026	556-80		AH00949719	SHC7D40	15/08/2026	556-80
AH00949720	GBG8A13	15/08/2026	556-80		AL03219165	TCE6B81	11/09/2026	500-20
AL03219168	UAI3F13	11/09/2026	500-20		AL03219170	RTP5F02	11/09/2026	500-20
AL03219176	QPO7G87	11/09/2026	500-20		AL03219179	TDG8J88	11/09/2026	500-20
AL03219181	HLN6I34	11/09/2026	500-20		AL03219184	RGA2J79	11/09/2026	500-20
AL03219189	RUN8F72	11/09/2026	500-20		AL03219191	TDY4F11	11/09/2026	500-20
AL03219192	QXW4C00	11/09/2026	500-20		AL03219193	TDA3A29	11/09/2026	500-20
AL03219197	RVA9A82	11/09/2026	500-20		AL03219203	OLX0997	11/09/2026	500-20
AL03219204	TXJ1C94	11/09/2026	500-20		AL03219205	RTN3D51	11/09/2026	500-20
AL03219210	SHT2E75	11/09/2026	500-20		AL03219212	SHF2D71	11/09/2026	500-20
AL03219213	RGA8A08	11/09/2026	500-20		AL03219218	TEI3G68	11/09/2026	500-20
AL03219219	TDE4D96	11/09/2026	500-20		AL03219220	SHJ5A69	11/09/2026	500-20
AL03219223	TDE3I41	11/09/2026	500-20		AL03219225	TYI0G96	11/09/2026	500-20
AL03219228	QZL5C55	11/09/2026	500-20		AL03219229	TCL4I90	11/09/2026	500-20
AL03219230	TYK0H98	11/09/2026	500-20		AL03219232	PUE4A14	11/09/2026	500-20
AL03219233	TCN9D70	11/09/2026	500-20		AL03219234	TCU1D82	11/09/2026	500-20
AL03219238	RVH9E04	11/09/2026	500-20		AL03219239	QWT7769	11/09/2026	500-20
AL03219240	TEU0G70	11/09/2026	500-20		AL03219241	QXZ6B60	11/09/2026	500-20
AL03219244	TET9B95	11/09/2026	500-20		AL03219246	TXT7B38	11/09/2026	500-20
AL03219247	PUM0F49	11/09/2026	500-20		AL03219249	TEC1A78	11/09/2026	500-20
AL03219250	TXD3I46	11/09/2026	500-20		AL03219251	RUA1H09	11/09/2026	500-20
AL03219255	RLI2F05	11/09/2026	500-20		AL03219261	TXI7C65	11/09/2026	500-20
AL03219262	TWZ1A44	11/09/2026	500-20		AL03219267	TEX1I95	11/09/2026	500-20
AL03219268	SSP8G01	11/09/2026	500-20		AL03219269	SYL1A73	11/09/2026	500-20
AL03219272	TDJ9F20	11/09/2026	500-20		AL03219273	TEX1I95	11/09/2026	500-20
AL03219281	TXU9E16	11/09/2026	500-20		AL03219284	TEI8E52	11/09/2026	500-20
AL03219289	TCU5D19	11/09/2026	500-20		AL03219290	TDX2G89	11/09/2026	500-20
AL03219292	HED1G33	11/09/2026	500-20		AL03219294	TYD4I29	11/09/2026	500-20
AL03219301	SIK1H67	11/09/2026	500-20		AL03219302	TDX4F82	11/09/2026	500-20
AL03219308	EPA8H96	11/09/2026	500-20		AL03219315	SIF2H90	11/09/2026	500-20
AL03219321	TYB5J41	11/09/2026	500-20		AL03219322	TYF2F31	11/09/2026	500-20
AL03219327	TXQ3C64	11/09/2026	500-20		AL03219330	GID0C43	11/09/2026	500-20
AL03219331	TXT8E11	11/09/2026	500-20		AL03219334	ORP7500	11/09/2026	500-20
AL03219336	QUH8E88	11/09/2026	500-20		AL03219342	TYL1B46	11/09/2026	500-20
AL03219343	TEO5D66	11/09/2026	500-20		AL03219344	RGA1E40	11/09/2026	500-20
AL03219345	TXL2D70	11/09/2026	500-20		AL03219347	QXI6A99	11/09/2026	500-20
AL03219351	TEZ3E71	11/09/2026	500-20		AL03219355	TEG4B58	11/09/2026	500-20
AL03219356	TXT6E02	11/09/2026	500-20		AL03219357	QXI6A99	11/09/2026	500-20
AL03219359	TYL7D89	11/09/2026	500-20		AL03219361	RTQ1F44	11/09/2026	500-20
AL03219362	SYV5C77	11/09/2026	500-20		AL03219363	TCF7D98	11/09/2026	500-20
AL03219365	QHG5I30	11/09/2026	500-20		AL03219367	TDS1D71	11/09/2026	500-20
AL03219369	TEO9F15	11/09/2026	500-20		AL03219371	TXJ8A76	11/09/2026	500-20
AL03219375	RTD9C17	11/09/2026	500-20		AL03219376	RTD9C17	11/09/2026	500-20
AL03219378	RTD9C17	11/09/2026	500-20		AL03219380	PZA0517	11/09/2026	500-20
AL03219382	SHD1C24	11/09/2026	500-20		AL03219383	QXO5J29	11/09/2026	500-20
AL03219384	TDX0F97	11/09/2026	500-20		AL03219385	SIT2J40	11/09/2026	500-20
AL03219387	SJF2A58	11/09/2026	500-20		AL03219390	TJW9A86	11/09/2026	500-20
AL03219395	TYQ7F92	11/09/2026	500-20		AL03219397	OPT2002	11/09/2026	500-20
AL03219398	SHO5C57	11/09/2026	500-20		AL03219402	RTL2G60	11/09/2026	500-20
AL03219403	TEO5E74	11/09/2026	500-20		AL03219406	QMX5389	11/09/2026	500-20
AL03219411	SHH3G09	11/09/2026	500-20		AL03219418	TCX4F42	11/09/2026	500-20
AL03219420	TXM0D10	11/09/2026	500-20		AL03219421	TEA9G91	11/09/2026	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03219423	TEH2J95	11/09/2026	500-20		AL03219424	TXT7B38	11/09/2026	500-20
AL03219425	TXT7B38	11/09/2026	500-20		AL03219427	QCO4C19	11/09/2026	500-20
AL03219428	TXG9B76	11/09/2026	500-20		AL03219429	RML7J38	11/09/2026	500-20
AL03219433	TCI2I01	11/09/2026	500-20		AL03219435	NZR2130	11/09/2026	500-20
AL03219436	TEL5C40	11/09/2026	500-20		AL03219439	SIV6H58	11/09/2026	500-20
AL03219441	TYH9J98	11/09/2026	500-20		AL03219442	TYM4A08	11/09/2026	500-20
AL03219443	RTD9C17	11/09/2026	500-20		AL03219444	RVW1I37	11/09/2026	500-20
AL03219445	QXO3H20	11/09/2026	500-20		AL03219446	SHV0C28	11/09/2026	500-20
AL03219447	TYF8A58	11/09/2026	500-20		AL03219450	RMF5B99	11/09/2026	500-20
AL03219452	TJT2E38	11/09/2026	500-20		AL03219453	TCE7A42	11/09/2026	500-20
AL03219455	RTD9C17	11/09/2026	500-20		AL03219465	QQF6A40	11/09/2026	500-20
AL03219468	TCI8A53	11/09/2026	500-20		AL03219474	OQQ0950	11/09/2026	500-20
AL03219478	TYF3D98	11/09/2026	500-20		AL03219484	GHK8G77	11/09/2026	500-20
AL03219486	TYF3D98	11/09/2026	500-20		AL03219487	TYF3D98	11/09/2026	500-20
AL03219489	RUO9A91	11/09/2026	500-20		AL03219492	SYX6C40	11/09/2026	500-20
AL03219493	HGJ1625	11/09/2026	500-20		AL03219494	TEE1J67	11/09/2026	500-20
AL03219497	TEP8F19	11/09/2026	500-20		AL03219499	SIS6H36	11/09/2026	500-20
AL03219500	RMW4G74	11/09/2026	500-20		AL03219501	PVR9I08	11/09/2026	500-20
AL03219502	SJH8F52	11/09/2026	500-20		AL03219503	SYT3A89	11/09/2026	500-20
AL03219504	TCW5B37	11/09/2026	500-20		AL03219505	QUG4C23	11/09/2026	500-20
AL03219506	SHZ3G38	11/09/2026	500-20		AL03219507	SHJ8H66	11/09/2026	500-20
AL03219508	TXI0F95	11/09/2026	500-20		AL03219510	QNY7450	11/09/2026	500-20
AL03219511	TXK3I38	11/09/2026	500-20		AL03219512	TEB7C40	11/09/2026	500-20
AL03219516	PUP7044	11/09/2026	500-20		AL03219517	SHL5G19	11/09/2026	500-20
AL03219518	TXL0C93	11/09/2026	500-20		AL03219519	TER0D48	11/09/2026	500-20
AL03219520	TDW7E40	11/09/2026	500-20		AL03219522	SIN3H34	11/09/2026	500-20
AL03219523	SIW9G24	11/09/2026	500-20		AL03219525	TDP5H92	11/09/2026	500-20
AL03219528	TCV9C84	11/09/2026	500-20		AL03219530	RFD9G35	11/09/2026	500-20
AL03219532	TCC1I49	11/09/2026	500-20		AL03219537	TCI1G12	11/09/2026	500-20
AL03219539	TDP9F67	11/09/2026	500-20		AL03219540	RHQ3A18	11/09/2026	500-20
AL03219541	TDY8E04	11/09/2026	500-20		AL03219542	TDY8E04	11/09/2026	500-20
AL03219543	TDY7A50	11/09/2026	500-20		AL03219544	RMT4A97	11/09/2026	500-20
AL03219545	SYD7H22	11/09/2026	500-20		AL03219546	QUZ7730	11/09/2026	500-20
AL03219547	QUZ7730	11/09/2026	500-20		AL03219548	TEQ1E91	11/09/2026	500-20
AL03219550	TWY2I76	11/09/2026	500-20		AL03219553	PXG4G79	11/09/2026	500-20
AL03219556	BDG8E08	11/09/2026	500-20		AL03219562	TYH7G83	11/09/2026	500-20
AL03219563	TYH7G83	11/09/2026	500-20		AL03219566	QXB2083	11/09/2026	500-20
AL03219568	TDA2B26	11/09/2026	500-20		AL03219569	RHQ3A20	11/09/2026	500-20
AL03219571	RUX1I08	11/09/2026	500-20		AL03219572	SYP7G70	11/09/2026	500-20
AL03219573	RTD9C17	11/09/2026	500-20		AL03219575	SJG4D63	11/09/2026	500-20
AL03219576	TDV4J67	11/09/2026	500-20		AL03219577	TCY8C90	11/09/2026	500-20
AL03219578	SYM9D91	11/09/2026	500-20		AL03219579	TYO7G73	11/09/2026	500-20
AL03219580	TXM2A55	11/09/2026	500-20		AL03219581	SHG1J71	11/09/2026	500-20
AL03219586	SYP7G70	11/09/2026	500-20		AL03219587	SYR2A16	11/09/2026	500-20
AL03219591	TXF6D46	11/09/2026	500-20		AL03219595	TYT6G92	11/09/2026	500-20
AL03219600	FDY9G12	11/09/2026	500-20		AL03219604	HID3D32	11/09/2026	500-20
AL03219605	TDU1C22	11/09/2026	500-20		AL03219606	TWZ9A69	11/09/2026	500-20
AL03219607	OPN1327	11/09/2026	500-20		AL03219608	SYQ0E61	11/09/2026	500-20
AL03219609	TEN8H21	11/09/2026	500-20		AL03219610	TEZ3H48	11/09/2026	500-20
AL03219613	TEZ1G93	11/09/2026	500-20		AL03219621	TEV7D26	11/09/2026	500-20
AL03219623	HHW4H96	11/09/2026	500-20		AL03219624	PVF0B48	11/09/2026	500-20
AL03219625	UAA1I64	11/09/2026	500-20		AL03219630	TEI9H35	11/09/2026	500-20
AL03219633	RMG9H66	11/09/2026	500-20		AL03219635	TXD3C09	11/09/2026	500-20
AL03219637	TDY0G58	11/09/2026	500-20		AL03219639	TES4A78	11/09/2026	500-20
AL03219640	TXS9I76	11/09/2026	500-20		AL03219642	TCD4F73	11/09/2026	500-20
AL03219644	RTO0C53	11/09/2026	500-20		AL03219645	OOZ0C04	11/09/2026	500-20
AL03219646	TYR5A86	11/09/2026	500-20		AL03219647	TEY3A08	11/09/2026	500-20
AL03219648	JDI6C99	11/09/2026	500-20		AL03219649	SIH0H60	11/09/2026	500-20
AL03219654	TYO0I29	11/09/2026	500-20		AL03219655	TEN5C68	11/09/2026	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03219661	FWS1A16	11/09/2026	500-20		AL03219662	TXK0C67	11/09/2026	500-20
AL03219663	GVQ8C12	11/09/2026	500-20		AL03219667	TEL0F89	11/09/2026	500-20
AL03219670	TCR9A53	11/09/2026	500-20		AL03219672	RTV7H74	11/09/2026	500-20
AL03219673	QPA0185	11/09/2026	500-20		AL03219674	HGF6H12	11/09/2026	500-20
AL03219679	TEN7D26	11/09/2026	500-20		AL03219684	RUS1B15	11/09/2026	500-20
AL03219688	OPO4144	11/09/2026	500-20		AL03219691	PVW0911	11/09/2026	500-20
AL03219697	SYF6B19	11/09/2026	500-20		AL03219698	SHV0D83	11/09/2026	500-20
AL03219699	GXH9J81	11/09/2026	500-20		AL03219701	TEO5B94	11/09/2026	500-20
AL03219702	TYO6A43	11/09/2026	500-20		AL03219703	TCK9H34	11/09/2026	500-20
AL03219704	TYA6H65	11/09/2026	500-20		AL03219708	RUN6J11	11/09/2026	500-20
AL03219712	SYN7C22	11/09/2026	500-20		AL03219713	TYD1H16	11/09/2026	500-20
AL03219715	QNP0746	11/09/2026	500-20		AL03219717	TET3E89	11/09/2026	500-20
AL03219719	TXM3H43	11/09/2026	500-20		AL03219720	QUE3F94	11/09/2026	500-20
AL03219722	TXE2H07	11/09/2026	500-20		AL03219723	SIA4H90	11/09/2026	500-20
AL03219724	TEA8F54	11/09/2026	500-20		AL03219725	QXI9636	11/09/2026	500-20
AL03219726	TEA3C06	11/09/2026	500-20		AL03219728	TXZ3B52	11/09/2026	500-20
AL03219729	QQW4985	11/09/2026	500-20		AL03219731	SYE8D84	11/09/2026	500-20
AL03219732	RNB1A57	11/09/2026	500-20		AL03219735	GVQ3I27	11/09/2026	500-20
AL03219736	HIJ7C54	11/09/2026	500-20		AL03219741	HIH7B01	11/09/2026	500-20
AL03219743	RFJ1A22	11/09/2026	500-20		AL03219744	SYI9C27	11/09/2026	500-20
AL03219745	TXK4A78	11/09/2026	500-20		AL03219746	TCM1D97	11/09/2026	500-20
AL03219747	QOV8519	11/09/2026	500-20		AL03219751	QUV0C22	11/09/2026	500-20
AL03219753	TXX1G33	11/09/2026	500-20		AL03219754	RFW7I18	11/09/2026	500-20
AL03219755	QMT2C09	11/09/2026	500-20		AL03219757	PVR4F67	11/09/2026	500-20
AL03219758	TEP6E53	11/09/2026	500-20		AL03219762	SYP4I15	11/09/2026	500-20
AL03219766	TYK1C76	11/09/2026	500-20		AL03219767	TXW7E82	11/09/2026	500-20
AL03219768	RON7A20	11/09/2026	500-20		AL03219769	TYN0C28	11/09/2026	500-20
AL03219770	BSG9736	11/09/2026	500-20		AL03219773	PVR0I00	11/09/2026	500-20
AL03219774	RFQ3G08	11/09/2026	500-20		AL03219775	TXE3I02	11/09/2026	500-20
AL03219776	TXM3A28	11/09/2026	500-20		AL03219777	TYU4J84	11/09/2026	500-20
AL03219778	TEO7D15	11/09/2026	500-20		AL03219779	TEL2J27	11/09/2026	500-20
AL03219781	RFV6E85	11/09/2026	500-20		AL03219783	EIP0C47	11/09/2026	500-20
AL03219784	TCW0F42	11/09/2026	500-20		AL03219785	SHV0D83	11/09/2026	500-20
AL03219786	TDE8E84	11/09/2026	500-20		AL03219788	SHM8G05	11/09/2026	500-20
AL03219792	TEH1C28	11/09/2026	500-20		AL03219793	HKP7757	11/09/2026	500-20
AL03219798	OVL1C50	11/09/2026	500-20		AL03219800	TXT6E83	11/09/2026	500-20
AL03219804	TCY9G66	11/09/2026	500-20		AL03219807	SHY6J05	11/09/2026	500-20
AL03219808	TDY9C51	11/09/2026	500-20		AL03219816	TYB8B69	11/09/2026	500-20
AL03219820	PWX1E50	11/09/2026	500-20		AL03219821	QUK9J81	11/09/2026	500-20
AL03219822	TYT2D93	11/09/2026	500-20		AL03219823	OQB1187	11/09/2026	500-20
AL03219825	SJB8J94	11/09/2026	500-20		AL03219827	TXZ0A41	11/09/2026	500-20
AL03219829	SYT9H60	11/09/2026	500-20		AL03219830	TXZ0A41	11/09/2026	500-20
AL03219832	PUH3995	11/09/2026	500-20		AL03219836	TXA3I12	11/09/2026	500-20
AL03219839	UAB8C17	11/09/2026	500-20		AL03219840	TXI0A52	11/09/2026	500-20
AL03219841	TCH5A21	11/09/2026	500-20		AL03219845	TCW6J01	11/09/2026	500-20
AL03219847	SHG3E49	11/09/2026	500-20		AL03219848	SIQ7H61	11/09/2026	500-20
AL03219850	SHG8I33	11/09/2026	500-20		AL03219853	TES2B62	11/09/2026	500-20
AL03219855	OPP7J20	11/09/2026	500-20		AL03219858	QXL1810	11/09/2026	500-20
AL03219859	TXE3B60	11/09/2026	500-20		AL03219861	TEH7D57	11/09/2026	500-20
AL03219871	JBR2C90	11/09/2026	500-20		AL03219872	TEY4J06	11/09/2026	500-20
AL03219875	EOU4F71	11/09/2026	500-20		AL03219876	QPF2A75	11/09/2026	500-20
AL03219879	TDU1H58	11/09/2026	500-20		AL03219880	TDZ8F94	11/09/2026	500-20
AL03219881	IQC0E45	11/09/2026	500-20		AL03219883	LKC7A93	11/09/2026	500-20
AL03219889	SJE1C99	11/09/2026	500-20		AL03219890	TEU0C49	11/09/2026	500-20
AL03219900	CSK2869	11/09/2026	500-20		AL03219901	TEV4D47	11/09/2026	500-20
AL03219904	RTY4B29	11/09/2026	500-20		AL03219905	SJG0F04	11/09/2026	500-20
AL03219907	TCM1A86	11/09/2026	500-20		AL03219912	SIS6H36	11/09/2026	500-20
AL03219915	TCW6J65	11/09/2026	500-20		AL03219918	TCC6H69	11/09/2026	500-20
AL03219920	TDN4F40	11/09/2026	500-20		AL03219924	SYT2A21	11/09/2026	500-20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03219935	TXJ4B45	11/09/2026	500-20		AL03219936	TXJ4B45	11/09/2026	500-20
AL03219937	TXP0C86	11/09/2026	500-20		AL03219941	TYO6C80	11/09/2026	500-20
AL03219943	QXH1D99	11/09/2026	500-20		AL03219945	PWC8969	11/09/2026	500-20
AL03219946	TXQ4I55	11/09/2026	500-20		AL03219947	RTQ7E29	11/09/2026	500-20
AL03219949	OQL4109	11/09/2026	500-20		AL03219950	RVP8G97	11/09/2026	500-20
AL03219951	TYK5C97	11/09/2026	500-20		AL03219952	TCX4F28	11/09/2026	500-20
AL03219953	TEG8B78	11/09/2026	500-20		AL03219955	SSX9I87	11/09/2026	500-20
AL03219957	PYB4835	11/09/2026	500-20		AL03219958	TCS2E94	11/09/2026	500-20
AL03219960	SHT4A90	11/09/2026	500-20		AL03219961	TEE5J86	11/09/2026	500-20
AL03219964	RTO0A18	11/09/2026	500-20		AL03219965	RTO0A18	11/09/2026	500-20
AL03278557	OOW9H03	14/08/2026	548-70		AL03278558	HHF8J17	14/08/2026	556-80
AL03278565	ORC1767	14/08/2026	554-14		AL03278566	QUX1E14	14/08/2026	554-14
AL03278567	HMQ6H39	14/08/2026	554-14		AL03278571	RGC5C99	15/08/2026	538-00
AL03278572	KQK3H31	15/08/2026	538-00		AL03280746	TEH6C67	13/08/2026	605-03
AL03280750	TEE8D44	13/08/2026	605-03		AL03280751	SSU7G49	13/08/2026	605-03
AL03280752	OLY4E64	13/08/2026	605-03		AL03280753	GUP4B50	13/08/2026	605-03
AL03280754	PWN6I32	13/08/2026	605-03		AL03280755	OYA7D49	13/08/2026	605-03
AL03280761	ETP8I20	13/08/2026	605-03		AL03280763	TEQ7F63	13/08/2026	605-03
AL03280765	AZS6H61	13/08/2026	605-03		AL03280766	SJA7I83	13/08/2026	605-03
AL03280767	QOI2G39	13/08/2026	605-03		AL03280771	PCS4G80	13/08/2026	605-03
AL03280772	TZN9E71	13/08/2026	605-03		AL03280774	OPG9G92	13/08/2026	605-03
AL03280778	HFJ4I48	13/08/2026	605-03		AL03281014	FPU6B95	13/08/2026	746-30
AL03281160	UBU2G46	13/08/2026	745-50		AL03281162	HBS1306	13/08/2026	745-50
AL03281165	RUG7F19	13/08/2026	745-50		AL03281167	RMZ5A54	13/08/2026	745-50
AL03281170	GST8G24	13/08/2026	745-50		AL03281171	QWU3C35	13/08/2026	745-50
AL03281174	PUT6463	13/08/2026	745-50		AL03281175	HBX0B59	13/08/2026	745-50
AL03281176	QNS8624	13/08/2026	745-50		AL03281179	HIE0J43	13/08/2026	745-50
AL03281180	TDW4E50	13/08/2026	745-50		AL03281181	QNT5G23	13/08/2026	745-50
AL03281184	QNT5G23	13/08/2026	745-50		AL03281186	HCJ5D64	13/08/2026	745-50
AL03281187	TEE8D44	13/08/2026	745-50		AL03281190	TXY8A88	13/08/2026	745-50
AL03281192	UHR1J90	13/08/2026	745-50		AL03281196	TWY9C93	13/08/2026	745-50
AL03281197	EEE0D43	13/08/2026	745-50		AL03281198	RNI5B92	13/08/2026	745-50
AL03281202	MTY2G01	13/08/2026	745-50		AL03281203	TDV9F71	13/08/2026	745-50
AL03281206	TYY9G05	13/08/2026	745-50		AL03281209	DXZ8I79	13/08/2026	745-50
AL03281210	QUJ9C02	13/08/2026	745-50		AL03281211	SYL7C65	13/08/2026	745-50
AL03281212	HGN9H07	13/08/2026	745-50		AL03281214	JAY6E73	13/08/2026	745-50
AL03281216	TXZ8J88	13/08/2026	745-50		AL03281218	MTD4B99	13/08/2026	745-50
AL03281219	SYI0G23	13/08/2026	745-50		AL03281221	PVG4534	13/08/2026	745-50
AL03281223	TAM7C26	13/08/2026	745-50		AL03281225	SHL8A32	13/08/2026	746-30
AL03281229	PVZ0924	13/08/2026	745-50		AL03281230	QNX8082	13/08/2026	745-50
AL03281231	TZF1I13	13/08/2026	745-50		AL03281238	SIT1J83	13/08/2026	745-50
AL03281241	RML9H08	13/08/2026	745-50		AL03281244	UAE0F37	13/08/2026	745-50
AL03281247	TYO5H00	13/08/2026	745-50		AL03281252	NYC1G45	13/08/2026	746-30
AL03281253	SHW7D68	13/08/2026	745-50		AL03281254	SHW7D68	13/08/2026	745-50
AL03281255	EXU6B92	13/08/2026	745-50		AL03281257	TCL6A07	13/08/2026	567-32
AL03281260	ODQ8A61	13/08/2026	745-50		AL03281262	ODQ8A61	13/08/2026	745-50
AL03281264	RFW2I52	13/08/2026	745-50		AL03281265	RTH9G26	13/08/2026	745-50
AL03281266	QPA7760	13/08/2026	745-50		AL03281267	SYB5G78	13/08/2026	745-50
AL03281268	GBX5C62	13/08/2026	745-50		AL03281269	UAS6E07	13/08/2026	745-50
AL03281271	UAC0C59	13/08/2026	745-50		AL03281272	EPS6E00	13/08/2026	745-50
AL03281275	SYL7C65	13/08/2026	745-50		AL03281278	RMW4E11	13/08/2026	745-50
AL03281280	RUT2I83	13/08/2026	745-50		AL03281281	SHM9F60	13/08/2026	745-50
AL03281282	RTN3E98	13/08/2026	745-50		AL03281285	QQD4250	13/08/2026	745-50
AL03281286	PYX0100	13/08/2026	745-50		AL03281287	TXE6E96	13/08/2026	746-30
AL03281289	PXJ3121	13/08/2026	745-50		AL03281290	BCP5804	13/08/2026	745-50
AL03281291	RUJ7D45	13/08/2026	745-50		AL03281292	LRU6B59	13/08/2026	745-50
AL03281294	TDL1A59	13/08/2026	745-50		AL03281296	HEN3A73	13/08/2026	745-50
AL03281297	TEW0J55	13/08/2026	745-50		AL03281302	QXF0B74	13/08/2026	745-50
AL03281304	QPD1058	13/08/2026	745-50		AL03281308	HCB8136	13/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03281309	QNF4F63	13/08/2026	745-50		AL03281311	SYJ8J82	13/08/2026	745-50
AL03281315	TXL6H87	13/08/2026	745-50		AL03281316	PWN7F13	13/08/2026	745-50
AL03281317	SYI6D73	13/08/2026	746-30		AL03281318	RMG0E22	13/08/2026	745-50
AL03281319	QSY7A23	13/08/2026	745-50		AL03281320	QMG4B17	13/08/2026	745-50
AL03281323	PYW7894	13/08/2026	745-50		AL03281325	TYJ9G01	13/08/2026	745-50
AL03281326	PXX9F27	13/08/2026	745-50		AL03281327	ELQ2B76	13/08/2026	745-50
AL03281328	QNH0H50	13/08/2026	745-50		AL03281330	TZU0B07	13/08/2026	745-50
AL03281331	RUG0G06	13/08/2026	745-50		AL03281332	ODP6G55	13/08/2026	745-50
AL03281333	TXA2B89	13/08/2026	745-50		AL03281338	PYK9G04	13/08/2026	745-50
AL03281340	QXC0C16	13/08/2026	745-50		AL03281342	TED6B79	13/08/2026	745-50
AL03281343	TCM0C33	13/08/2026	745-50		AL03281344	PZA2J66	13/08/2026	746-30
AL03281346	GWS8G68	13/08/2026	745-50		AL03281347	TYJ3I95	13/08/2026	745-50
AL03281348	RNA0J87	13/08/2026	745-50		AL03281352	TCB2C47	13/08/2026	745-50
AL03281353	QOZ6J15	13/08/2026	745-50		AL03281354	TZR0I14	13/08/2026	745-50
AL03281356	GXF1A40	13/08/2026	745-50		AL03281357	RFY8F65	13/08/2026	745-50
AL03281358	RUQ4G34	13/08/2026	745-50		AL03281359	GQS6083	13/08/2026	745-50
AL03281362	PVU7556	13/08/2026	745-50		AL03281365	PVT9A42	13/08/2026	745-50
AL03281366	RUS8B02	13/08/2026	745-50		AL03281367	HCO4D41	13/08/2026	745-50
AL03281369	BBE3H73	13/08/2026	745-50		AL03281370	NAZ7B68	13/08/2026	745-50
AL03281371	TZT8D84	13/08/2026	745-50		AL03281372	HFY5A35	13/08/2026	745-50
AL03281374	RPO6F16	13/08/2026	745-50		AL03281376	RPO6F16	13/08/2026	745-50
AL03281377	DHR6A62	13/08/2026	745-50		AL03281378	QUK9I49	13/08/2026	745-50
AL03281379	RKV6J51	13/08/2026	745-50		AL03281380	EZB7B05	13/08/2026	745-50
AL03281381	QWS7C19	13/08/2026	745-50		AL03281382	SIP1I98	13/08/2026	745-50
AL03281383	TDX8B66	13/08/2026	745-50		AL03281385	TYW5I37	13/08/2026	745-50
AL03281389	TZI7B59	13/08/2026	745-50		AL03281390	OQX9H98	13/08/2026	745-50
AL03281391	TYV0C29	13/08/2026	745-50		AL03281394	PLX5H86	13/08/2026	745-50
AL03281396	SIJ8J35	13/08/2026	745-50		AL03281397	RFB6H61	13/08/2026	745-50
AL03281400	TDN2A23	13/08/2026	745-50		AL03281401	TZL8C66	13/08/2026	745-50
AL03281402	RFB8E49	13/08/2026	745-50		AL03281406	TXN7C14	13/08/2026	745-50
AL03281407	TEN2G09	13/08/2026	745-50		AL03281408	HLM8C11	13/08/2026	745-50
AL03281409	QOG8E37	13/08/2026	745-50		AL03281410	RNR8I69	13/08/2026	745-50
AL03281411	HJD9J71	13/08/2026	745-50		AL03281412	TIH3C68	13/08/2026	745-50
AL03281417	SOB6D87	13/08/2026	745-50		AL03281418	UJB9F49	13/08/2026	745-50
AL03281419	QOJ8412	13/08/2026	745-50		AL03281421	RVX4D69	13/08/2026	745-50
AL03281422	RTR8G91	13/08/2026	745-50		AL03281423	GXW4685	13/08/2026	745-50
AL03281424	SYR6D09	13/08/2026	745-50		AL03281426	QOC9H14	13/08/2026	745-50
AL03281428	PZG7I65	13/08/2026	745-50		AL03281429	RGC0F23	13/08/2026	745-50
AL03281432	QPV5F50	13/08/2026	745-50		AL03281434	HLL3E93	13/08/2026	745-50
AL03281435	SYY5J37	13/08/2026	745-50		AL03281438	OEX2H57	13/08/2026	745-50
AL03281439	HFW1J73	13/08/2026	745-50		AL03281440	DUU5F57	13/08/2026	745-50
AL03281441	PXF1H15	13/08/2026	745-50		AL03281447	AZX8C69	13/08/2026	745-50
AL03281448	OWN6E44	13/08/2026	745-50		AL03281450	RPE3B87	13/08/2026	745-50
AL03281451	TYD7D88	13/08/2026	745-50		AL03281452	OLX5758	13/08/2026	745-50
AL03281453	TZB0F90	13/08/2026	745-50		AL03281457	GYO4195	13/08/2026	745-50
AL03281458	SYS2D75	13/08/2026	745-50		AL03281460	SHZ6G88	13/08/2026	745-50
AL03281462	OLD5B30	13/08/2026	745-50		AL03281464	FZQ4G78	13/08/2026	745-50
AL03281465	SHB5I74	13/08/2026	745-50		AL03281468	FME4346	13/08/2026	605-03
AL03281469	RKX9G01	13/08/2026	605-03		AL03281474	GTE6F84	13/08/2026	605-03
AL03281475	FFI8B53	13/08/2026	605-03		AL03281533	SHZ4I04	13/08/2026	746-30
AL03281536	TCM6A01	13/08/2026	746-30		AL03281537	UVJ5H70	13/08/2026	746-30
AL03281538	HMQ2409	13/08/2026	746-30		AL03281542	ESX6D00	13/08/2026	746-30
AL03281543	PVR6J84	13/08/2026	746-30		AL03281545	QQR5H78	13/08/2026	746-30
AL03281549	TYZ4E67	13/08/2026	747-10		AL03281550	RBB2E40	13/08/2026	746-30
AL03281551	RUF9B87	13/08/2026	746-30		AL03281552	CIW0B46	13/08/2026	746-30
AL03281553	GYW6H34	13/08/2026	746-30		AL03281554	SHE8C18	13/08/2026	746-30
AL03281556	TCC5I87	13/08/2026	746-30		AL03281557	OVB2693	13/08/2026	746-30
AL03281563	RTT9A71	14/08/2026	745-50		AL03281564	PPA9A92	14/08/2026	745-50
AL03281565	TXJ1E59	14/08/2026	745-50		AL03281567	QUC0B82	14/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03281569	RTJ7I00	14/08/2026	745-50		AL03281570	OQN4E95	14/08/2026	745-50
AL03281577	SHJ3E92	14/08/2026	745-50		AL03281579	ELG6A58	14/08/2026	745-50
AL03281581	TCD4J47	14/08/2026	745-50		AL03281582	BXZ8A53	14/08/2026	745-50
AL03281584	GSG6H10	14/08/2026	745-50		AL03281586	UAD5C28	14/08/2026	745-50
AL03281587	TZQ9H46	14/08/2026	745-50		AL03281589	TXL7H03	14/08/2026	745-50
AL03281590	TCV2H80	14/08/2026	745-50		AL03281591	RFG6E09	14/08/2026	745-50
AL03281592	RVQ2I97	14/08/2026	745-50		AL03281593	OLW7A54	14/08/2026	745-50
AL03281594	SIF4B49	14/08/2026	745-50		AL03281596	QUO1D92	14/08/2026	745-50
AL03281597	PZH8H67	14/08/2026	745-50		AL03281602	RMI7B01	14/08/2026	745-50
AL03281605	FFT0A20	14/08/2026	745-50		AL03281606	PUD2C21	14/08/2026	745-50
AL03281608	TDJ5I80	14/08/2026	745-50		AL03281611	RDQ0E10	14/08/2026	745-50
AL03281612	PWH0B64	14/08/2026	745-50		AL03281613	HNO6I25	14/08/2026	745-50
AL03281614	SIL2G31	14/08/2026	745-50		AL03281615	RFN1C73	14/08/2026	745-50
AL03281616	PZF0871	14/08/2026	745-50		AL03281617	QUC0F95	14/08/2026	745-50
AL03281619	TZC1D35	14/08/2026	745-50		AL03281624	HKA8H73	14/08/2026	745-50
AL03281626	HJK3I93	14/08/2026	745-50		AL03281627	RUV7G00	14/08/2026	745-50
AL03281631	PVN8F87	14/08/2026	745-50		AL03281632	OXI1489	14/08/2026	745-50
AL03281633	HGP5E04	14/08/2026	745-50		AL03281634	QQS5B04	14/08/2026	745-50
AL03281635	QUJ5F07	14/08/2026	745-50		AL03281636	RUQ4G34	14/08/2026	745-50
AL03281644	QVI1C94	14/08/2026	745-50		AL03281646	RVT6J67	14/08/2026	745-50
AL03281653	HFX1422	14/08/2026	745-50		AL03281654	TDT8D11	14/08/2026	745-50
AL03281657	SIZ0C08	14/08/2026	745-50		AL03281658	LRV6916	14/08/2026	745-50
AL03281659	RRS9I97	14/08/2026	745-50		AL03281660	HLA5G47	14/08/2026	745-50
AL03281661	GOQ7I21	14/08/2026	747-10		AL03281662	OPS2C13	14/08/2026	746-30
AL03281692	KVR6J17	14/08/2026	745-50		AL03281694	TXW7A97	14/08/2026	745-50
AL03281696	BDL5F72	14/08/2026	745-50		AL03281697	TXW8I66	14/08/2026	745-50
AL03281698	TOE8C87	14/08/2026	745-50		AL03281699	EYT6H37	14/08/2026	745-50
AL03281700	TCW2F31	14/08/2026	745-50		AL03281701	PVW5E86	14/08/2026	745-50
AL03281706	TZX6D37	14/08/2026	745-50		AL03281707	OCW6F99	14/08/2026	745-50
AL03281709	DZD3D78	14/08/2026	746-30		AL03281711	FZB6J92	14/08/2026	745-50
AL03281712	NYF6I09	14/08/2026	745-50		AL03281720	TZM4D70	14/08/2026	745-50
AL03281721	PPA9A92	14/08/2026	745-50		AL03281722	TDH5B77	14/08/2026	745-50
AL03281723	RQM5D80	14/08/2026	745-50		AL03281724	OOK2I88	14/08/2026	745-50
AL03281725	HDZ0A96	14/08/2026	745-50		AL03281726	GZT6I41	14/08/2026	745-50
AL03281727	QQP4J01	14/08/2026	745-50		AL03281729	RVY5G77	14/08/2026	745-50
AL03281730	GYM1021	14/08/2026	745-50		AL03281731	GYM1021	14/08/2026	745-50
AL03281733	QXM7I28	14/08/2026	746-30		AL03281734	GYI2577	14/08/2026	745-50
AL03281736	GYI2577	14/08/2026	745-50		AL03281740	FWZ8F53	14/08/2026	746-30
AL03281743	TDO7E27	14/08/2026	745-50		AL03281744	RNW9E69	14/08/2026	745-50
AL03281745	UDC0C85	14/08/2026	745-50		AL03281746	UDC0C85	14/08/2026	745-50
AL03281747	QDP3A69	14/08/2026	745-50		AL03281748	SYW4B58	14/08/2026	745-50
AL03281750	TZH5I84	14/08/2026	745-50		AL03281751	OPT1C92	14/08/2026	745-50
AL03281752	GWM5E14	14/08/2026	745-50		AL03281754	TYP2D33	14/08/2026	745-50
AL03281757	TYT6J64	14/08/2026	745-50		AL03281759	QWZ3B77	14/08/2026	745-50
AL03281760	QWZ3B77	14/08/2026	745-50		AL03281762	ACU2233	14/08/2026	745-50
AL03281763	ACU2233	14/08/2026	745-50		AL03281764	PXG2C49	14/08/2026	745-50
AL03281765	SJE9F64	14/08/2026	745-50		AL03281766	SJE9F64	14/08/2026	745-50
AL03281770	UBL0F65	14/08/2026	745-50		AL03281771	TKP6H16	14/08/2026	745-50
AL03281772	NZQ7H96	14/08/2026	745-50		AL03281773	TYT7D95	14/08/2026	745-50
AL03281774	SIN0F00	14/08/2026	745-50		AL03281778	UBZ9D67	14/08/2026	745-50
AL03281782	UBZ2G34	14/08/2026	746-30		AL03281784	CYB7356	14/08/2026	745-50
AL03281786	HKZ5401	14/08/2026	745-50		AL03281789	PVJ8C47	14/08/2026	746-30
AL03281790	JCG5J86	14/08/2026	746-30		AL03281791	RQP1H81	14/08/2026	745-50
AL03281792	STE9I20	14/08/2026	745-50		AL03281794	QUT6C21	14/08/2026	745-50
AL03281795	COJ5I70	14/08/2026	745-50		AL03281797	QQJ7F00	14/08/2026	745-50
AL03281799	GIF8H41	14/08/2026	745-50		AL03281800	ODQ5I60	14/08/2026	745-50
AL03281801	QNH6G54	14/08/2026	745-50		AL03281802	OWP1J90	14/08/2026	745-50
AL03281808	TAB6H77	14/08/2026	745-50		AL03281812	TXL9D88	14/08/2026	745-50
AL03281817	TZQ6E92	14/08/2026	745-50		AL03281822	TYE4A93	14/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03281823	QNO9913	14/08/2026	745-50		AL03281825	TXA0H00	14/08/2026	745-50
AL03281827	RFV1F41	14/08/2026	745-50		AL03281829	GXH6C53	14/08/2026	745-50
AL03281830	QBI9D33	14/08/2026	745-50		AL03281831	CUB2553	14/08/2026	745-50
AL03281832	TCQ5B26	14/08/2026	745-50		AL03281833	TXA0H00	14/08/2026	745-50
AL03281836	QUS5I03	14/08/2026	746-30		AL03281838	TCK5I43	14/08/2026	745-50
AL03281844	ONN9D55	14/08/2026	745-50		AL03281845	HKY8F71	14/08/2026	745-50
AL03281846	SWY5E85	14/08/2026	745-50		AL03281847	SYW7F75	14/08/2026	745-50
AL03281852	RUP5F21	14/08/2026	746-30		AL03281853	PWF1C79	14/08/2026	745-50
AL03281854	TYA7A12	14/08/2026	745-50		AL03281855	OPT1C92	14/08/2026	745-50
AL03281858	PVE5F78	14/08/2026	745-50		AL03281859	HEM2E14	14/08/2026	745-50
AL03281861	JHQ8A55	14/08/2026	745-50		AL03281864	GSP8701	14/08/2026	745-50
AL03281867	TXM4E93	14/08/2026	745-50		AL03281869	RNS6G28	14/08/2026	745-50
AL03281872	TXW6E38	14/08/2026	745-50		AL03281874	PBI1D35	14/08/2026	745-50
AL03281875	SIO6B91	14/08/2026	745-50		AL03281879	QXU9C88	14/08/2026	745-50
AL03281880	CZL5491	14/08/2026	745-50		AL03281881	RFJ5C61	14/08/2026	745-50
AL03281883	OOZ6I46	14/08/2026	745-50		AL03281888	KHU7H19	14/08/2026	745-50
AL03281893	HMO4527	14/08/2026	745-50		AL03281896	TXM5D85	14/08/2026	745-50
AL03281899	SYO8E91	14/08/2026	745-50		AL03281900	OWX7B90	14/08/2026	745-50
AL03281903	RTN3A22	14/08/2026	745-50		AL03281906	QOY8E35	14/08/2026	745-50
AL03281908	JHK1347	14/08/2026	745-50		AL03281910	PQT4I69	14/08/2026	745-50
AL03281911	HBS0478	14/08/2026	745-50		AL03281915	MQE4E97	14/08/2026	746-30
AL03281917	TCZ0J37	14/08/2026	746-30		AL03281918	TYD4I58	14/08/2026	745-50
AL03281921	TXO0F76	14/08/2026	746-30		AL03281925	RTF9H56	14/08/2026	745-50
AL03281926	JOK0349	14/08/2026	745-50		AL03281928	TYY6E56	14/08/2026	745-50
AL03281930	PWY7816	14/08/2026	745-50		AL03281931	QQX4434	14/08/2026	745-50
AL03281933	RFS6J05	14/08/2026	745-50		AL03281934	HAO5J05	14/08/2026	745-50
AL03281935	HIA6G49	14/08/2026	745-50		AL03281936	RNG3F62	14/08/2026	745-50
AL03281937	GYH8I67	14/08/2026	745-50		AL03281939	TCM4H30	14/08/2026	745-50
AL03281940	PWO1H06	14/08/2026	745-50		AL03281942	TDE4I34	14/08/2026	745-50
AL03281944	TXN3H26	14/08/2026	745-50		AL03281946	CZM2C43	14/08/2026	745-50
AL03281948	OPP4D38	14/08/2026	745-50		AL03281950	TXA3E72	14/08/2026	745-50
AL03281952	PYI9977	14/08/2026	745-50		AL03281953	RFE3G00	14/08/2026	745-50
AL03281956	HBZ6856	14/08/2026	745-50		AL03281959	TYS9A01	14/08/2026	745-50
AL03281960	SHT4D16	14/08/2026	745-50		AL03281964	OQX3239	14/08/2026	745-50
AL03281968	TYH4D28	14/08/2026	745-50		AL03281972	SHC3E78	14/08/2026	746-30
AL03281973	RDE8G95	14/08/2026	745-50		AL03281974	GSB0390	14/08/2026	745-50
AL03281976	JHZ7H95	14/08/2026	745-50		AL03281977	HOK5D94	14/08/2026	745-50
AL03281978	HBS4J45	14/08/2026	745-50		AL03281979	OQT7A49	14/08/2026	745-50
AL03281980	NMI6H00	14/08/2026	745-50		AL03281981	TDE2H01	14/08/2026	745-50
AL03281982	QXO4E02	14/08/2026	745-50		AL03281984	RUO8D53	14/08/2026	745-50
AL03281986	SYZ3C49	14/08/2026	745-50		AL03281988	RFB1J57	14/08/2026	745-50
AL03281990	SYI4I10	14/08/2026	745-50		AL03281992	SIQ0I95	14/08/2026	745-50
AL03281995	RMJ4H03	14/08/2026	745-50		AL03281997	KGD8459	14/08/2026	745-50
AL03281998	RTY7I09	14/08/2026	745-50		AL03282001	TCM6A01	14/08/2026	745-50
AL03282006	FXJ0D50	14/08/2026	745-50		AL03282007	QOV5192	14/08/2026	746-30
AL03282009	SVX2D71	14/08/2026	745-50		AL03282010	QUI5D59	14/08/2026	745-50
AL03282012	HKI9B64	14/08/2026	745-50		AL03282017	TEN0H14	14/08/2026	745-50
AL03282021	RMT4D53	14/08/2026	745-50		AL03282023	PWP3501	14/08/2026	745-50
AL03282025	RVL5G58	14/08/2026	745-50		AL03282027	QFO7F73	14/08/2026	745-50
AL03282032	TDG8G82	14/08/2026	605-03		AL03282033	RMF0A66	14/08/2026	605-03
AL03282039	TDZ8F69	14/08/2026	745-50		AL03282042	HGW9H98	14/08/2026	745-50
AL03282043	TEW0D72	14/08/2026	745-50		AL03282044	RVD1F47	14/08/2026	745-50
AL03282045	RNW7E76	14/08/2026	605-03		AL03282046	SVC1J13	14/08/2026	745-50
AL03282048	RNE0G45	14/08/2026	745-50		AL03282049	QOE8A63	14/08/2026	605-03
AL03282054	HMU2A45	14/08/2026	745-50		AL03282055	TEY8J48	14/08/2026	745-50
AL03282056	UAE1A89	14/08/2026	745-50		AL03282057	RVN4F10	14/08/2026	745-50
AL03282058	HCP2D92	14/08/2026	745-50		AL03282061	TCA5H89	14/08/2026	745-50
AL03282063	OMA2250	14/08/2026	745-50		AL03282064	PVC8A35	14/08/2026	605-03
AL03282068	PVP9A92	14/08/2026	745-50		AL03282069	QNE8G71	14/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03282070	HHA0D08	14/08/2026	745-50		AL03282074	QUV6B55	14/08/2026	745-50
AL03282075	NJV2383	14/08/2026	605-03		AL03282076	FTM8J84	14/08/2026	605-03
AL03282078	GSN6B18	14/08/2026	745-50		AL03282080	GCL9F26	14/08/2026	745-50
AL03282081	PVZ2G82	14/08/2026	745-50		AL03282083	TXD2H69	14/08/2026	745-50
AL03282084	BTS1F08	14/08/2026	605-03		AL03282085	TEP1H16	14/08/2026	745-50
AL03282088	OWW0D80	14/08/2026	745-50		AL03282089	HLG9I95	14/08/2026	605-03
AL03282094	HJQ0997	14/08/2026	605-03		AL03282095	UAC7H13	14/08/2026	745-50
AL03282099	UGJ5B36	14/08/2026	745-50		AL03282100	OQJ4447	14/08/2026	745-50
AL03282101	QOC0395	14/08/2026	605-03		AL03282105	HKK7902	14/08/2026	745-50
AL03282106	TZV3I23	14/08/2026	745-50		AL03282107	SYB2I33	14/08/2026	605-03
AL03282108	TXO8E34	14/08/2026	605-03		AL03282109	OQO8F36	14/08/2026	605-03
AL03282114	RFA2D29	14/08/2026	745-50		AL03282115	UAY8H50	14/08/2026	745-50
AL03282116	PWH9093	14/08/2026	745-50		AL03282117	TZG5I07	14/08/2026	745-50
AL03282118	QWR3521	14/08/2026	605-03		AL03282121	TUK1B87	14/08/2026	745-50
AL03282123	PZP7745	14/08/2026	745-50		AL03282125	QUG5C38	14/08/2026	605-03
AL03282126	EZN7A71	14/08/2026	745-50		AL03282127	PZF2C75	14/08/2026	605-03
AL03282130	PYY9G57	14/08/2026	745-50		AL03282131	KFQ9F58	14/08/2026	605-03
AL03282135	SYE5D15	14/08/2026	745-50		AL03282137	RDJ7C43	14/08/2026	745-50
AL03282140	SUJ2H80	14/08/2026	745-50		AL03282141	RFD4D01	14/08/2026	745-50
AL03282142	SHS3E52	14/08/2026	745-50		AL03282143	LMX0H87	14/08/2026	745-50
AL03282144	TZD6A88	14/08/2026	745-50		AL03282145	TYR5A27	14/08/2026	745-50
AL03282146	TXQ6A39	14/08/2026	746-30		AL03282147	RMM9I73	14/08/2026	745-50
AL03282149	RMK3H00	14/08/2026	745-50		AL03282151	GKF0H74	14/08/2026	745-50
AL03282152	QON2182	14/08/2026	745-50		AL03282153	OPC3E18	14/08/2026	745-50
AL03282154	EOD0E53	14/08/2026	745-50		AL03282157	BLH0D60	14/08/2026	605-03
AL03282161	SYE8I48	14/08/2026	605-03		AL03282164	SHU5A46	14/08/2026	605-03
AL03282165	SHM8C07	14/08/2026	605-03		AL03282166	HDO2575	14/08/2026	745-50
AL03282168	LQM2G31	14/08/2026	745-50		AL03282169	HHF0A55	14/08/2026	745-50
AL03282170	QRE1J27	14/08/2026	605-03		AL03282172	RNO3G83	14/08/2026	745-50
AL03282175	RFU6D09	14/08/2026	745-50		AL03282176	SHH2A29	14/08/2026	745-50
AL03282180	EXU9I86	14/08/2026	745-50		AL03282183	QPQ6542	14/08/2026	745-50
AL03282184	GYG5546	14/08/2026	745-50		AL03282187	TWY7C19	14/08/2026	745-50
AL03282188	TCA5H89	14/08/2026	745-50		AL03282191	GZB2027	14/08/2026	745-50
AL03282192	TDF8E28	14/08/2026	745-50		AL03282193	HBY9D67	14/08/2026	745-50
AL03282194	QRE7A86	14/08/2026	745-50		AL03282195	QPM9776	14/08/2026	745-50
AL03282197	OOV0E69	14/08/2026	745-50		AL03282200	GYW2I93	14/08/2026	745-50
AL03282201	HNV0017	14/08/2026	745-50		AL03282203	PUE4053	14/08/2026	605-03
AL03282204	RTP9E31	14/08/2026	745-50		AL03282206	OIP7J70	14/08/2026	745-50
AL03282207	QUO8500	14/08/2026	745-50		AL03282208	QPY6F38	14/08/2026	745-50
AL03282209	FXP4E63	14/08/2026	745-50		AL03282210	HBT6525	14/08/2026	745-50
AL03282214	PVW4D23	14/08/2026	605-03		AL03282217	TDK8A36	14/08/2026	745-50
AL03282218	PUW6C37	14/08/2026	745-50		AL03282219	QON7H40	14/08/2026	745-50
AL03282222	TZP6J86	14/08/2026	745-50		AL03282223	QMS5B84	14/08/2026	745-50
AL03282224	UAE4C76	14/08/2026	745-50		AL03282226	TXJ7B23	14/08/2026	745-50
AL03282227	HMD0112	14/08/2026	745-50		AL03282228	HEG1A75	14/08/2026	745-50
AL03282232	QUG4862	14/08/2026	745-50		AL03282233	TEW7F77	14/08/2026	745-50
AL03282234	QCT1J26	14/08/2026	745-50		AL03282239	RVX4E84	14/08/2026	745-50
AL03282240	TYT2G64	14/08/2026	745-50		AL03282241	PVI6280	14/08/2026	745-50
AL03282242	RMZ1F25	14/08/2026	745-50		AL03282247	RTR1I76	14/08/2026	746-30
AL03282248	SIQ5F43	14/08/2026	745-50		AL03282250	OLQ8B23	14/08/2026	745-50
AL03282252	RMZ1F25	14/08/2026	745-50		AL03282253	RVT1G47	14/08/2026	745-50
AL03282256	SYY1F61	14/08/2026	745-50		AL03282257	QPH9B67	14/08/2026	745-50
AL03282260	ODP2I99	14/08/2026	745-50		AL03282261	PWF3329	14/08/2026	745-50
AL03282265	SIC0E11	14/08/2026	745-50		AL03282267	UCE7C03	14/08/2026	745-50
AL03282268	TCS3A74	14/08/2026	745-50		AL03282269	PZR5816	14/08/2026	745-50
AL03282270	SJD0J88	14/08/2026	746-30		AL03282271	HND3696	14/08/2026	745-50
AL03282274	TCH1C47	14/08/2026	745-50		AL03282275	FKM6J46	14/08/2026	745-50
AL03282276	TYR2D12	14/08/2026	745-50		AL03282277	TFE3G85	14/08/2026	605-03
AL03282279	SIY4A42	14/08/2026	745-50		AL03282281	UVH7G80	14/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03282282	RKO6B69	14/08/2026	745-50		AL03282283	OQP6G87	14/08/2026	745-50
AL03282284	TZR5H07	14/08/2026	745-50		AL03282285	HEK0H77	14/08/2026	745-50
AL03282287	GYK7J09	14/08/2026	745-50		AL03282289	HJQ6D02	14/08/2026	745-50
AL03282295	PVZ0420	14/08/2026	745-50		AL03282297	SYR2I01	14/08/2026	746-30
AL03282300	SIW2F34	14/08/2026	745-50		AL03282301	OXJ5C18	14/08/2026	745-50
AL03282302	SXR5C04	14/08/2026	745-50		AL03282303	TPL4A13	14/08/2026	605-03
AL03282305	TYL8D11	14/08/2026	745-50		AL03282306	PWM0581	14/08/2026	745-50
AL03282307	RHI0A02	14/08/2026	745-50		AL03282309	SYG7J19	14/08/2026	745-50
AL03282312	TYO9C61	14/08/2026	745-50		AL03282317	NZV8C90	14/08/2026	745-50
AL03282319	TCY2G02	14/08/2026	745-50		AL03282321	TCQ2H48	14/08/2026	605-03
AL03282322	RFJ3J44	14/08/2026	745-50		AL03282325	SYJ0I63	14/08/2026	745-50
AL03282326	QOE3J93	14/08/2026	745-50		AL03282328	NAZ7B68	14/08/2026	745-50
AL03282329	OZZ6J50	14/08/2026	745-50		AL03282332	HHV5729	14/08/2026	605-03
AL03282334	HKK3097	14/08/2026	745-50		AL03282335	TCL2F22	14/08/2026	745-50
AL03282336	PGT9C03	14/08/2026	605-03		AL03282337	PVZ8H14	14/08/2026	745-50
AL03282339	QUQ9794	14/08/2026	745-50		AL03282344	FJI6B95	14/08/2026	605-03
AL03282346	PLU1C36	14/08/2026	605-03		AL03282347	HEO4G29	14/08/2026	745-50
AL03282348	QXJ7I91	14/08/2026	745-50		AL03282350	TDG7A99	14/08/2026	745-50
AL03282351	SIE8D63	14/08/2026	745-50		AL03282352	SHM1D37	14/08/2026	745-50
AL03282353	RTX8B89	14/08/2026	745-50		AL03282354	DTZ7E98	14/08/2026	745-50
AL03282363	TZG7H51	14/08/2026	745-50		AL03282364	PYE8D28	14/08/2026	745-50
AL03282365	LUA5C58	14/08/2026	605-03		AL03282366	EJJ2F70	14/08/2026	745-50
AL03282368	GYP7J07	14/08/2026	605-03		AL03282371	PXG2C49	14/08/2026	745-50
AL03282373	TYZ7F72	14/08/2026	745-50		AL03282374	SHR7F12	14/08/2026	745-50
AL03282375	GWL8A74	14/08/2026	745-50		AL03282381	TZY0A99	14/08/2026	745-50
AL03282389	GWL8A74	14/08/2026	745-50		AL03282390	TEP1I51	14/08/2026	745-50
AL03282391	QNB0638	14/08/2026	745-50		AL03282395	TZL4A66	14/08/2026	745-50
AL03282397	SYX9G11	14/08/2026	605-03		AL03282399	RNX8A12	14/08/2026	605-03
AL03282402	OWY2032	14/08/2026	745-50		AL03282405	TXM8F07	14/08/2026	605-03
AL03282406	HLD5D24	14/08/2026	745-50		AL03282407	GEE5J59	14/08/2026	745-50
AL03282408	PVD0B17	14/08/2026	745-50		AL03282409	MSB2J26	14/08/2026	605-03
AL03282412	GEE5J59	14/08/2026	745-50		AL03282413	SHM9B00	14/08/2026	745-50
AL03282414	RTH9A74	14/08/2026	745-50		AL03282419	TXJ0C13	14/08/2026	746-30
AL03282420	RGA9G45	14/08/2026	745-50		AL03282421	RVV9G17	14/08/2026	745-50
AL03282426	EBX9D12	14/08/2026	605-03		AL03282427	ESG4488	14/08/2026	745-50
AL03282433	TBV0J08	14/08/2026	605-03		AL03282434	RFP2A12	14/08/2026	745-50
AL03282436	SYH9C97	14/08/2026	745-50		AL03282437	QWZ5E83	14/08/2026	745-50
AL03282439	TCJ9G91	14/08/2026	745-50		AL03282442	GZT4D23	14/08/2026	745-50
AL03282444	GSN6B18	14/08/2026	605-03		AL03282445	KXG6F13	14/08/2026	745-50
AL03282447	RUI9A46	14/08/2026	745-50		AL03282448	SIC5G04	14/08/2026	745-50
AL03282449	QUE8359	14/08/2026	605-03		AL03282451	SHL1H38	14/08/2026	745-50
AL03282452	QNQ5097	14/08/2026	745-50		AL03282453	UAC0B46	14/08/2026	605-03
AL03282454	QNH0A05	14/08/2026	745-50		AL03282456	TXJ1A76	14/08/2026	745-50
AL03282457	OWS0759	14/08/2026	745-50		AL03282461	MXM1556	14/08/2026	745-50
AL03282462	HMI0365	14/08/2026	745-50		AL03282465	RVG6C24	14/08/2026	605-03
AL03282470	OXF0021	14/08/2026	605-03		AL03282474	RBW0J36	14/08/2026	605-03
AL03282479	RWJ5G06	14/08/2026	605-03		AL03282480	PJI2148	14/08/2026	605-03
AL03282481	RUY6D22	14/08/2026	605-03		AL03282482	PWS0G07	14/08/2026	605-03
AL03282484	QXN4C92	14/08/2026	605-03		AL03282485	HGZ0A77	14/08/2026	605-03
AL03282486	QJN8084	14/08/2026	605-03		AL03282487	LYT0C64	14/08/2026	605-03
AL03282490	TYH8E35	14/08/2026	745-50		AL03282499	HJZ9A38	14/08/2026	745-50
AL03282500	QOS8H35	14/08/2026	745-50		AL03282503	TXL4F69	14/08/2026	745-50
AL03282505	TZM6A72	14/08/2026	745-50		AL03282506	PPJ7J20	14/08/2026	745-50
AL03282507	RFQ9E09	14/08/2026	745-50		AL03282508	PZI3H18	14/08/2026	745-50
AL03282510	TZI0D97	14/08/2026	745-50		AL03282511	QPD5G58	14/08/2026	745-50
AL03282513	SIC3I23	14/08/2026	745-50		AL03282515	TDV4B54	14/08/2026	745-50
AL03282516	PUJ2A07	14/08/2026	745-50		AL03282517	PPS7H57	14/08/2026	745-50
AL03282518	QKJ2C78	14/08/2026	745-50		AL03282519	TZM0F41	14/08/2026	745-50
AL03282520	TEV3I46	14/08/2026	745-50		AL03282521	QXF3G71	14/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03282522	TZK5H50	14/08/2026	746-30		AL03282524	AUT4E85	14/08/2026	745-50
AL03282528	SIO2D53	14/08/2026	745-50		AL03282532	PXU9081	14/08/2026	745-50
AL03282533	HMZ7A89	14/08/2026	745-50		AL03282534	PXF4C12	14/08/2026	745-50
AL03282535	GKT2223	14/08/2026	745-50		AL03282538	HOG6I61	14/08/2026	745-50
AL03282539	PVN3I04	14/08/2026	745-50		AL03282541	TBD8C64	14/08/2026	747-10
AL03282544	TYS8D64	14/08/2026	745-50		AL03282545	TXI9J38	14/08/2026	745-50
AL03282546	TER6G82	14/08/2026	745-50		AL03282549	TYX4J13	14/08/2026	745-50
AL03282552	QOQ1B03	14/08/2026	745-50		AL03282554	TZR7F21	14/08/2026	745-50
AL03282557	RTV9D64	14/08/2026	745-50		AL03282558	PRV2A20	14/08/2026	745-50
AL03282560	SHC4H47	14/08/2026	745-50		AL03282561	PVL8A54	14/08/2026	745-50
AL03282563	PXO0C01	14/08/2026	745-50		AL03282564	TZZ2I63	14/08/2026	745-50
AL03282566	SXD0D69	14/08/2026	746-30		AL03282567	GKB2A62	14/08/2026	745-50
AL03282571	SHL4E32	14/08/2026	745-50		AL03282572	TCP1B46	14/08/2026	745-50
AL03282579	HNW0929	14/08/2026	745-50		AL03282580	FHK4187	14/08/2026	745-50
AL03282581	HLK9I83	14/08/2026	745-50		AL03282583	TXG3I35	14/08/2026	745-50
AL03282585	NLH8B89	14/08/2026	745-50		AL03282588	QOZ3G89	14/08/2026	745-50
AL03282590	QUP2D95	14/08/2026	745-50		AL03282593	LTW7F59	14/08/2026	745-50
AL03282596	QNW8464	14/08/2026	745-50		AL03282597	SIZ8G85	14/08/2026	745-50
AL03282598	OMD8D70	14/08/2026	745-50		AL03282599	AZX9F95	14/08/2026	745-50
AL03282602	TZZ7D25	14/08/2026	745-50		AL03282605	FPQ7I35	14/08/2026	745-50
AL03282606	UAE3H49	14/08/2026	745-50		AL03282607	RUG4F97	14/08/2026	745-50
AL03282610	HNO0F86	14/08/2026	745-50		AL03282611	QUJ3891	14/08/2026	745-50
AL03282615	OCW6F99	14/08/2026	746-30		AL03282617	HNS5782	14/08/2026	746-30
AL03282618	FZB6J92	14/08/2026	746-30		AL03282621	SHD2J36	14/08/2026	746-30
AL03282622	SHD2J36	14/08/2026	746-30		AL03282623	HMD3C57	14/08/2026	746-30
AL03282624	UGH1H86	14/08/2026	746-30		AL03282627	REQ7B90	14/08/2026	746-30
AL03282628	SHO7I34	14/08/2026	746-30		AL03282629	TCR9J62	14/08/2026	747-10
AL03282630	TCR9J62	14/08/2026	747-10		AL03282631	TEE5F19	14/08/2026	746-30
AL03282633	UBT9C87	14/08/2026	746-30		AL03282634	ORC8B42	14/08/2026	746-30
AL03282635	OWK8G95	14/08/2026	746-30		AL03282636	OWK8G95	14/08/2026	746-30
AL03282638	QFY1B23	14/08/2026	746-30		AL03282640	JBG7G85	14/08/2026	746-30
AL03282641	TCR9J62	14/08/2026	747-10		AL03282645	GIF8H41	14/08/2026	746-30
AL03282650	TZQ6E92	14/08/2026	747-10		AL03282653	DKH2A17	14/08/2026	746-30
AL03282654	RNB6C68	14/08/2026	746-30		AL03282655	TYR3A11	14/08/2026	746-30
AL03282657	PVP4D65	14/08/2026	746-30		AL03282660	QXU9C88	14/08/2026	747-10
AL03282662	TCJ9E59	14/08/2026	746-30		AL03282663	PWH4269	14/08/2026	746-30
AL03282667	PXD0B14	14/08/2026	746-30		AL03282668	SHW0I72	14/08/2026	746-30
AL03282671	HIY2F75	14/08/2026	746-30		AL03282672	QKA7F30	14/08/2026	746-30
AL03282673	QWV2B60	14/08/2026	746-30		AL03282674	GFU2D89	14/08/2026	746-30
AL03282675	TZQ9J09	14/08/2026	746-30		AL03282676	TCM6A01	14/08/2026	746-30
AL03282678	TYQ5I61	14/08/2026	746-30		AL03282679	TEJ7F38	14/08/2026	746-30
AL03282680	HJB4D78	14/08/2026	746-30		AL03282681	RTJ0B64	14/08/2026	746-30
AL03282688	TDU2F93	14/08/2026	746-30		AL03282689	TXR9J26	14/08/2026	746-30
AL03282690	SJH9I64	14/08/2026	746-30		AL03282692	TCE3G73	14/08/2026	746-30
AL03282694	OPC7C62	14/08/2026	746-30		AL03282696	QPM9776	14/08/2026	746-30
AL03282697	STB3J57	14/08/2026	746-30		AL03282698	TXO0C95	14/08/2026	746-30
AL03282701	NXY0F91	14/08/2026	605-03		AL03282705	SIK9D78	14/08/2026	605-03
AL03282706	HDU3E49	14/08/2026	605-03		AL03282707	LTJ3273	14/08/2026	605-03
AL03282709	TIV5E22	14/08/2026	605-03		AL03282710	ORA9340	14/08/2026	605-03
AL03282712	UVH7D22	14/08/2026	605-03		AL03282715	FKM0E58	14/08/2026	605-03
AL03282718	OHQ0A20	14/08/2026	605-03		AL03282719	TDT5C53	14/08/2026	605-03
AL03282720	RNQ0C98	14/08/2026	605-03		AL03282721	TEU0B00	14/08/2026	746-30
AL03282729	UBA6D56	14/08/2026	746-30		AL03282735	HHV0F22	14/08/2026	746-30
AL03282736	UAE3H49	14/08/2026	746-30		AL03282738	PUK8I80	14/08/2026	746-30
AL03282740	PWQ4C62	14/08/2026	746-30		AL03282741	RTR8G91	14/08/2026	746-30
AL03282742	NPT4010	14/08/2026	746-30		AL03282744	UVH8J05	14/08/2026	746-30
AL03282745	QUP2D95	14/08/2026	747-10		AL03282746	REE0D68	14/08/2026	746-30
AL03282748	QNT9F42	14/08/2026	746-30		AL03282750	QOZ2E05	15/08/2026	745-50
AL03282751	TXR8E56	15/08/2026	745-50		AL03282752	HMO9644	15/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03282753	TCZ2G01	15/08/2026	745-50		AL03282756	QQL1C14	15/08/2026	745-50
AL03282757	PUQ2F99	15/08/2026	745-50		AL03282759	SHK2J52	15/08/2026	745-50
AL03282760	OVL2H95	15/08/2026	745-50		AL03282764	HEH8G01	15/08/2026	745-50
AL03282765	HFR1G54	15/08/2026	745-50		AL03282766	GWI0996	15/08/2026	745-50
AL03282767	RFM4E76	15/08/2026	745-50		AL03282770	HNQ5H62	15/08/2026	745-50
AL03282772	OEQ9E03	15/08/2026	745-50		AL03282773	SYL9I37	15/08/2026	745-50
AL03282775	TYE4B36	15/08/2026	745-50		AL03282776	TXR1F56	15/08/2026	745-50
AL03282777	TZI4B21	15/08/2026	745-50		AL03282779	DPG8D42	15/08/2026	745-50
AL03282780	QPV2D38	15/08/2026	745-50		AL03282784	QPM9H64	15/08/2026	745-50
AL03282787	PVT8J29	15/08/2026	745-50		AL03282788	FMY5I65	15/08/2026	745-50
AL03282789	RFY5G19	15/08/2026	745-50		AL03282790	TCM8A19	15/08/2026	745-50
AL03282793	TTG0H59	15/08/2026	746-30		AL03282794	QXI9I50	15/08/2026	745-50
AL03282797	RNO4C78	15/08/2026	745-50		AL03282799	HAG1770	15/08/2026	745-50
AL03282802	UAC5E05	15/08/2026	745-50		AL03282807	PUP7068	15/08/2026	745-50
AL03282813	HDQ9B96	15/08/2026	745-50		AL03282814	QPX4A40	15/08/2026	745-50
AL03282815	GQJ7D53	15/08/2026	745-50		AL03282816	TDC7F36	15/08/2026	745-50
AL03282819	EXL5409	15/08/2026	745-50		AL03282822	PMD0521	15/08/2026	745-50
AL03282826	EWU5C01	15/08/2026	745-50		AL03282831	UAE5C32	15/08/2026	745-50
AL03282832	PYA3J07	15/08/2026	745-50		AL03282835	TZD7C11	15/08/2026	745-50
AL03282836	RNP5D70	15/08/2026	745-50		AL03282837	UAD2J01	15/08/2026	745-50
AL03282838	UFX5E66	15/08/2026	745-50		AL03282848	HML9652	15/08/2026	745-50
AL03282850	SYG9C75	15/08/2026	745-50		AL03282851	SHP6D17	15/08/2026	745-50
AL03282861	TAZ4D99	15/08/2026	746-30		AL03282863	PYA3204	15/08/2026	746-30
AL03282865	HJP6D77	15/08/2026	746-30		AL03282875	TCX8E75	13/08/2026	567-32
AL03282876	HHQ9109	13/08/2026	745-50		AL03282877	KWO9G00	13/08/2026	745-50
AL03282878	QNR1738	13/08/2026	745-50		AL03282879	SHN8G15	13/08/2026	745-50
AL03282882	HBN9730	15/08/2026	745-50		AL03282883	OLR2215	15/08/2026	745-50
AL03282886	TCE9H01	15/08/2026	745-50		AL03282888	TEY3A38	15/08/2026	745-50
AL03282891	PYA3J07	15/08/2026	745-50		AL03282893	UBI4H10	15/08/2026	745-50
AL03282894	RXW4C88	15/08/2026	745-50		AL03282895	TEY3A38	15/08/2026	745-50
AL03282897	PYO1067	15/08/2026	745-50		AL03282899	QOC7I10	15/08/2026	745-50
AL03282900	QOZ3G89	15/08/2026	745-50		AL03282901	PYD2C76	15/08/2026	745-50
AL03282902	SRB5D97	15/08/2026	745-50		AL03282903	UJB0G02	15/08/2026	745-50
AL03282906	PXO2G80	15/08/2026	745-50		AL03282908	RNG8H89	15/08/2026	745-50
AL03282909	PVD4A79	15/08/2026	745-50		AL03282911	OQA4A63	15/08/2026	745-50
AL03282915	QKS8D00	15/08/2026	745-50		AL03282918	TZF1H99	15/08/2026	745-50
AL03282919	NYE0817	15/08/2026	745-50		AL03282921	HGU4E33	15/08/2026	745-50
AL03282922	NWD1F70	15/08/2026	745-50		AL03282924	HMO9644	15/08/2026	746-30
AL03282925	TYH4H33	15/08/2026	745-50		AL03282927	GZW2A25	15/08/2026	745-50
AL03282929	RFJ1I84	15/08/2026	745-50		AL03282932	GZW2A25	15/08/2026	745-50
AL03282938	RNH1A55	15/08/2026	745-50		AL03282941	QQO4C88	15/08/2026	745-50
AL03282942	REE0D68	15/08/2026	745-50		AL03282945	SGO6G24	15/08/2026	745-50
AL03282948	HJP0B95	15/08/2026	745-50		AL03282949	QOX2G95	15/08/2026	745-50
AL03282952	QUK9360	15/08/2026	745-50		AL03282954	JDJ4I82	15/08/2026	745-50
AL03282956	CUE3B67	15/08/2026	745-50		AL03282958	PYX7C09	15/08/2026	745-50
AL03282961	TDF1G60	15/08/2026	745-50		AL03282962	OMH2I43	15/08/2026	745-50
AL03282963	DOR8I29	15/08/2026	745-50		AL03282965	HLD2J09	15/08/2026	745-50
AL03282967	HNW4D75	15/08/2026	745-50		AL03282969	REE9F95	15/08/2026	745-50
AL03282970	HEJ2E00	15/08/2026	745-50		AL03282971	TYR4C00	15/08/2026	745-50
AL03282972	TZS9F60	15/08/2026	745-50		AL03282973	OPT1C92	15/08/2026	745-50
AL03282975	NYD7J81	15/08/2026	745-50		AL03282976	IZW9I08	15/08/2026	745-50
AL03282980	JJT9A77	15/08/2026	745-50		AL03282981	RMO7J45	15/08/2026	745-50
AL03282983	OWI0077	15/08/2026	745-50		AL03282985	PUA5E29	15/08/2026	745-50
AL03282992	HLT1A11	15/08/2026	745-50		AL03282997	OQU7E29	15/08/2026	745-50
AL03282999	QOB8725	15/08/2026	745-50		AL03283000	TAZ4D99	15/08/2026	745-50
AL03283002	TXJ7D06	15/08/2026	745-50		AL03283004	ATE5A67	15/08/2026	745-50
AL03283007	OQW3C38	15/08/2026	745-50		AL03283010	TXE8F66	15/08/2026	745-50
AL03283011	RZF9I18	15/08/2026	745-50		AL03283012	RNX1A13	15/08/2026	745-50
AL03283013	QMW1A88	15/08/2026	745-50		AL03283015	CTS1490	15/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03283016	TEY4I99	15/08/2026	745-50		AL03283018	RFR8A88	15/08/2026	745-50
AL03283019	PPJ7J20	15/08/2026	745-50		AL03283020	TOJ2F68	15/08/2026	745-50
AL03283021	HEJ2E00	15/08/2026	745-50		AL03283022	RFD6G34	15/08/2026	745-50
AL03283024	OMB4505	15/08/2026	745-50		AL03283025	TXD5D91	15/08/2026	745-50
AL03283026	TXV7D21	15/08/2026	745-50		AL03283028	RUF3D34	15/08/2026	745-50
AL03283029	QOP3336	15/08/2026	745-50		AL03283031	TJG8G07	15/08/2026	745-50
AL03283033	EZS5J53	15/08/2026	745-50		AL03283036	RUI6A42	15/08/2026	745-50
AL03283042	KRQ5C57	15/08/2026	745-50		AL03283043	HJD2433	15/08/2026	745-50
AL03283046	TZI0B10	15/08/2026	745-50		AL03283049	HBS6D92	15/08/2026	745-50
AL03283050	TZJ4J89	15/08/2026	745-50		AL03283053	PXW1C18	15/08/2026	745-50
AL03283054	PYO1D73	15/08/2026	745-50		AL03283055	OQN6G18	15/08/2026	745-50
AL03283061	EVU5G82	15/08/2026	745-50		AL03283062	RNJ7J42	15/08/2026	745-50
AL03283064	QQB5J61	15/08/2026	745-50		AL03283065	RFJ9A39	15/08/2026	745-50
AL03283066	RFN5C52	15/08/2026	745-50		AL03283068	RNA2F59	15/08/2026	745-50
AL03283069	HOK3H88	15/08/2026	746-30		AL03283072	REK0C53	15/08/2026	745-50
AL03283073	DDL7455	15/08/2026	745-50		AL03283078	HML5F79	15/08/2026	745-50
AL03283080	PYI3A60	15/08/2026	745-50		AL03283081	HEI3338	15/08/2026	745-50
AL03283086	PYX6G02	15/08/2026	745-50		AL03283087	UBW4B69	15/08/2026	745-50
AL03283089	HBZ3C78	15/08/2026	745-50		AL03283090	TDT8E11	15/08/2026	745-50
AL03283091	RGB6J27	15/08/2026	745-50		AL03283094	GVY0045	15/08/2026	745-50
AL03283095	TDY4E16	15/08/2026	745-50		AL03283096	HET4A61	15/08/2026	745-50
AL03283098	PXY4F55	15/08/2026	745-50		AL03283101	HNQ5938	15/08/2026	745-50
AL03283102	TZE7F49	15/08/2026	745-50		AL03283104	OVI0E82	15/08/2026	745-50
AL03283105	HCJ5324	15/08/2026	745-50		AL03283106	GYV7474	15/08/2026	745-50
AL03283110	SYL7C53	15/08/2026	746-30		AL03283112	SNO8D42	15/08/2026	745-50
AL03283114	DTZ7E98	15/08/2026	745-50		AL03283115	TYX2D53	15/08/2026	745-50
AL03283120	TDK9C95	15/08/2026	745-50		AL03283122	HNQ4268	15/08/2026	745-50
AL03283123	HIX1E39	15/08/2026	746-30		AL03283124	RVJ5H07	15/08/2026	745-50
AL03283128	GRR6B05	15/08/2026	745-50		AL03283129	FUX5417	15/08/2026	745-50
AL03283130	RVG6C37	15/08/2026	745-50		AL03283131	TYI7H46	15/08/2026	745-50
AL03283133	QOU7G32	15/08/2026	745-50		AL03283135	HLX5949	15/08/2026	745-50
AL03283136	SHQ0C98	15/08/2026	745-50		AL03283139	PVC4C99	15/08/2026	745-50
AL03283140	RMI1H58	15/08/2026	745-50		AL03283145	RMG3F91	15/08/2026	745-50
AL03283146	TXB0G82	15/08/2026	745-50		AL03283148	PXK6E06	15/08/2026	745-50
AL03283149	GZD5254	15/08/2026	745-50		AL03283150	QUP5F13	15/08/2026	745-50
AL03283155	GBA3F84	15/08/2026	745-50		AL03283156	RUL4G53	15/08/2026	745-50
AL03283157	PXB7513	15/08/2026	745-50		AL03283159	TXY8D54	15/08/2026	745-50
AL03283162	JKI2D56	15/08/2026	745-50		AL03283164	QXH7H76	15/08/2026	745-50
AL03283166	UVK5F55	15/08/2026	745-50		AL03283168	HKA5E66	15/08/2026	745-50
AL03283169	TDN9E52	15/08/2026	745-50		AL03283172	QXF2F12	15/08/2026	745-50
AL03283175	FEO3G60	15/08/2026	745-50		AL03283177	TXN2B96	15/08/2026	745-50
AL03283180	IWV2G45	15/08/2026	745-50		AL03283182	TZL1A61	15/08/2026	745-50
AL03283183	TIV9G74	15/08/2026	745-50		AL03283185	EZW8J54	15/08/2026	745-50
AL03283186	MXA5D74	15/08/2026	745-50		AL03283187	QNN0E82	15/08/2026	746-30
AL03283189	SHF4C59	15/08/2026	745-50		AL03283190	HKJ8478	15/08/2026	745-50
AL03283194	QMX1811	15/08/2026	745-50		AL03283198	SYJ2B69	15/08/2026	745-50
AL03283200	LQY7E57	15/08/2026	746-30		AL03283201	UAY8H27	15/08/2026	745-50
AL03283203	SYD1E14	15/08/2026	745-50		AL03283206	TEW0I28	15/08/2026	745-50
AL03283208	HDV4526	15/08/2026	745-50		AL03283211	QPS8237	15/08/2026	745-50
AL03283214	HNT6G68	15/08/2026	745-50		AL03283216	TIQ2F06	15/08/2026	745-50
AL03283218	HEJ1G78	15/08/2026	745-50		AL03283220	GSG6H10	15/08/2026	745-50
AL03283221	OWR5H61	15/08/2026	745-50		AL03283223	OQQ7B64	15/08/2026	745-50
AL03283226	RNJ2I83	15/08/2026	745-50		AL03283232	OCZ7F61	15/08/2026	745-50
AL03283233	GOM6B60	15/08/2026	745-50		AL03283234	GXW9411	15/08/2026	745-50
AL03283235	HAK3395	15/08/2026	745-50		AL03283236	HGL8J98	15/08/2026	745-50
AL03283242	HAO4825	15/08/2026	745-50		AL03283243	HJO0B40	15/08/2026	745-50
AL03283244	RMW4F62	15/08/2026	745-50		AL03283245	CMM2441	15/08/2026	745-50
AL03283247	RCL2D20	15/08/2026	745-50		AL03283248	SYW5B74	15/08/2026	745-50
AL03283253	TZF1I05	15/08/2026	745-50		AL03283255	SIM8J23	15/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03283257	RVX5C76	15/08/2026	745-50		AL03283258	OKU6G99	15/08/2026	745-50
AL03283259	SIC2A25	15/08/2026	745-50		AL03283262	UFN8I31	15/08/2026	745-50
AL03283264	QUU3F65	15/08/2026	745-50		AL03283265	PKW5H17	15/08/2026	745-50
AL03283267	TCD4F73	15/08/2026	745-50		AL03283268	HHR7D61	15/08/2026	745-50
AL03283269	RPG1A64	15/08/2026	746-30		AL03283272	TZI9A58	15/08/2026	745-50
AL03283274	HMI3C28	15/08/2026	745-50		AL03283277	HNG8C63	15/08/2026	745-50
AL03283282	FHQ9D62	15/08/2026	745-50		AL03283286	HBZ2833	15/08/2026	745-50
AL03283288	JCG5F29	15/08/2026	745-50		AL03283289	QNG7A88	15/08/2026	745-50
AL03283291	QXT3A51	15/08/2026	745-50		AL03283294	TYU5J80	15/08/2026	745-50
AL03283295	TYU5J80	15/08/2026	745-50		AL03283297	TXE6E96	15/08/2026	745-50
AL03283303	RVO3D07	15/08/2026	745-50		AL03283304	QUW8J37	15/08/2026	745-50
AL03283305	HMV5127	15/08/2026	745-50		AL03283306	QUJ6H97	15/08/2026	745-50
AL03283308	PZD4933	15/08/2026	745-50		AL03283310	OLU6055	15/08/2026	745-50
AL03283311	RVG4J46	15/08/2026	745-50		AL03283312	TZB6J02	15/08/2026	745-50
AL03283317	RTV4F29	15/08/2026	745-50		AL03283319	SVM3E41	15/08/2026	745-50
AL03283321	GPC4I12	15/08/2026	745-50		AL03283323	HFC4E23	15/08/2026	745-50
AL03283325	TDZ4B72	15/08/2026	745-50		AL03283326	TZL8A75	15/08/2026	745-50
AL03283331	QPP4829	15/08/2026	745-50		AL03283334	UVJ5G94	15/08/2026	746-30
AL03283335	SYV0I03	15/08/2026	746-30		AL03283336	QKL8E20	15/08/2026	745-50
AL03283337	KQO8A23	15/08/2026	745-50		AL03283338	PZB2A97	15/08/2026	745-50
AL03283340	KQO8A23	15/08/2026	745-50		AL03283341	PWG6J93	15/08/2026	745-50
AL03283343	JKA8J01	15/08/2026	745-50		AL03283344	TCC9H99	15/08/2026	745-50
AL03283345	RND4I03	15/08/2026	745-50		AL03283346	EVK1B19	15/08/2026	745-50
AL03283350	UAY8H27	15/08/2026	745-50		AL03283353	QWS6961	15/08/2026	745-50
AL03283354	QNU5E38	15/08/2026	745-50		AL03283355	AUI2B57	15/08/2026	745-50
AL03283357	SYN6H53	15/08/2026	745-50		AL03283359	PXB7513	15/08/2026	745-50
AL03283362	HGL7G78	15/08/2026	745-50		AL03283363	QPX9C24	15/08/2026	745-50
AL03283368	TZB6D72	15/08/2026	745-50		AL03283369	KWO9G00	15/08/2026	745-50
AL03283370	OXB3D41	15/08/2026	745-50		AL03283371	SIP4G00	15/08/2026	745-50
AL03283372	GYI5I68	15/08/2026	745-50		AL03283373	SIA8A47	15/08/2026	745-50
AL03283374	QNE2635	15/08/2026	745-50		AL03283376	RGC6H51	15/08/2026	746-30
AL03283379	PWL1A22	15/08/2026	745-50		AL03283380	TDN2F07	15/08/2026	745-50
AL03283381	QUJ8439	15/08/2026	745-50		AL03283382	GCC8A62	15/08/2026	745-50
AL03283383	PKR8904	15/08/2026	745-50		AL03283384	HKJ1J82	15/08/2026	745-50
AL03283385	HKH9761	15/08/2026	745-50		AL03283388	RFR4I49	15/08/2026	745-50
AL03283389	HLK7G65	15/08/2026	745-50		AL03283390	TEB9J72	15/08/2026	745-50
AL03283391	RJJ6A75	15/08/2026	745-50		AL03283394	OQO0270	15/08/2026	745-50
AL03283395	GZH9408	15/08/2026	745-50		AL03283397	TDF8A94	15/08/2026	745-50
AL03283398	HIM6572	15/08/2026	745-50		AL03283399	PVB0208	15/08/2026	745-50
AL03283400	BCM3221	15/08/2026	745-50		AL03283401	EZT8C02	15/08/2026	745-50
AL03283402	KKC9D74	15/08/2026	745-50		AL03283403	GID4E46	15/08/2026	745-50
AL03283404	EGI9J30	15/08/2026	745-50		AL03283406	HNW7B73	15/08/2026	745-50
AL03283407	SHE6A28	15/08/2026	745-50		AL03283408	MJG2E23	15/08/2026	745-50
AL03283409	TLB0I62	15/08/2026	745-50		AL03283410	OLO9E54	15/08/2026	745-50
AL03283411	TEY2F70	15/08/2026	745-50		AL03283412	SHN5F52	15/08/2026	745-50
AL03283413	EXU8C12	15/08/2026	745-50		AL03283416	TXS3E28	15/08/2026	745-50
AL03283421	QWU7901	15/08/2026	745-50		AL03283422	PMX7I63	15/08/2026	745-50
AL03283426	PXY0D41	15/08/2026	745-50		AL03283427	UAE5C32	15/08/2026	745-50
AL03283428	HDZ1I86	15/08/2026	745-50		AL03283430	ODB6A10	15/08/2026	745-50
AL03283431	BAC6125	15/08/2026	745-50		AL03283432	LSG7I00	15/08/2026	745-50
AL03283434	TEU7H17	15/08/2026	745-50		AL03283435	HOK7D38	15/08/2026	745-50
AL03283436	TCC9H99	15/08/2026	745-50		AL03283437	HIJ8954	15/08/2026	745-50
AL03283439	SIM9E33	15/08/2026	745-50		AL03283444	TZU1H33	15/08/2026	745-50
AL03283445	GJK5G72	15/08/2026	745-50		AL03283446	TZU1H33	15/08/2026	745-50
AL03283449	RVF5E81	15/08/2026	745-50		AL03283455	UAE5C32	15/08/2026	745-50
AL03283456	PVB0208	15/08/2026	745-50		AL03283457	HDY5843	15/08/2026	745-50
AL03283458	TCV0A21	15/08/2026	745-50		AL03283460	PAI9G27	15/08/2026	745-50
AL03283462	HDM8403	15/08/2026	745-50		AL03283463	SES1E57	15/08/2026	745-50
AL03283465	OXA9112	15/08/2026	745-50		AL03283466	HCO0F02	15/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03283469	GGB8B48	15/08/2026	745-50		AL03283470	OWS9775	15/08/2026	745-50
AL03283471	NUF7G34	15/08/2026	745-50		AL03283472	OQQ1228	15/08/2026	745-50
AL03283473	REH4H16	15/08/2026	745-50		AL03283477	TXE5H06	15/08/2026	745-50
AL03283483	RNX6F50	15/08/2026	745-50		AL03283485	RVW2D85	15/08/2026	745-50
AL03283486	RVW2D85	15/08/2026	745-50		AL03283492	EZY4B27	15/08/2026	745-50
AL03283493	OQQ7I19	15/08/2026	746-30		AL03283494	SOE7H02	15/08/2026	745-50
AL03283495	TEY2F87	15/08/2026	745-50		AL03283497	PYF0H81	15/08/2026	745-50
AL03283503	NWN5J17	15/08/2026	745-50		AL03283504	RUF1G64	15/08/2026	745-50
AL03283506	PUF1205	15/08/2026	745-50		AL03283507	TBF3B10	15/08/2026	745-50
AL03283509	PXY5E65	15/08/2026	745-50		AL03283513	PWA2E27	15/08/2026	745-50
AL03283517	SJA9G33	15/08/2026	745-50		AL03283518	RUG2B08	15/08/2026	745-50
AL03283519	QOO0A12	15/08/2026	745-50		AL03283520	JAD5C77	15/08/2026	745-50
AL03283522	TYD5H09	15/08/2026	745-50		AL03283523	TCR9A49	15/08/2026	745-50
AL03283524	GTI4I22	15/08/2026	745-50		AL03283525	GTI4I22	15/08/2026	745-50
AL03283526	TCX0F10	15/08/2026	745-50		AL03283527	HVU1234	15/08/2026	745-50
AL03283528	HEK3107	15/08/2026	745-50		AL03283529	GTI4I22	15/08/2026	746-30
AL03283532	OQX7I24	15/08/2026	745-50		AL03283533	HDV4C88	15/08/2026	745-50
AL03283538	TYH9D62	15/08/2026	746-30		AL03283543	SYO7J72	15/08/2026	745-50
AL03283547	HDV4C88	15/08/2026	745-50		AL03283548	HEQ3873	15/08/2026	745-50
AL03283549	RUJ7I94	15/08/2026	745-50		AL03283554	HID3234	15/08/2026	745-50
AL03283555	UAE5C32	15/08/2026	745-50		AL03283556	CCU0B18	15/08/2026	745-50
AL03283557	UAE5C32	15/08/2026	745-50		AL03283561	RFM2C91	15/08/2026	745-50
AL03283562	PWQ6287	15/08/2026	745-50		AL03283563	RMG8D98	15/08/2026	745-50
AL03283566	UAD9G64	15/08/2026	745-50		AL03283567	RTR2A78	15/08/2026	745-50
AL03283568	UAG8H44	15/08/2026	745-50		AL03283569	OWJ9C24	15/08/2026	745-50
AL03283571	QNF2B39	15/08/2026	745-50		AL03283572	SGO3I43	15/08/2026	745-50
AL03283573	TCL7D96	15/08/2026	745-50		AL03283577	RMS7J33	15/08/2026	745-50
AL03283578	HEM0D08	15/08/2026	745-50		AL03283580	OPT6119	15/08/2026	745-50
AL03283581	HDL0795	15/08/2026	745-50		AL03283582	MIX2G15	15/08/2026	745-50
AL03283584	TXX6A31	15/08/2026	745-50		AL03283585	HFC9022	15/08/2026	745-50
AL03283586	SHX5J57	15/08/2026	745-50		AL03283587	GYF8B98	15/08/2026	745-50
AL03283588	PZI7372	15/08/2026	745-50		AL03283592	QPY6387	15/08/2026	745-50
AL03283593	OWN2270	15/08/2026	745-50		AL03283596	SHC9I54	15/08/2026	745-50
AL03283599	STV6D74	15/08/2026	746-30		AL03283600	LSA1G19	15/08/2026	745-50
AL03283601	NJT0G58	15/08/2026	745-50		AL03283604	QPY6387	15/08/2026	745-50
AL03283605	OPE9C66	15/08/2026	745-50		AL03283606	QOW7C72	15/08/2026	745-50
AL03283609	BAB7J37	15/08/2026	745-50		AL03283613	RVI3D94	15/08/2026	745-50
AL03283618	RVO5J18	15/08/2026	746-30		AL03283619	UVJ9J06	15/08/2026	745-50
AL03283621	PWF8H61	15/08/2026	745-50		AL03283622	QPY9H99	15/08/2026	745-50
AL03283624	PXR7J03	15/08/2026	745-50		AL03283626	FRR7B37	15/08/2026	745-50
AL03283627	HDY1673	15/08/2026	745-50		AL03283630	TZO2B86	15/08/2026	745-50
AL03283631	QQT0D23	15/08/2026	745-50		AL03283636	QOH3F94	15/08/2026	745-50
AL03283637	SYO7A89	15/08/2026	745-50		AL03283640	FPI8J12	15/08/2026	745-50
AL03283645	PVH2849	15/08/2026	746-30		AL03283646	TYR4D76	15/08/2026	745-50
AL03283647	DNB3D79	15/08/2026	745-50		AL03283648	EIJ1E83	15/08/2026	746-30
AL03283649	HIR0625	15/08/2026	745-50		AL03283650	RFK9H65	15/08/2026	745-50
AL03283654	HGP6F00	15/08/2026	745-50		AL03283656	HCH1G00	15/08/2026	745-50
AL03283657	PUZ0H05	15/08/2026	745-50		AL03283662	PVG0B75	15/08/2026	745-50
AL03283664	TDQ7F11	15/08/2026	745-50		AL03283667	TYW8F17	15/08/2026	745-50
AL03283668	HKR1E10	15/08/2026	745-50		AL03283672	RMP7I32	15/08/2026	745-50
AL03283675	TUH8F93	15/08/2026	745-50		AL03283677	QOZ1A65	15/08/2026	745-50
AL03283678	RNM3E20	15/08/2026	745-50		AL03283683	TZV1G27	15/08/2026	745-50
AL03283684	TUH8F93	15/08/2026	746-30		AL03283686	QES2C72	15/08/2026	745-50
AL03283688	TZL8F17	15/08/2026	745-50		AL03283693	RTO8D82	15/08/2026	745-50
AL03283697	TEQ8H08	15/08/2026	745-50		AL03283700	TEQ4F07	15/08/2026	745-50
AL03283704	OPW8D52	15/08/2026	745-50		AL03283705	OXB2567	15/08/2026	745-50
AL03283707	QNU6G24	15/08/2026	745-50		AL03283708	HHR7F35	15/08/2026	745-50
AL03283713	PUC3C56	15/08/2026	745-50		AL03283715	GCE3I34	15/08/2026	745-50
AL03283716	RNC8I59	15/08/2026	745-50		AL03283717	HGV8B14	15/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03283721	RMW5F37	15/08/2026	745-50		AL03283722	PZE3E49	15/08/2026	745-50
AL03283723	HLX9J19	15/08/2026	745-50		AL03283725	QQY7J53	15/08/2026	745-50
AL03283728	KPH4D77	15/08/2026	745-50		AL03283729	RUU2H61	15/08/2026	745-50
AL03283731	TZM4G49	15/08/2026	745-50		AL03283732	HAG0005	15/08/2026	745-50
AL03283733	GYX1551	15/08/2026	745-50		AL03283734	SJD2I58	15/08/2026	745-50
AL03283735	SYS4A71	15/08/2026	745-50		AL03283736	HAV5401	15/08/2026	745-50
AL03283738	UAG9I79	15/08/2026	746-30		AL03283739	SYO4B30	15/08/2026	745-50
AL03283741	GBJ2I82	15/08/2026	745-50		AL03283743	SJI5E81	15/08/2026	745-50
AL03283744	OLZ1671	15/08/2026	745-50		AL03283746	HDV4C88	15/08/2026	745-50
AL03283747	HDV4C88	15/08/2026	745-50		AL03283748	PWI9D42	15/08/2026	745-50
AL03283749	TYR2G74	15/08/2026	745-50		AL03283751	OLZ1671	15/08/2026	745-50
AL03283752	TEG2H04	15/08/2026	745-50		AL03283753	OLU4I47	15/08/2026	745-50
AL03283755	QMT2A50	15/08/2026	745-50		AL03283756	HNF9G19	15/08/2026	745-50
AL03283757	TEC7A94	15/08/2026	745-50		AL03283758	FCR0B43	15/08/2026	745-50
AL03283762	RGC7E08	15/08/2026	745-50		AL03283763	JCJ7G11	15/08/2026	745-50
AL03283766	RTI2H51	15/08/2026	745-50		AL03283772	HBL9789	15/08/2026	745-50
AL03283774	HCJ5D64	15/08/2026	745-50		AL03283777	HAY0173	15/08/2026	745-50
AL03283780	QMR2I66	15/08/2026	745-50		AL03283782	NMN5A81	15/08/2026	745-50
AL03283784	PRM8808	15/08/2026	745-50		AL03283786	PXO8185	15/08/2026	745-50
AL03283787	FVD4290	15/08/2026	745-50		AL03283788	KZN7G92	15/08/2026	745-50
AL03283790	QPV0E40	15/08/2026	745-50		AL03283792	RQQ4J76	15/08/2026	745-50
AL03283793	PVV2750	15/08/2026	745-50		AL03283794	HKJ2C12	15/08/2026	745-50
AL03283797	QPA9147	15/08/2026	745-50		AL03283798	OLX9F26	15/08/2026	745-50
AL03283799	NVN0G07	15/08/2026	745-50		AL03283803	OQF3J63	15/08/2026	745-50
AL03283869	HEC0439	15/08/2026	745-50		AL03283870	QUI6B37	15/08/2026	746-30
AL03284050	QOK6B05	15/08/2026	605-03		AL03284051	PVE8931	15/08/2026	605-03
AL03284053	RMV4H43	15/08/2026	605-03		AL03284054	JBL6D22	15/08/2026	605-03
AL03284055	SWC2G16	15/08/2026	605-03		AL03284056	TDS4I71	15/08/2026	605-03
AL03284057	QNN4D13	15/08/2026	605-03		AL03284058	HEO1085	15/08/2026	605-03
AL03284062	QMO3G73	15/08/2026	605-03		AL03284064	SHZ2E68	15/08/2026	605-03
AL03284066	PUO2A47	15/08/2026	605-03		AL03284068	SYI7B99	15/08/2026	605-03
AL03284069	HGB0457	15/08/2026	605-03		AL03284070	TYE2I86	15/08/2026	605-03
AL03284071	QXN5H97	15/08/2026	605-03		AL03284073	SIG3B31	15/08/2026	605-03
AL03284074	HNW9E28	15/08/2026	605-03		AL03284076	SJG4F13	15/08/2026	605-03
AL03284077	RMY9G63	15/08/2026	605-03		AL03284080	GSV2I81	15/08/2026	605-03
AL03284084	SVA5C52	15/08/2026	567-32		AL03284085	TYQ0A10	15/08/2026	605-03
AL03284088	TZG2F42	15/08/2026	605-03		AL03284090	OXF3426	15/08/2026	605-03
AL03284091	SHL3H45	15/08/2026	605-03		AL03284092	QXZ4I00	15/08/2026	605-03
AL03284093	RVG6C37	15/08/2026	605-03		AL03284100	SWE3C77	15/08/2026	605-03
AL03284101	RVS0F19	15/08/2026	605-03		AL03284107	HLO6G92	15/08/2026	605-03
AL03284108	FDA4742	15/08/2026	605-03		AL03284109	GZF0G14	15/08/2026	605-03
AL03284111	RFB4D10	15/08/2026	605-03		AL03284112	SHT4A90	15/08/2026	605-03
AL03284113	UAC7H93	15/08/2026	605-03		AL03284135	HNQ1A27	15/08/2026	746-30
AL03284136	PYX0100	15/08/2026	746-30		AL03284138	QOI0C40	15/08/2026	746-30
AL03284139	HIV6G24	15/08/2026	747-10		AL03284140	SJI0J38	15/08/2026	746-30
AL03284141	SYV7H23	15/08/2026	746-30		AL03284142	GJB9B27	15/08/2026	746-30
AL03284143	QXW6F94	15/08/2026	747-10		AL03284147	PZP6J06	15/08/2026	746-30
AL03284148	PYN1883	15/08/2026	746-30		AL03284152	JJT9A77	15/08/2026	746-30
AL03284154	JJT9A77	15/08/2026	746-30		AL03284159	FJQ6F13	15/08/2026	746-30
AL03284162	QOW0669	15/08/2026	746-30		AL03284163	TEK4J12	15/08/2026	746-30
AL03284164	PZP6J06	15/08/2026	746-30		AL03284165	PZP6J06	15/08/2026	746-30
AL03284166	SDS4B83	15/08/2026	746-30		AL03284168	RUI6A42	15/08/2026	746-30
AL03284169	TXF4I75	15/08/2026	747-10		AL03284170	TZI0B10	15/08/2026	746-30
AL03284171	HKB4D19	15/08/2026	746-30		AL03284172	SYW7E64	15/08/2026	746-30
AL03284173	FZD2D37	15/08/2026	746-30		AL03284174	QNA2H72	15/08/2026	746-30
AL03284177	TED5D41	15/08/2026	746-30		AL03284181	PBL0H39	15/08/2026	746-30
AL03284182	UAG0D26	15/08/2026	746-30		AL03284184	TBS8A39	15/08/2026	746-30
AL03284185	HMO4150	15/08/2026	746-30		AL03284186	TEM1H69	15/08/2026	746-30
AL03284188	TEV9J41	15/08/2026	746-30		AL03284189	GYS2J11	15/08/2026	747-10

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03284190	KWV1I32	15/08/2026	746-30		AL03284191	RVG7D42	15/08/2026	746-30
AL03284193	FLD2F47	15/08/2026	746-30		AL03284194	PWQ5C33	15/08/2026	746-30
AL03284197	OXD6054	15/08/2026	746-30		AL03284198	TYH0G22	15/08/2026	746-30
AL03284200	RNX4J70	15/08/2026	746-30		AL03284201	QUV7D12	15/08/2026	746-30
AL03284202	OQG1435	15/08/2026	746-30		AL03284203	QQS2C99	15/08/2026	747-10
AL03284205	HIY0C47	15/08/2026	747-10		AL03284206	HIY0C47	15/08/2026	747-10
AL03284207	EVK1G74	15/08/2026	746-30		AL03284208	UAF5J25	15/08/2026	746-30
AL03284209	RJG4I04	15/08/2026	746-30		AL03284210	SIP5C33	15/08/2026	746-30
AL03284211	SVE7J46	15/08/2026	746-30		AL03284212	HGW2G37	15/08/2026	746-30
AL03284213	TEQ9F82	15/08/2026	746-30		AL03284216	OMH4A73	15/08/2026	746-30
AL03284217	PZI2538	15/08/2026	746-30		AL03284218	TLQ6B16	15/08/2026	747-10
AL03284219	NYK3689	15/08/2026	746-30		AL03284222	HJW0C98	15/08/2026	746-30
AL03284223	HFK6J44	15/08/2026	746-30		AL03284226	RVJ3B21	15/08/2026	746-30
AL03284227	HIM9B56	15/08/2026	746-30		AL03284229	BAB7J37	15/08/2026	746-30
AL03284230	RMP1D50	15/08/2026	746-30		AL03284231	SHM4D12	15/08/2026	746-30
AL03284234	TUH8F93	15/08/2026	746-30		AL03284237	QNN7D31	15/08/2026	747-10
AL03284239	RFU5H89	15/08/2026	746-30		AL03284241	TYN7D76	15/08/2026	747-10
AL03284242	FVD4290	15/08/2026	746-30		AL03284485	SHM8A06	14/08/2026	745-50
AL03284488	HKY7682	14/08/2026	605-03		AL03284489	OLV9A08	14/08/2026	745-50
AL03284491	QNN0F39	14/08/2026	605-03		AL03284492	TOL4C15	14/08/2026	605-03
AL03284494	QOO6G13	15/08/2026	746-30		AL03284498	HKD3J07	15/08/2026	746-30
AL03284500	TXY5I98	15/08/2026	745-50		AL03284501	PWV3H95	15/08/2026	745-50
AL03284502	RGD0D87	15/08/2026	745-50		AL03284503	RFL1H88	15/08/2026	746-30
AL03284504	HMQ7A00	15/08/2026	745-50		AL03284505	TED4A02	15/08/2026	745-50
AL03284509	QPP5G50	15/08/2026	745-50		AL03284510	HFU0I25	15/08/2026	745-50
AL03286555	RRW8E27	15/08/2026	745-50		AL03286556	QUH3A65	15/08/2026	745-50
AL03286557	TCK1C31	15/08/2026	745-50		AL03294033	PVZ2424	13/08/2026	556-80
AL03295957	TYM4E48	15/08/2026	545-25		AM04649438	AIJ6D82	14/08/2026	556-80
AM04649761	RFW6G58	14/08/2026	556-80		AM04649762	QQW4143	15/08/2026	556-80
AM04649804	HMR0A01	14/08/2026	554-11					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 287/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 25/11/2026 a 25/11/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00873859	HBN7H98	12/08/2026	763-31		AH00928984	PYQ2J37	27/05/2026	545-21
AH00932079	HFN7664	27/05/2026	518-51		AH00932090	QXR0J72	28/05/2026	661-02
AH00933581	RTT7E17	23/05/2026	555-00		AH00933932	OQY6213	23/05/2026	596-70
AH00933934	OQY6213	23/05/2026	607-60		AH00933935	OQY6213	23/05/2026	518-51
AH00933984	SYL1D60	28/05/2026	596-70		AH00934209	FCC4C29	23/05/2026	518-51
AH00934668	NXX9128	28/05/2026	556-80		AH00940172	RFN8B90	11/08/2026	518-51
AH00940174	OWH5J94	11/08/2026	555-00		AH00940176	IXM6891	11/08/2026	555-00
AH00940181	GMK5J56	11/08/2026	555-00		AH00940184	QUZ8383	11/08/2026	555-00
AH00940187	QUY3E01	11/08/2026	555-00		AH00940188	RTL2E85	11/08/2026	555-00
AH00940189	RMJ2B93	11/08/2026	555-00		AH00943143	GEO5E81	12/08/2026	605-01
AH00944688	PXP9A08	12/08/2026	555-00		AH00944690	OQF1A97	12/08/2026	555-00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00944693	LNY5737	12/08/2026	555-00		AH00944696	TYL0H46	12/08/2026	554-14
AH00944698	HLT0G37	12/08/2026	554-14		AH00944699	SYE5E47	12/08/2026	554-14
AH00944700	HMY5F50	12/08/2026	554-13		AH00944701	HBC2B91	12/08/2026	554-13
AH00945124	QON8C50	11/08/2026	545-21		AH00945125	TYR1G93	11/08/2026	605-01
AH00945129	QNZ2011	12/08/2026	596-70		AH00945130	BRN7872	13/08/2026	663-71
AH00945132	BRN7872	13/08/2026	660-20		AH00945651	RTL2E85	11/08/2026	555-00
AH00945652	QUY3E01	11/08/2026	555-00		AH00945663	PXS5E21	12/08/2026	554-12
AH00945664	HKW2H14	12/08/2026	556-80		AH00945672	HFS4H13	12/08/2026	554-12
AH00945673	FFV5B63	12/08/2026	554-12		AH00945676	QMQ6J18	12/08/2026	554-12
AH00945680	SIM1E14	12/08/2026	554-12		AH00945681	NDP1D57	12/08/2026	554-12
AH00945682	RQS7F14	12/08/2026	554-12		AH00945690	GHS2C10	12/08/2026	554-12
AH00945696	PXH1500	12/08/2026	554-17		AH00945697	HJF2G67	12/08/2026	554-12
AH00945698	HEH0648	12/08/2026	554-12		AH00945699	TXR5E93	12/08/2026	554-12
AH00945761	HNV4103	13/08/2026	555-00		AH00945768	HNK5B64	13/08/2026	546-00
AH00946937	GGL1A64	12/08/2026	554-14		AH00946942	HLN0I88	12/08/2026	758-70
AH00946947	RUG5H16	13/08/2026	758-70		AH00946948	HML6195	13/08/2026	554-14
AH00947439	TDM7D50	11/08/2026	545-21		AH00947440	FLO3H71	11/08/2026	545-21
AH00947441	EGF4I30	11/08/2026	545-21		AH00947443	LIU7331	11/08/2026	556-80
AH00947448	OPU0012	12/08/2026	554-17		AH00947449	HML9701	12/08/2026	762-51
AH00947450	LOO7D29	13/08/2026	546-00		AH00947593	SKA8C50	12/08/2026	605-02
AH00947594	SKA8C50	12/08/2026	768-42		AH00947598	HKA7504	12/08/2026	545-21
AH00947599	PYQ4A14	12/08/2026	545-21		AH00947601	LLO7I02	12/08/2026	545-21
AH00947617	OPF3979	11/08/2026	763-31		AH00947618	QQN4B04	11/08/2026	612-20
AH00947619	DLB4404	12/08/2026	554-13		AH00947620	QOB4223	12/08/2026	612-20
AH00947771	CPD4612	11/08/2026	554-12		AH00947772	QPC5860	11/08/2026	554-12
AH00947773	RGB3B28	11/08/2026	554-12		AH00947774	KPW8D01	11/08/2026	554-14
AH00947775	GZN6I32	11/08/2026	554-12		AH00947781	OPR5F14	11/08/2026	554-12
AH00947789	RMJ3I78	11/08/2026	545-21		AH00947791	RNP1E80	11/08/2026	554-12
AH00947792	HBY5F91	11/08/2026	554-12		AH00947794	SIH8F81	11/08/2026	554-12
AH00947795	RNG2B33	11/08/2026	554-12		AH00947802	EJK4F81	12/08/2026	556-80
AH00947846	OXB9164	12/08/2026	605-01		AH00947847	GZO6568	12/08/2026	660-20
AH00947849	EPV4681	12/08/2026	555-00		AH00947852	HHV9446	12/08/2026	660-20
AH00947907	HKN2523	11/08/2026	545-22		AH00947908	TEU5H18	12/08/2026	762-51
AH00947910	TDK2H31	12/08/2026	545-22		AH00947911	NXX6677	12/08/2026	545-21
AH00947913	SHY7F99	13/08/2026	555-00		AH00948015	DFY6D47	11/08/2026	545-21
AH00948016	PUK2904	11/08/2026	676-90		AH00948017	QFT1H79	11/08/2026	545-26
AH00948019	HDR8173	11/08/2026	545-26		AH00948021	QOL2F56	12/08/2026	556-80
AH00948026	HIC8263	12/08/2026	518-51		AH00948149	HJP6F48	11/08/2026	659-92
AH00948150	HIV0C78	11/08/2026	659-92		AH00948151	HIV0C78	11/08/2026	501-00
AH00948153	HCZ4634	11/08/2026	659-92		AH00948155	HGJ0516	12/08/2026	501-00
AH00948156	HGJ0516	12/08/2026	659-92		AH00948210	SLS1I93	11/08/2026	555-00
AH00948211	RTC9B08	12/08/2026	762-51		AH00948212	HBD5824	12/08/2026	555-00
AH00948216	GZW7C03	12/08/2026	555-00		AH00948219	HCQ6H19	12/08/2026	762-51
AH00948220	EMC7F24	13/08/2026	763-31		AH00948223	RUP3B65	13/08/2026	763-31
AH00948226	EOM2G66	13/08/2026	599-10		AH00948227	EOM2G66	13/08/2026	606-81
AH00948350	HJD6J22	11/08/2026	555-00		AH00948357	PUG6A08	11/08/2026	518-51
AH00948379	CEI0D35	12/08/2026	550-90		AH00948380	RXR9D94	12/08/2026	555-00
AH00948385	HJN1789	13/08/2026	555-00		AH00948412	HFV6655	11/08/2026	763-31
AH00948413	TXH4G02	11/08/2026	660-20		AH00948414	TXH4G02	11/08/2026	663-71
AH00948419	QXH8570	11/08/2026	763-31		AH00948422	HNQ4495	11/08/2026	763-31
AH00948423	PUK0A03	11/08/2026	763-31		AH00948426	QXB0F09	11/08/2026	763-32
AH00948430	SYN9D63	12/08/2026	605-01		AH00948431	SYN9D63	12/08/2026	604-12
AH00948436	HHX9A63	12/08/2026	763-31		AH00948437	GWH5506	12/08/2026	763-31
AH00948440	NYB2E44	12/08/2026	763-31		AH00948444	HJZ4D01	12/08/2026	545-21
AH00948445	HFN8E00	12/08/2026	545-22		AH00948449	HEX9E64	12/08/2026	581-96
AH00948450	HFX5E32	12/08/2026	581-96		AH00948451	HFX5E32	12/08/2026	518-52
AH00948452	PXM6679	13/08/2026	554-12		AH00948453	HJJ7D15	13/08/2026	555-00
AH00948454	HCF0H27	13/08/2026	554-12		AH00948456	PCA1A24	13/08/2026	554-12
AH00948460	HJJ1966	13/08/2026	554-12		AH00948519	SHI8D56	13/08/2026	581-91

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00948528	JSB7J93	13/08/2026	763-32		AH00948530	TCA8H66	13/08/2026	545-21
AH00948532	PYQ6369	13/08/2026	545-21		AH00948533	ADZ4E55	13/08/2026	550-90
AH00948534	SCX8A19	13/08/2026	763-31		AH00948633	QQS5J36	12/08/2026	554-14
AH00948638	HKR2J05	12/08/2026	555-00		AH00948644	RTV5J93	12/08/2026	555-00
AH00948645	RUL2I64	12/08/2026	555-00		AH00948649	MIB7B15	12/08/2026	555-00
AH00948650	HMH1217	12/08/2026	555-00		AH00948662	TZZ9C21	12/08/2026	556-80
AH00948664	RMH3C77	12/08/2026	555-00		AH00948665	HLG6698	12/08/2026	555-00
AH00948668	HHR9497	12/08/2026	555-00		AH00948670	RFI6A03	12/08/2026	555-00
AH00948672	PZM1E48	12/08/2026	555-00		AH00948675	QOD9B71	12/08/2026	555-00
AH00948679	RFN1F79	12/08/2026	555-00		AH00948680	HBJ6H43	12/08/2026	555-00
AH00948683	HEF6482	12/08/2026	555-00		AH00948689	RMQ9H24	12/08/2026	555-00
AH00948720	HEM3466	11/08/2026	554-12		AH00948721	HJR5289	11/08/2026	554-12
AH00948722	GTO1595	11/08/2026	554-12		AH00948725	RNG5G48	11/08/2026	554-12
AH00948726	MYC9C80	11/08/2026	554-12		AH00948734	GRV5I70	11/08/2026	554-12
AH00948737	SIQ0F43	11/08/2026	554-12		AH00948743	TCW2A42	11/08/2026	554-12
AH00948744	HFN4522	11/08/2026	554-12		AH00948746	HKR0I94	11/08/2026	554-12
AH00948747	TZZ6D92	11/08/2026	554-12		AH00948748	EZG5J58	11/08/2026	554-12
AH00948753	GOL6827	11/08/2026	554-12		AH00948754	QMS9A61	11/08/2026	555-00
AH00948755	OQR1I81	11/08/2026	554-14		AH00948757	PWX2A22	11/08/2026	762-51
AH00948810	HND9H84	13/08/2026	570-30		AH00948817	QOQ4E16	13/08/2026	555-00
AH00948818	SYM2A54	13/08/2026	555-00		AH00948908	RVH4E51	12/08/2026	554-12
AH00948913	HZT1E38	12/08/2026	554-12		AH00948917	TCD7B46	12/08/2026	554-12
AH00948969	KJK2162	12/08/2026	556-80		AH00948970	OMH4012	12/08/2026	554-12
AH00949003	HCQ6729	12/08/2026	556-80		AH00949010	PUN3660	12/08/2026	676-90
AH00949107	GTF4117	12/08/2026	555-00		AH00949108	GWZ1632	12/08/2026	518-51
AH00949109	QPL8A54	12/08/2026	518-51		AH00949112	DNE5843	12/08/2026	518-51
AH00949113	PYU7A63	12/08/2026	518-51		AH00949114	GZF8F54	12/08/2026	518-51
AH00949120	PYR3045	12/08/2026	518-51		AH00949121	HIR7B08	12/08/2026	518-51
AH00949122	OMQ2H98	12/08/2026	518-51		AH00949124	HGU7A90	12/08/2026	518-51
AH00949127	OWL0352	12/08/2026	518-51		AH00949128	IEL7142	12/08/2026	518-51
AL03162685	HNO4290	23/05/2026	745-50		AL03162708	RKE9A22	23/05/2026	745-50
AL03163008	OQX2F20	23/05/2026	746-30		AL03163084	QUR9F53	23/05/2026	745-50
AL03163626	TES5I41	23/05/2026	746-30		AL03163634	EQN8D13	23/05/2026	747-10
AL03163836	HGK0A73	24/05/2026	747-10		AL03163837	HGK0A73	24/05/2026	746-30
AL03163894	QNW0H51	24/05/2026	745-50		AL03163899	TZG0F03	24/05/2026	745-50
AL03164049	GSB5C25	24/05/2026	745-50		AL03164225	RVT1G74	24/05/2026	745-50
AL03164602	FOR9679	24/05/2026	745-50		AL03165181	IAO2C67	24/05/2026	745-50
AL03165186	IAO2C67	24/05/2026	745-50		AL03165323	TES5I41	24/05/2026	747-10
AL03167894	PVH7375	27/05/2026	745-50		AL03167973	TYL7H25	27/05/2026	746-30
AL03167998	PYE8152	27/05/2026	605-03		AL03168954	QXZ1I90	28/05/2026	745-50
AL03169275	HGR3I84	28/05/2026	605-03		AL03278478	QQC9E15	11/08/2026	745-50
AL03278481	RUW0A19	11/08/2026	745-50		AL03278483	PUM1B78	11/08/2026	745-50
AL03278486	RUV0J88	11/08/2026	745-50		AL03278491	QNQ2758	11/08/2026	745-50
AL03278494	HBA1717	11/08/2026	745-50		AL03278500	PXP9A39	11/08/2026	745-50
AL03278501	TXO6B86	11/08/2026	745-50		AL03278508	TEV0J53	11/08/2026	745-50
AL03278517	GVO5J08	11/08/2026	745-50		AL03278518	QNF1J92	11/08/2026	745-50
AL03278519	PYJ1C09	11/08/2026	745-50		AL03278520	TCP9I91	11/08/2026	745-50
AL03278527	LUE3I38	11/08/2026	745-50		AL03278538	HAV5575	11/08/2026	745-50
AL03278540	TZJ7A25	11/08/2026	745-50		AL03278543	PZW6190	11/08/2026	746-30
AL03278544	TCJ9J83	11/08/2026	746-30		AL03278546	HKY4F14	11/08/2026	746-30
AL03278547	GYD9A91	11/08/2026	746-30		AL03278550	RTL2E85	11/08/2026	555-00
AL03278553	DUS5H95	12/08/2026	556-80		AL03278554	GOI8E00	13/08/2026	552-50
AL03278880	PYR3J87	11/08/2026	745-50		AL03278883	HLN7B21	11/08/2026	745-50
AL03278886	FZD8E92	11/08/2026	745-50		AL03278887	PUR6167	11/08/2026	745-50
AL03278889	TDY2A68	11/08/2026	745-50		AL03278890	DRI5B64	11/08/2026	745-50
AL03278892	EKU8A28	11/08/2026	745-50		AL03278894	HJG0I19	11/08/2026	745-50
AL03278895	SIX1C04	11/08/2026	745-50		AL03278896	STO1E95	11/08/2026	745-50
AL03278898	JMN7H89	11/08/2026	745-50		AL03278899	QPH8D60	11/08/2026	745-50
AL03278900	RFO5E96	11/08/2026	745-50		AL03278906	GSW1359	11/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03278907	RFT5F03	11/08/2026	746-30		AL03278908	OOZ5F71	11/08/2026	745-50
AL03278909	UAG8B86	11/08/2026	745-50		AL03278910	UAG8B86	11/08/2026	745-50
AL03278911	RLF3J30	11/08/2026	745-50		AL03278912	KPI9F68	11/08/2026	745-50
AL03278915	TDE7I93	11/08/2026	745-50		AL03278916	RUV0J88	11/08/2026	745-50
AL03278917	QQS3C33	11/08/2026	745-50		AL03278918	RUW0A19	11/08/2026	745-50
AL03278921	TXU0E21	11/08/2026	745-50		AL03278925	HAB4978	11/08/2026	745-50
AL03278927	TZU5J02	11/08/2026	745-50		AL03278933	GRK8277	11/08/2026	745-50
AL03278935	QXK5A50	11/08/2026	605-03		AL03278944	PVK2G99	11/08/2026	745-50
AL03278947	RNP2G36	11/08/2026	745-50		AL03278948	QOO0F04	11/08/2026	605-03
AL03278949	PVD1I82	11/08/2026	745-50		AL03278955	RUV0J88	11/08/2026	745-50
AL03278956	QRL7J67	11/08/2026	745-50		AL03278958	PVX0I57	11/08/2026	605-03
AL03278959	OPQ3A00	11/08/2026	745-50		AL03278961	TZZ2A38	11/08/2026	745-50
AL03278963	GWR0246	11/08/2026	745-50		AL03278969	HCU1548	11/08/2026	745-50
AL03278970	TZF9I63	11/08/2026	605-03		AL03278974	QNY3782	11/08/2026	745-50
AL03278980	OXB1185	11/08/2026	746-30		AL03278982	NXZ7J23	11/08/2026	745-50
AL03278985	DVV6G08	11/08/2026	745-50		AL03278989	MFV0E99	11/08/2026	605-03
AL03278993	FSJ5973	11/08/2026	745-50		AL03278994	TYJ7B96	11/08/2026	745-50
AL03278998	RKR9C14	11/08/2026	745-50		AL03279006	OWL7E01	11/08/2026	745-50
AL03279010	QPG3B30	11/08/2026	745-50		AL03279011	EWD4I71	11/08/2026	745-50
AL03279016	OQG5H29	11/08/2026	745-50		AL03279020	QPB8F40	11/08/2026	745-50
AL03279026	OQX1284	11/08/2026	745-50		AL03279027	TEV0J53	11/08/2026	745-50
AL03279029	TCZ3G80	11/08/2026	745-50		AL03279031	BMW7A03	11/08/2026	745-50
AL03279033	QPW5085	11/08/2026	745-50		AL03279036	PPI0I51	11/08/2026	605-03
AL03279039	BCA9C07	11/08/2026	745-50		AL03279041	QMZ5J85	11/08/2026	745-50
AL03279042	HMY8796	11/08/2026	745-50		AL03279048	TYJ5D73	11/08/2026	746-30
AL03279050	RNW6H58	11/08/2026	745-50		AL03279051	RUL6J48	11/08/2026	745-50
AL03279056	DJE6I92	11/08/2026	605-03		AL03279060	SIT7G42	11/08/2026	605-03
AL03279063	SHG5B21	11/08/2026	745-50		AL03279064	SHB7D14	11/08/2026	745-50
AL03279067	RTW3D25	11/08/2026	745-50		AL03279070	SHQ5I84	11/08/2026	745-50
AL03279073	TCC3C91	11/08/2026	745-50		AL03279075	HNQ5821	11/08/2026	745-50
AL03279081	EFO9F22	11/08/2026	605-03		AL03279083	TCI8E84	11/08/2026	745-50
AL03279085	FRK3F42	11/08/2026	745-50		AL03279090	TDM9D91	11/08/2026	745-50
AL03279096	HBH5818	11/08/2026	745-50		AL03279097	DFF6I87	11/08/2026	745-50
AL03279099	GWR7C84	11/08/2026	745-50		AL03279102	RFH8A63	11/08/2026	745-50
AL03279104	TZN0D81	11/08/2026	745-50		AL03279106	HJD7219	11/08/2026	745-50
AL03279107	RVA6D28	11/08/2026	745-50		AL03279109	QXA6I46	11/08/2026	745-50
AL03279110	GXW4275	11/08/2026	745-50		AL03279111	TDL1B96	11/08/2026	745-50
AL03279113	TCF3D79	11/08/2026	745-50		AL03279114	LQB3C69	11/08/2026	745-50
AL03279117	SJA0F86	11/08/2026	745-50		AL03279120	TEB7G57	11/08/2026	745-50
AL03279126	RMX2E11	11/08/2026	745-50		AL03279127	RJB2G86	11/08/2026	745-50
AL03279131	HDV4I54	11/08/2026	745-50		AL03279134	HNP3B00	11/08/2026	745-50
AL03279140	TEW1A92	11/08/2026	745-50		AL03279141	UAG8C48	11/08/2026	745-50
AL03279145	HFE1C52	11/08/2026	605-03		AL03279146	IYH1D51	11/08/2026	605-03
AL03279147	TZE0I13	11/08/2026	745-50		AL03279148	RMI3G05	11/08/2026	745-50
AL03279149	TYN0H24	11/08/2026	745-50		AL03279154	SIR4F26	11/08/2026	745-50
AL03279157	QXO4B38	11/08/2026	745-50		AL03279159	QQW8I25	11/08/2026	745-50
AL03279164	PZS0F18	11/08/2026	745-50		AL03279165	TZB4B76	11/08/2026	745-50
AL03279168	PWO9253	11/08/2026	745-50		AL03279170	FVT1H74	11/08/2026	746-30
AL03279171	DBL9551	11/08/2026	745-50		AL03279172	IVG4J43	11/08/2026	605-03
AL03279176	HTG7H16	11/08/2026	605-03		AL03279181	TDY4F79	11/08/2026	745-50
AL03279184	TDV6B53	11/08/2026	745-50		AL03279189	TXI4G33	11/08/2026	745-50
AL03279191	TCG9G52	11/08/2026	745-50		AL03279192	GXA4559	11/08/2026	745-50
AL03279200	UEU2E81	11/08/2026	745-50		AL03279201	RUL3E49	11/08/2026	745-50
AL03279203	HJD1D60	11/08/2026	745-50		AL03279207	TCU9A94	11/08/2026	745-50
AL03279210	QPQ1082	11/08/2026	745-50		AL03279215	TEW1A92	11/08/2026	745-50
AL03279217	OPD0I57	11/08/2026	745-50		AL03279223	HGT0360	11/08/2026	745-50
AL03279224	OOA7550	11/08/2026	745-50		AL03279225	PXK4667	11/08/2026	745-50
AL03279227	QEJ1J39	11/08/2026	745-50		AL03279229	PYW2G84	11/08/2026	745-50
AL03279230	PRL8218	11/08/2026	745-50		AL03279231	OPK8A81	11/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03279233	PWY4I26	11/08/2026	745-50		AL03279240	TDE7I61	11/08/2026	745-50
AL03279242	UEJ8J71	11/08/2026	745-50		AL03279244	GKJ4A16	11/08/2026	745-50
AL03279247	TYL1B34	11/08/2026	745-50		AL03279250	QEQ5A18	11/08/2026	745-50
AL03279254	RFP2F23	11/08/2026	745-50		AL03279256	RHE3A02	11/08/2026	745-50
AL03279263	HKH7C15	11/08/2026	745-50		AL03279264	QCA3E34	11/08/2026	745-50
AL03279271	TDI5G94	11/08/2026	745-50		AL03279272	HMV6116	11/08/2026	745-50
AL03279273	AKU1956	11/08/2026	745-50		AL03279274	AKU1956	11/08/2026	745-50
AL03279275	QWU5C73	11/08/2026	746-30		AL03279277	TYE1F97	11/08/2026	745-50
AL03279279	PCP7E75	11/08/2026	745-50		AL03279282	QOT5D25	11/08/2026	745-50
AL03279283	HCC6463	11/08/2026	745-50		AL03279286	HKK0722	11/08/2026	745-50
AL03279288	HBA3E62	11/08/2026	745-50		AL03279291	HKW9C11	11/08/2026	746-30
AL03279292	SKS9A94	11/08/2026	745-50		AL03279293	SDP6D59	11/08/2026	745-50
AL03279294	SHI6G32	11/08/2026	745-50		AL03279295	HKW9C11	11/08/2026	745-50
AL03279296	QXV1A46	11/08/2026	745-50		AL03279305	HJA1I61	11/08/2026	745-50
AL03279306	HME9E28	11/08/2026	745-50		AL03279308	BAQ1C04	11/08/2026	745-50
AL03279310	HDR5157	11/08/2026	745-50		AL03279316	MCZ1334	11/08/2026	745-50
AL03279322	QUP2C82	11/08/2026	745-50		AL03279325	PYE6B24	11/08/2026	745-50
AL03279332	PDB8F99	11/08/2026	745-50		AL03279336	PWH7A01	11/08/2026	745-50
AL03279338	HDA4J73	11/08/2026	745-50		AL03279339	HEK3975	11/08/2026	745-50
AL03279343	LRE2H19	11/08/2026	745-50		AL03279346	TYH1E07	11/08/2026	745-50
AL03279349	CLJ7C62	11/08/2026	745-50		AL03279350	RMR3G04	11/08/2026	745-50
AL03279355	PUS7783	11/08/2026	745-50		AL03279356	RMT3G67	11/08/2026	745-50
AL03279359	PZS9E84	11/08/2026	745-50		AL03279361	HJQ0D67	11/08/2026	745-50
AL03279362	TEM0H36	11/08/2026	745-50		AL03279364	PUP0628	11/08/2026	745-50
AL03279365	GYX9300	11/08/2026	745-50		AL03279367	SYM6H99	11/08/2026	746-30
AL03279378	TEE6J07	11/08/2026	745-50		AL03279380	RRC6I88	11/08/2026	745-50
AL03279381	RUI4I53	11/08/2026	745-50		AL03279388	QWP1B02	11/08/2026	745-50
AL03279390	HDY1F58	11/08/2026	745-50		AL03279393	HBN7A70	11/08/2026	745-50
AL03279396	HDQ3H15	11/08/2026	745-50		AL03279405	RKW2E90	11/08/2026	745-50
AL03279407	OPU7F08	11/08/2026	745-50		AL03279408	GPY0566	11/08/2026	605-03
AL03279414	PPD1B41	11/08/2026	605-03		AL03279415	QNO7H15	11/08/2026	605-03
AL03279418	QNJ7J41	11/08/2026	605-03		AL03279422	QOH7845	11/08/2026	605-03
AL03279423	RNB1E64	11/08/2026	605-03		AL03279424	QPE8135	11/08/2026	605-03
AL03279432	HBA9648	11/08/2026	605-03		AL03279434	OQP8C05	11/08/2026	605-03
AL03279438	ATX8A03	11/08/2026	605-03		AL03279439	TCM2G78	11/08/2026	605-03
AL03279444	BEB9E67	11/08/2026	605-03		AL03279448	HKZ6305	11/08/2026	605-03
AL03279451	PVZ4960	11/08/2026	605-03		AL03279453	KMI5G26	11/08/2026	605-03
AL03279465	JOB1382	11/08/2026	605-03		AL03279466	HKA5C82	11/08/2026	605-03
AL03279500	PWP1809	11/08/2026	746-30		AL03279502	FXS8B43	11/08/2026	746-30
AL03279505	HGY4A28	11/08/2026	746-30		AL03279506	RVE9E41	11/08/2026	746-30
AL03279508	GYP7D33	11/08/2026	746-30		AL03279509	RKR9C14	11/08/2026	746-30
AL03279515	RTV2C92	11/08/2026	746-30		AL03279516	TXC3F52	11/08/2026	746-30
AL03279517	HIR3J31	11/08/2026	746-30		AL03279521	HEC0A69	11/08/2026	747-10
AL03279522	RMK0A90	11/08/2026	746-30		AL03279523	TCB3I15	11/08/2026	746-30
AL03279524	TXP3C32	11/08/2026	746-30		AL03279528	SJA1E56	11/08/2026	746-30
AL03279529	TZZ1E21	11/08/2026	746-30		AL03279533	QWX5H52	11/08/2026	746-30
AL03279535	RUK0J77	11/08/2026	746-30		AL03279536	TUO9G98	11/08/2026	747-10
AL03279538	GXF9I39	11/08/2026	746-30		AL03279549	PUZ9A74	11/08/2026	746-30
AL03279550	GZO3C98	12/08/2026	745-50		AL03279552	RHE8J59	12/08/2026	745-50
AL03279558	GYR6B74	12/08/2026	745-50		AL03279560	OYR4E02	12/08/2026	745-50
AL03279561	UVI1I04	12/08/2026	745-50		AL03279568	HBJ8G03	12/08/2026	745-50
AL03279570	RTU9D49	12/08/2026	745-50		AL03279571	QOR1A20	12/08/2026	745-50
AL03279576	SYQ2B31	12/08/2026	745-50		AL03279577	ORC2254	12/08/2026	745-50
AL03279582	TES4E84	12/08/2026	745-50		AL03279586	TXY8B01	12/08/2026	745-50
AL03279591	QWZ6C37	12/08/2026	745-50		AL03279594	SGI9J01	12/08/2026	745-50
AL03279596	PWF3818	12/08/2026	745-50		AL03279598	ARI0J96	12/08/2026	745-50
AL03279600	TYI4D60	12/08/2026	745-50		AL03279605	TDN4A22	12/08/2026	745-50
AL03279608	RVV1B90	12/08/2026	745-50		AL03279613	RMY5A91	12/08/2026	745-50
AL03279618	HIB6E66	12/08/2026	745-50		AL03279619	SVU3A32	12/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03279620	TYU0F43	12/08/2026	745-50		AL03279621	FAC9F12	12/08/2026	746-30
AL03279630	MQW6755	12/08/2026	745-50		AL03279635	OWO9384	12/08/2026	745-50
AL03279636	OQV8120	12/08/2026	745-50		AL03279637	RVH3G28	12/08/2026	745-50
AL03279643	TEC9F15	12/08/2026	746-30		AL03279646	PWT1A34	12/08/2026	745-50
AL03279647	QOM9H20	12/08/2026	745-50		AL03279649	RMQ5J23	12/08/2026	745-50
AL03279664	OWQ9969	12/08/2026	745-50		AL03279676	RUC9C12	12/08/2026	745-50
AL03279680	HIM2F59	12/08/2026	745-50		AL03279681	KZY2E11	12/08/2026	745-50
AL03279686	GZG8B40	12/08/2026	746-30		AL03279694	PWE2H38	12/08/2026	745-50
AL03279695	PMH4H13	12/08/2026	745-50		AL03279696	FZH8C57	12/08/2026	745-50
AL03279707	TXG2D30	12/08/2026	745-50		AL03279710	GYA4C85	12/08/2026	745-50
AL03279719	TXU1G10	12/08/2026	745-50		AL03279722	OXA0550	12/08/2026	745-50
AL03279724	HNX2551	12/08/2026	745-50		AL03279729	GWR7C84	12/08/2026	745-50
AL03279730	RUE0G97	12/08/2026	745-50		AL03279732	FEV4J52	12/08/2026	745-50
AL03279733	TZQ8G33	12/08/2026	745-50		AL03279738	RME6A57	12/08/2026	745-50
AL03279739	HAY2I87	12/08/2026	745-50		AL03279744	GUP4D25	12/08/2026	745-50
AL03279748	RNJ0A73	12/08/2026	745-50		AL03279752	GJJ9B91	12/08/2026	745-50
AL03279754	HKI8E25	12/08/2026	745-50		AL03279758	QUR5C24	12/08/2026	745-50
AL03279762	TYO2A10	12/08/2026	745-50		AL03279763	QPJ7135	12/08/2026	745-50
AL03279773	SHI7I82	12/08/2026	745-50		AL03279774	PZT6903	12/08/2026	745-50
AL03279776	QPJ7135	12/08/2026	745-50		AL03279777	GZA9432	12/08/2026	745-50
AL03279779	TEO5F79	12/08/2026	745-50		AL03279782	KXX5E13	12/08/2026	745-50
AL03279787	OQG7139	12/08/2026	745-50		AL03279791	QUM1C28	12/08/2026	745-50
AL03279799	TXA7H72	12/08/2026	745-50		AL03279808	TZB1F92	12/08/2026	745-50
AL03279815	QQC8J37	12/08/2026	745-50		AL03279818	QOA0G09	12/08/2026	745-50
AL03279819	HDM8J46	12/08/2026	745-50		AL03279820	NXP1958	12/08/2026	745-50
AL03279825	UAG4G11	12/08/2026	745-50		AL03279829	HJC1B74	12/08/2026	745-50
AL03279831	HIV6I94	12/08/2026	745-50		AL03279832	RUI5J92	12/08/2026	745-50
AL03279836	PYH5H57	12/08/2026	745-50		AL03279838	TYQ0B34	12/08/2026	745-50
AL03279841	QOI9793	12/08/2026	745-50		AL03279846	TZI6F57	12/08/2026	745-50
AL03279847	TIU5H20	12/08/2026	745-50		AL03279851	PZZ0G52	12/08/2026	745-50
AL03279853	SHM7E25	12/08/2026	745-50		AL03279855	HMB1F70	12/08/2026	745-50
AL03279858	TEO9B44	12/08/2026	745-50		AL03279869	HJU0B06	12/08/2026	745-50
AL03279870	HKY2066	12/08/2026	745-50		AL03279871	HII6C81	12/08/2026	745-50
AL03279872	TYH9G54	12/08/2026	745-50		AL03279875	FFN9E60	12/08/2026	745-50
AL03279877	GWC5J01	12/08/2026	745-50		AL03279878	HIL1D76	12/08/2026	745-50
AL03279879	RTB8B11	12/08/2026	745-50		AL03279881	LQY5G79	12/08/2026	745-50
AL03279885	TDI2G97	12/08/2026	745-50		AL03279890	TXO9F26	12/08/2026	745-50
AL03279891	TWY1H23	12/08/2026	745-50		AL03279895	HJE0348	12/08/2026	745-50
AL03279900	TCI5C23	12/08/2026	745-50		AL03279901	GZG4A00	12/08/2026	745-50
AL03279903	GOP8D63	12/08/2026	745-50		AL03279904	QVA5H87	12/08/2026	745-50
AL03279906	TYD6B94	12/08/2026	745-50		AL03279911	PZK0E79	12/08/2026	745-50
AL03279913	TMP8G90	12/08/2026	745-50		AL03279917	CZD6224	12/08/2026	745-50
AL03279918	HMW0220	12/08/2026	745-50		AL03279923	TGX6C99	12/08/2026	745-50
AL03279924	OWS0D89	12/08/2026	745-50		AL03279929	GAN6E64	12/08/2026	746-30
AL03279930	GAN6E64	12/08/2026	745-50		AL03279931	GAN6E64	12/08/2026	745-50
AL03279932	GAN6E64	12/08/2026	745-50		AL03279933	SJC5A65	12/08/2026	745-50
AL03279934	HIO4B10	12/08/2026	746-30		AL03279937	QUD7F64	12/08/2026	745-50
AL03279939	EXX4A55	12/08/2026	745-50		AL03279940	FDV0B14	12/08/2026	745-50
AL03279942	ALS7E32	12/08/2026	745-50		AL03279946	KPA9A72	12/08/2026	745-50
AL03279951	RFJ0H16	12/08/2026	745-50		AL03279953	QAH0A50	12/08/2026	746-30
AL03279954	UST0G67	12/08/2026	745-50		AL03279955	PXP7H55	12/08/2026	745-50
AL03279959	ETN6A55	12/08/2026	745-50		AL03279960	GVM0F45	12/08/2026	745-50
AL03279968	RFZ0J70	12/08/2026	745-50		AL03279972	RUL0D14	12/08/2026	745-50
AL03279973	UVG8G81	12/08/2026	745-50		AL03279976	SHF6H02	12/08/2026	745-50
AL03279977	DTD8I39	12/08/2026	745-50		AL03279978	PUX3G48	12/08/2026	746-30
AL03279986	HBJ7B86	12/08/2026	745-50		AL03279997	TYS6D52	12/08/2026	745-50
AL03279999	HCU2I57	12/08/2026	745-50		AL03280009	CBA6552	12/08/2026	745-50
AL03280012	HDL2F54	12/08/2026	745-50		AL03280022	RVO4J06	12/08/2026	745-50
AL03280023	SHR3I89	12/08/2026	745-50		AL03280027	GWA0303	12/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03280029	OQE2567	12/08/2026	745-50		AL03280032	PYA6G34	12/08/2026	745-50
AL03280035	LTC4G70	12/08/2026	746-30		AL03280036	TXJ8F81	12/08/2026	745-50
AL03280040	HGT0360	12/08/2026	745-50		AL03280041	HFS4B60	12/08/2026	745-50
AL03280042	RFJ9J39	12/08/2026	746-30		AL03280047	OWW7172	12/08/2026	745-50
AL03280049	KOO0J92	12/08/2026	745-50		AL03280050	TED1G49	12/08/2026	745-50
AL03280058	QWW4167	12/08/2026	745-50		AL03280061	GCR2I67	12/08/2026	745-50
AL03280066	RMD4H78	12/08/2026	745-50		AL03280067	PVI4C43	12/08/2026	745-50
AL03280068	SIO3F76	12/08/2026	745-50		AL03280071	RFT4J89	12/08/2026	745-50
AL03280075	HIU4F08	12/08/2026	745-50		AL03280078	DQA2J04	12/08/2026	605-03
AL03280081	GAO8I89	12/08/2026	745-50		AL03280082	RFM4G24	12/08/2026	745-50
AL03280084	QPW7B00	12/08/2026	745-50		AL03280086	AOC0J05	12/08/2026	745-50
AL03280089	SYE0A18	12/08/2026	745-50		AL03280090	QNM1530	12/08/2026	745-50
AL03280094	HKC4994	12/08/2026	745-50		AL03280097	HBF4172	12/08/2026	745-50
AL03280098	TYG2H14	12/08/2026	745-50		AL03280099	RUS6F28	12/08/2026	745-50
AL03280101	CWP5927	12/08/2026	745-50		AL03280102	TYD6I85	12/08/2026	745-50
AL03280105	OIN9B68	12/08/2026	745-50		AL03280106	RTR5A35	12/08/2026	745-50
AL03280111	SIQ5I62	12/08/2026	745-50		AL03280113	GXI0E02	12/08/2026	745-50
AL03280114	QQZ0930	12/08/2026	745-50		AL03280116	HGU7J01	12/08/2026	745-50
AL03280118	KZB9H58	12/08/2026	745-50		AL03280124	HDR7748	12/08/2026	745-50
AL03280125	HLO9G16	12/08/2026	745-50		AL03280127	HBS7102	12/08/2026	745-50
AL03280133	QQJ8C78	12/08/2026	745-50		AL03280138	HKK5175	12/08/2026	746-30
AL03280143	FRF8A42	12/08/2026	605-03		AL03280149	LMQ3A68	12/08/2026	745-50
AL03280151	PZA9D64	12/08/2026	745-50		AL03280152	QQS5J05	12/08/2026	605-03
AL03280153	RVN2F54	12/08/2026	605-03		AL03280156	CWZ0574	12/08/2026	605-03
AL03280158	OOI4C27	12/08/2026	745-50		AL03280159	HAD9150	12/08/2026	605-03
AL03280164	SSL2C50	12/08/2026	745-50		AL03280167	PZM0G05	12/08/2026	745-50
AL03280171	HET9H42	12/08/2026	605-03		AL03280179	RMU2I86	12/08/2026	745-50
AL03280180	TCZ6E69	12/08/2026	745-50		AL03280181	PXG3B38	12/08/2026	745-50
AL03280182	HJS0C58	12/08/2026	745-50		AL03280189	TEG5D06	12/08/2026	605-03
AL03280191	TXZ7A10	12/08/2026	745-50		AL03280192	HFO9H83	12/08/2026	745-50
AL03280195	MTD7F52	12/08/2026	605-03		AL03280196	OWR0E88	12/08/2026	605-03
AL03280202	HFO9H83	12/08/2026	745-50		AL03280205	TDA8I55	12/08/2026	745-50
AL03280206	PXD6H65	12/08/2026	605-03		AL03280207	HBA2140	12/08/2026	605-03
AL03280213	TZS0F81	12/08/2026	745-50		AL03280215	QGK6E87	12/08/2026	605-03
AL03280217	QPJ9F02	12/08/2026	745-50		AL03280220	GTQ1140	12/08/2026	745-50
AL03280225	TCM4F96	12/08/2026	605-03		AL03280226	RTD3A51	12/08/2026	745-50
AL03280237	OPH8F08	12/08/2026	745-50		AL03280238	TYU2F11	12/08/2026	745-50
AL03280246	GVW7882	12/08/2026	605-03		AL03280247	RNU9F63	12/08/2026	745-50
AL03280249	HJA1I61	12/08/2026	746-30		AL03280250	PVR5I90	12/08/2026	746-30
AL03280251	SII9I04	12/08/2026	745-50		AL03280255	QCW1J27	12/08/2026	745-50
AL03280256	PWX0I49	12/08/2026	605-03		AL03280258	TYK6C40	12/08/2026	745-50
AL03280262	QNJ5C75	12/08/2026	605-03		AL03280263	LIC4I30	12/08/2026	605-03
AL03280265	HAL5C92	12/08/2026	745-50		AL03280266	RVR6H78	12/08/2026	745-50
AL03280267	HLV3G33	12/08/2026	745-50		AL03280268	PPI0I51	12/08/2026	745-50
AL03280274	MKK9J23	12/08/2026	745-50		AL03280276	QQW3G43	12/08/2026	745-50
AL03280282	RMK9H12	12/08/2026	745-50		AL03280283	RUB9H34	12/08/2026	745-50
AL03280287	BZK6257	12/08/2026	745-50		AL03280289	HBM5F24	12/08/2026	745-50
AL03280297	QNU3A24	12/08/2026	745-50		AL03280299	OPJ3B27	12/08/2026	745-50
AL03280303	ECZ8B25	12/08/2026	745-50		AL03280317	QIS5E69	12/08/2026	745-50
AL03280318	QNX5J90	12/08/2026	745-50		AL03280319	EKU7A51	12/08/2026	745-50
AL03280323	HNC7E11	12/08/2026	745-50		AL03280325	KPQ9E05	12/08/2026	745-50
AL03280326	OLQ2J82	12/08/2026	745-50		AL03280330	RZH1D85	12/08/2026	745-50
AL03280332	SYK0H95	12/08/2026	605-03		AL03280336	PWC7458	12/08/2026	745-50
AL03280338	RMV6D95	12/08/2026	745-50		AL03280339	KPQ9E05	12/08/2026	745-50
AL03280342	TYL0J17	12/08/2026	745-50		AL03280346	HKQ4G29	12/08/2026	605-03
AL03280350	RTU1D39	12/08/2026	605-03		AL03280357	GXH8F27	12/08/2026	745-50
AL03280360	QMQ5F57	12/08/2026	745-50		AL03280365	HIJ0A73	12/08/2026	605-03
AL03280368	SHZ8E34	12/08/2026	745-50		AL03280369	GLL4B57	12/08/2026	605-03
AL03280371	QUL1A11	12/08/2026	745-50		AL03280373	PZX8C39	12/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03280377	HKF5G51	12/08/2026	745-50		AL03280379	QPZ6D17	12/08/2026	605-03
AL03280380	ISU3A15	12/08/2026	605-03		AL03280382	FBF8E65	12/08/2026	745-50
AL03280385	LRO4G62	12/08/2026	745-50		AL03280387	QWT5A34	12/08/2026	746-30
AL03280389	TCI3J63	12/08/2026	745-50		AL03280390	PVB0A85	12/08/2026	605-03
AL03280392	OUH3288	12/08/2026	745-50		AL03280393	SUJ1E49	12/08/2026	605-03
AL03280398	GJS0C48	12/08/2026	605-03		AL03280399	QWU4966	12/08/2026	605-03
AL03280402	RVU7D78	12/08/2026	605-03		AL03280403	OPP6E36	12/08/2026	605-03
AL03280408	FVQ5F95	12/08/2026	605-03		AL03280410	HBS4826	12/08/2026	605-03
AL03280411	PZC2004	12/08/2026	605-03		AL03280412	HIR5088	12/08/2026	605-03
AL03280416	QNR0G01	12/08/2026	605-03		AL03280421	GHV9A27	12/08/2026	605-03
AL03280424	HND3I83	12/08/2026	605-03		AL03280436	RFD0E13	12/08/2026	605-03
AL03280442	RZE9I53	12/08/2026	605-03		AL03280446	HMA1B72	12/08/2026	746-30
AL03280448	HFX5I69	12/08/2026	747-10		AL03280450	HFX5I69	12/08/2026	747-10
AL03280451	HFX5I69	12/08/2026	747-10		AL03280457	RYR9D66	12/08/2026	746-30
AL03280458	TXA4I20	12/08/2026	746-30		AL03280459	NLV6416	12/08/2026	746-30
AL03280460	ENZ5H88	12/08/2026	746-30		AL03280461	OPS6C21	12/08/2026	746-30
AL03280472	RNW1D18	12/08/2026	746-30		AL03280473	PUJ9F91	12/08/2026	746-30
AL03280475	QPS1G53	12/08/2026	746-30		AL03280476	TDJ4F61	12/08/2026	746-30
AL03280477	PZY0503	12/08/2026	746-30		AL03280479	SIR3C02	12/08/2026	746-30
AL03280480	FPT9J39	12/08/2026	746-30		AL03280484	RUK9D78	12/08/2026	746-30
AL03280485	TXC4B83	12/08/2026	746-30		AL03280486	QOF4C69	12/08/2026	746-30
AL03280488	QQH8236	12/08/2026	746-30		AL03280492	TER8E68	12/08/2026	747-10
AL03280494	RBN1H73	12/08/2026	746-30		AL03280496	FHN9844	12/08/2026	746-30
AL03280498	PUL4324	12/08/2026	747-10		AL03280499	HLW9F55	12/08/2026	746-30
AL03280502	LLV5C10	12/08/2026	746-30		AL03280504	TDJ9D07	12/08/2026	746-30
AL03280506	HJX1F74	12/08/2026	746-30		AL03280508	SYN6H58	12/08/2026	746-30
AL03280510	TYD6I85	12/08/2026	746-30		AL03280511	PXY1D07	12/08/2026	746-30
AL03280513	SYT4E26	12/08/2026	746-30		AL03280514	RVA6D28	12/08/2026	746-30
AL03280517	TDV5H96	12/08/2026	747-10		AL03280525	PUP1B50	12/08/2026	746-30
AL03280529	PYS0739	12/08/2026	746-30		AL03280532	GLF4A95	12/08/2026	747-10
AL03280538	QPU4G50	13/08/2026	745-50		AL03280548	KYY7C81	13/08/2026	745-50
AL03280549	HIU3288	13/08/2026	745-50		AL03280551	SRL4D90	13/08/2026	745-50
AL03280555	SHE3D74	13/08/2026	745-50		AL03280559	QWY0B31	13/08/2026	745-50
AL03280562	HBG2J43	13/08/2026	745-50		AL03280566	HBG2J43	13/08/2026	745-50
AL03280585	TXP3G98	13/08/2026	745-50		AL03280586	HFK5D81	13/08/2026	745-50
AL03280597	TDV5H96	13/08/2026	745-50		AL03280598	RFO3E73	13/08/2026	745-50
AL03280602	HMX1C56	13/08/2026	745-50		AL03280604	PWK7485	13/08/2026	745-50
AL03280605	QXH7321	13/08/2026	745-50		AL03280606	OXJ0F05	13/08/2026	745-50
AL03280615	SJF8I23	13/08/2026	745-50		AL03280619	TXO4J25	13/08/2026	745-50
AL03280623	SIA0A89	13/08/2026	745-50		AL03280630	TNZ1C69	13/08/2026	745-50
AL03280631	UDM6D96	13/08/2026	745-50		AL03280632	QZH4C38	13/08/2026	745-50
AL03280636	SYE9F27	13/08/2026	745-50		AL03280637	UDM6D96	13/08/2026	745-50
AL03280644	SYV0E50	13/08/2026	745-50		AL03280647	QNR2G70	13/08/2026	745-50
AL03280648	HWF1J19	13/08/2026	745-50		AL03280649	OLQ2J82	13/08/2026	745-50
AL03280650	SJA2D08	13/08/2026	745-50		AL03280651	QMI1F57	13/08/2026	745-50
AL03280661	KPA9A72	13/08/2026	745-50		AL03280663	RUS9B33	13/08/2026	745-50
AL03280666	QOR5J49	13/08/2026	605-03		AL03280668	DRR0A83	13/08/2026	605-03
AL03280670	DFR2G51	13/08/2026	605-03		AL03280676	ITZ9F87	13/08/2026	745-50
AL03280682	TOA9G15	13/08/2026	605-03		AL03280683	OMH0080	13/08/2026	605-03
AL03280684	TDJ0I45	13/08/2026	745-50		AL03280687	QUH3855	13/08/2026	605-03
AL03280690	GZA2062	13/08/2026	605-03		AL03280691	RFO6E33	13/08/2026	605-03
AL03280694	EGJ4B74	13/08/2026	605-03		AL03280703	MSF0J82	13/08/2026	605-03
AL03280709	ORY4A41	13/08/2026	745-50		AL03280710	RFN6G76	13/08/2026	605-03
AL03280713	RTS9J16	13/08/2026	605-03		AL03280716	HIE4G33	13/08/2026	745-50
AL03280717	PYG9303	13/08/2026	745-50		AL03280719	PZI4409	13/08/2026	745-50
AL03280726	GZT8I48	13/08/2026	605-03		AL03280730	OLT9A03	13/08/2026	746-30
AL03280731	HAO3789	13/08/2026	605-03		AL03280734	RVB9F75	13/08/2026	605-03
AL03280735	OPJ3B27	13/08/2026	605-03		AL03280736	MKD8G10	13/08/2026	605-03
AL03280737	HMT5610	13/08/2026	605-03		AL03280738	NWK8E44	13/08/2026	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03280740	RHQ2J30	13/08/2026	605-03		AL03280745	RTG9E81	13/08/2026	605-03
AL03280759	EKS7854	13/08/2026	745-50		AL03280787	TYE0F07	13/08/2026	745-50
AL03280788	GSW7C70	13/08/2026	745-50		AL03280795	RBV8C27	13/08/2026	745-50
AL03280796	GOY3B50	13/08/2026	745-50		AL03280798	QXB7H62	13/08/2026	745-50
AL03280804	TXR4A69	13/08/2026	745-50		AL03280813	HLS0G51	13/08/2026	745-50
AL03280815	TXI1D64	13/08/2026	745-50		AL03280825	PWB9E37	13/08/2026	745-50
AL03280830	HIU4I81	13/08/2026	745-50		AL03280831	HGN8E19	13/08/2026	745-50
AL03280842	OGX8B81	13/08/2026	745-50		AL03280845	HFX0977	13/08/2026	745-50
AL03280849	RTL9C40	13/08/2026	745-50		AL03280851	HKO9G04	13/08/2026	745-50
AL03280853	OLP2D40	13/08/2026	745-50		AL03280855	TYV3E96	13/08/2026	745-50
AL03280859	QXX4F81	13/08/2026	745-50		AL03280864	EOW1D52	13/08/2026	745-50
AL03280869	RMT4E75	13/08/2026	745-50		AL03280873	TCP6E71	13/08/2026	745-50
AL03280874	PYH0759	13/08/2026	745-50		AL03280881	SYX9G68	13/08/2026	745-50
AL03280882	PRV8839	13/08/2026	745-50		AL03280884	SYX9G68	13/08/2026	745-50
AL03280885	LTN8G18	13/08/2026	745-50		AL03280886	OXB5D68	13/08/2026	746-30
AL03280888	RMH8I70	13/08/2026	745-50		AL03280889	RFD0I28	13/08/2026	745-50
AL03280894	RNL8H52	13/08/2026	745-50		AL03280897	HGN9B18	13/08/2026	745-50
AL03280898	PWH9528	13/08/2026	745-50		AL03280900	FZM1H12	13/08/2026	745-50
AL03280905	HNV6121	13/08/2026	745-50		AL03280909	OLS6234	13/08/2026	745-50
AL03280910	HAC5962	13/08/2026	745-50		AL03280911	HAC5962	13/08/2026	745-50
AL03280914	PUP2F39	13/08/2026	745-50		AL03280918	GXA5C91	13/08/2026	745-50
AL03280923	HML4C70	13/08/2026	745-50		AL03280924	SIZ2H44	13/08/2026	745-50
AL03280926	TYK4C99	13/08/2026	745-50		AL03280927	RVN1A23	13/08/2026	745-50
AL03280929	HJM4516	13/08/2026	745-50		AL03280930	RTS6I07	13/08/2026	745-50
AL03280932	OLP2D40	13/08/2026	745-50		AL03280935	GXA4559	13/08/2026	745-50
AL03280939	TDT1H00	13/08/2026	745-50		AL03280945	EEA7H82	13/08/2026	745-50
AL03280947	RTV2E81	13/08/2026	745-50		AL03280950	PWJ3145	13/08/2026	745-50
AL03280953	PZJ6B26	13/08/2026	745-50		AL03280959	PZA0B69	13/08/2026	745-50
AL03280960	RUH1J41	13/08/2026	745-50		AL03280968	HJP2B79	13/08/2026	745-50
AL03280985	SUF1I76	13/08/2026	745-50		AL03280987	HCF0554	13/08/2026	745-50
AL03280989	OWM2B52	13/08/2026	745-50		AL03280990	TXY8B01	13/08/2026	745-50
AL03280991	TCY0A28	13/08/2026	745-50		AL03280992	OPJ3B27	13/08/2026	746-30
AL03280998	QXD1155	13/08/2026	745-50		AL03280999	UAA0B84	13/08/2026	745-50
AL03281000	TLE8G56	13/08/2026	745-50		AL03281004	RVP0A85	13/08/2026	745-50
AL03281005	OQT3129	13/08/2026	745-50		AL03281007	TZO9B18	13/08/2026	745-50
AL03281009	TZB7H24	13/08/2026	746-30		AL03281010	GES3383	13/08/2026	745-50
AL03281013	PXD6H65	13/08/2026	605-03		AL03281015	TNJ3I86	13/08/2026	745-50
AL03281019	QOQ3A71	13/08/2026	745-50		AL03281020	HHX8714	13/08/2026	745-50
AL03281024	QOQ3A71	13/08/2026	745-50		AL03281028	PXT2860	13/08/2026	745-50
AL03281034	HNM8A21	13/08/2026	745-50		AL03281035	RVH3H13	13/08/2026	745-50
AL03281036	KNX9E66	13/08/2026	745-50		AL03281038	LMF7J87	13/08/2026	745-50
AL03281045	QOE2I50	13/08/2026	745-50		AL03281050	TCR9B94	13/08/2026	745-50
AL03281055	JGM5883	13/08/2026	745-50		AL03281059	QNB1H31	13/08/2026	745-50
AL03281060	TEG6B80	13/08/2026	745-50		AL03281062	QOA9285	13/08/2026	745-50
AL03281063	QUF0388	13/08/2026	745-50		AL03281065	TZT1A26	13/08/2026	745-50
AL03281070	HNX6J80	13/08/2026	745-50		AL03281075	TEA4I85	13/08/2026	745-50
AL03281076	SIO7I53	13/08/2026	745-50		AL03281081	KXF5G83	13/08/2026	745-50
AL03281082	OQG1E70	13/08/2026	745-50		AL03281086	HJR6G60	13/08/2026	745-50
AL03281088	TXF3A00	13/08/2026	745-50		AL03281091	JDZ4C52	13/08/2026	745-50
AL03281097	OQC6F00	13/08/2026	745-50		AL03281103	HNZ5B67	13/08/2026	746-30
AL03281107	PGR9E21	13/08/2026	745-50		AL03281110	SHM0C30	13/08/2026	745-50
AL03281112	RTJ3A51	13/08/2026	745-50		AL03281119	PXJ3655	13/08/2026	745-50
AL03281125	GZN6H81	13/08/2026	745-50		AL03281126	TCY0A28	13/08/2026	745-50
AL03281128	RMO8C84	13/08/2026	745-50		AL03281131	QPP7A78	13/08/2026	745-50
AL03281138	HNU0C43	13/08/2026	745-50		AL03281140	OMA3D18	13/08/2026	745-50
AL03281145	RUL5H34	13/08/2026	745-50		AL03281151	GTN9A22	13/08/2026	745-50
AL03281153	TYH2C61	13/08/2026	745-50		AL03281489	SHY7H77	13/08/2026	747-10
AL03281490	SHY7H77	13/08/2026	746-30		AL03281491	LTC3A42	13/08/2026	746-30
AL03281493	UDM6D96	13/08/2026	747-10		AL03281494	TYQ8F77	13/08/2026	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03281496	RFP7I67	13/08/2026	746-30		AL03281503	GON6105	13/08/2026	746-30
AL03281504	HIE4G33	13/08/2026	747-10		AL03281506	PUX3G48	13/08/2026	746-30
AL03281508	TCH5E08	13/08/2026	746-30		AL03281510	NYC3E42	13/08/2026	747-10
AL03281511	OOW4C07	13/08/2026	746-30		AL03281514	HKL3102	13/08/2026	747-10
AL03281517	RFO7I28	13/08/2026	746-30		AL03281518	RTX8B94	13/08/2026	747-10
AL03281523	QAL0D30	13/08/2026	747-10		AL03281530	QXW6G12	13/08/2026	746-30
AL03281532	HFY0015	13/08/2026	746-30		AL03281672	ODA4450	11/08/2026	745-50
AL03281676	RMK6J65	11/08/2026	605-03		AL03281681	QQE3H10	12/08/2026	745-50
AL03281684	HBX3200	12/08/2026	605-03		AL03281685	ETN4818	12/08/2026	745-50
AL03281686	TZZ9F07	12/08/2026	745-50		AL03281687	SIQ5I62	12/08/2026	605-03
AL03282874	SHE3J98	13/08/2026	567-32					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 266/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 24/11/2026 a 24/11/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00948168	TEE7A94	13/08/2026	734-00		AH00948471	PUY1J54	13/08/2026	555-00
AH00948482	JOR8A97	15/08/2026	555-00		AH00948769	HEL7J42	14/08/2026	555-00
AH00949034	GKT9630	15/08/2026	555-00		AH00949036	HGV9353	15/08/2026	555-00
AH00949230	OMD3695	15/08/2026	541-00		AH00949232	RUQ0I29	15/08/2026	555-00
AH00949704	HNX5087	14/08/2026	555-00		AL03281161	RTJ0C06	13/08/2026	567-32
AL03281189	NXZ0C02	13/08/2026	745-50		AL03281195	HFN4819	13/08/2026	745-50
AL03281200	HJD1A61	13/08/2026	745-50		AL03281208	HHQ4202	13/08/2026	745-50
AL03281213	RFP5G91	13/08/2026	745-50		AL03281222	QPB6E76	13/08/2026	745-50
AL03281228	RJP0F37	13/08/2026	745-50		AL03281236	NYC0B26	13/08/2026	745-50
AL03281245	HJQ0181	13/08/2026	745-50		AL03281246	PAD6B85	13/08/2026	745-50
AL03281270	RCU0H43	13/08/2026	745-50		AL03281283	GLY5244	13/08/2026	745-50
AL03281295	BZK7A34	13/08/2026	745-50		AL03281310	QOO9E35	13/08/2026	567-32
AL03281329	TYD7D88	13/08/2026	745-50		AL03281341	HNX6H07	13/08/2026	745-50
AL03281349	TEX5D39	13/08/2026	745-50		AL03281350	OHH7C08	13/08/2026	745-50
AL03281355	HDK5886	13/08/2026	745-50		AL03281360	RTL1B42	13/08/2026	745-50
AL03281388	TXE4C94	13/08/2026	745-50		AL03281393	SYQ4J09	13/08/2026	745-50
AL03281416	NXY8G61	13/08/2026	745-50		AL03281420	QOH1C33	13/08/2026	745-50
AL03281436	OXD5D87	13/08/2026	745-50		AL03281442	GYN3J43	13/08/2026	745-50
AL03281443	HKP6813	13/08/2026	745-50		AL03281463	PXU5B62	13/08/2026	745-50
AL03281562	OYL8I92	14/08/2026	745-50		AL03281573	RUP0I07	14/08/2026	745-50
AL03281580	RMJ7J76	14/08/2026	745-50		AL03281598	HIY4537	14/08/2026	745-50
AL03281599	TYP0C26	14/08/2026	745-50		AL03281609	PUR3611	14/08/2026	745-50
AL03281610	TZD6B74	14/08/2026	745-50		AL03281625	TYT8B89	14/08/2026	745-50
AL03281628	RUX3G56	14/08/2026	745-50		AL03281642	PXJ7E79	14/08/2026	745-50
AL03281645	QOP0D28	14/08/2026	745-50		AL03281649	PUM6739	14/08/2026	745-50
AL03281652	DSI4A03	14/08/2026	745-50		AL03281693	TYO2I23	14/08/2026	745-50
AL03281710	JQV4J88	14/08/2026	745-50		AL03281714	QAU6F66	14/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03281718	SHD2J36	14/08/2026	745-50		AL03281741	TYH9D62	14/08/2026	745-50
AL03281742	HCQ7I28	14/08/2026	745-50		AL03281758	JQS3771	14/08/2026	745-50
AL03281767	GJW7H85	14/08/2026	745-50		AL03281768	NZQ7H96	14/08/2026	745-50
AL03281775	FMA7G07	14/08/2026	745-50		AL03281777	UAW6H39	14/08/2026	745-50
AL03281810	OQI5E92	14/08/2026	745-50		AL03281819	GYG2B75	14/08/2026	745-50
AL03281826	RFV1F41	14/08/2026	745-50		AL03281835	HHR2877	14/08/2026	745-50
AL03281848	HLH3H84	14/08/2026	745-50		AL03281850	RFN5C52	14/08/2026	745-50
AL03281876	SYJ8G90	14/08/2026	745-50		AL03281887	DPC7C52	14/08/2026	745-50
AL03281890	UAH6F15	14/08/2026	745-50		AL03281892	QOE8J70	14/08/2026	745-50
AL03281901	SHE9H89	14/08/2026	745-50		AL03281904	QXJ6670	14/08/2026	745-50
AL03281919	HMR4A66	14/08/2026	745-50		AL03281920	GSX1D07	14/08/2026	745-50
AL03281938	UAC0D49	14/08/2026	745-50		AL03281947	RFP3B11	14/08/2026	745-50
AL03281949	HKO2370	14/08/2026	745-50		AL03281958	HJH4032	14/08/2026	745-50
AL03281962	TYH4D28	14/08/2026	745-50		AL03281969	FXJ0D50	14/08/2026	745-50
AL03281971	TXI7J28	14/08/2026	745-50		AL03281975	TEL6B42	14/08/2026	745-50
AL03281983	HII5577	14/08/2026	745-50		AL03281999	QNR0637	14/08/2026	745-50
AL03282002	SHE9C90	14/08/2026	745-50		AL03282005	TDN6J34	14/08/2026	745-50
AL03282011	GHE0F32	14/08/2026	745-50		AL03282014	HJG6226	14/08/2026	745-50
AL03282029	DPB8861	14/08/2026	745-50		AL03282030	RFG6E09	14/08/2026	745-50
AL03282037	QQL9655	14/08/2026	745-50		AL03282047	TDP0A47	14/08/2026	745-50
AL03282051	PXM8A46	14/08/2026	745-50		AL03282052	OQP3G02	14/08/2026	745-50
AL03282065	DAK7G78	14/08/2026	745-50		AL03282082	RNH8A64	14/08/2026	745-50
AL03282086	SJB5H65	14/08/2026	745-50		AL03282087	QRI7H35	14/08/2026	745-50
AL03282129	UAI8H02	14/08/2026	745-50		AL03282132	QNO9C01	14/08/2026	745-50
AL03282134	HOD3378	14/08/2026	745-50		AL03282150	HGX9778	14/08/2026	745-50
AL03282156	OLT9E75	14/08/2026	745-50		AL03282173	QOL7B05	14/08/2026	745-50
AL03282177	RTK6A00	14/08/2026	745-50		AL03282254	TDG6D38	14/08/2026	745-50
AL03282255	EEI5D29	14/08/2026	745-50		AL03282273	TYC9F73	14/08/2026	745-50
AL03282288	GYW4647	14/08/2026	745-50		AL03282291	PUK9126	14/08/2026	745-50
AL03282310	PUN0382	14/08/2026	745-50		AL03282314	RFA7D88	14/08/2026	745-50
AL03282343	HFH3649	14/08/2026	567-32		AL03282370	GWL8A74	14/08/2026	745-50
AL03282372	OPG5353	14/08/2026	745-50		AL03282376	GWL8A74	14/08/2026	745-50
AL03282380	HBJ2569	14/08/2026	745-50		AL03282396	HKJ7D52	14/08/2026	745-50
AL03282403	FKX3G05	14/08/2026	745-50		AL03282416	PWI9869	14/08/2026	745-50
AL03282422	TXM4F07	14/08/2026	745-50		AL03282423	TYB7G92	14/08/2026	745-50
AL03282441	TEN7A29	14/08/2026	745-50		AL03282446	NTS2G92	14/08/2026	745-50
AL03282460	SIJ8B47	14/08/2026	745-50		AL03282489	TCF7H73	14/08/2026	745-50
AL03282492	QMY4D58	14/08/2026	745-50		AL03282495	TYH9C31	14/08/2026	745-50
AL03282497	TZE9B95	14/08/2026	745-50		AL03282504	QXT1H21	14/08/2026	745-50
AL03282509	RVQ5F36	14/08/2026	745-50		AL03282525	HLA6D92	14/08/2026	745-50
AL03282526	TEO8E59	14/08/2026	745-50		AL03282527	RUN2I86	14/08/2026	745-50
AL03282537	RVU9D53	14/08/2026	745-50		AL03282543	UAB2B25	14/08/2026	745-50
AL03282548	HHT1B32	14/08/2026	745-50		AL03282553	DJE1B12	14/08/2026	745-50
AL03282562	TDR3A08	14/08/2026	745-50		AL03282565	QQC0H78	14/08/2026	745-50
AL03282569	QXN5H88	14/08/2026	745-50		AL03282575	HJC6707	14/08/2026	745-50
AL03282578	HET2932	14/08/2026	745-50		AL03282589	HIK9H66	14/08/2026	745-50
AL03282608	MWL0203	14/08/2026	745-50		AL03282609	RMP8B35	14/08/2026	745-50
AL03282769	KEH3440	15/08/2026	745-50		AL03282771	AZW9D61	15/08/2026	745-50
AL03282781	TZH3C88	15/08/2026	745-50		AL03282782	PZN8C00	15/08/2026	745-50
AL03282792	ODH3H10	15/08/2026	745-50		AL03282806	UAA6F51	15/08/2026	745-50
AL03282808	CAV7640	15/08/2026	745-50		AL03282811	OPF2D11	15/08/2026	745-50
AL03282817	TZJ1A89	15/08/2026	745-50		AL03282818	HOJ1A35	15/08/2026	745-50
AL03282821	HIU7370	15/08/2026	745-50		AL03282827	NYG3F30	15/08/2026	745-50
AL03282828	EGI9J30	15/08/2026	745-50		AL03282834	HIY3466	15/08/2026	745-50
AL03282845	GBI9E38	15/08/2026	745-50		AL03282885	FLA8E16	15/08/2026	745-50
AL03282889	LKU9984	15/08/2026	745-50		AL03282896	GYQ6681	15/08/2026	745-50
AL03282917	RVK9J70	15/08/2026	745-50		AL03282937	RNH1A55	15/08/2026	745-50
AL03282947	QPZ9J43	15/08/2026	745-50		AL03282955	TDU8F32	15/08/2026	745-50
AL03282987	SJB6D85	15/08/2026	745-50		AL03282988	OLX0J53	15/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03283001	HHT9A01	15/08/2026	745-50		AL03283030	SWC7I43	15/08/2026	745-50
AL03283032	QMN5A10	15/08/2026	745-50		AL03283035	JHZ2369	15/08/2026	745-50
AL03283038	RUV3F40	15/08/2026	745-50		AL03283040	PWY9J06	15/08/2026	745-50
AL03283057	SYA4F07	15/08/2026	745-50		AL03283060	HJR1G99	15/08/2026	745-50
AL03283070	HMJ8039	15/08/2026	745-50		AL03283083	TZZ9E98	15/08/2026	745-50
AL03283099	TZZ9J31	15/08/2026	745-50		AL03283119	HOH9C87	15/08/2026	745-50
AL03283126	EAZ0B05	15/08/2026	745-50		AL03283127	LPU6792	15/08/2026	745-50
AL03283134	GVO9C00	15/08/2026	745-50		AL03283141	OMM7A49	15/08/2026	745-50
AL03283147	ORC5A28	15/08/2026	745-50		AL03283158	HFA6747	15/08/2026	745-50
AL03283165	HAG0005	15/08/2026	745-50		AL03283167	GNK6B94	15/08/2026	745-50
AL03283174	RFV6F70	15/08/2026	745-50		AL03283181	TTQ0C21	15/08/2026	745-50
AL03283197	SIM2J24	15/08/2026	745-50		AL03283204	HBJ2C26	15/08/2026	745-50
AL03283209	OLS6G18	15/08/2026	745-50		AL03283219	HHQ8618	15/08/2026	745-50
AL03283222	GPM6H36	15/08/2026	745-50		AL03283225	IQE2D66	15/08/2026	745-50
AL03283227	QQM2E18	15/08/2026	745-50		AL03283231	HCC9766	15/08/2026	745-50
AL03283237	RRR5I98	15/08/2026	745-50		AL03283238	RFS9D04	15/08/2026	745-50
AL03283239	HDM6936	15/08/2026	745-50		AL03283250	OXA9E55	15/08/2026	745-50
AL03283254	PWN8A86	15/08/2026	745-50		AL03283278	OBA9F03	15/08/2026	745-50
AL03283279	HNS8E59	15/08/2026	745-50		AL03283285	RNK0J73	15/08/2026	745-50
AL03283292	HJA8680	15/08/2026	745-50		AL03283299	RTC9C75	15/08/2026	745-50
AL03283300	HJU8B95	15/08/2026	745-50		AL03283316	TIE9E98	15/08/2026	745-50
AL03283342	PXE9B27	15/08/2026	745-50		AL03283348	TDX0J37	15/08/2026	745-50
AL03283349	RMO7B37	15/08/2026	745-50		AL03283352	TCF7H73	15/08/2026	745-50
AL03283366	TNM9A27	15/08/2026	745-50		AL03283367	RXR2C86	15/08/2026	745-50
AL03283378	QOG0D67	15/08/2026	745-50		AL03283392	GCM1J28	15/08/2026	745-50
AL03283405	QUX1E55	15/08/2026	745-50		AL03283414	STN7J31	15/08/2026	745-50
AL03283418	HEM0D08	15/08/2026	745-50		AL03283424	GWF6464	15/08/2026	745-50
AL03283433	RGD2H53	15/08/2026	745-50		AL03283450	TZM2D69	15/08/2026	745-50
AL03283451	QNP4577	15/08/2026	745-50		AL03283459	RMO3D87	15/08/2026	745-50
AL03283461	LRN6G59	15/08/2026	745-50		AL03283468	HDO9G72	15/08/2026	745-50
AL03283479	FCL6D10	15/08/2026	745-50		AL03283500	SYH1G99	15/08/2026	745-50
AL03283505	OPH3752	15/08/2026	745-50		AL03283512	HGJ3410	15/08/2026	745-50
AL03283514	GET7F28	15/08/2026	745-50		AL03283516	RGA8I61	15/08/2026	745-50
AL03283530	HDQ0A49	15/08/2026	745-50		AL03283534	SYD9F67	15/08/2026	745-50
AL03283537	JEU0769	15/08/2026	745-50		AL03283539	HEH8200	15/08/2026	745-50
AL03283540	PWP0B00	15/08/2026	745-50		AL03283541	PVE3744	15/08/2026	745-50
AL03283542	RMH1D37	15/08/2026	745-50		AL03283546	RMG7I54	15/08/2026	745-50
AL03283552	HLI3B71	15/08/2026	745-50		AL03283558	PYI8H66	15/08/2026	745-50
AL03283560	QUB3135	15/08/2026	745-50		AL03283570	HMI9D76	15/08/2026	745-50
AL03283583	HIK3144	15/08/2026	745-50		AL03283589	PXE1J51	15/08/2026	745-50
AL03283602	TEB1F10	15/08/2026	745-50		AL03283611	QOV9F25	15/08/2026	745-50
AL03283612	TYA2I96	15/08/2026	745-50		AL03283629	EOM8880	15/08/2026	745-50
AL03283633	SWO7F51	15/08/2026	745-50		AL03283639	QXZ6F60	15/08/2026	745-50
AL03283641	PYN5I58	15/08/2026	745-50		AL03283642	PYS0F10	15/08/2026	745-50
AL03283643	PUL4485	15/08/2026	745-50		AL03283653	QWR7J75	15/08/2026	745-50
AL03283658	LTT5D74	15/08/2026	745-50		AL03283669	HNB9C53	15/08/2026	745-50
AL03283671	SYP2F63	15/08/2026	745-50		AL03283682	RFR5D82	15/08/2026	745-50
AL03283691	RGC7C35	15/08/2026	745-50		AL03283694	RNB0G60	15/08/2026	745-50
AL03283695	CHJ7961	15/08/2026	745-50		AL03283712	TZU3J77	15/08/2026	745-50
AL03283718	TEY8E96	15/08/2026	745-50		AL03283740	SYB5E41	15/08/2026	745-50
AL03283759	PXW1I30	15/08/2026	745-50		AL03283760	NYB2274	15/08/2026	745-50
AL03283765	EBZ1C80	15/08/2026	745-50		AL03283769	RNP7F28	15/08/2026	745-50
AL03283770	RND7A83	15/08/2026	745-50		AL03283773	TYG3B48	15/08/2026	745-50
AL03283785	PVF0A20	15/08/2026	745-50		AL03283791	OVR5D06	15/08/2026	745-50
AL03283800	TXC8A05	15/08/2026	745-50		AL03283801	TZX5E78	15/08/2026	745-50
AL03284482	LRV6J00	14/08/2026	745-50		AL03284496	SHC0A57	15/08/2026	745-50
AL03284497	PZJ6733	15/08/2026	745-50		AL03284508	RTA7C90	15/08/2026	745-50

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 267/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 25/11/2026 a 25/11/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00940173	OLO5639	11/08/2026	555-00		AH00944687	LBU5B31	12/08/2026	555-00
AH00944692	HCO0894	12/08/2026	555-00		AH00945762	QUN9I37	13/08/2026	555-00
AH00947796	HGP7985	11/08/2026	546-00		AH00947912	GXZ2068	12/08/2026	520-70
AH00948383	GTW0868	13/08/2026	546-00		AH00948522	RMN6I88	13/08/2026	550-90
AH00948621	RFZ2J75	12/08/2026	555-00		AH00948643	GXP3497	12/08/2026	555-00
AH00948646	RVL9E69	12/08/2026	555-00		AH00948682	PZQ1H59	12/08/2026	555-00
AH00948806	HKQ8D48	13/08/2026	555-00		AH00948814	UAG4A92	13/08/2026	555-00
AL03164342	QXZ0G81	24/05/2026	745-50		AL03164345	HFW6D44	24/05/2026	745-50
AL03165011	GRS8F85	24/05/2026	745-50		AL03167615	HGM1222	27/05/2026	745-50
AL03167619	TXO4I90	27/05/2026	745-50		AL03169021	OQZ6796	28/05/2026	745-50
AL03278492	PVW9G00	11/08/2026	745-50		AL03278493	RUS9F45	11/08/2026	745-50
AL03278496	QUH3C41	11/08/2026	745-50		AL03278888	OPF9E51	11/08/2026	745-50
AL03278901	PWP1809	11/08/2026	745-50		AL03278903	HMF8646	11/08/2026	745-50
AL03278904	UAG8B86	11/08/2026	745-50		AL03278941	TCA1E21	11/08/2026	745-50
AL03278942	HCY3E14	11/08/2026	745-50		AL03278950	SJF5H27	11/08/2026	745-50
AL03278951	MQZ4543	11/08/2026	745-50		AL03278966	GXP9405	11/08/2026	745-50
AL03279015	PZS6505	11/08/2026	745-50		AL03279024	TYM8C92	11/08/2026	745-50
AL03279025	HNQ4055	11/08/2026	745-50		AL03279049	HMY5H57	11/08/2026	745-50
AL03279086	FTI2F98	11/08/2026	745-50		AL03279087	HGM7B43	11/08/2026	745-50
AL03279105	OCZ3H40	11/08/2026	745-50		AL03279118	EWN5E79	11/08/2026	745-50
AL03279119	FBN6D75	11/08/2026	745-50		AL03279167	HIQ6173	11/08/2026	745-50
AL03279169	GSL8366	11/08/2026	745-50		AL03279220	JIJ3D66	11/08/2026	745-50
AL03279228	TZB2C20	11/08/2026	745-50		AL03279248	JJC9E21	11/08/2026	745-50
AL03279252	NGJ8J63	11/08/2026	745-50		AL03279324	HMY7488	11/08/2026	745-50
AL03279337	SYN4F58	11/08/2026	745-50		AL03279368	OWI6H43	11/08/2026	745-50
AL03279553	HHQ6E86	12/08/2026	745-50		AL03279573	GFB2E56	12/08/2026	745-50
AL03279616	GIT1J24	12/08/2026	745-50		AL03279631	EEF9F04	12/08/2026	745-50
AL03279638	GVL3498	12/08/2026	745-50		AL03279639	HMC6J10	12/08/2026	745-50
AL03279655	GZW9810	12/08/2026	745-50		AL03279669	RUH2D00	12/08/2026	745-50
AL03279670	RFY7F77	12/08/2026	745-50		AL03279688	QWR2B72	12/08/2026	745-50
AL03279712	EHI0G63	12/08/2026	745-50		AL03279743	TXE1E09	12/08/2026	745-50
AL03279760	QPJ7135	12/08/2026	745-50		AL03279764	OQL1H47	12/08/2026	745-50
AL03279800	SIX5H98	12/08/2026	745-50		AL03279803	GJU0J94	12/08/2026	745-50
AL03279805	QXN8J28	12/08/2026	745-50		AL03279806	HGR3282	12/08/2026	745-50
AL03279845	PVK4918	12/08/2026	745-50		AL03279921	FPO9B85	12/08/2026	745-50
AL03279950	QXQ2J78	12/08/2026	745-50		AL03280003	HEF8C92	12/08/2026	745-50
AL03280065	TJH2I88	12/08/2026	745-50		AL03280076	HLJ1942	12/08/2026	745-50
AL03280083	HFX2444	12/08/2026	745-50		AL03280085	RHF6B09	12/08/2026	745-50
AL03280087	BMW1E84	12/08/2026	745-50		AL03280157	QNG6F03	12/08/2026	745-50
AL03280199	PWN6G58	12/08/2026	745-50		AL03280208	OYV1A79	12/08/2026	745-50
AL03280234	HJO4056	12/08/2026	745-50		AL03280378	QXT2A05	12/08/2026	745-50
AL03280546	HIU3288	13/08/2026	745-50		AL03280565	FFE4F52	13/08/2026	745-50
AL03280577	OYE4H49	13/08/2026	745-50		AL03280581	OPC9H96	13/08/2026	745-50
AL03280584	SYR7B02	13/08/2026	745-50		AL03280587	HME3I10	13/08/2026	745-50
AL03280614	QUX5J14	13/08/2026	745-50		AL03280633	OQQ4B91	13/08/2026	745-50
AL03280634	BEC2A17	13/08/2026	745-50		AL03280659	GYR4I29	13/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03280718	TDN6B24	13/08/2026	745-50		AL03280762	UAG6D66	13/08/2026	745-50
AL03280791	HDT8H71	13/08/2026	745-50		AL03280809	HDB8F86	13/08/2026	745-50
AL03280839	SYU6A62	13/08/2026	745-50		AL03280840	HKR4584	13/08/2026	745-50
AL03280846	HDN6876	13/08/2026	745-50		AL03280917	RFE0H72	13/08/2026	745-50
AL03280962	IMZ3670	13/08/2026	745-50		AL03280975	GDI9J19	13/08/2026	745-50
AL03281023	RTS4C78	13/08/2026	745-50		AL03281052	AYH2404	13/08/2026	745-50
AL03281056	TEV8I54	13/08/2026	745-50		AL03281071	TES5E90	13/08/2026	745-50
AL03281073	PWV0A29	13/08/2026	745-50		AL03281121	EYV0A44	13/08/2026	745-50
AL03281129	OPY5F40	13/08/2026	745-50		AL03281132	SRS9G99	13/08/2026	745-50

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026

Autoriza a renovação da cessão da servidora Norma Suely da Silva, matrícula nº 10099-6, à Secretaria Municipal de Administração – SEAD, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM – TRANSCON, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.043, de 1º de novembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 68, de 26 de novembro de 2009, e o art. 52, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 380, de 4 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, cujo parágrafo único, com a redação dada pela Lei Municipal nº 3.037, de 1998, estabelece que o ônus da remuneração do servidor cedido ficará a critério do cedente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.839, de 4 de maio de 2012, alterado pelo Decreto Municipal nº 269, de 2017, que regulamenta o art. 92 da Lei Municipal nº 2.160, de 1990, em especial o art. 7º, segundo o qual a cessão de servidores, no âmbito da Administração Municipal ou para órgão ou entidade externos a ela, será autorizada pelo período máximo de 1 (um) ano, terminando sempre até o dia 31 de dezembro de cada ano, podendo ser renovada mediante solicitação do órgão ou entidade requisitante e autorização;

CONSIDERANDO que a cessão vigente da servidora NORMA SUELY DA SILVA à Secretaria Municipal de Administração – SEAD encerra-se em 31 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação de renovação da cessão formulada pelo Prefeito de Contagem por meio do Ofício OF. PREF-GP nº 0566/2026, de 23 de novembro de 2026, para que a servidora continue a exercer função de confiança na Secretaria Municipal de Administração – SEAD, sem ônus para o órgão cedente;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Presidente da TransCon, expressa em mensagem eletrônica de 24 de novembro de 2026, e o encaminhamento da Gerência de Recursos Humanos por meio do Ofício Interno nº 2554/2026, de 24 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora NORMA SUELY DA SILVA, matrícula nº 10099-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo do quadro de pessoal da TransCon, à Secretaria Municipal de Administração – SEAD, para o exercício de função de confiança, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027, com fundamento no art. 92 da Lei Municipal nº 2.160, de 1990, e no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.839, de 2012.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º dar-se-á sem ônus para a TransCon, cabendo à Secretaria Municipal de Administração – SEAD, órgão cessionário, o ônus da remuneração da servidora durante o período da cessão, nos termos do parágrafo único do art. 92 da Lei Municipal nº 2.160, de 1990.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Administração – SEAD, nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 1.839, de 2012, o desconto da contribuição previdenciária devida pela servidora, o custeio da contribuição previdenciária devida pelo órgão de origem e o repasse de ambas à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS a que está vinculada a servidora, conforme valores informados mensalmente pela TransCon.

Art. 4º Ao final do período da cessão, a servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos da TransCon atestado de frequência referente ao período, para registro do tempo de serviço, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 1.839, de 2012.

Art. 5º A cessão terminará nas hipóteses previstas no art. 8º do Decreto Municipal nº 1.839, de 2012, podendo a TransCon determinar o retorno imediato da servidora sempre que o exigir o interesse público, e, ao seu término, a servidora deverá reapresentar-se à Gerência de Recursos Humanos da TransCon no primeiro dia útil subsequente, salvo nova renovação formalizada por ato próprio.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Contagem, 25 de novembro de 2026.

RODRIGO GERALDO TOMAZ
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026

Autoriza a renovação da cessão do servidor Gustavo Henrique Pereira Rosendo, matrícula nº 10149-4, à Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM – TRANSCON, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.043, de 1º de novembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 68, de 26 de novembro de 2009, e o art. 52, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 380, de 4 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem, cujo parágrafo único, com a redação dada pela Lei Municipal nº 3.037, de 1998, estabelece que o ônus da remuneração do servidor cedido ficará a critério do cedente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.839, de 4 de maio de 2012, alterado pelo Decreto Municipal nº 269, de 2017, que regulamenta o art. 92 da Lei Municipal nº 2.160, de 1990, em especial o art. 7º, segundo o qual a cessão de servidores, no âmbito da Administração Municipal ou para órgão ou entidade externos a ela, será autorizada pelo período máximo de 1 (um) ano, terminando sempre até o dia 31 de dezembro de cada ano, podendo ser renovada mediante solicitação do órgão ou entidade requisitante e autorização;

CONSIDERANDO que a cessão vigente do servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA ROSENDO à Secretaria Municipal de Cultura – SECULT encerra-se em 31 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação de renovação da cessão formulada pelo Secretário Municipal de Cultura por meio do Ofício OF/SECULT/GAB/Nº 305/2026, de 19 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Presidente da TransCon, expressa em mensagem eletrônica de 19 de novembro de 2026, e o encaminhamento da Gerência de Recursos Humanos por meio do Ofício Interno nº 2551/2026, de 23 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão do servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA ROSENDO, matrícula nº 10149-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo do quadro de pessoal da TransCon, à Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027, com fundamento no art. 92 da Lei Municipal nº 2.160, de 1990, e no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.839, de 2012.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º dar-se-á com ônus para a TransCon, que permanecerá responsável pelo pagamento da remuneração do servidor durante o período da cessão, nos termos do parágrafo único do art. 92 da Lei Municipal nº 2.160, de 1990.

Art. 3º Permanecerão sob a responsabilidade da TransCon o recolhimento e o repasse, à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, das contribuições previdenciárias devidas pelo servidor e pelo ente, nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 1.839, de 2012.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT encaminhará à Gerência de Recursos Humanos da TransCon, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a frequência mensal do servidor, para fins de controle e processamento da folha de pagamento.

Art. 5º A cessão terminará nas hipóteses previstas no art. 8º do Decreto Municipal nº 1.839, de 2012, podendo a TransCon determinar o retorno imediato do servidor sempre que o exigir o interesse público, e, ao seu término, o servidor deverá reapresentar-se à Gerência de Recursos Humanos da TransCon no primeiro dia útil subsequente, salvo nova renovação formalizada por ato próprio.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Contagem, 25 de novembro de 2026.

RODRIGO GERALDO TOMAZ
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TransCon

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento

dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG,

quando da sessão realizada no dia 23/11/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-151/2026

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
23/11/2026	4371020250908588	AH00869878	OWP9H20	Indeferido	ALANDIONES GERALDO MOTTA
23/11/2026	4371020260000616	AH00902815	PXM1J19	Indeferido	ANA PAULA PIRES DA SILVA
23/11/2026	4371020250053643	AH00870348	RFE4D50	Indeferido	BRIVALDO DA SILVA LIMA
23/11/2026	4371020260000788	AH00870476	OLS1797	Indeferido	CLEISON ALVES SOARES
23/11/2026	4371020260000936	AL02480389	RFH6G77	Indeferido	DILSON MAGALHAES DOS S JUNIOR
23/11/2026	4371020260000603	AL02717800	RMN2E99	Indeferido	DIOGO MARQUES TURQUIA
23/11/2026	4371020260000622	AL02717723	RMN2E99	Indeferido	DIOGO MARQUES TURQUIA
23/11/2026	4371020250053644	AH00871880	QOA0A41	Indeferido	EMANUEL DE AGUIAR MAGALHAES
23/11/2026	4371020250908596	AL02704166	RDN7J00	Indeferido	FELIPE RODRIGUES DAVI
23/11/2026	4371020260001560	AL02485434	LRP8C47	Indeferido	GEORFESON NASCIMENTO DOS SANTOS
23/11/2026	4371020260000912	AH00870772	GWR3254	Indeferido	GERALDO MAGELA DE CAMPOS
23/11/2026	4371020260000915	AL02491280	HLQ0G52	Indeferido	GERALDO MARCELO PAULINO
23/11/2026	4371020260000794	AH00874627	QOG8449	Indeferido	GERALDO MARIA VALGAS DE ARAUJO
23/11/2026	4371020260000887	AH00686467	NYC6833	Indeferido	GILVA BARBOSA DIAS
23/11/2026	4371020260000922	AL02487455	RMX3B09	Indeferido	GLEISSON ALVES SANTOS
23/11/2026	4371020260000651	AL02458752	LLD6C11	Indeferido	GUILHERME CRESPO DE SOUZA
23/11/2026	4371020260000650	AL02445673	SYV3G47	Indeferido	GUILHERME DE SOUZA ALVES
23/11/2026	4371020250908606	AL02478583	SYV3G47	Indeferido	GUILHERME DE SOUZA ALVES
23/11/2026	4371020250908608	AL02476038	SYV3G47	Indeferido	GUILHERME DE SOUZA ALVES
23/11/2026	4371020250053641	AL02708837	PZS0G36	Indeferido	IAN SAMUEL DINIZ RIBEIROS
23/11/2026	4371020260000617	AL02873620	TDW9B79	Indeferido	ITALO EDUARDO NEVES DE SOUZA
23/11/2026	4371020260000618	AL02698988	TDW9B79	Indeferido	ITALO EDUARDO NEVES DE SOUZA
23/11/2026	4371020260000620	AH00887295	TDW9B79	Indeferido	ITALO EDUARDO NEVES DE SOUZA
23/11/2026	4371020260000870	AL02481956	GRL4E88	Indeferido	JHONATAN ESTEVAO LEOFICO SEMEAO
23/11/2026	4371020260000920	AH00871851	HMZ7D92	Indeferido	JOAO CARLOS ALVES CAVALCANTE
23/11/2026	4371020260001109	AL02390742	RMY4I47	Indeferido	JOAO CARLOS DE PAIVA
23/11/2026	4371020250908605	AL02445642	HMH2I64	Indeferido	JOAO PEDRO ALVES OLIVEIRA
23/11/2026	4371020250908597	AL02704905	HIK9A35	Indeferido	JONATHAN BRENER MARTINS
23/11/2026	4371020260001562	AL02490185	IXK4G13	Indeferido	JULIETE LOPES LEANDRO
23/11/2026	4371020250908598	AL02705450	TEV7H67	Indeferido	JULIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
23/11/2026	4371020250908590	AH00900727	HCC6963	Indeferido	KELLY CRISTINA DOS SANTOS SOUZA
23/11/2026	4371020260001514	AL02723888	SHB3A76	Indeferido	KENNEDY DE OLIVEIRA
23/11/2026	4371020260001561	AL02499854	EZN7C77	Indeferido	KLAUS GEORG NUNES DE MOURA
23/11/2026	4371020250908581	AH00889541	QQT2496	Indeferido	LEONARDO LÚCIO SALGADO REIS
23/11/2026	4371020260001169	AL02878308	TDN2C49	Indeferido	LEONARDO OLIVEIRA CAETANO
23/11/2026	4371020260000525	AL02717154	HJF6F98	Indeferido	LUCAS VERISSIMO DE BARCELOS
23/11/2026	4371020260001149	AL02913965	PVT4C21	Indeferido	MARCOS ALBERTO DA SILVA
23/11/2026	4371020260000883	AH00872711	RFM6C64	Indeferido	MARLON LUCAS BASTOS DE OLIVEIRA
23/11/2026	4371020250908585	AM04120517	DMJ3A56	Indeferido	MATEUS TEIXEIRA CAMPOS
23/11/2026	4371020260000611	AL02509328	RTI6A57	Indeferido	MATHEUS HENRIQUE DINIZ
23/11/2026	4371020260000612	AL02509832	RTI6A57	Indeferido	MATHEUS HENRIQUE DINIZ
23/11/2026	4371020250053723	AL02486220	PKQ9J29	Indeferido	NEUSA MARIA DE CARVALHO
23/11/2026	4371020250053726	AL02716910	PKQ9J29	Indeferido	NEUSA MARIA DE CARVALHO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

23/11/2026	4371020260001086	AL02440463	SHI7I49	Indeferido	NIKOLAS FERNANDES FELIX
23/11/2026	4371020260000916	AL02485409	EUR5G61	Indeferido	PAULO E BRITO TRANSPORTES LTDA
23/11/2026	4371020250908586	AL02472238	HJP6A71	Indeferido	RAMON GUARIENTO ALVES DA COSTA
23/11/2026	4371020250908587	AL02470635	HJP6A71	Indeferido	RAMON GUARIENTO ALVES DA COSTA
23/11/2026	4371020250908589	AL02470548	HJP6A71	Indeferido	RAMON GUARIENTO ALVES DA COSTA
23/11/2026	4371020250908591	AL02468685	HJP6A71	Indeferido	RAMON GUARIENTO ALVES DA COSTA
23/11/2026	4371020260000647	AL02486246	HJR5J12	Indeferido	SAUL CORREA DIAS
23/11/2026	4371020250908609	AL02707239	SYB6F17	Indeferido	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA RIBEIRO
23/11/2026	4371020260000526	AL02682715	QQD6F20	Indeferido	THALES LISBOA FERRAZ
23/11/2026	4371020260000527	AL02716981	QQD6F20	Indeferido	THALES LISBOA FERRAZ
23/11/2026	4371020260000643	AL02478013	PWK4G37	Indeferido	THAYISA CANGUCU RODRIGUES
23/11/2026	4371020250908599	AH00869458	HIJ4621	Indeferido	THIAGO HENRIQUE RESENDE
23/11/2026	4371020250908595	AL02472597	OLY0H87	Indeferido	VIKTOR KIEV NASCIMENTO FERREIRA
23/11/2026	4371020260000921	AL02490074	OWT6C93	Indeferido	WASHINGTON MARQUES RIBEIRO
23/11/2026	4371020260001122	AL02472824	HKN4H44	Indeferido	WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA
23/11/2026	4371020260000938	AL02483012	RNR7F72	Indeferido	ZENILZA SOARES MEDRADO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 23 de Novembro de 2026

CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 24/11/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-152/2026

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
24/11/2026	4371020260001437	AL02484128	GZF6F19	Indeferido	ADAIR JOSE DA CRUZ REIS
24/11/2026	4371020250908679	AL02488594	SIQ9F96	Indeferido	ADEILDO JUNIOR SOUSA SIQUEIRA
24/11/2026	4371020260001472	AL02485786	PPN8D11	Indeferido	ADELMO BARBOSA ANDRADE
24/11/2026	4371020260001463	AL02441744	PXT9B31	Indeferido	ADRIANA CRISTINA DA SILVA
24/11/2026	4371020260001435	AL02486884	RNU6D91	Indeferido	AGUINALDO SANTIAGO DA CUNHA
24/11/2026	4371020260001226	AL02817328	QOA6511	Indeferido	ANTONIO APARECIDO VIEIRA DE ARAUJO - ME
24/11/2026	4371020260001473	AL02446990	PXF3F24	Indeferido	CARLOS ROBERTO LAZARIO
24/11/2026	4371020250908669	AL02711274	HGJ8J40	Indeferido	CARLOS WILLIAM GONCALVES DE OLIVEIRA
24/11/2026	4371020260001455	AL02491322	HAK5A18	Indeferido	CLEITON ALEXANDRE DA SILVA
24/11/2026	4371020260001481	AL02491139	MML9B72	Indeferido	DANIEL MARANHA SILVA
24/11/2026	4371020260001475	AH00872143	KXU9A80	Indeferido	DANIELLE CHRISTINE P NASCIMENTO
24/11/2026	4371020260001480	AL02490157	QUZ3322	Indeferido	DEMETRIUS ROZZIMANN SANTOS SILVA
24/11/2026	4371020260001477	AH00872782	HBB4C85	Indeferido	EDVALDO GREGORIO
24/11/2026	4371020260002705	AH00872758	HKL7B32	Indeferido	EMANUEL H RODRIGUES DE SOUZA
24/11/2026	4371020260001487	AL02483189	HPV4F18	Indeferido	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

24/11/2026	4371020260001449	AM04115726	SIQ6J78	Indeferido	ERLANA RIBEIRO LAGES RODRIGUES
24/11/2026	4371020260001451	AH00873002	RVH4G15	Indeferido	EZEQUIEL INACIO DA SILVA
24/11/2026	4371020260003091	AL02716108	OPJ6D04	Indeferido	FABRICIO SALES MARTINS
24/11/2026	4371020260003096	AL02726098	OPJ6D04	Indeferido	FABRICIO SALES MARTINS
24/11/2026	4371020260003116	AL02726101	OPJ6D04	Indeferido	FABRICIO SALES MARTINS
24/11/2026	4371020260001442	AH00873030	RTO4E00	Indeferido	FELIPE SILVA SOUZA
24/11/2026	4371020260001444	AL02487404	PXO8A87	Indeferido	FERNANDA DE SOUZA
24/11/2026	4371020260001421	AL02493517	PUL1H85	Indeferido	GABRIEL SOARES DOS SANTOS
24/11/2026	4371020250908611	AL02707879	TDJ2E71	Indeferido	GEAN MARCOS VIANA
24/11/2026	4371020260001438	AL02492894	HLQ0G52	Indeferido	GERALDO MARCELO PAULINO
24/11/2026	4371020260001454	AL02494457	HLQ0G52	Indeferido	GERALDO MARCELO PAULINO
24/11/2026	4371020260001430	AL02488389	HLD9D91	Indeferido	GUILHERME HENRIQUE GOMES
24/11/2026	4371020250908645	AL02708028	HFP7E50	Indeferido	GUILHERME MESQUITA NUNES
24/11/2026	4371020250908626	AH00869469	TDB7H57	Indeferido	HENRIQUE DINIZ ABDALA JUNIOR
24/11/2026	4371020250908652	AL02722709	TDM5J55	Indeferido	HENRIQUE MARRA DE DEUS VIEIRA
24/11/2026	4371020250908670	AL02710318	HIV9E29	Indeferido	ISABELA LACERDA SANTIAGO DINIZ
24/11/2026	4371020250908671	AL02710320	HIV9E29	Indeferido	ISABELA LACERDA SANTIAGO DINIZ
24/11/2026	4371020250908647	AH00900438	EVR9B76	Indeferido	JERONIMO GOMES
24/11/2026	4371020250908649	AH00900439	EVR9B76	Indeferido	JERONIMO GOMES
24/11/2026	4371020260001439	AL02484891	SIY2I71	Indeferido	JOSE FERNANDES DA SILVA
24/11/2026	4371020260001419	AL02485854	RFM1H51	Indeferido	JOSE GABRIEL DOS SANTOS DE JESUS
24/11/2026	4371020250908619	AL02507784	HIR5693	Indeferido	JOSÉ RAIMUNDO
24/11/2026	4371020250908621	AL02507781	HIR5693	Indeferido	JOSÉ RAIMUNDO
24/11/2026	4371020250908676	AL02481354	KNT8623	Indeferido	JULIO CESAR DA SILVA
24/11/2026	4371020260001459	AL02482502	TDA5C64	Indeferido	JUNIOR DE OLIVEIRA XAVIER
24/11/2026	4371020260001443	AL02484191	SIK5B36	Indeferido	MARIA APARECIDA DIAS
24/11/2026	4371020260001457	AL02489694	SIK5B36	Indeferido	MARIA APARECIDA DIAS
24/11/2026	4371020260001484	AL02490016	TCH1G62	Indeferido	MATHEUS JUNIO C DE OLIVEIRA
24/11/2026	4371020260001469	AL02438870	PUU2510	Indeferido	OSVALDO SILVA RAMOS
24/11/2026	4371020250908677	AL02491671	HKK2285	Indeferido	PEDRO ICARO PEREIRA DE CARVALHO LIMA
24/11/2026	4371020250908657	AL02709588	SFE4E07	Indeferido	PRATA AZUL TRANSPORTES LTDA
24/11/2026	4371020260001193	AL02295482	ENM2F76	Indeferido	RILK SANDER DE SOUZA MATOS
24/11/2026	4371020250908646	AL02715376	TEH9I52	Indeferido	RONALDO DO NASCIMENTO VICENTE
24/11/2026	4371020250908651	AL02716207	TEH9I52	Indeferido	RONALDO DO NASCIMENTO VICENTE
24/11/2026	4371020250908654	AL02716408	TEH9I52	Indeferido	RONALDO DO NASCIMENTO VICENTE
24/11/2026	4371020250908616	AL02709286	TEA4A62	Indeferido	RONIARIA MINERVINA DA SILVA
24/11/2026	4371020260001447	AL02489014	QPZ1I14	Indeferido	ROSIMAR APARECIDA DO C XAVIER
24/11/2026	4371020250908617	AL02709558	SYB6F17	Indeferido	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA RIBEIRO
24/11/2026	4371020250908660	AL02710717	PWD9420	Indeferido	SONIA ALBUQUERQUE F. DA SILVA
24/11/2026	4371020250053786	AL02720856	HEF7I99	Indeferido	TATIANE CARDOSO DE SOUZA
24/11/2026	4371020250053787	AL02719866	HEF7I99	Indeferido	TATIANE CARDOSO DE SOUZA
24/11/2026	4371020250908614	AL02709235	SIV4E16	Indeferido	THIAGO SOARES MARTINS
24/11/2026	4371020250053667	AH00900760	PLB4015	Indeferido	VERA LUCIA LIMA BRAGANCA
24/11/2026	4371020260001429	AL02488137	LMJ9G65	Indeferido	VICTOR TEIXEIRA OTAVIO SILVA
24/11/2026	4371020260001440	AL02486448	LMJ9G65	Indeferido	VICTOR TEIXEIRA OTAVIO SILVA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,
ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do
CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no
seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 24 de Novembro de 2026
CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA
Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Funec

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2026

CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE NOVO CRUZEIRO SUL – CNPJ: 18.362.365/0001-21 e a FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Nos termos do ARTIGO 5º do DECRETO Nº 1134, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024 e considerando o pedido contido no MEMORANDO n° 39//2026, Diretoria Administrativo Financeira da FUNEC que fica fazendo parte integrante deste SEGUNDO TERMO ADITIVO como se nele estivesse transcrito, fica alterado o valor para adequar a relação financeira inicialmente pactuada à necessidade da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho em anexo que passa a ser parte integrante do presente Instrumento.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores a serem transferidos pela CONVENENTE para o CONVENIADO estão previstos nas disponibilidades financeiras da Fundação e deverão ser disponibilizados via conta corrente em parcela única, conforme previsão contida no Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da alteração contratual descrita no Caput, fica acrescido ao Contrato Primitivo a importância de R$ 5.289,22 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) para utilização em CUSTEIO, conforme cronograma de desembolso, ficando o CONVENIADO obrigado a cumprir o objeto contratual até o limite legal dos recursos financeiros ora disponibilizados pela CONVENENTE nos termos do objeto conveniado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá vigência até 30/11/2026, com início a partir da data de sua assinatura/publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO – Com a alteração descrita na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo o valor total do Convênio passa a ser de R$ 246.729,22 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 O presente Termo de Compromisso tem por objeto a reforma do telhado, que apresentou infiltrações em decorrência das fortes chuvas de final de ano, da FUNEC IEC – UNIDADE NOVO CRUZEIRO DO SUL.
4.2 A FUNEC realizará o repasse de recursos financeiros à FUNEC IEC – UNIDADE NOVO CRUZEIRO DO SUL de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste (anexo I).
4.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Aditivo ao Termo de Compromisso correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:
1.1122.12.362.0047.2068 - Fonte: 21573000 – 22573000 - Natureza: 33504100
1.1122.12.362.0047.2068 - Fonte: 12501000 - Natureza: 44504100

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se os termos, cláusulas e condições do Termo de Compromisso Primitivo não modificados por este SEGUNDO TERMO ADITIVO. ASSINADO:25/11/2026.

Poder Legislativo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
PAC. 025/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.
CONTRATADA: LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. – CNPJ: 04.725.674/0001-04.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) CATRACAS ELETRÔNICAS DE CONTROLE DE ACESSO DE PEDESTRES, TIPO PEDESTAL DE TRÊS BRAÇOS EM AÇO INOX, COM LEITOR DE CARTÃO DE PROXIMIDADE DE 125 KHZ COMPATÍVEL COM OS CARTÕES JÁ UTILIZADOS PELA CÂMARA, URNA COLETORA DE CARTÕES E GERENCIAMENTO EMBARCADO SEM LICENÇA DE USO RECORRENTE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE CADASTROS, TREINAMENTO E GARANTIA, DESTINADAS AO HALL DA ENTRADA PRINCIPAL DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.
VALOR: O VALOR TOTAL DESTA CONTRATAÇÃO É DE R$ 13.987,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINADO: 25 DE NOVEMBRO DE 2026.
VEREADOR BRUNO BRAGA BATISTA – PRESIDENTE.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.